

PROGRAMA PROMORAR SÃO LUÍS - VEM PRO CENTRO
BRL - 1628

PLANO DE DESLOCAMENTO ECONÔMICO TEMPORÁRIO
REFORMA DO MERCADO CENTRAL
VERSÃO PRELIMINAR

Novembro de 2023

CRÉDITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS (SEMISPE)

BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Consultoras

Carla Sanche

Rita Motta

Permitida a reprodução desde que citada a fonte.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES.....	6
LISTA DE FIGURAS.....	7
LISTA DE FOTOS.....	7
LISTA DE GRÁFICOS.....	8
LISTA DE QUADROS.....	9
1. INTRODUÇÃO.....	10
2. ANTECEDENTES: CONTEXTUALIZAÇÃO.....	11
2.1. O Centro de São Luís.....	12
2.2. O Mercado Central de São Luís.....	14
3. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA PROMORAR SÃO LUÍS – VEM PRO CENTRO.....	23
3.1. Objetivos do Programa.....	23
3.2. Descrição Geral dos Componentes do Programa.....	23
3.3. Orçamento do Programa.....	24
3.4. Cronograma.....	25
4. OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO CENTRAL DE SÃO LUÍS E ENTORNO.....	26
4.1. Obras de Requalificação do Mercado Central.....	27
4.2. Estrutura Provisória: Mercado Temporário.....	33
4.3. Plano de Deslocamento Econômico.....	40
4.4. Obras de Requalificação do Sistema Viário, Urbanização, Paisagismo e Drenagem e manejo sustentável das águas pluviais do entorno do Mercado Central.....	40
5. ESFORÇOS PARA A MINIMIZAÇÃO DOS DESLOCAMENTOS.....	42
6. MARCO LEGAL.....	43
6.1. Legislação Federal.....	43
6.2. Legislação Estadual.....	47
6.3. Legislação Municipal.....	48
6.4. Legislação Sanitária Aplicável.....	52
6.5. Determinação judicial.....	53
6.6. Aderência aos Padrões Ambientais e Sociais do Banco.....	54
6.7. Análise de Lacunas e Recomendações de Encaminhamentos para Solução.....	58
7. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS FEIRANTES E COMERCIANTES DO MERCADO CENTRAL DE SÃO LUÍS.....	60
7.1. Resultados Gerais do levantamento.....	60
7.2. Características dos feirantes.....	63
7.3. Famílias e dependentes.....	69
7.4. Funcionamento do negócio.....	71

8. ANÁLISE DE IMPACTOS POTENCIALMENTE RESULTANTES DO PROCESSO DE DESLOCAMENTO ECONÔMICO.....	83
9. OBJETIVOS, PRINCÍPIOS NORTEADORES E DIRETRIZES DO PDET	87
9.1 Objetivos.....	87
9.2 Princípios	88
9.3 Diretrizes	88
10. FASES E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS: DESLOCAMENTO ECONÔMICO + TRABALHO SOCIAL	90
10.1 Etapa 1: Preparação e Início das atividades da equipe social	95
10.2 Etapa 2 – Revalidação Cadastral e Definição da Medida de Reposição	98
10.3 Etapa 3 – Deslocamento para o Mercado Temporário.....	101
10.4 Etapa 4 – Acompanhamento Social no Mercado Temporário	103
10.5 Etapa 5 – Deslocamento para o Novo Mercado Central.....	109
10.6 Etapa 6 – Acompanhamento Social no Novo Mercado	113
11. PROGRAMA DE ATENDIMENTO: MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO	117
11.1 Justificativa	117
11.2 Definições Preliminares	117
11.3 Objetivos do Programa de Atendimentos.....	119
11.4 Critérios de Elegibilidade	120
Elegibilidade às medidas de compensação: reposição de espaço para realização de atividade econômica	120
Elegibilidade às medidas de mitigação (medidas de apoio social).....	124
11.5 Revalidação Cadastral.....	124
11.6 Soluções Aplicáveis: Relocalizações Físicas.....	126
11.7 Matriz Estimativa de Medidas Compensatórias	133
11.8 Matriz Estimativa de Medidas Compensatórias - Simplificada	136
11.9 Condições prévias para o deslocamento temporário para o Mercado Provisório.....	137
11.10 Condições prévias para o deslocamento final para o Novo Mercado.....	137
12. CONSULTAS PÚBLICAS E ENGAJAMENTO SIGNIFICATIVO DE PARTES INTERESSADAS.....	138
12.1 Princípios Adotados nos Processos de Consultas Públicas e Engajamento Significativo de Partes Interessadas.....	138
12.2 Consultas Públicas etapa de preparação	140
12.3 Mecanismos de consulta permanente às partes interessadas durante a execução do Plano de Deslocamento Econômico	141
12.4 Atenção às Questões de Gênero e Grupos Vulneráveis	142
13. MECANISMO DE GESTÃO QUEIXAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AS CONSULTAS PÚBLICAS NA FASE DE PREPARAÇÃO DO PLANO DE DESLOCAMENTO ECONÔMICO – REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO CENTRAL	144

13.1	Canais Institucionais	145
	<i>Canais de relacionamento, comunicação e atendimento</i>	145
13.2	Canais de relacionamento direto com os feirantes/comerciantes, usuários e população do entorno.....	149
	<i>Escritório Social</i>	149
13.3	Instâncias de Mediação e Solução de Conflitos	150
	<i>Instância Extrajudicial: Câmara de Prevenção e Resolução Administrativas de Conflitos (CPRAC)</i>	150
	<i>Instâncias judiciais</i>	152
14.	ASPECTOS DE INCLUSÃO DE GÊNERO, DIVERSIDADE E ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS	153
14.1	Gênero e diversidade.....	153
14.2	Populações socioeconomicamente vulneráveis	155
15.	ARRANJO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESLOCAMENTO ECONÔMICO – MERCADO CENTRAL	157
15.1	Arranjo Institucional do Programa.....	157
15.2	Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP).....	159
15.3	Arranjo de Implementação do Plano de Deslocamento Econômico.....	160
15.3.1	Instâncias de Coordenação e Gestão Técnica.....	160
16.	MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA FINAL.....	170
16.1	Monitoramento	172
16.1.1	Monitoramento das Ações do PDE.....	172
16.1.2	Monitoramento das condições econômicas dos feirantes, comerciantes e seus negócios	175
16.2	Avaliação.....	175
16.3	Auditoria Final.....	178
17.	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESLOCAMENTO	179
18.	ORÇAMENTO ESTIMADO	184
19.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	185

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
HIS	Habitação de Interesse Social
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMESC	Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
MICI/BID	Mecanismo de Consulta e Investigação Independente / BID
MPAS	Marco de Políticas Ambientais e Sociais
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONG	Organização Não Governamental
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PBF	Programa Bolsa Família
PcD	Pessoa com Deficiência
PDAS	Padrões de Desempenho Ambiental e Social
PDET	Plano de Deslocamento Econômico Temporário
PGM	Procuradoria Geral do Município
PHBB	Programa Habitar Brasil BID
PMSLZ	Prefeitura Municipal de São Luís
PMHIS	Plano Municipal de Habitação de Interesse Social
TTS/ TS	Trabalho Técnico Social
UGP	Unidade de Gestão do Programa

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização de São Luís	11
Figura 2 – Limite de Tombamento.....	11
Figura 3 – Densidade Populacional.....	12
Figura 4 – Ociosidade dos lotes	13
Figura 5 – Equipamentos Públicos (em verde o Mercado Central)	14
Figura 6 – Fachadas Mercado Central	15
Figura 7 – Mercado Central - 1940	16
Figura 8 – Mercado Central - 1940	16
Figura 9 – Vistas das ruas do entorno imediato.....	20
Figura 10 – Pontos de Inundação na área Central de São Luís	21
Figura 11 – Matéria sobre alagamento do Mercado Central em 2023	22
Figura 12 e Figura 13 - Matéria sobre alagamento do Mercado Central em 2020.....	22
Figura 14 – Intervenções relacionadas com o Mercado Central	26
Figura 15 – Perspectivas do Projeto de Requalificação do Mercado Central	27
Figura 16 – Projeto de Requalificação do Mercado Central: planta baixa pavimento térreo	29
Figura 17 – Projeto de Requalificação do Mercado Central: planta baixa primeiro pavimento (boxes/lojas para venda de artesanato e setor administrativo)	30
Figura 18 – Projeto de Requalificação do Mercado Central: planta baixa segundo pavimento (praça de alimentação)	31
Figura 19 – Mapa com poligonal da área onde será construído o Mercado Temporário	33
Figura 20 - Mapa de localização do terreno do Mercado Temporário e distância do Mercado Central.....	34
Figura 21 – Terreno do Mercado Temporário	34
Figura 22 – Vista do Terreno do Mercado Temporário	35
Figura 23 – Vista do Terreno do Mercado Temporário	35
Figura 24 – Vista do Terreno do Mercado Temporário	35
Figura 25 – Vista do Terreno do Mercado Temporário	35
Figura 26 – Vista do Terreno do Mercado Temporário	35
Figura 27 – Mercado Temporário: Localização e Implantação	36
Figura 28 – Mercado Temporário: Planta Baixa.....	37
Figura 29 – Mercado Temporário: Fachada Principal.....	38
Figura 30 – Mercado Temporário: Corte (BB).....	38
Figura 31 – Área de intervenção: Obras de Requalificação do Sistema Viário, Urbanização, Paisagismo e Drenagem e manejo sustentável das águas pluviais do entorno do Mercado Central	41
Figura 32 – Exemplo de Sinalização de via em obras x manutenção do funcionamento do comércio -.....	85
Figura 33 - Divulgação do Cronograma de Obras	85
Figura 34 – Esquema: Fases do processo de deslocamento	90
Figura 35 – Site Ouvidoria – Prefeitura Municipal de São Luís	146
Figura 36 – Redes Sociais – Prefeitura Municipal de São Luís.....	147
Figura 37 – Arranjo Institucional do Programa – PROMORAR – São Luís – Vem pro Centro	157
Figura 38 – Estrutura Organizacional - UGP	160
Figura 39 – Arranjo de Implementação PDE	161
Figura 40 – Monitoramento, Avaliação e Auditoria Final x etapas do deslocamento econômico.....	171

LISTA DE FOTOS

Foto 1 – Mercado Central: Vista Interior.....	17
Foto 2 – Mercado Central: Vista Interior.....	17
Foto 3 – Mercado Central: Vista Interior.....	17
Foto 4 – Mercado Central: Vista Interior.....	17
Foto 5 – Mercado Central: Vista Interior.....	18
Foto 6 – Mercado Central: Vista Interior.....	18
Foto 7 – Mercado Central: Situação Fachada (beiral)	18

Foto 8 – Mercado Central: Situação ligações energia elétrica	18
Foto 9 – Mercado Central: Comércio voltados para o exterior do prédio e ocupação da calçada	19
Foto 10 – Mercado Central: Comércio voltados para o exterior do prédio e ocupação da calçada	19
Foto 11 – Mercado Central: Comércio voltados para o exterior do prédio e ocupação da calçada	19
Foto 12 – Mercado Central: Comércio voltados para o exterior do prédio e ocupação da calçada	19
Foto 13 – Placa de sinalização de área sujeita a alagamento próxima ao Mercado Central	22
Foto 2 – Exemplo: Evento “Saúde nas Feiras” realizado em junho/2022 no Mercado das Tulhas.....	105
Foto 1 – Exemplo: Curso de Boas Práticas no Manuseio de Alimentos, promovido pela Vigilância Sanitária Municipal para vendedores que trabalharam no Arraial da Cidade, na Praça Maria Aragão, em junho/2022	107

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Feirantes x Espaços	61
Gráfico 2 – Gênero	63
Gráfico 3 – Gênero x Condição de ocupação	64
Gráfico 4 – Gênero x Grau de Instrução	65
Gráfico 5 – Faixa etária dos familiares.....	70
Gráfico 6 – Grupos de atividades/produtos x faixas de faturamento	72
Gráfico 7 – Funcionários/ajudantes x tipos de espaços	76
Gráfico 8 – Funcionários/ajudantes x tipo de contratação	77
Gráfico 9 – Funcionários/ajudantes x tipo de contratação	77
Gráfico 10 – Estoque de mercadorias	78
Gráfico 11 – Categorias empresas – negócios que possuem CNPJ.....	81

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Tipologias de espaços x Número de feirantes	60
Tabela 2 – Grupos de atividades e produtos x tipos de espaços	62
Tabela 3 – Condição de Ocupação x Tipologia de espaços	63
Tabela 4 – Gênero x tipos de espaços	64
Tabela 5 – Gênero x Faixa Etária.....	65
Tabela 6 – Gênero x grau de instrução.....	66
Tabela 7 – Idade x tempo de atividade no Mercado	66
Tabela 8 – Feirantes x pessoas com deficiência.....	67
Tabela 9 – Principal fonte de renda X principal responsável pela renda familiar	67
Tabela 10 – Faixas etárias x atividade no Mercado Central é a principal fonte de renda?	67
Tabela 11 – Outras Fontes de Renda.....	68
Tabela 12 – Raça x Gênero x responsável pela renda familiar	69
Tabela 13 – Número de pessoas na família.....	69
Tabela 14 – Faixas de renda familiar	70
Tabela 15 – Condição de Ocupação x Tipologia de espaços	71
Tabela 16 – Faturamento médio mensal x tipos de espaços	71
Tabela 17 – Faturamento médio mensal x gênero	73
Tabela 18 – Controle da movimentação financeira	74
Tabela 19 – Tempo de dedicação do responsável ao negócio.....	75
Tabela 20 – Tempo de dedicação do responsável ao negócio.....	75
Tabela 21 - Estoque de mercadorias	78
Tabela 22 – Equipamentos que possui x tipos de espaço	79
Tabela 23 – Itens de Gastos que possui	80
Tabela 24 – Possui CNPJ?	81
Tabela 25 - Documentos que possui do negócio	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Orçamento do Programa	24
Quadro 2 – Novo Mercado Central: Quantidade de espaços previstos x principais produtos comercializados	32
Quadro 3 – Mercado Temporário (Estrutura Provisória): Quantidade de espaços previstos x principais produtos comercializados	39
Quadro 4 – Legislação Federal Aplicável	43
Quadro 5 – Legislação Estadual Aplicável	47
Quadro 6 – Legislação Municipal Aplicável	48
Quadro 7 – Legislação Sanitária Aplicável	53
Quadro 8 – Itens de Gastos: valores mínimos, médias e máximos	80
Quadro 9 – Potenciais impactos	84
Quadro 10 – Etapas, Eixo TS, Atividades e Produtos	91
Quadro 11 – Critérios de Elegibilidade: quanto a situação cadastral e quanto a situação da permissão de uso	120
Quadro 12 – Reposição: Frutas, Legumes, Hortaliças, Ervas, Temperos/Condimentos, Produtos Regionais e Naturais	127
Quadro 13 – Reposição: Açogue, Frios e Laticínios: carne, frango, vísceras, frios e laticínios	128
Quadro 14 – Reposição: Peixes e Mariscos	128
Quadro 15 – Reposição: Mercearia: cereais, farinhas, ovos, ração animal, etc.	129
Quadro 16 – Reposição: Artesanato, artigos de uso pessoal, descartáveis, panelas, material elétrico ou hidráulico	129
Quadro 17 – Reposição: Restaurantes e Lanchonetes	130
Quadro 18 – Reposição: Salões de Beleza e Barbearias	130
Quadro 19: Tipologias de soluções móveis	131
Quadro 20 – Matriz de Medidas Compensatórias	133
Quadro 21 - Ações sociais mínimas para inclusão de gênero e diversidade	155
Quadro 22 – Arranjo Institucional do Programa: Dimensão de Gestão, Controle e Transparência	158
Quadro 23 – Arranjo Institucional do Programa: Dimensão de Suporte Técnico Interinstitucional	158
Quadro 24 – Arranjo Institucional do Programa: Dimensão Apoio ao Patrimônio	159
Quadro 25 – Qualificação exigida da empresa a ser contratada	166
Quadro 26 – Composição, qualificação, atribuições – Equipe Fixa	167
Quadro 27 – Indicadores mínimos sugeridos para o Monitoramento das Ações do PDE	173
Quadro 28 – Indicadores mínimos sugeridos para o Monitoramento das condições econômicas dos feirantes, comerciantes e seus negócios	175
Quadro 29 – Indicadores mínimos sugeridos - Avaliação	177
Quadro 30 -Cronograma de Implementação do PDE	179

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Luís e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID estão preparando a operação de crédito “Programa PROMORAR – São Luís – Vem pro Centro” que tem como objetivo principal é revitalizar a região central de São Luís para melhorar a qualidade de vida de seus habitantes e usuários, com foco na população vulnerável. E tem como objetivos específicos:

- (1) ampliar quantitativamente e consolidar qualitativamente o uso habitacional no Centro;
- (2) melhorar o atendimento aos habitantes e usuários do Centro em serviços públicos, comerciais e socioeconômicos;
- (3) melhorar o habitat do Centro mediante a requalificação de espaços públicos e áreas verdes; e
- (4) fortalecer a gestão pública municipal.

Para atender a estes objetivos, o Programa está sendo estruturado em cinco componentes:

- (1) Habitação;
- (2) Equipamentos Públicos e Desenvolvimento Socioeconômico;
- (3) Espaços públicos, Mudanças Climáticas e Mobilidade Urbana;
- (4) Fortalecimento da Gestão Pública Municipal;
- (5) Gestão do Programa.

Entre as diferentes intervenções propostas no **componente 2 - Economia, Turismo e Cultura** - que tem como objetivo “*preservar o patrimônio cultural e suprir, a partir das necessidades e oportunidades econômicas tradicionais e contemporâneas da região central, a inclusão socioeconômica e qualidade de vida da população moradora, trabalhadora e usuária*” (CARTA CONSULTA, 2023) está a **reforma do Mercado Central de São Luís** – um importante equipamento do centro desta cidade.

O presente documento apresenta a **versão preliminar Plano de Deslocamento Econômico**, explicitando operacionalmente a implementação do processo de deslocamento econômico temporário dos feirantes/comerciantes que trabalham atualmente no mercado durante a execução das obras naquele espaço até o retorno ao mercado reformado.

Este documento foi elaborado tomando como referência o novo Marco de Políticas Ambientais e Sociais do BID, as normativas locais vigentes, assim como as boas práticas da avaliação, compensação e mitigação de impactos sociais.

Casos omissos ao presente documento serão solucionados ao longo do processo de implementação do Programa, mas deverão responder às diretrizes e critérios de elegibilidade previstos neste documento e ao Padrão de Desempenho Ambiental e Social 5¹.

1 Padrão de Desempenho Social e Ambiental 5 (PDSA 5) – do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID): Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário.

2. ANTECEDENTES: CONTEXTUALIZAÇÃO²

São Luís, capital do estado Maranhão, possui área de 583,06 km², população estimada de 1.115.932 habitantes e densidade demográfica de 1.913,91 hab/km² (IBGE, 2021). Em 2010, o IDHM do município foi de 0,768 (PNUD) e a renda per capita média de R\$ 805,36 (IBGE). Segundo o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC) em 2018 São Luís detinha 34,23% do PIB estadual.

A cidade é reconhecida pela UNESCO como Patrimônio Mundial Cultural e se caracteriza pela sua relevância histórica e arquitetônica com cerca de 5 mil imóveis, localizados no Centro com tombamento federal e estadual, em área de aproximadamente 8 km². Os aspectos culturais de São Luís se destacam pelas manifestações como Bumba-Meu-Boi e Tambor de Crioula. O Centro da cidade possui uma dinâmica econômica pautada em serviços e comércios de potencial turístico.

Figura 1 – Localização de São Luís

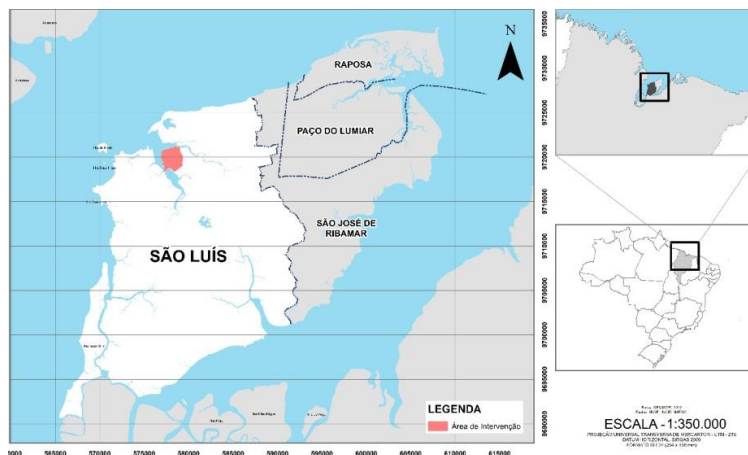
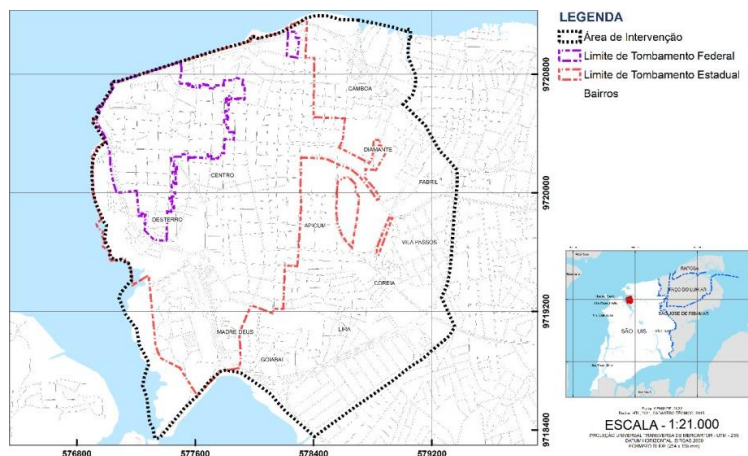


Figura 2 – Limite de Tombamento



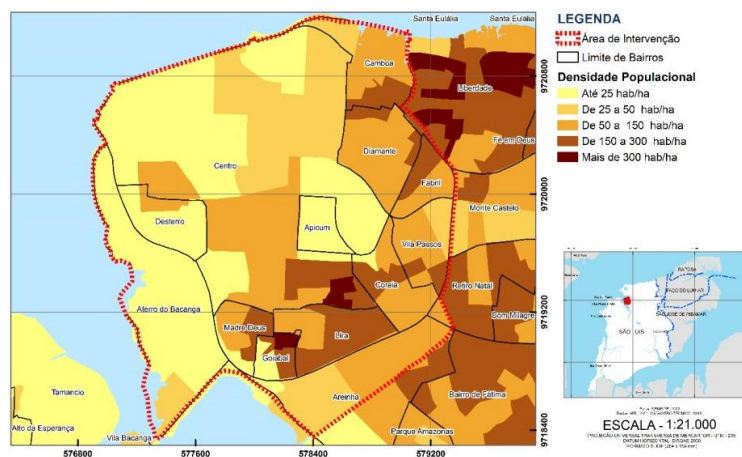
Fonte: Carta Consulta, 2023

² Elaborado com base nas informações da Carta Consulta (2023)

2.1. O Centro de São Luís

Nas últimas décadas, o Centro de São Luís passou por um processo de esvaziamento, com perda populacional de 14% em 10 anos (IBGE 2000; 2010). Em paralelo, a ociosidade dos imóveis é também um fenômeno perceptível, pois 7% dos lotes encontram-se ociosos e 12,2% têm edificações subutilizadas³. Quanto ao uso do solo, ressalta-se que 64,4% são habitacionais. Desses imóveis, 3,27% estão em situação de encortçamento (apresentam cômodo ou banheiro compartilhado) e 18,5% estão em condições edilícias inadequadas⁴, com 0,7% deles sem banheiro (IBGE, 2010), além de 3 Zonas de Interesse Social - ZIS (Madre Deus, Coréia e Camboa) que reúnem 4.383 domicílios e não possuem regularização fundiária (**Erro! Fonte de referência não encontrada.**)⁵. A demanda por moradia no centro, registrada apenas entre residentes atuais, é de 363 famílias⁶.

Figura 3 – Densidade Populacional



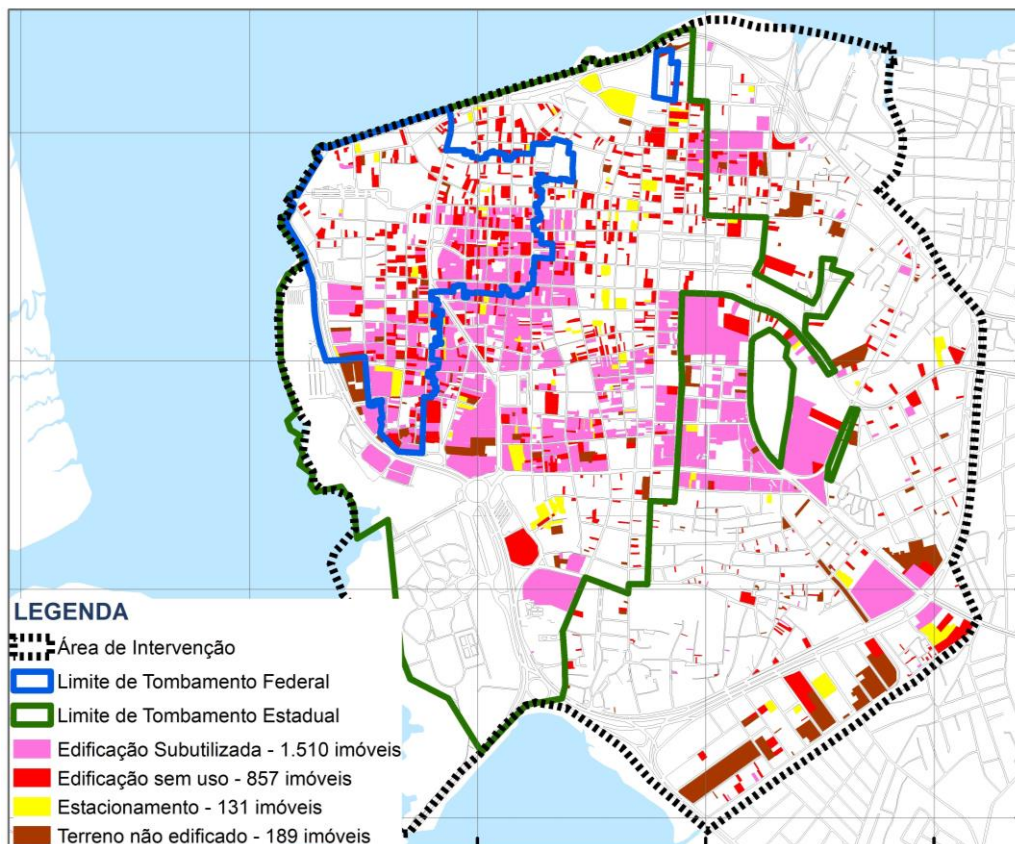
³ Imóvel ocioso: não edificado ou vazio. Imóvel subutilizado: com edificação de pequena área em relação a suas dimensões. [Conservação não é utilização do imóvel urbano](#) e Programa de Revitalização do Centro Histórico de São Luís, Horwarth HTL Brasil, 2021.

⁴ Critérios de inadequação edilícia: ausência de banheiro exclusivo, cobertura inadequada, piso inadequado, armazenamento de água inadequado e número total de cômodos do domicílio igual a número de cômodos servindo de dormitório. Fundação João Pinheiro, Déficit Habitacional no Brasil 2015.

⁵ A ZIS Camboa foi parcialmente regularizada pelo Governo do Estado. Dados fornecidos pelo Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural – INCID (2023), com dados da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ (2021).

⁶ Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH). Levantamento sobre demanda habitacional no Centro. São Luís, 2022.

Figura 4 – Ociosidade dos lotes



Fonte: Perfil de Projeto, 2023

A insegurança pública é um dos pontos a ser ressaltado sobre falta de atratividade no Centro. Dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP/MA) (2021) contabilizaram 2.146 ocorrências de roubo à pessoa nos bairros: Centro, Praia Grande, Diamante, Fabril e Camboa, caracterizando-se o tipo de violência com mais ocorrências em 2021.

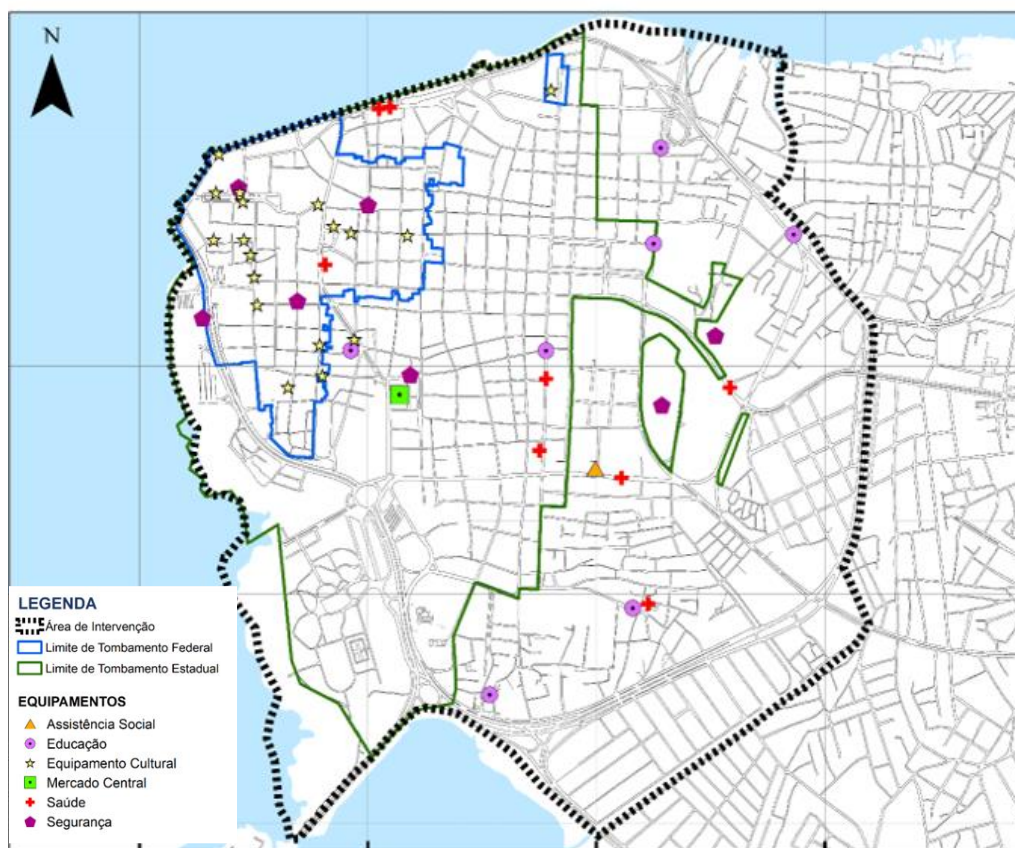
Os indicadores socioeconômicos do Centro revelam condições de pobreza e desigualdade. Em 2010, a renda per capita média dos vulneráveis à pobreza da região foi de R\$ 170 (US\$34), enquanto a do município foi de R\$ 805 (US\$161) (PNUD/IPEA, 2010). Quanto à empregabilidade e educação, a taxa de desemprego de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e possuem renda domiciliar per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo (de 2010) chegou a 12,54% nos bairros Goiabal, Lira, Coreia, Areinha e Aterro do Bacanga. Já a taxa de desemprego da população de 18 anos ou mais do Centro é de 55% e a taxa de empregadores de 18 anos ou mais está abaixo de 2% em todos os bairros, o que revela um ambiente de negócios precarizado na região.

Tais indicadores afetam principalmente as minorias sociais como mulheres, juventude negra, infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência. De acordo com o CadÚnico (2022), percebe-se o alto percentual de mulheres chefes de família em vulnerabilidade social que representam 12% da população do Centro. Já 20% da população encontra-se em situação de extrema pobreza, sendo que desses, 270 são idosos, 550 pessoas em situação de rua e 800 são pessoas com deficiência.

2.2. O Mercado Central de São Luís

Os equipamentos públicos da região central são escassos e mal distribuídos. Em especial os de saúde e assistência social estão majoritariamente concentrados na área de tombamento federal (conforme figura abaixo), enquanto os setores mais periféricos são desassistidos. Dentre eles, destaca-se o **Mercado Central**, importante equipamento público especializado na comercialização de produtos locais e alimentos diversos, que acomoda cerca de 350 feirantes. Atualmente este mercado encontra-se em condições insalubres e infraestrutura precária.

Figura 5 – Equipamentos Públicos (em verde o Mercado Central)



Fonte: Perfil de Projeto, 2023

Construído originalmente em 1864, o Mercado Central de São Luís na Avenida Magalhães de Almeida ocupou no Centro Histórico da cidade “*importante lócus comercial e mercadológico do Estado*” (CUTRIM, 2020)⁷. No entanto, a edificação original foi demolida como parte de um plano de remodelação urbana desenvolvido pelo prefeito José Otacílio Saboia Ribeiro (1936-1937), que considerava o local inadequado e impróprio para atividades comerciais (SANTOS et al, 2014)⁸.

⁷ Cutrim, K. (et al). “O mercado “novo” do maranhão: o mercado central de são luís e suas relações com a identidade, espaço e memória ludovicense”, International Journal of Development Research, 10, (12), 43039-43045. Disponível em: <https://www.journalijdr.com/sites/default/files/issue-pdf/20592.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2023.

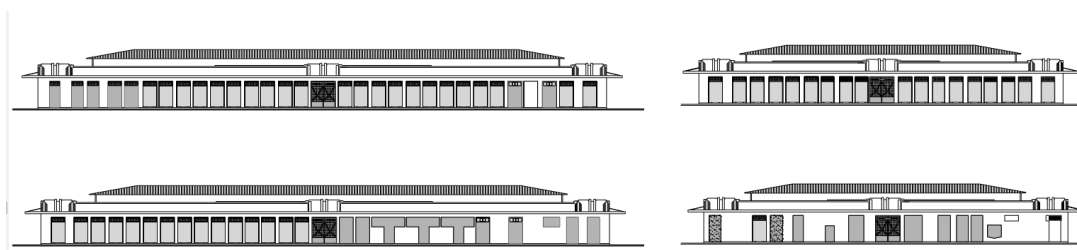
⁸ SANTOS, Crisna (et al). Uma nova vida para o velho Mercado Central e seu entorno. Revista do CEDS - Periódico do Centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável da UNDB, agosto/dezembro 2014. Disponível em: http://sou.undb.edu.br/public/publicacoes/rev_ceds_n.1_-_uma_nova_vida_para_o_velho_mercado_central_e_seu_entorno_-_crisna_santos_e_raiane_reis.pdf. Acesso em: 16 jun 2023

As obras de reconstrução ocorreram entre o final da década de 1930 e o início da década de 1940, durante a gestão de Paulo Ramos (1936-1945), ficando conhecido como “Mercado Novo” ou “Largo do Açougue Velho”. Antes da construção do mercado, o local abrigava o antigo prédio do gásômetro, que foi demolido, bem como um curtume, relacionado ao curral da Municipalidade nas proximidades, o que lhe conferiu o nome inicial de "Largo do Açougue Velho". Com a construção de quatro barracões para venda de alimentos, o espaço passou a ser conhecido como "Praça do Mercado" ou "Praça da Hortaça". Mais tarde, ficou conhecido como "Mercado Novo" devido à demolição do antigo Mercado Central em um esforço sanitário, seguida pela construção de um mercado mais adequado às normas urbanas.

A nova arquitetura, em estilo Art Decó, deveria proporcionar melhores condições de iluminação e ventilação, conseqüentemente melhorando as condições higiênicas, por isso as quatro entradas dispostas na área retangular que o Mercado ocupa delimitada pela Rua de São João e o final da Avenida Magalhães de Almeida.

Hoje, o Mercado Central é uma mistura de sabores, aromas, cores e artesanato. É um local que reflete as raízes da cultura local, oferecendo produtos regionais como frutas, doces caseiros, ervas medicinais, carnes, aves, peixes, legumes, hortaliças, artesanato em palha, couro e madeira, gaiolas, vassouras, funis e diversos outros itens. Os boxes, especialmente os localizados na fachada principal, exibem artigos de artesanato, enquanto os espaços internos são em sua maioria ocupados por vendedores de grãos e carne. As leguminosas são vendidas em bancas nos corredores e perto da área central, onde fica a administração. O prédio em si tem uma arquitetura simples, sendo um galpão subdividido em boxes e corredores⁹.

Figura 6 – Fachadas Mercado Central



Fonte: Dirección General de Arquitectura y Vivienda. Consejería de Obras Públicas y Transportes. Junta de Andalucía, 2008

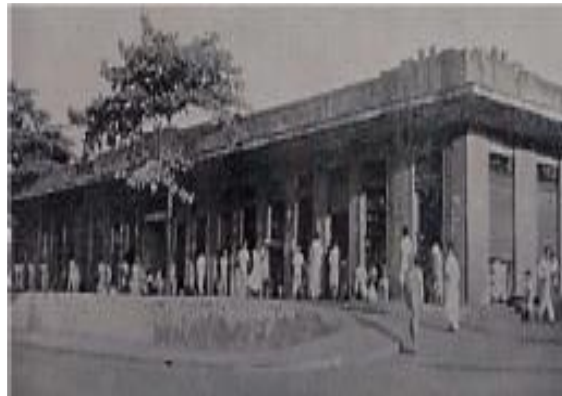
⁹ Dirección General de Arquitectura y Vivienda. Consejería de Obras Públicas y Transportes. Junta de Andalucía (Ed). Guía de arquitectura y paisaje de São Luís. Ilha do Maranhão e Alcântara. Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/ReabilitacaoAreasUrbanas/Sao_Luis_Guia_Arquitetura_Paisagem.pdf. Acesso em: 30 ago2023.

Figura 7 – Mercado Central - 1940



Fonte: Santos, 2014 apud São Luís: Memória e tempo

Figura 8 – Mercado Central - 1940



Fonte: KLÁUTENYS, 2020 apud Costa, 2016

Segundo Cutrim (et al, 2020), uma grande reforma aconteceu no prédio em 1999, quando a gestão estava sob responsabilidade da Associação de Feirantes. Uma nova reforma foi prevista como parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Cidades Históricas, mas que não foi concretizada.

O Mercado Central de São Luís é um equipamento urbano público sendo o mais antigo da rede de 30 mercados e feiras da cidade, conhecido por sua atmosfera tradicional e pitoresca. Cutrim (et al, 2020) destaca que o Mercado Central de São Luís representa a memória social e proporciona a evocação do passado para os indivíduos que interagem em seu espaço. Ele transcende seu perímetro físico, sendo um ponto de encontro e identificação para os cidadãos locais. Além disso, é um espaço simbólico que fortalece as relações sociais e a construção de identidades.

“O Mercado Central é uma representação comunitária da cultura maranhense pelo que representa de organização social e econômica, sendo também um retrato da produção regional de ingredientes, e demais produtos integrados aos sistemas alimentares do Maranhão. Por tudo isso, o Mercado Central é considerado pela população como um patrimônio cultural.” (LISBOA e LODY, s.d.)¹⁰

Atualmente cerca de 350 feirantes estão instalados em box ou bancas no mercado onde vendem os mais variados produtos: de gêneros alimentícios ao artesanato e variedades. Além da venda de produtos, o mercado oferece serviços de barbearia, alfaiataria e alimentação (restaurante e lanchonetes). Além desses comerciantes localizados internamente, há um contingente considerável de pequenos ambulantes que se localizam ao redor do mercado e que têm suas atividades também relacionadas ao seu funcionamento.

Apesar dessa dinâmica e de ser parte integrante do conjunto histórico, arquitetônico e paisagístico do centro de São Luís, tombado pelo Governo do Maranhão, por meio do Decreto Estadual n.º 10.089 de 1986, a situação atual da infraestrutura do Mercado encontra-se em estado de conservação bastante precário. A área interna atual do Mercado encontra-se em avançado grau de deterioração, tanto estrutural quanto em relação as instalações elétricas, hidrossanitárias, de drenagem e acabamentos de paredes e pisos, favorecendo a ocorrência de

¹⁰ LISBOA, Júnior; LODY, Raul. Mercado Central de São Luís do Maranhão. In: Observatório do Patrimônio Gastronômico do Nordeste. SENAC, s.d. Disponível em: http://observatoriogastronomico.senac.br/mercados_feiras/mercado-central-de-sao-luis/. Acesso em 30 ago 2023.

sinistros e proliferação de animais e insetos. A estrutura antiga e os problemas de infraestrutura representam riscos tanto para a segurança dos frequentadores quanto para a preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade. A degradação do mercado compromete não apenas seu valor como espaço comercial, mas também sua função como um ponto de encontro cultural e social.

Foto 1 – Mercado Central: Vista Interior



Foto 2 – Mercado Central: Vista Interior



Foto 3 – Mercado Central: Vista Interior



Foto 4 – Mercado Central: Vista Interior



Fotos da Consultoria, 2023

Foto 5 – Mercado Central: Vista Interior



Foto 6 – Mercado Central: Vista Interior



Foto 7 – Mercado Central: Situação Fachada (beiral)



Foto 8 – Mercado Central: Situação ligações energia elétrica



Fotos da Consultoria, 2023

Foto 9 – Mercado Central: Comércio voltado para o exterior do prédio e ocupação da calçada



Foto 10 – Mercado Central: Comércio voltado para o exterior do prédio e ocupação da calçada

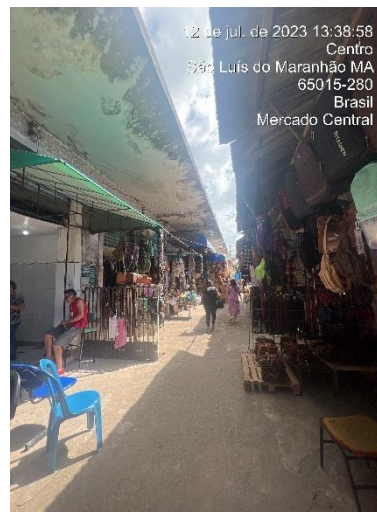


Foto 11 – Mercado Central: Comércio voltado para o exterior do prédio e ocupação da calçada

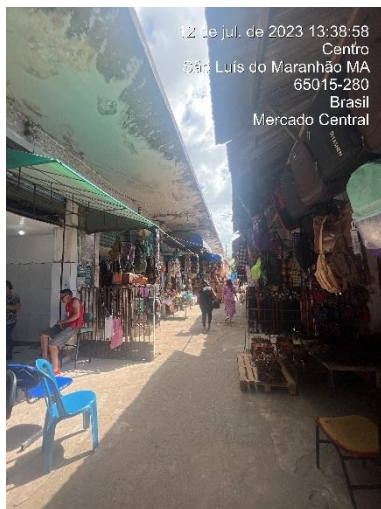


Foto 12 – Mercado Central: Comércio voltado para o exterior do prédio e ocupação da calçada



Fotos da Consultoria, 2023

Figura 9 – Vistas das ruas do entorno imediato

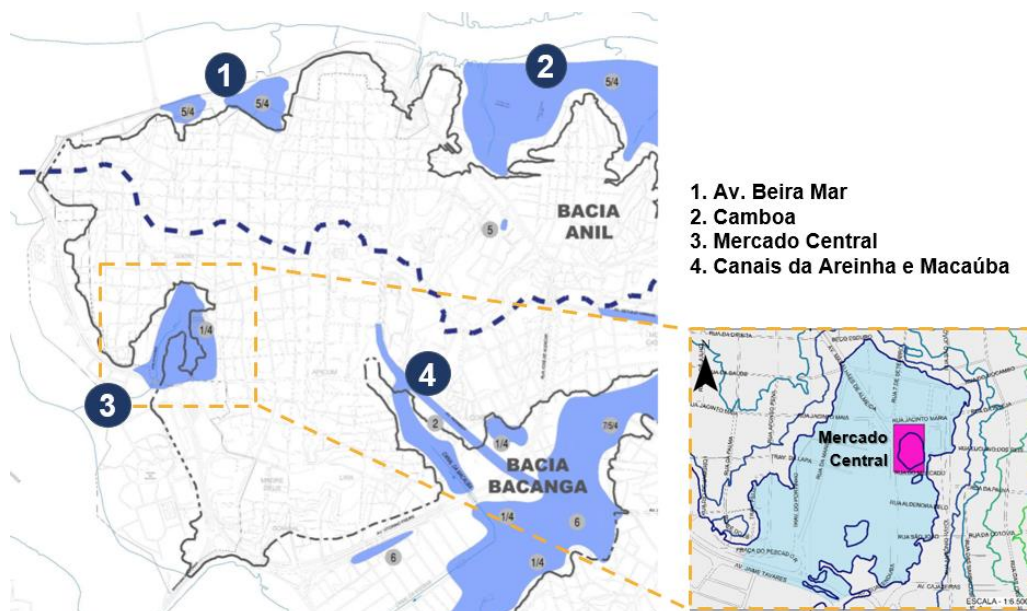


Fonte: Google Earth, 2023

Uma das características do Mercado Central é o alto nível de circulação de pessoas e mercadorias diariamente. No entorno deste equipamento, as vias apresentam grande fluxo de veículos e pessoas e as edificações com usos diversificados, predominando o uso comercial e de serviços.

Em termos de vulnerabilidade a eventos climáticos, as vias do entorno do Mercado sofrem com alagamentos periódicos, em decorrência da falta de drenagem, de parte do território estar em área inundável e por 95% do solo do território ser impermeável¹¹. O Plano de Drenagem Sustentável (2015) aponta que o sistema atual de drenagem é extremamente insuficiente para veicular ou reter, de modo controlado, as cheias dos diversos cursos d'água existentes na região. Existem territórios críticos do Centro sujeitos a inundações, devido a estruturas de drenagem subdimensionadas e incompatíveis com o traçado do sistema viário, somados ainda ao aumento das chuvas e à elevação do nível do mar combinados. Além da influência direta da dinâmica da maré, esses impactos são consequência de uma atual ausência do controle de cargas poluentes nos sistemas de drenagem urbana e ausência de gestão integrada e manejo dos recursos hídricos da Região Central.

Figura 10 – Pontos de Inundação na área Central de São Luís



Inundação Tipo 1: causadas por incompatibilidade entre os greides e seções transversais das vias com a microdrenagem implantada

Inundação Tipo 4: em locais com dificuldade de drenagem

Inundação Tipo 5: em locais com problemas de microdrenagem

Inundação Tipo 6: em locais com ausência de microdrenagem

Inundação Tipo 7: em locais com problemas de macrodrenagem

Fonte: Plano de Drenagem Sustentável, SEMPE (2015) apud Perfil de Projeto (2023)

¹¹ Consórcio Drenagem São Luís, Estudo de Concepção do Sistema de Drenagem Urbana Sustentável de São Luís (Plano de Drenagem Sustentável). São Luís: SEMPE, 2015.

Foto 13 – Placa de sinalização de área sujeita a alagamento próxima ao Mercado Central



Foto da Consultoria, 2023

Figura 11 – Matéria sobre alagamento do Mercado Central em 2023



Fonte:

<https://difusoraon.com/2023/01/30/mercado-central-de-sao-luis-fica-alagado-em-temporal-pela-segunda-vez/>

Figura 12 e Figura 13 - Matéria sobre alagamento do Mercado Central em 2020



Fonte: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/01/24/chuva-forte-provoca-alagamentos-na-regiao-central-de-sao-luis.ghtml>

3. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA PROMORAR SÃO LUÍS – VEM PRO CENTRO

3.1 Objetivos do Programa

O Programa tem como objetivo principal é revitalizar a região central de São Luís para melhorar a qualidade de vida de seus habitantes e usuários, com foco na população vulnerável. E tem como objetivos específicos:

- 1) ampliar quantitativamente e consolidar qualitativamente o uso habitacional no Centro;
- 2) melhorar o atendimento aos habitantes e usuários do Centro em serviços públicos, comerciais e socioeconômicos;
- 3) melhorar o habitat do Centro mediante a requalificação de espaços públicos e áreas verdes; e
- 4) fortalecer a gestão pública municipal.

3.2 Descrição Geral dos Componentes do Programa

O PROMORAR São Luís – Vem pro Centro está estruturado em 4 componentes, além da Gestão do Programa, a saber:

- **Componente 1. - Habitação (BID: US\$14.911.000/CONTRAPARTIDA LOCAL: 2.664.000,00).** Inclui a recuperação de edifícios (ou ruínas) para a produção de novas unidades habitacionais de interesse social (famílias de baixa renda) e de mercado popular (famílias de renda média-baixa)¹², atendendo desafios do déficit habitacional (quantitativo). Prioridades serão definidas para mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras e idosos no acesso à habitação e concessão de pequenos comércios. Além disso, estão previstas regularização fundiária e melhorias habitacionais em moradias existentes, com foco em salubridade, em áreas de assentamentos precários do Centro, atendendo desafios das inadequações habitacionais (déficit qualitativo). Os resultados esperados dessas ações são a diminuição da demanda habitacional no Centro e da precariedade habitacional, com foco em promoção da igualdade e inclusão social, e construção verde e resiliente.
- **Componente 2. Equipamentos Públicos e Desenvolvimento Socioeconômico (BID: US\$10.668.000/ CONTRAPARTIDA LOCAL: US\$5.032.000).** Prevê a reforma do Mercado Central, a construção de equipamentos sociais e de saúde em imóveis ociosos, utilizando estratégias bioclimáticas e uso de materiais eficientes. Ademais, serão realizadas ações de educação patrimonial e de salvaguarda do patrimônio imaterial da região. Estão previstas também a cessão de imóveis vazios, ociosos e em ruínas à iniciativa privada para fins comerciais. Por fim, o componente abrange ações de desenvolvimento socioeconômico, a partir de atividades afirmativas para mulheres, pessoas negras, e pessoas LGBTQ+. Com a implementação dessas soluções, espera-se a melhoria da infraestrutura, estímulo ao comércio local, ampliação do acesso aos serviços públicos sociais e de saúde, e o desenvolvimento socioeconômico, com enfoque nas minorias sociais.

¹² Salário-mínimo 2023: R\$1.320,00 (US\$264). As faixas de renda previstas no Programa são: (i) Habitação de Interesse Social (HIS) 1 – R\$600,00 a 2 salários-mínimos; (ii) HIS 2 – 2,1 a 4 salários-mínimos; e (iii) Habitação de Moradia Popular (HMP) – 4,1 a 7 salários-mínimos.

- **Componente 3. Espaços públicos, Mudanças Climáticas e Mobilidade Urbana (BID: US\$11.500.000/ CONTRAPARTIDA LOCAL: US\$2.800.000).** Estão previstas obras de manejo sustentável de águas pluviais no entorno do Mercado Central; obra de requalificação do Parque da Quinta do Diamante e do sistema viário do entorno; obra de requalificação do Anel Viário com sistema cicloviário, e obras de acessibilidade na área de tombamento. Com a implementação dessas soluções, espera-se como resultados a melhora da acessibilidade e da mobilidade ativa, assim como o aumento da biodiversidade urbana e da resiliência a riscos climáticos, incluindo a redução dos riscos de alagamentos.
- **Componente 4. Fortalecimento da Gestão Pública Municipal (BID: US\$5.800.000).** O programa busca organizar melhor as informações sobre o Centro por meio de dados atualizados e integrados, e da atualização das bases cartográficas e tributárias. Também visa capacitar os funcionários públicos nas temáticas do programa para garantir a sustentabilidade das intervenções, assim como melhorar os recursos materiais e informáticos da Prefeitura. Mecanismos de apoio à iniciativa privada complementarão o fortalecimento da rede pública. Os resultados esperados são a integração de bases de dados municipais para decisões baseadas em evidências, e o fortalecimento da capacidade de gestão e tecnologia digital de órgãos municipais.
- **Gestão do Programa. (BID US\$5.121.000/ CONTRAPARTIDA LOCAL: US\$1.504.000).** Cobrirá os custos de administração e avaliação do Programa, incluindo: (i) planos, projetos e estudos socioambientais para as obras e ações do programa; (ii) assistência técnica para apoio ao gerenciamento do programa, incluindo assistência técnica aos órgãos de patrimônio, e supervisão das obras; (iii) comunicação social e disseminação do Programa (iv) sistema de gestão financeira e monitoramento; (v) monitoramento e avaliação do Programa. O programa prevê a realização de avaliações intermediária e final, a qual incluirá avaliações econômica *ex post* e de impacto.

3.3 Orçamento do Programa

O orçamento do Programa é de US\$ 60 milhões, sendo 80% financiado pelo Banco (US\$ 48 milhões) e 20% de contrapartida (US\$ 12 milhões). A tabela a seguir apresenta a divisão dos recursos entre os componentes.

Quadro 1 – Orçamento do Programa			
COMPONENTE	FONTE BID	FONTE LOCAL	TOTAL
(1) Habitação	14.911.000	2.664.000	17.575.000
(2) Equipamentos Públicos e Desenvolvimento Socioeconômico	10.668.000	5.032.000	15.700.000
(3) Espaços Públicos, Mudanças Climáticas e Mobilidade Urbana	11.500.000	2.800.000	14.300.000
(4) Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	5.800.000	-	5.800.000
(5) Gestão do Programa	5.121.000	1.504.000	6.625.000
TOTAL	48.000.000	12.000.000	60.000.000

Fonte: Perfil de Projeto, 2023

3.4 Cronograma

O Programa PROMORAR – São Luís – Vem pro Centro está sendo planejado para execução em 6 anos.

4. OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO CENTRAL DE SÃO LUÍS E ENTORNO

Entre os diferentes resultados esperados pelo Programa PROMORAR São Luís – Vem pro Centro espera-se que a requalificação, implantação e consolidação de equipamentos públicos melhore e amplie a cobertura de serviços e o dinamismo comercial da região central, além da geração de melhores condições aos trabalhadores e o aumento de visitantes nesta mesma porção da cidade.

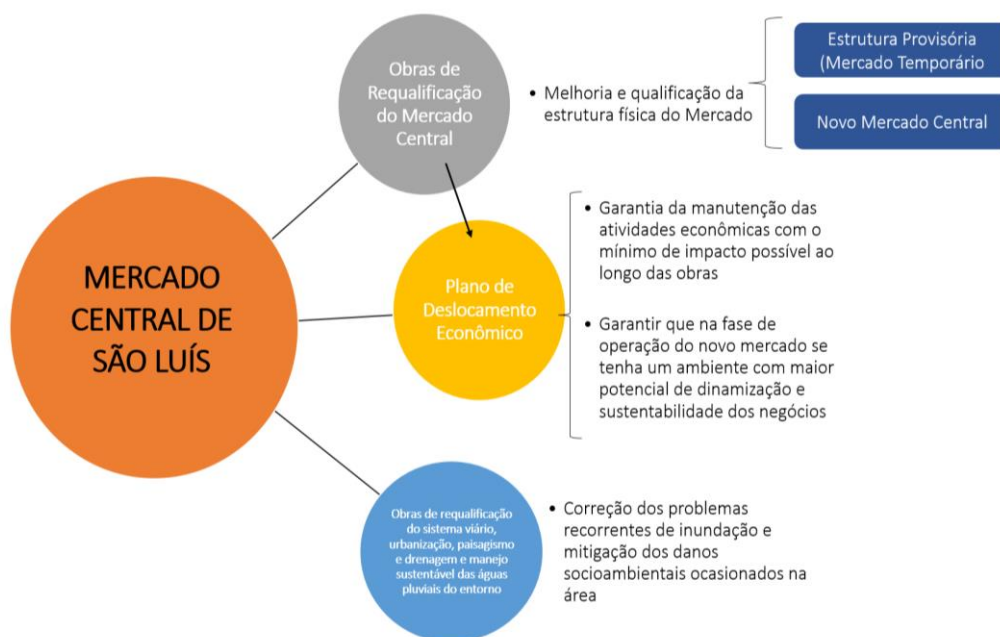
E entre as diversas intervenções propostas está a **requalificação do Mercado Central de São Luís**, que está atualmente em estado de conservação bastante precário. Em função desta condição (alto grau de deterioração), para que essas obras aconteçam será necessário que a atual estrutura seja interditada, sem que as atividades que ali acontecem possam continuar a funcionar concomitantemente com as obras. Portanto, para minimizar ou mesmo reduzir os impactos nas rendas dos feirantes durante a realização das obras, é prevista a construção de uma estrutura provisória (Mercado Temporário) que abrigue esses feirantes até o seu retorno ao novo Mercado.

Para a melhor definição das estratégias de execução deste processo de deslocamento, assim como das medidas compensatórias, ou seja, do conjunto de ações que visam assegurar que os comerciantes afetados sejam compensados, de maneira justa, de forma a restaurar, e se possível melhorar, as condições sociais e econômicas, assim como visando garantir que na fase de operação do novo mercado se tenha um ambiente com maior potencial de dinamização e sustentabilidade dos negócios, faz parte do Programa o planejamento deste deslocamento econômico, seguindo as diretrizes do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID – e consolidado através do presente Plano de Deslocamento Econômico.

Além dessas obras e intervenções especificamente no espaço/no prédio do Mercado Central, fazem parte do escopo do Programa as obras de drenagem pluvial no entorno do Mercado Central para correção dos problemas recorrentes de inundação e mitigação dos danos socioambientais ocasionados na área.

A figura abaixo esquematiza as intervenções que estão relacionadas ao Mercado Central:

Figura 14 – Intervenções relacionadas com o Mercado Central



Elaborado pela Consultoria com base na Carta Consulta, 2023

4.1 Obras de Requalificação do Mercado Central

As obras previstas para a requalificação do Mercado Central visam revitalizar a estrutura de um importante equipamento da cidade. **Objetivam, portanto, promover a sustentabilidade ambiental, oportunidades de geração de trabalho e renda, o desenvolvimento, a inovação e a modernização tecnológica, e consequentemente, o aumento da qualidade dos negócios ali alocados.** As obras deverão seguir o Projeto de Reforma e Reabilitação do Mercado Central, incluindo seu entorno imediato contratados pelo IPHAN, no âmbito do programa do Governo Federal PAC 2 - Cidades Históricas.

O valor total orçado para a execução das obras é de US\$ 8,9 milhões e o prazo total de execução é de 03 (três) anos.

O projeto inclui a ampliação da edificação, com a adição de dois pisos, totalizando 14.012,40 m² de área construída. No térreo, haverá recuperação da fachada e readequação dos espaços internos, com boxes e bancas para os feirantes. O primeiro pavimento abrigará boxes de artesanato e setor administrativo, enquanto o segundo pavimento será uma praça de alimentação. O projeto também contempla a instalação de elevadores para acessibilidade, além de melhorias nas instalações elétricas, hidráulicas, estruturais e de telecomunicações.

Figura 15 – Perspectivas do Projeto de Requalificação do Mercado Central



Fonte: SEMISPE, 2023 – Requalificação do Mercado Central

De acordo com o Memorial Descritivo do Projeto Arquitetônico (HERMES FONSECA E CIA, 2016)¹³, o projeto arquitetônico foi desenvolvido com o objetivo de transformar o Mercado Central de São Luís “em um cartão postal para a cidade e dar contemporaneidade ao mesmo, de forma harmoniosa com o entorno e construção existente”. Ainda de acordo com estes registros, o

¹³ HERMES E FONSECA E CIA. Projeto Arquitetônico de Reabilitação -Mercado Central. 2016

projeto buscou em sua concepção a criação de um Centro Gastronômico para a cidade para receber moradores e turistas.

Para a organização da planta foi considerada a própria forma de configuração dos setores do mercado pelos tipos de produtos principais comercializados (carne, peixe, frutas/hortaliças, etc.), para que os consumidores possam se localizar melhor e, com isso, se facilite a comercialização.

No Memorial Descritivo¹⁴, ainda se ressalta que um dos aspectos relevantes do projeto está na retirada do comércio voltado para o lado externo, inserindo-os dentro do novo mercado, o que, segundo os arquitetos responsáveis, deve fomentar a maior circulação da clientela no interior da construção, deixando as calçadas do entorno mais livres para a circulação de pedestres. O projeto ainda prevê que no passeio público frontal, onde foram construídas lojas “anexas” ao Mercado, seja construída uma praça integrada ao prédio.

Uma vez que o Novo Mercado Central será mais verticalizado que o atual (dois pavimentos), foram projetadas escadas largas e elevadores para circulação de clientes e elevadores de serviço.

¹⁴ idem

Figura 16 – Projeto de Requalificação do Mercado Central: planta baixa pavimento térreo

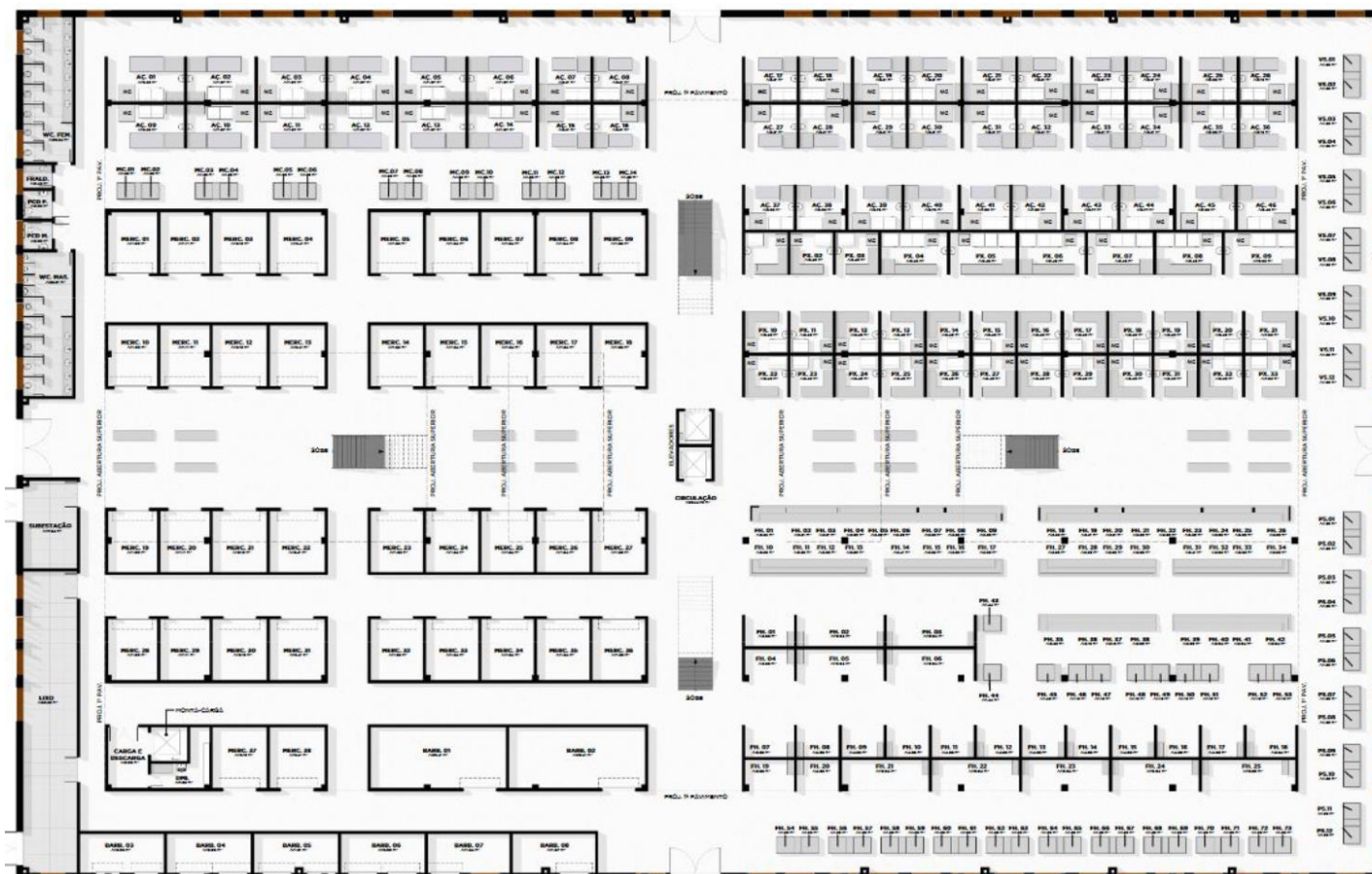


Figura 17 – Projeto de Requalificação do Mercado Central: planta baixa primeiro pavimento (boxes/lojas para venda de artesanato e setor administrativo)

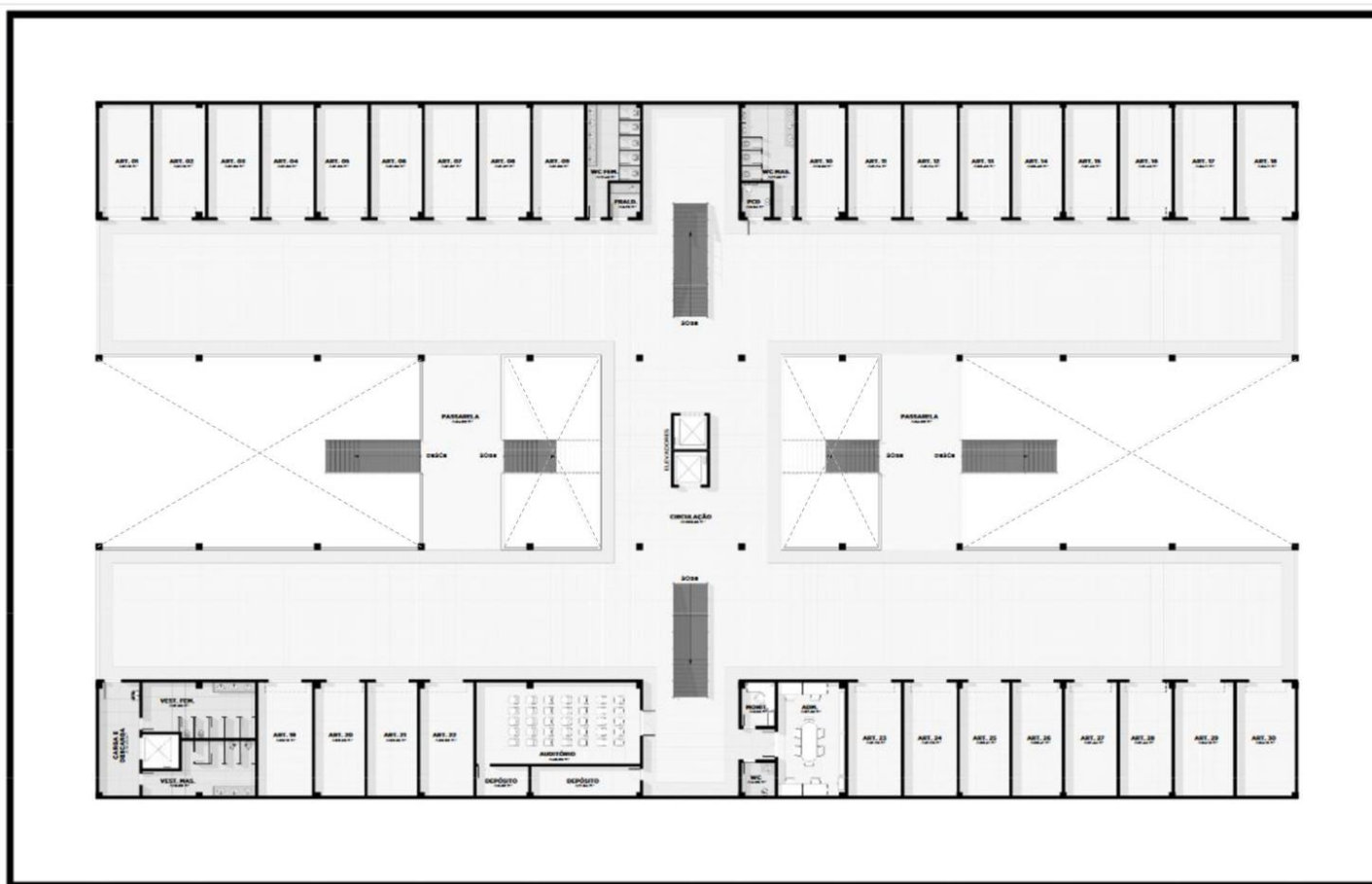
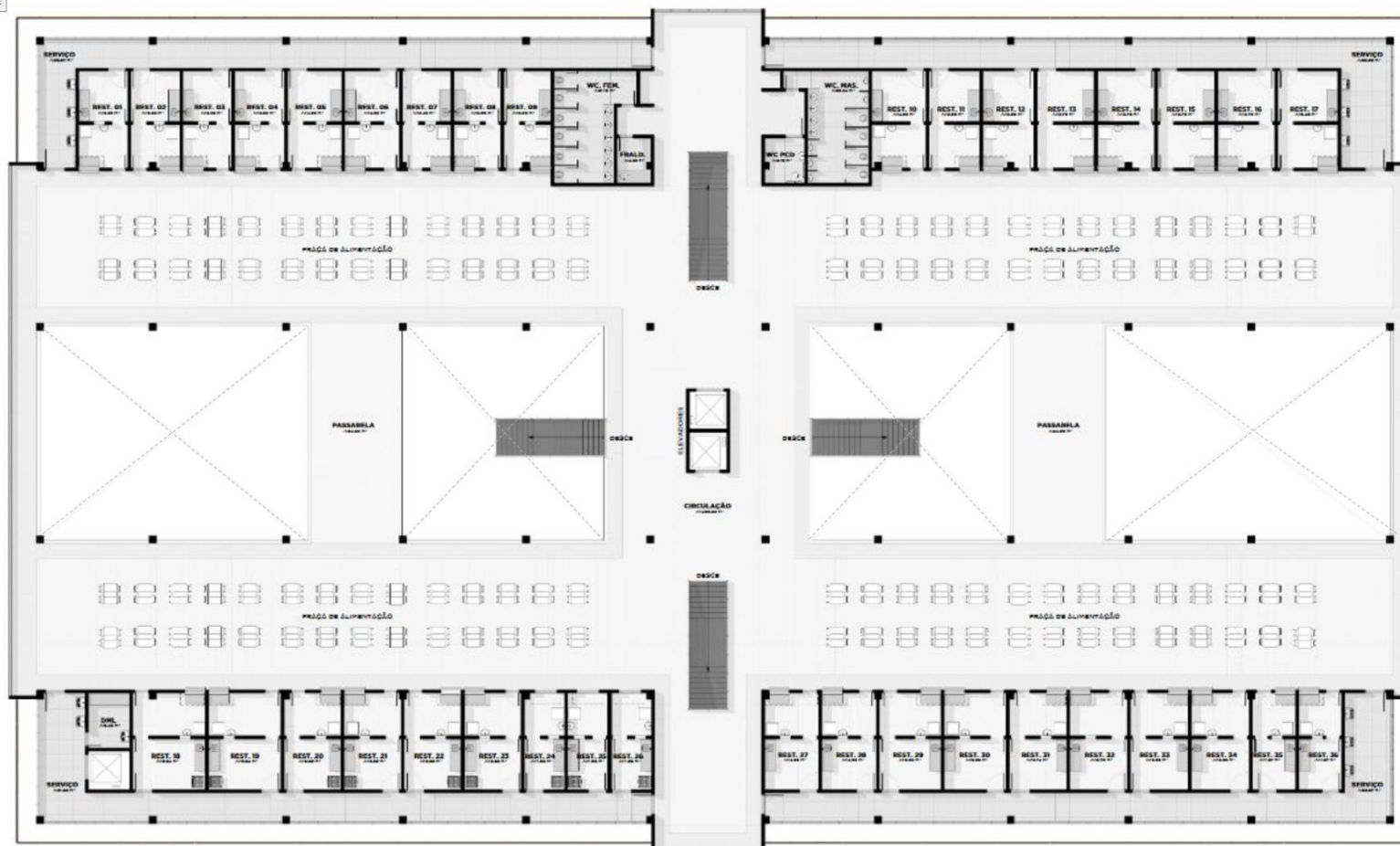


Figura 18 – Projeto de Requalificação do Mercado Central: planta baixa segundo pavimento (praça de alimentação)

Sticky notes



Fonte: Projeto de Requalificação do Mercado Central - SEMISPE, 2023

Em termos de quantitativos, os espaços previstos no projeto para os diferentes tipos de produtos principais comercializados totalizam 313 espaços e estão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 2 – Novo Mercado Central: Quantidade de espaços previstos x principais produtos comercializados	
FRUTAS, HORTALIÇAS, ERVAS, TEMPEROS, PRODUTOS REGIONAIS E NATURAIS	AÇOUGUE, CARNE, FRANGO, VÍSCERAS, FRIOS E LATICÍNIOS
<ul style="list-style-type: none"> • BOX (5,00 m2) – 16 • BOX (10,00 m2) – 09 • BANCAS (1/2/3) - 73 	<ul style="list-style-type: none"> • BOX (8-9,00 m2) – 34 • BOX (11-12,00 m2) – 12
TOTAL: 98	TOTAL: 46
PEIXE E MARISCO	MERCEARIA, RAÇÃO, MIUDEZAS, VARIEDADES, PLÁSTICOS
<ul style="list-style-type: none"> • BOX (6,50 m2) – 27 • BOX (8-10,00 m2) – 16 	<ul style="list-style-type: none"> • BOX (11,00 m2) – 28 • BOX (12,00 m2) – 10 • BANCAS (1/2) - 14
TOTAL: 43	TOTAL: 52
ARTESANATO	RESTAURANTE E LANCHONETE
<ul style="list-style-type: none"> • BOX (19-20,00 m2) – 08 • BOX (21-24,00 m2) – 22 	<ul style="list-style-type: none"> • BOX (11-15,00 m2) – 19 • BOX (16-19,00 m2) – 17
TOTAL: 30	TOTAL: 36
SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA	
<ul style="list-style-type: none"> • BOX (12,00 m2) – 06 • BOX (30,00 m2) – 02 	
TOTAL: 08	
<i>Fonte: Projeto de Requalificação do Mercado Central - SEMISPE, 2023</i>	

A partir das contratações das consultorias de especialistas em Águas Urbanas e Mudanças Climáticas e em Infraestrutura Verde e Construção de Baixo Carbono realizadas pelo BID para este Programa foram traçadas exigências para a elaboração dos Termos de Referência para a contratação da obra:

- Especificação de cores claras nas fachadas (ex. palha, bege, etc.).
- Especificação de iluminação com lâmpada Led.
- Especificação de equipamentos que atendam a etiqueta PBE e PROCEL com classificação nível A.
- Especificação de equipamentos de baixa vazão (torneiras e bacias sanitárias) e/ou acionamento automático.
- Reparo de redes prediais danificadas.
- Aproveitamento de águas pluviais.

- Reuso de água cinza para irrigação e lavagem da área comum.
- Emprego de novas tecnologias construtivas e a verificação dos Documentos de Avaliação Técnica (DATecs) no âmbito do Programa Brasileiro de Produtividade e Qualidade do Habitat (PBQP-H).
- Especificação de materiais através do uso do Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMac).

As especificações técnicas para elaboração execução das obras conterão as seguintes exigências:

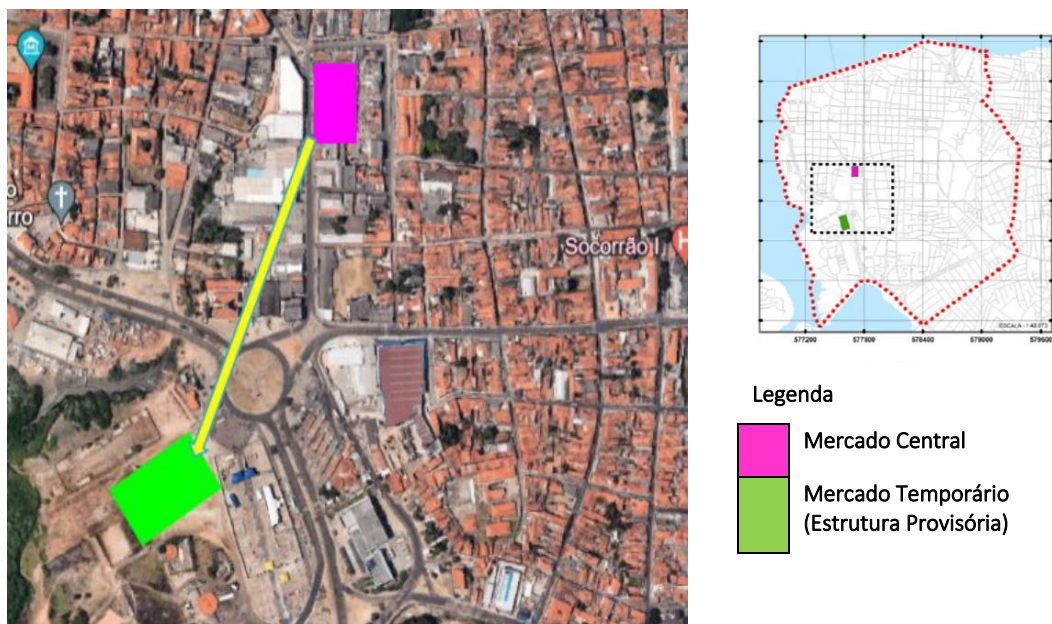
- Que atendam o PBQP-H, no âmbito do SiAC - Sistema de Avaliação da Conformidade de Serviços e Obras e que realizem a medição de seus indicadores ambientais de obra (água, energia e resíduos) e que tenham seus Planos de Gerenciamento de Resíduos (PGRS).
- Que realizem seus inventários de Gases de Efeito Estufa

4.2 Estrutura Provisória: Mercado Temporário

Diante da magnitude e da complexidade das obras necessárias para a completa requalificação do Mercado Central, não será possível a permanência dos feirantes e suas atividades no prédio atual de forma concomitante com a realização das obras. Para minimizar os potenciais impactos na renda desses feirantes e demais trabalhadores durante o período de duração das obras, será construída uma Estrutura Temporária que abrigue esses trabalhadores e a manutenção de suas atividades.

O terreno de localização desta Estrutura Provisória possui 13.881,57 m² de área e dista cerca de 1km (de caminhada) do Mercado Central (417m em linha reta), estando na Avenida Vitorino Freire, Aterro da Orla do Bacanga, Centro – em frente ao Terminal Rodoviário Fonte do Bispo.

Figura 19 – Mapa com poligonal da área onde será construído o Mercado Temporário



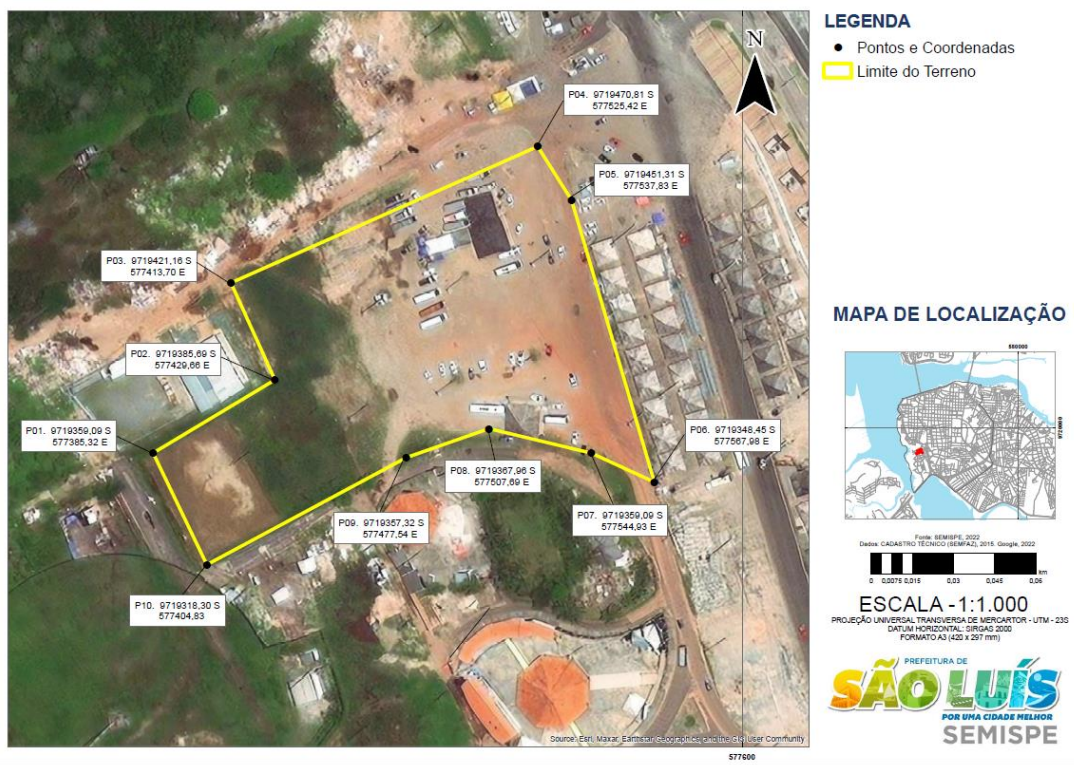
Fonte: SEMISPE, 2023

Figura 20 - Mapa de localização do terreno do Mercado Temporário e distância do Mercado Central



Elaborado no Google Maps

Figura 21 – Terreno do Mercado Temporário



Fonte: SEMISPE, 2023

Figura 22 – Vista do Terreno do Mercado Temporário



Figura 23 – Vista do Terreno do Mercado Temporário



Figura 24 – Vista do Terreno do Mercado Temporário



Figura 25 – Vista do Terreno do Mercado Temporário

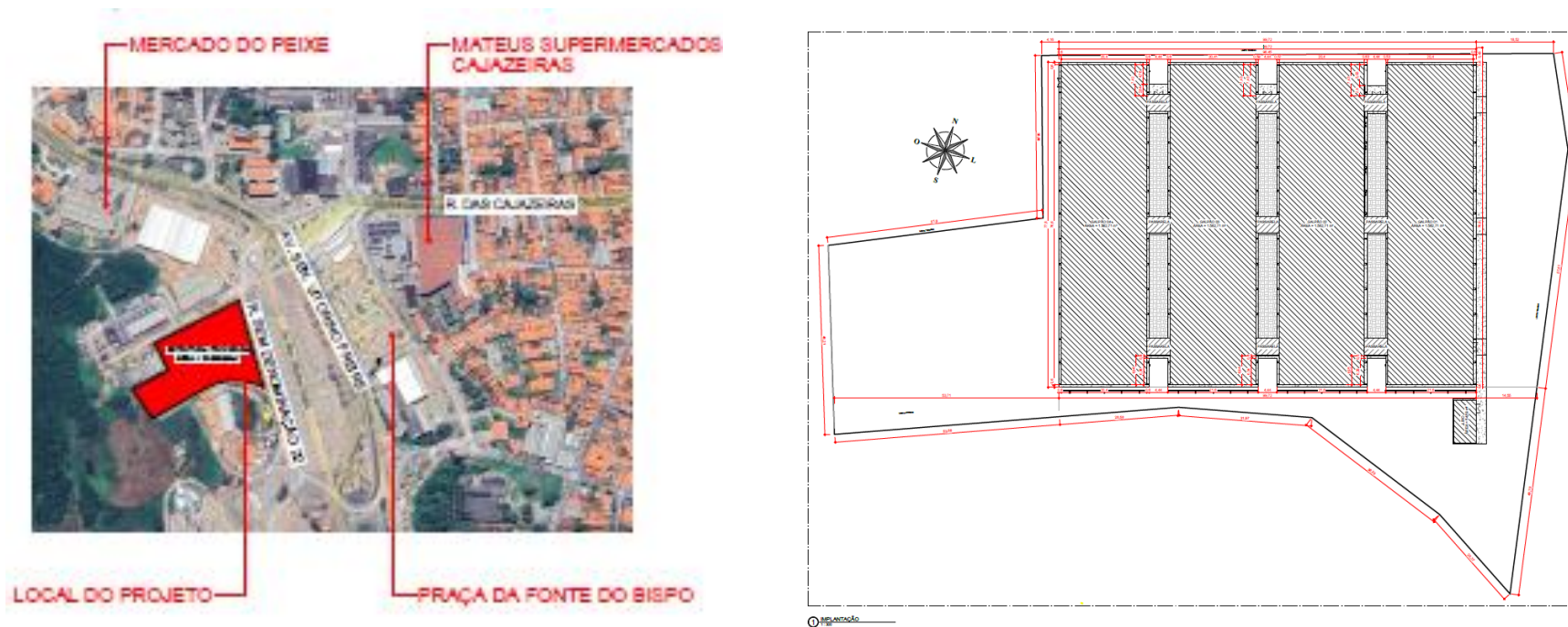


Figura 26 – Vista do Terreno do Mercado Temporário



Fotos da Consultoria, 2023

Figura 27 – Mercado Temporário: Localização e Implantação



Fonte: Projeto Estrutura Provisória- SEMISPE, 2023

Figura 28 – Mercado Temporário: Planta Baixa



Fonte: Projeto Estrutura Provisória- SEMISPE, 2023

Figura 29 – Mercado Temporário: Fachada Principal

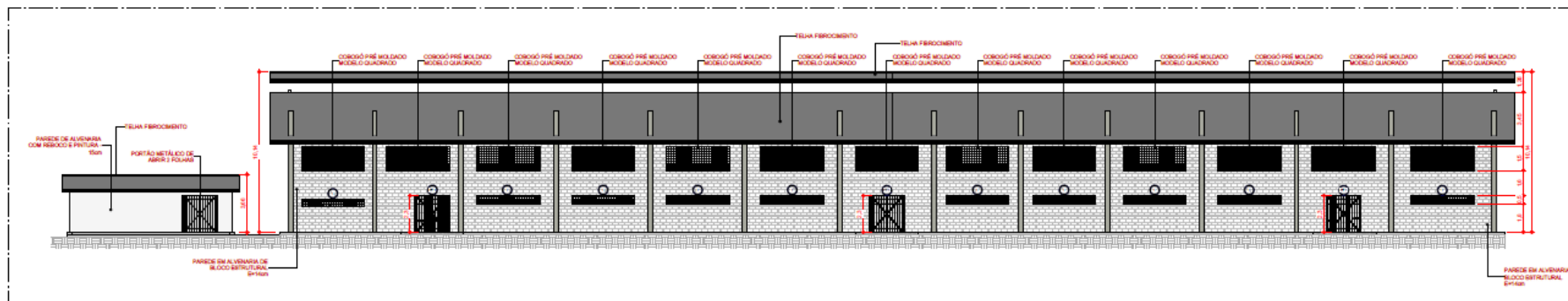
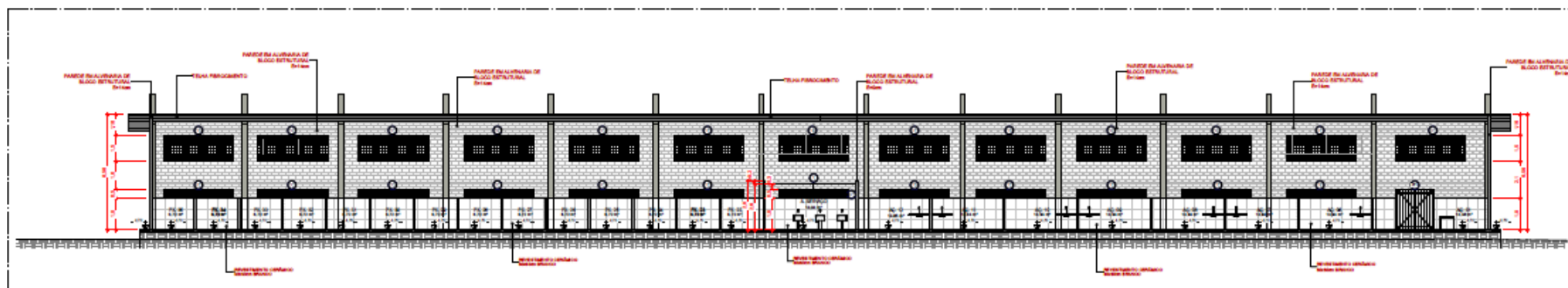


Figura 30 – Mercado Temporário: Corte (BB)



Fonte: Projeto Estrutura Provisória- SEMISPE, 2023

A construção desta estrutura está orçada em US\$2,9 milhões e sua obra tem previsão de durar 7 meses. O projeto contempla a disponibilização de **306 pontos comerciais**, conforme a tabela abaixo, distribuídos em 8 mil m² de área construída:

Em termos de quantitativos, os espaços previstos no Mercado Temporário para os diferentes tipos de produtos principais comercializados, estão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 3 – Mercado Temporário (Estrutura Provisória): Quantidade de espaços previstos x principais produtos comercializados	
FRUTAS, HORTALIÇAS, ERVAS, TEMPEROS, PRODUTOS REGIONAIS E NATURAIS	AÇOUGUE, CARNE, FRANGO, VÍSCERAS, FRIOS E LATICÍNIOS
<ul style="list-style-type: none"> • BOX (4,80 m2) – 15 • BOX (9,60 m2) – 09 <ul style="list-style-type: none"> • 1 BANCA – 28 • 2 BANCAS – 26 • 3 BANCAS - 12 	<ul style="list-style-type: none"> • BOX (8,00 m2) – 24 • BOX (14,00 m2) – 18
TOTAL: 90	TOTAL: 36
PEIXE E MARISCO	MERCEARIA, RAÇÃO, MIUDEZAS, VARIEDADES, PLÁSTICOS
<ul style="list-style-type: none"> • BOX (6,70 m2) – 24 • BOX (12,00 m2) – 18 	<ul style="list-style-type: none"> • BOX (11,80 m2) – 27 • BOX (13,40 m2) – 05 <ul style="list-style-type: none"> • 1 BANCA – 07 • 2 BANCAS – 09
TOTAL: 42	TOTAL: 48
ARTESANATO	RESTAURANTE E LANCHONETE
<ul style="list-style-type: none"> • BOX (11,00 m2) – 08 • BOX (14,50 m2) – 22 	<ul style="list-style-type: none"> • BOX (8,00 m2) – 04 • BOX (13,00 m2) – 35
TOTAL: 30	TOTAL: 39
SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA	RESERVA TÉCNICA
<ul style="list-style-type: none"> • BOX (11,00 m2) – 06 • BOX (28,00 m2) – 02 	<ul style="list-style-type: none"> • BOX (6,70 m2) – 13
TOTAL: 08	TOTAL: 13
<i>Fonte: Projeto Estrutura Provisória- SEMISPE, 2023</i>	

4.3 Plano de Deslocamento Econômico

A elaboração do Plano de Deslocamento Econômico tem o **objetivo de garantir a manutenção das atividades econômicas da área com o mínimo de impacto possível ao longo da obra de requalificação do Mercado Central**, com medidas de prevenção, mitigação e/ou compensação adequadas sempre que necessário, seguindo as diretrizes do Marco de Políticas Ambientais e Sociais do BID. Nas operações financiadas pelo BID é determinante a observação e cumprimento de suas políticas operativas de salvaguardas.

No caso das intervenções que determinam reassentamento involuntário de populações, devido à restrição de uso e ocupação de terras relacionadas à implantação do Programa, que possa resultar em deslocamento físico ou deslocamento econômico pela perda de bens ou acesso a bens, perda de fontes de renda ou meios de subsistência devem ser observadas, principalmente, os seguintes Padrões de Desempenho Ambiental e Social (PDAS): **PDAS 1 – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais; PDAS5 – Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário; PDAS9 – Igualdade de Gênero e PDAS 10 – Engajamento das partes interessadas e divulgação de informações.**

Neste sentido, a elaboração de um Plano de Desenvolvimento Econômico além de atender as políticas de salvaguardas do Banco, visa a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos trabalhadores e a sustentabilidade do equipamento público e entorno imediato, através de ações que incorporem o processo de inclusão social participativa. O documento, portanto, tem o objetivo maior de **organizar o planejamento do deslocamento econômico de maneira a estabelecer as diretrizes e estratégias para minimização dos impactos adversos potencialmente resultantes deste processo; orientar as ações de pactuação com a população diretamente afetada; e determinar as medidas de mitigação aos impactos sociais e econômicos inevitáveis ligados assim como as medidas de reposição.**

Dessa forma, este Plano, concretizado através do presente documento, contempla um conjunto de ações adequadas para o deslocamento das atividades econômicas formais e informais instaladas no Mercado Central e entorno imediato, de forma a se prevenir quaisquer adversidades ligadas à possível perda do poder de renda dos trabalhadores durante a fase da obra e proporcionar na fase de operação um ambiente com maior potencial para dinamização do comércio de produtos e serviços perante a circulação de pessoas.

Os próximos capítulos do presente documento serão dedicadas ao detalhamento deste Plano.

4.4 Obras de Requalificação do Sistema Viário, Urbanização, Paisagismo e Drenagem e manejo sustentável das águas pluviais do entorno do Mercado Central

As obras de Requalificação do Sistema Viário, Urbanização, Paisagismo e Drenagem e manejo sustentável das águas pluviais do entorno do Mercado Central faz parte do pacote de intervenções previstas pelo Programa e que visam a melhora da acessibilidade e da mobilidade ativa, assim como o aumento da biodiversidade urbana e da resiliência a riscos climáticos, incluindo a redução dos riscos de alagamentos.

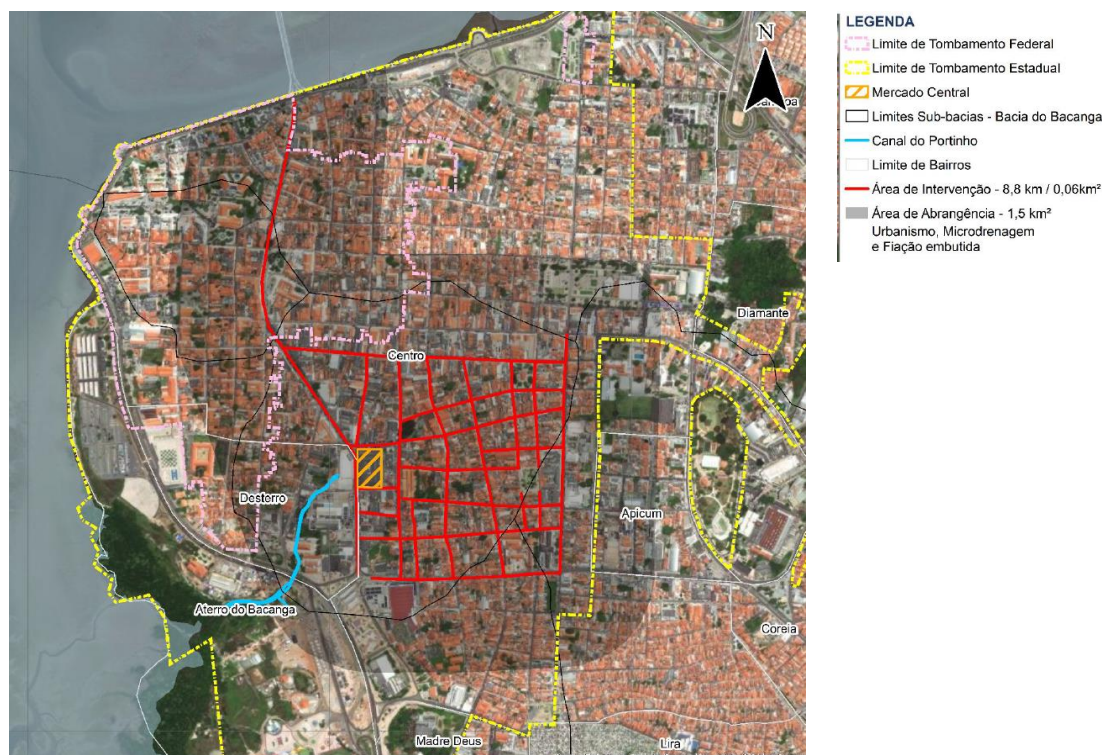
A área de intervenção do projeto é formada pelas Avenidas Magalhães de Almeida e Guaxenduba, pelas ruas do Egito, Cajazeiras, Sete de Setembro, Jacinto Maia, Antonio Rayol, Aldenora Bello, João Henrique, do Mercado, da Cotovia, das Crioulas, da Palha, Coronel Frederico Figueiras, da Misericórdia, da Inveja, do Mocambo, de Santana, São Pantaleão, de Santa Rita, do Norte, do Passeio e pela Travessa Monteiro, correspondendo à 8,8 km de extensão viária, aproximadamente 0,06 km².

Devido às dimensões e complexidade o projeto será dividido em 3 etapas para execução da Obra. Prevê-se que a contratação e elaboração do projeto executivo leve 13 meses e será pago com recursos municipais (contrapartida) e a execução das obras 12 meses, com um custo estimado de US\$ 5,7 milhões.

Ressalta-se que a execução da obra de drenagem do entorno do Mercado Central é condição fundamental para a obra de reforma do Mercado Central. Uma consultoria especializada em águas urbanas foi contratada pelo BID e está em andamento para apurar as condições da realidade da área de intervenção e orientar a equipe da SEMISPE em relação a elaboração de diretrizes para os Termos de Referência para contratação das obras.

Ainda que não seja foco específico do presente Plano de Deslocamento, esta intervenção será considerada no desenho das estratégias para que se aproveite as oportunidades de diálogo que serão criadas em função da obra do prédio do Mercado para que também se criem canais e oportunidades para criação de relação com o entorno.

Figura 31 – Área de intervenção: Obras de Requalificação do Sistema Viário, Urbanização, Paisagismo e Drenagem e manejo sustentável das águas pluviais do entorno do Mercado Central



Fonte: SEMISPE, 2023

5. ESFORÇOS PARA A MINIMIZAÇÃO DOS DESLOCAMENTOS

Obras para a requalificação do prédio do Mercado Central de São Luís foram previstas em diferentes momentos da história, sem de fato se concretizarem. A ausência de obras de conservação e manutenção ao longo do tempo levou o prédio ao atual estado de criticidade.

A avaliação dos esforços para minimização dos deslocamentos primeiramente deve levar em conta o elevado grau de deterioração do Mercado Central atualmente que impede que as obras necessárias para sua completa recuperação sejam realizadas com a permanência de qualquer tipo de atividade em concomitância para segurança dos trabalhadores e consumidores.

Para que o impacto na renda dos feirantes e trabalhadores seja o menor possível, as principais estratégias que serão implementadas pelo Programa estão focadas:

- (i) na disponibilização de uma Estrutura Provisória que, como dito nas páginas anteriores, estará localizada a cerca de 1km (de caminhada) do Mercado atual;
- (ii) e na elaboração presente Plano de Deslocamento Econômico que apresenta procedimentos, medidas de compensação e de reposição, além de ações de apoio social.

A proximidade entre o Mercado Central atual e o local da Estrutura Provisória tende a reduzir eventuais impactos temporários no faturamento dos feirantes, já que, tendencialmente a circulação de pessoas não deve ser prejudicada pela própria localização desta estrutura provisória. Tão pouco deve dificultar o acesso e as rotinas dos próprios feirantes.

Por outro lado, o conjunto de procedimentos, medidas e ações de social, que asseguram aos feirantes e trabalhadores afetados pela necessidade de deslocamento temporário em decorrência das obras de reforma do Mercado Central, soluções justas e adequadas para seu atendimento e para eventuais perdas ocasionadas pela intervenção, garantindo-se o respeito aos direitos individuais e sociais.

6. MARCO LEGAL

O Marco Legal do Programa consiste nas normativas das legislações federal, estadual e municipal pertinentes, no Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID, nas quais as ações de realocação dos comerciantes do Mercado Central, parte integrante do Programa de Revitalização do Centro Histórico de São Luís estão condicionadas, e que deverão ser cumpridas ao longo do Programa.

As normativas aqui apresentadas abrangem a legislação geral sobre instrumentos específicos e normas setoriais (infraestrutura urbana, código de posturas, órgãos fiscalizadores, vigilância sanitária e manipulação de alimentos, entre outros) dado que **o país não possui um marco regulatório nacional específico para o deslocamento involuntário de famílias e atividades econômicas.**

6.1 Legislação Federal

Quadro 4 – Legislação Federal Aplicável

Documento	Assunto / Resumo / principais pontos aplicáveis
Constituição da República Federativa do Brasil 1988	<p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>I - Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;</p> <p>XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;</p>
Portaria 317, de 18/07/2013	<p>Dispõe sobre medidas e procedimentos a serem adotados nos casos de deslocamentos involuntário de famílias de seu local de moradia ou exercício de suas atividades econômicas, em aditamento aos atos normativos específicos, aplicáveis aos respectivos programas e ações, expedidos pelos órgãos do Governo Federal, observada ainda, a fonte de recursos.</p> <p>Estabelece medidas e procedimentos a serem adotados em casos de deslocamentos involuntários de famílias de suas moradias ou do exercício de atividades econômicas, provocadas por programas sob responsabilidade daquele Ministério e inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).</p> <p>Esta Portaria define o Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias (PRMC) como instrumento que assegura “que as famílias afetadas tenham acesso a soluções adequadas para o deslocamento e para as perdas ocasionadas pela intervenção” (art.4º).</p> <p>Estabelece ainda definições conceituais e operacionais, em que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reassentamento: processo de realocação física por meio de reposição do imóvel afetado por unidade habitacional ou comercial construída especificamente para esse fim ou adquirida no mercado, que são adjudicadas, de acordo com as características da intervenção, de forma onerosa ou sem custo para a família reassentada;

Quadro 4 – Legislação Federal Aplicável

Documento	Assunto / Resumo / principais pontos aplicáveis
	<ul style="list-style-type: none"> ● Reposição de imóveis: reassentamento, permuta, aquisição direta ou aquisição assistida, que visem ao acesso a imóvel de mesmo uso e com características similares àquele atingido, desde que garantidas as condições de habitabilidade, de segurança jurídica – regularizados ou passíveis de regularização – e de moradia digna; ● Medidas Compensatórias: conjunto de ações que visam a assegurar que as famílias afetadas sejam compensadas, de maneira justa, de forma a restaurar, e se possível melhorar, as condições sociais, de vida e de renda. <p>Esta portaria ainda orienta que o PRMC apresente a definição dos direitos e do público elegível, tendo em vista a forma de ocupação, a situação fundiária e a condição socioeconômica diagnosticadas, e, a partir destas, as medidas compensatórias aplicáveis, considerando as seguintes situações:</p> <p>a) <i>quanto à situação de posse ou propriedade da população afetada:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ● quando proprietário do imóvel residencial ou não residencial afetado; ● quando possuidor direto de imóvel atingido de propriedade de terceiros, desde que: <ul style="list-style-type: none"> ○ não seja proprietário ou possuidor de outro imóvel de mesmo uso do imóvel atingido; ○ resida ou exerça diretamente atividade econômica no imóvel atingido no momento da realização do cadastro socioeconômico; ● quando titular de benfeitoria que exerça posse direta sobre o imóvel atingido de propriedade de terceiros; ● quando titular de benfeitoria sobre imóvel atingido de propriedade de terceiros, que não esteja na posse direta; ● quando inquilino de baixa renda. <p>b) <i>aplicáveis de acordo com a titularidade da população afetada sobre a área ou edificações:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Desapropriação do imóvel, conforme legislação vigente; ● Reposição do imóvel atingido; ● Indenização pelas benfeitorias; ● Pagamento pecuniário no valor correspondente a, no mínimo, 3 meses de apoio financeiro de imóvel em condições similares àquele locado que tenha sido atingido pela intervenção. <p>A portaria também indica que as indenizações terão seus valores, formas de cálculo e pagamentos estabelecidos pelos estados e municípios, de acordo com as especificidades locais, as normas técnicas que disciplinam a matéria e os conceitos definidos na portaria, devendo ser regulamentada pelo mutuário ou agente executor, no mínimo, três meses antes do início do deslocamento das famílias afetadas e que estas devem ser pagas antes do deslocamento. Além disso, coloca que estados e municípios poderão incorporar outras medidas e soluções de atendimento, adequadas às especificidades locais, desde que garantido o acesso à moradia digna e às condições necessárias à restauração ou à melhoria das condições sociais, de vida e de renda das famílias afetadas.</p> <p>A portaria ainda estabelece como obrigatória a instituição de mecanismos de participação e mediação de conflitos, assim como a implementação de Trabalho Social para as famílias afetadas nos termos do ato normativo específico do Ministério das Cidades (atual Ministério do Desenvolvimento Regional) sobre o Trabalho Social.</p>

Quadro 4 – Legislação Federal Aplicável

Documento	Assunto / Resumo / principais pontos aplicáveis
Lei Federal 13.140/2015 - Dispõe sobre a mediação entre particulares	Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública.
Lei Federal 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Define as pessoas que são consideradas como pessoas com deficiência e estabelece os princípios dos direitos à igualdade de oportunidades, ao atendimento prioritário, à saúde, à educação, à moradia, ao trabalho e à acessibilidade, entre outros.
Portaria 464/2018 - Trabalho Social nos Programas e Ações do Governo Federal	<p>Dispõe sobre o Trabalho Social nos Programas e Ações do Governo Federal, constitui-se em normativo relacionado em particular às intervenções de habitação e saneamento, objeto de operações de repasse e financiamento firmadas com o setor público; inseridas em programas do Governo Federal.</p> <p>Define que:</p> <p><i>1.1. O Trabalho Social aplica-se às intervenções de:</i></p> <p><i>a) saneamento e habitação, objeto de operações de repasse/financiamento ao setor público;</i></p> <p><i>b) habitação, objeto de operações de repasse às entidades privadas sem fins lucrativos; e</i></p> <p><i>c) todas as intervenções inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) dos demais programas que envolvam o deslocamento involuntário de famílias.</i></p> <p><i>1.2. Nas intervenções de saneamento, o desenvolvimento do Trabalho Social é obrigatório, observando-se o que segue abaixo:</i></p> <p><i>a) Abastecimento de Água: nos projetos que envolvam as diversas etapas do sistema, quando provocarem mudança direta nas relações dos usuários com os serviços prestados. Necessariamente, quando ocorrer a implantação ou substituição de redes de distribuição, ligação domiciliar e intradomiciliar, e promovam o acesso e/ou mudanças no uso dos serviços;</i></p> <p><i>b) Esgotamento Sanitário: na implementação, substituição e recuperação de redes coletoras e demais componentes do sistema, como solução de tratamento, quando provocarem mudança direta nas relações dos usuários com os serviços prestados. Em especial, nos projetos de sistemas condominiais, de ligações ou instalações domiciliares e intradomiciliares e soluções individuais de esgotamento sanitário em localidades de baixa renda;</i></p> <p><i>O Trabalho Social entre seus objetivos específicos: promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias e gerir ações sociais associadas à execução das obras e dos reassentamentos, quando houver.</i></p> <p>Sobre os custos o TTS:</p> <p><i>b) nos casos de saneamento integrado e drenagem urbana em que estiver previsto remanejamento/reassentamento de famílias: 2,5% a 3% do valor de investimento do instrumento de repasse/financiamento;</i></p> <p><i>c) para as intervenções de saneamento das modalidades de abastecimento de água e esgotamento sanitário, drenagem urbana e saneamento integrado sem remanejamento/reassentamento de famílias, projetos de manejo de resíduos</i></p>

Quadro 4 – Legislação Federal Aplicável

Documento	Assunto / Resumo / principais pontos aplicáveis
	<i>sólidos que envolverem ações com catadores: de 1% a 3% do valor de investimento do instrumento de repasse/financiamento;</i>
Lei 14.133/2021 – (Nova) Lei de Licitações	<p>Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:</p> <p>I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;</p> <p>II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.</p>
Decreto 11.016 de 2022 - Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	<p>Art. 5º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:</p> <p>I - família - a unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores em um mesmo domicílio;</p> <p>II - família de baixa renda - família com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;</p> <p>IV - responsável pela unidade familiar - pessoa responsável por prestar as informações ao CadÚnico em nome da família, que pode ser: a) responsável (...); ou b) representante legal (...);</p> <p>V - grupos populacionais tradicionais e específicos (...);</p> <p>VI - renda familiar mensal - soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, exceto: a) benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária; b) valores oriundos de programas assistenciais de transferência de renda, com exceção do Benefício de Prestação Continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993; c) rendas de natureza eventual ou sazonal (...); e d) outros rendimentos, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania; e</p> <p>VII - renda familiar per capita - razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos da família.</p> <p><i>Parágrafo único. As famílias com renda familiar mensal per capita superior àquela prevista no inciso II do caput poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que:</i></p> <p>I - a inclusão esteja vinculada à seleção de programas sociais implementados por quaisquer das esferas de Governo; e</p> <p>II - o órgão ou a entidade executora do programa tenha firmado o termo de uso do CadÚnico, nos termos do disposto no art. 11.</p>
NBR 14653-1	Consolida os conceitos, métodos e procedimentos gerais para os serviços técnicos de avaliação de bens.
ABNT 9050/2020	Apresenta os parâmetros técnicos para garantia de acessibilidade a serem considerados em projetos, construções, instalações e adaptações de edificações, espaços, equipamentos e mobiliário urbano, incluindo edificações residenciais multifamiliares, condomínios e conjuntos habitacionais.

6.2 Legislação Estadual

Quadro 5 – Legislação Estadual Aplicável

Documento	Assunto / Resumo / principais pontos aplicáveis
Lei estadual Nº 4588/1998 - Código Estadual de Saúde do Maranhão	Art. 145 - <i>O Estado através dos Órgãos competentes de sua Secretaria de saúde Pública exercerá ações de vigilância sanitária sobre bens, produtos naturais ou industrializados, locais e atividades que, direta ou indiretamente, possam produzir casos de agravos à saúde pública ou individual.</i>
Portaria Secretaria Estadual de Saúde - Nº 657/2020 – Funcionamento comércio de carnes no Estado do Maranhão	Dispõe sobre o funcionamento de casas de carnes, estabelecimentos de comércio varejista de carnes in natura e/ou transformadas, açougues de minimercados, mercados, supermercados e estabelecimentos afins, no Estado do Maranhão.
Lei Estadual 11.429/2021 – Funcionamento de Mercados Públicos no Estado do Maranhão	<p>Dispõe sobre o funcionamento e a gestão dos mercados públicos estaduais e consolida as normas pertinentes ao assunto, onde destaca-se as seguintes definições:</p> <p><i>I - Mercados públicos: prédios públicos destinados à comercialização de gêneros alimentícios e prestação de serviços similares, realizadas em varejo;</i></p> <p><i>II - Feirante: profissional responsável por trabalhar nos mercados na comercialização de produtos e mercadorias, ocupando a condição de Permissionário;</i></p> <p><i>III - Banca: espaço público em formato de mesa que se destina à comercialização de produtos e mercadorias;</i></p> <p><i>IV - Boxes: espaço público fechado instalado em Mercados Públicos que se destina à comercialização de produtos e mercadorias;</i></p> <p><i>V - Lojas: estabelecimento de venda ou comércio de produtos e mercadorias;</i></p> <p><i>VI - Permissão de uso de bem público: ato administrativo unilateral, discricionário, precário, precedido de avaliação, por meio do qual a Administração Pública, com fundamento no interesse público, consente que determinada pessoa utilize privativamente bem público;</i></p> <p><i>VII - Permissionário: pessoa física ou jurídica que dentro das normas de qualificação da presente Lei, obtenha a devida Permissão de Uso dos compartimentos dos Mercados Públicos de Comercialização</i></p> <p>CAPÍTULO II - DA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO</p> <p><i>A permissão de uso de bem público, gratuita ou onerosa, será precedida de avaliação do imóvel e possui natureza jurídica de ato administrativo discricionário de caráter precário, não podendo ser objeto de trespasse, cessão de exploração comercial ou transmissão de natureza civil.</i></p>

6.3 Legislação Municipal

Quadro 6 – Legislação Municipal Aplicável

Documento	Assunto / Resumo / principais pontos aplicáveis
Lei Orgânica de São Luís do Maranhão	<p>Preconiza as diretrizes para o pleno desenvolvimento das ações do poder público municipal com a garantia dos direitos fundamentais e estabelece a respeito dos bens públicos:</p> <p><i>CAPÍTULO IV - DOS BENS DO MUNICÍPIO</i></p> <p><i>Art. 14 Incluem-se entre os bens do Município:</i></p> <p><i>I - todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que, a qualquer título, pertençam ao Município;</i></p> <p><i>II - as rendas provenientes do exercício das atividades de sua competência e prestação dos seus serviços.</i></p> <p><i>Art. 15 Os bens móveis do domínio municipal, conforme sua destinação, são do uso comum do povo, de uso especial ou dominial.</i></p> <p><i>§ 1º Os bens móveis do Município não podem ser objeto de doação, salvo se:</i></p> <p><i>I - o beneficiário, mediante autorização do Prefeito, for pessoa jurídica de direito público interno, na forma da lei;</i></p> <p><i>II - tratar-se de entidade componente da administração direta ou indireta do Município, ou fundação por ele instituída.</i></p> <p><i>§ 2º A alienação, a título oneroso, de bens móveis do Município dependerá de prévia autorização da Câmara Municipal.</i></p> <p><i>§ 3º É vedada, a qualquer título, a alienação ou cessão de bens do patrimônio municipal, no período de seis meses anteriores à eleição, até o término do mandato do Prefeito.</i></p> <p><i>§ 4º Compete ao Prefeito a administração dos bens do Município, respeitada a competência da Câmara de Vereadores, quanto aqueles empregados em seus serviços.</i></p> <p><i>§ 5º A concessão administrativa de bens do Município dependerá da lei e de licitação, e far-se-á mediante contrato ou outra forma que resguarde o patrimônio público.</i></p> <p><i>§ 6º Compete ao Prefeito dispensar a licitação nos casos previstos na legislação aplicável.</i></p> <p><i>§ 7º O Prefeito encaminhará semestralmente à Câmara Municipal relatório contendo a identificação dos bens municipais, objeto de permissão ou de uso em cada período.</i></p> <p><i>§ 8º A concessão administrativa de bens públicos do uso comum somente poderá ser outorgada mediante autorização legislativa.</i></p> <p><i>§ 9º A permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será sempre por tempo determinado e a título precário, formalizado através de decreto.</i></p>
Lei 1790 de 12 de maio de 1968 – Código de Posturas do Município de São Luís	Institui o Código de Posturas do Município de São Luís, que contém as medidas de polícia administrativa e a carga do Município, quanto as questões de higiene, ordem pública e funcionamento nos estabelecimentos comerciais e industriais, instituindo as articulações necessárias entre o poder público, o local e os municípios.
Decreto 10.089/1986 – Tombamento Conjunto Arquitetônico	Sobre o tombamento do Conjunto Histórico, Arquitetônico e Paisagístico do Centro Urbano da Cidade de São Luís
Resolução RDC nº 216 / 2004	Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação Municipal

Quadro 6 – Legislação Municipal Aplicável

Documento	Assunto / Resumo / principais pontos aplicáveis
Lei 4830 / 2007 – Incentivo às micro empresas e empresas de pequeno porte	Institui tratamento diferenciado a ser aplicado às microempresas e empresas de pequeno porte no município de São Luís, e dá outras providências.
Lei 4900/2007 – Criação da SEMAPA	<p>Dispõe sobre a transformação do Instituto Municipal de Produção e Renda-IPR- em Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento-SEMAPA- e dá outras providências, onde se destaca:</p> <p><i>Art.4º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, para cumprir as finalidades previstas no Art. 1º desta Lei, tem as seguintes competências:</i></p> <p><i>VIII: estabelecer o controle de qualidade sanitário dos produtos de origem animal e vegetal;</i></p> <p><i>XI: gerenciar e/ou supervisionar, normatizar e monitorar os equipamentos municipais de abastecimento (mercados e feiras-livres);</i></p> <p><i>XIX: manter e conservar os bens móveis e imóveis sobre sua guarda</i></p> <p><i>XX: cumprir as normas emanadas da Secretaria de Administração relativamente a tombamento, registro e inventário de bens móveis e imóveis sob sua guarda;</i></p> <p><i>XXI: assegurar a transparência das ações do Governo Municipal;</i></p> <p><i>Art.12. À Coordenação de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal compete:</i></p> <p><i>I- executar as atividades de inspeção na origem de produtos animais e de produtos vegetais, bem como os estabelecimentos que os industrializem, beneficiem e manipulem;</i></p> <p><i>II- aplicar as normas de inspeção higiênica sanitária dos estabelecimentos que abatem, transformem e manipule produtos e subprodutos de origem animal e de origem vegetal;</i></p> <p><i>III- orientar e acompanhar registro de produtos, subprodutos de origem animal e de origem vegetal;</i></p> <p><i>IV- proceder vistorias e emitir pareceres sobre solicitação de registros de estabelecimentos que processam, manipulam carnes, leite e seus derivados, e produtos vegetais e seus derivados;</i></p> <p><i>Art. 13 À Superintendência da Área de Comercialização e Abastecimento compete a formulação dos programas e projetos de apoio à comercialização e ao abastecimento do Município, proporcionar meios para escoamento da produção e a responsabilidade pela gestão, acompanhamento, supervisão e fiscalização dos Mercados e Feiras-Livres da Cidade.</i></p> <p><i>Art.14. À Coordenação de Mercados Municipais compete:</i></p> <p><i>I - promover a gestão, acompanhamento, supervisão e avaliação das unidades de abastecimento;</i></p> <p><i>II - estimular parceria com as organizações representativa dos feirantes;</i></p> <p><i>III- promover mecanismos de proteção e defesa do consumidor, relativo à higienização, instalações e controle de peso das mercadorias;</i></p> <p><i>IV- promover arrecadação das taxas de permissão de uso dos mercados;</i></p> <p><i>V- estudar a oferta e demanda dos produtos que constituem a dieta alimentar do Município;</i></p> <p><i>VI- organizar e manter atualizado um sistema de informações de mercado, com indicadores econômicos para o planejamento;</i></p>
Lei Municipal nº 4.894/ 2007- Licitação e	Dispõe sobre normas específicas para licitação e contratação de Parceria Público-Privada, no âmbito do município de São Luís, institui o Programa Municipal de Parceiras Público-Privadas na administração pública municipal, e

Quadro 6 – Legislação Municipal Aplicável

Documento	Assunto / Resumo / principais pontos aplicáveis
contratação de Parceria Público-Privada	dá outras providências.
Lei 4.996 / 2008 - Saneamento e gestão de resíduos	Dispõe sobre saneamento e gestão de resíduos sólidos do município de São Luís, e dá outras providências.
Lei 6289/2017- Código Tributário Municipal	<p>Institui o Código Tributário Municipal de São Luís, abrangendo as normas gerais de direito tributário do município, assim como as normas aplicáveis aos tributos municipais em espécie, destacando-se:</p> <p>CAPÍTULO IV - DAS TAXAS DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO</p> <p>SEÇÃO I - DO FATO GERADOR</p> <p><i>Art. 479. O fato gerador da Taxa de Serviços de Produção e Abastecimento é o exercício do poder de polícia sobre a atividade econômica, no âmbito dos mercados públicos, incluindo-se ainda venda ambulante realizada em áreas e espaços de domínio do poder público Municipal, onde ocorrem as feiras livres.</i></p> <p>SEÇÃO II - DO SUJEITO PASSIVO</p> <p><i>Art. 480. São sujeitos passivos da Taxa de Serviços de Produção e Abastecimento:</i></p> <p><i>I - os permissionários, ocupantes de box ou banca, no âmbito das feiras e mercados de São Luís;</i></p> <p><i>II - os ambulantes que exercem atividade econômica no âmbito das feiras e mercados de São Luís.</i></p> <p>SEÇÃO III - DO LANÇAMENTO E DA COBRANÇA</p> <p><i>Art. 481. A Taxa de Serviços de Produção e Abastecimento, quando da permissão de uso, será lançada e cobrada, mensalmente, conforme Tabela VI -A.</i></p> <p><i>Parágrafo único. O permissionário pagará ao Município o valor expresso em reais pela utilização da área útil do box ou banca, conforme categoria, produtos a serem comercializados por porte do mercado, conforme definido na Tabela VI -B.</i></p> <p><i>Art. 482. A Taxa de Serviços de Produção e Abastecimento será arrecadada por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, devendo o recolhimento ser procedido em qualquer agência bancária da rede arrecadadora, nos prazos a serem fixados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.</i></p> <p>SEÇÃO IV - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES</p> <p><i>Art. 483. O não pagamento da Taxa de Serviços de Produção e Abastecimento em conformidade ao disposto neste Capítulo, configura-se como infração, com a imposição de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal atualizado da Taxa, sem prejuízo dos acréscimos legais previstos para os tributos deste Código.</i></p>
Portaria SEMAPA N°30/2021 – Procedimentos para recebimento de carnes nos mercados públicos de São Luís	Estabelece os procedimentos para recebimento de carnes e carcaças, bem como os horários de recebimento, nos mercados de São Luís a serem observados por todos os usuários e feirantes dos Mercados.

Quadro 6 – Legislação Municipal Aplicável

Documento	Assunto / Resumo / principais pontos aplicáveis
Lei 7122/2023 Plano Diretor de São Luís	<p>Institui o Novo Plano Diretor como principal instrumento normativo e orientador da Política de Desenvolvimento Urbano do município. Dentre os artigos definidos no Plano, destacam-se:</p> <p><i>CAPÍTULO II Dos Objetivos Gerais</i> <i>Art. 3º Compreendem os objetivos gerais do Plano Diretor do Município de São Luís:</i> <i>VII - preservar, conservar, proteger, recuperar e desenvolver o patrimônio socioambiental e cultural de forma sustentável;</i> <i>VIII - incentivar o desenvolvimento do turismo sustentável, aproveitando o potencial ambiental, cultural e paisagístico;</i> <i>CAPÍTULO III Das Diretrizes Gerais</i> <i>Art. 4º Compreendem as diretrizes gerais do Plano Diretor:</i> <i>II - garantir a qualidade do ambiente urbano e rural, por meio de ações que promovam a preservação e proteção dos recursos naturais e do patrimônio histórico, artístico, cultural, urbanístico, arqueológico e paisagístico;</i> <i>III - incentivar a geração de trabalho e renda;</i></p> <p>TÍTULO II DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CAPÍTULO I <i>Dos Objetivos e Diretrizes</i> <i>V - o planejamento territorial do desenvolvimento da Cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre a vida humana e o meio ambiente;</i> <i>VI - o estabelecimento e Implantação de Políticas de Revitalização Territorial e Urbanísticas;</i> <i>IX - o desenvolvimento pleno das funções sociais e econômicas da Propriedade e da Cidade;</i> <i>XIX - fomentar atividades econômicas sustentáveis, fortalecendo as atividades já estabelecidas e estimulando a inovação, o empreendedorismo, a economia solidária e a redistribuição das oportunidades de trabalho no território, tanto na zona urbana como na rural;</i></p> <p>TÍTULO II DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CAPÍTULO I Dos Objetivos e Diretrizes <i>Art. 5º-A Para garantir um desenvolvimento urbano sustentável e equilibrado entre as várias visões existentes no Município sobre seu futuro, o Plano Diretor observa e considera, em sua estratégia de ordenamento territorial, as seguintes cinco dimensões:</i> <i>IV - a dimensão econômica, fundamental para garantir as atividades produtivas, comerciais e/ou de serviços indispensáveis para gerar trabalho e renda;</i> <i>V - a dimensão cultural, fundamental para garantir a memória, a identidade e os espaços culturais e criativos, essenciais para a vida das cidadãs e dos cidadãos;</i></p> <p>TÍTULO VII DA POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL CAPÍTULO I <i>Das Disposições Gerais Art. 80</i> <i>A Política de Conservação Patrimonial de São Luís dar-se-á através do conceito da Conservação Integrada, composto pelo conjunto de práticas de planejamento e gestão que considera todos os aspectos envolvidos na intervenção em um sítio, a fim de que este mantenha seu significado e autenticidade cultural, adaptando-o à vida contemporânea sem comprometê-lo enquanto herança social valiosa para as futuras gerações.</i></p>

Quadro 6 – Legislação Municipal Aplicável

Documento	Assunto / Resumo / principais pontos aplicáveis
	<p><i>Art. 81 A Conservação Integrada envolve ações de manutenção, preservação, reabilitação, restauração, reconstrução, requalificação e adaptação ou qualquer combinação destas.</i></p> <p><i>Parágrafo único. Para consecução deste artigo, entende-se por:</i></p> <p><i>(...)</i></p> <p><i>III – REQUALIFICAÇÃO: conjunto de ações que visam conduzir um determinado bem ou espaço a um novo uso e padrão de qualidade urbana;</i></p> <p><i>(...)</i></p> <p><i>Seção I Da Preservação do Patrimônio Cultural</i></p> <p><i>Art. 84 A Política de Preservação do Patrimônio Cultural do Município visa assegurar a proteção, disciplinar a preservação e, resgatar o sentido social do acervo de bens culturais existentes ao possibilitar sua apropriação e vivência por todas as camadas sociais que a eles atribuem significados e os compartilham, criando um vínculo efetivo entre os habitantes e sua herança cultural e garantindo sua permanência e usufruto para as próximas gerações.</i></p> <p><i>Parágrafo único. A proteção do patrimônio cultural do Município fica incorporada ao processo permanente de planejamento e ordenação do território.</i></p>

6.4 Legislação Sanitária Aplicável

Em função da especificidade das atividades praticadas no Mercado Central, entende-se como relevante dar-se destaque à legislação sanitária aplicável.

Quadro 7 – Legislação Sanitária Aplicável

Esfera	Documento	Assunto / Resumo
Federal	Decreto-Lei 966, de 21 de outubro de 1969	Institui normas básicas sobre alimento na defesa e a proteção da saúde individual ou coletiva, no tocante a alimentos, desde a sua obtenção até o seu consumo em todo território nacional.
Federal	Lei 6437/ 1977 e suas alterações	Configura infrações a legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.
Federal	Lei 7.889 de 23 de novembro de 1989	Dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências.
Federal	Lei 9.782/ - 1999	Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.
Federal	Resolução 216 de 15 de setembro de 2004	Dispõe sobre regulamento técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação visando a garantia das condições higiênicas dos alimentos preparados no território nacional.
Federal	Resolução RDC 275, de 21 de outubro de 2002	Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
Federal	Portaria SVS MS 326 de 30 de julho de 1997	Dispõe sobre o Regulamento Técnico; Condições Higiênicas Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação de alimentos – Resolução GMC 80/96.
Federal	Portaria CVS-06/99 de 10 de março de 1999	Estabelece os critérios de higiene e de Boas Práticas operacionais para alimentos produzidos, fabricados, industrializados, manipulados e prontos para o consumo, para subsidiar as ações da Vigilância Sanitária e a elaboração dos Manuais de Boas Práticas de Manipulação e Processamento.
Federal	Lei 8.080/90	Instituiu o Sistema Único de Saúde - SUS;
Federal	Resolução ANVISA 79, de 28/08/2000	Estabelece a definição e classificação de produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes e outros com abrangência neste contexto;
Federal	Portaria CVS - 11 de 16/08/1993 (São Paulo)	Dispõe sobre o funcionamento dos estabelecimentos que exercem atividade de podólogo (pedicuro);
Municipal	Lei 3546 /1996	Dispõe sobre a Vigilância Sanitária no município de São Luís e dá outras providências

6.5 Determinação judicial¹⁵

Em agosto/2023 a Justiça do Estado do Maranhão determinou que o município de São Luís restaure o Mercado Central. De acordo com a sentença, o prazo para a conclusão da reforma é de dois anos, a contar da intimação da sentença. O Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Maranhão identificou mais de 11 condições anormais relacionadas à segurança do mercado, incluindo riscos de incêndio, colapso estrutural e choques elétricos. A decisão resultou de uma Ação Civil Pública movida contra o município, alegando que a negligência expõe a vida e integridade das pessoas que frequentam o local.

¹⁵ <https://www.tjma.jus.br/midia/cgi/noticia/511007/justica-obriga-municipio-de-sao-luis-a-restaurar-mercado-central>

A justiça fundamentou a decisão na necessidade de preservar o patrimônio cultural, respaldado pela Constituição Federal, pela Lei nº 6.938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e pela Resolução do CONAMA (nº 306/2002), que aborda o meio ambiente cultural. Considerou-se ainda o Decreto-lei nº 25/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, e a Lei Estadual nº 5.082/1990, sobre a proteção cultural no Maranhão.

6.6 Aderência aos Padrões Ambientais e Sociais do Banco

Em se tratando de programas com financiamento do BID, como requisito, tem-se a determinação do cumprimento das políticas operativas e de salvaguardas sociais e ambientais do BID, especialmente para os casos de impactos de reassentamento involuntário e deslocamento econômico de populações.

No contexto do processo de deslocamento econômico provocado pelas Obras de Requalificação do Mercado Central de São Luís, dentre as políticas que compõem o MPAS – Marco de políticas Ambientais e Sociais do BID – devem ser observadas, principalmente, as seguintes:

- PDAS 1 – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais;
- PDAS5 – Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário;
- PDAS9 – Igualdade de Gênero e
- PDAS 10 – Engajamento das partes interessadas e divulgação de informações.

Buscando destacar os principais temas presentes nessas políticas, é apresentado a seguir, um compilado do que está relacionado com os requisitos do Programa.

PDAS 1 - Avaliação e Gestão de riscos e impactos ambientais e sociais

O Padrão de Desempenho Ambiental e Social (PDAS 1) apresenta os requisitos para a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais e gerenciamento satisfatório do desempenho ambiental e social do Programa ao longo do seu ciclo de vida.

Seus objetivos se relacionam com a identificação e aplicação de uma hierarquia de mitigação aos riscos e impactos ambientais e sociais gerados pelo Programa, por meio da implantação de um Sistema eficaz de Gestão Ambiental e Social, promoção do engajamento de partes interessadas e gerenciamento adequado do sistema de queixas.

Pressupõe a definição de um marco ambiental e social integrado às fases de análise e planejamento durante a concepção e elaboração do Programa. O Marco Ambiental e Social descreve a estrutura geral, os processos para a gestão e define valores, princípios, objetivos e metas para orientar a elaboração, implementação e gestão dos programas e planos ambientais e sociais necessários ao satisfatório desempenho ambiental e social do Programa.

A implementação de planos de gestão e de ação ambiental e social visa tratar dos riscos e impactos identificados de forma planejada, definindo a estrutura organizacional, responsabilidades, indicadores de desempenho, metas, estimativas de recursos e resultados previstos. Este PDAS apresenta em linhas gerais alguns requisitos ambientais e sociais, que são especificados nos demais PDAS descritos a seguir.

PDAS 5 – Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário

Trata do tema da mitigação e compensação do impacto de reassentamento involuntário, pela restrição de uso e ocupação de terras relacionadas à implantação do Programa, que possa resultar em deslocamento físico ou deslocamento econômico pela perda de bens ou acesso a bens, perda de fontes de renda ou meios de subsistência.

O termo reassentamento involuntário se refere a ambos os tipos de deslocamento – físico e/ou econômico – e é considerado involuntário quando a necessidade de deslocamento é mandatária. No caso das Obras de Requalificação do Mercado Central de São Luís, ainda que não seja necessário o reassentamento involuntário de famílias, este Padrão de Desempenho oferece as bases e diretrizes para o planejamento do deslocamento de forma a minimizar os potenciais impactos.

Conforme explicita o PDAS 5, o reassentamento involuntário pode provocar impactos socioeconômicos significativos, e por isso, deve ser evitado. Mas quando o deslocamento se faz necessário, como nos casos de risco estrutural, deve-se planejar o processo de deslocamento da população afetada e ofertar medidas compensatórias que sejam correspondem aos impactos causados, adequadas e suficientes para mitigar, recompor ou melhorar os meios de vida das famílias impactadas.

A estruturação de processos de deslocamento involuntários envolve, dentre múltiplos temas, o adequado planejamento para mitigação dos riscos socioeconômicos relacionados a diminuição de renda, perda ou escassez de emprego, perda de acesso a serviços e bens, perda de laços comunitários e desarticulação social. Deve abranger ainda, o gerenciamento de potenciais impactos ambientais e sociais nas novas áreas de acolhimento – que no caso do processo previsto referem-se tanto à alocação temporária na estrutura provisória (Mercado Temporário), como ao retorno ao Novo Mercado Central, após sua reforma.

No âmbito federal, considera-se como a principal referência no tema a Portaria 317 de 2013 do Ministério das Cidades listada anteriormente. Este é o documento que aborda de forma única o maior conjunto de questões, medidas e orientações sobre os procedimentos para o reassentamento involuntário de famílias e atividades econômicas, apresentando pontos de convergência (semelhança) com o PDSA 5 em diversos aspectos. Cabendo destacar a exigência de soluções variadas para a compensação ao impacto de imóveis, sejam residenciais, comerciais ou mistos, sem qualquer ônus para a família afetada, ou seja, de forma justa e adequada a restaurar e, se possível melhorar as condições sociais prévias, por meio do reassentamento ou aquisição de novas unidades habitacionais dotadas de condições de habitabilidade e segurança jurídica.

No contexto das Obras de Requalificação do Mercado Central de São Luís, este próprio Plano de Deslocamento Econômico, construído com base tanto no MPAS do Banco e na legislação local, consolida a aderência do planejamento do processo de deslocamento com as políticas do Banco. Como se verá nas páginas adiante, são definidas medidas de mitigação aos riscos e aos impactos socioeconômicos, tanto para a compensação e reposição dos locais de realização das atividades econômicas como para aproveitamento da oportunidade da intervenção para fomento ao desenvolvimento dos negócios, e com isso, melhoria das condições de vida e trabalho dos comerciantes e feirantes afetados.

PDAS9 – Igualdade de Gênero

O PDAS 9 reconhece que a igualdade de gênero “*tem valor intrínseco e não é apenas uma questão de justiça e direitos humanos, mas também um fator de desenvolvimento sustentável*” e que desigualdade de gênero limita a capacidade dos indivíduos afetados de participar e se beneficiar das oportunidades derivadas de projetos, além de resistir, lidar e recuperar-se dos impactos adversos que estes podem gerar.

Os objetivos da aplicação dessas diretrizes estão relacionados com a antecipação e prevenção de riscos e impactos adversos relacionados ao gênero, orientação sexual e identidade de gênero, e com o estabelecimento de ações preventivas e mitigadoras ao longo do ciclo de vida de um Programa, tanto na garantia da participação segura e equitativa nos processos de engajamento e consulta quanto na prevenção e resposta a qualquer situação de violência sexual e de gênero.

Faz destaque à relevância da inclusão do tema de gênero nas ações a serem implementadas pelo Programa, tanto para evitar que venham a causar ou exacerbar alguma desigualdade ou restrição de acesso aos benefícios, quanto para criar oportunidade de integração e melhorias da igualdade de gênero.

Riscos e potenciais impactos que possam afetar, desproporcionalmente, mulheres e minorias sexuais, devem ser identificados precocemente para que medidas sejam aplicadas de forma preventiva.

Devem ser considerados temas como deslocamento físico e/ou econômico, aumento da violência de gênero relacionada a abuso e exploração sexual, principalmente em áreas que recepcionarão muitos trabalhadores, acesso desigual a oportunidades e benefícios advindos do Programa, participação desigual em espaços de tomada de decisões etc.

Na hipótese de serem identificados riscos e impactos de gênero, deverá ser realizada uma Análise de Gênero para determinar a probabilidade e intensidade, avaliar se as relações de gênero poderão acarretar impactos desproporcionais e apresentar as medidas adequadas para gerenciamento e mitigação desses riscos e impactos, abrangendo funções e responsabilidades claras pela implementação, cronograma de atividades, orçamento e indicadores de monitoramento. A Análise de Gênero deverá ser participativa, por meio de consultas antecipadas, e proporcional à natureza e escala dos riscos e impactos.

Essa diretriz abarca também o tema de garantia de tratamento e remuneração igualitária entre os trabalhadores, assim como a aplicação de procedimentos claros, códigos de conduta, capacitação e conscientização, monitoramento e disponibilização de mecanismos de queixa para os trabalhadores. Da mesma forma, postula que as instalações no local de trabalho, como lavatórios, vestiários, salas de amamentação, devem ser suficientes, acessíveis, adequadas e seguras, e para o caso de alojamentos, deverão ser culturalmente apropriados e abranger os requisitos de gênero e privacidade.

A questão de gênero no contexto do deslocamento provocado pelas Obras de Requalificação do Mercado Central será abordada de diferentes formas. Inicialmente, foram estabelecidos critérios de prioridade de seleção das opções relacionados à vulnerabilidade de mulheres, como a condição de responsável pela família com filhos na primeira infância e sem cônjuge; e mulheres com medidas protetivas (conforme a Lei Maria da Penha). Além disso, as ações sociais complementares de comunicação, de qualificação profissional e de integração com outras políticas públicas também abordarão questões de gênero.

PDAS 10 – Engajamento das partes interessadas e divulgação de informações

O atendimento aos requisitos do PDAS 10 ocorre a partir da implementação das diretrizes que preveem procedimentos, instâncias e mecanismos para engajamento significativo das partes interessadas, quais sejam, pessoas afetadas e pessoas que possam ter interesse no Programa, além da divulgação de informações oportunas e culturalmente apropriadas, de modo inclusivo, aberto e transparente, baseada no direito à informação, à participação pública no processo de tomada de decisão e à justiça de assuntos ambientais.

Seu objetivo é construir e manter um engajamento construtivo com as partes interessadas ao longo do ciclo de vida do Programa, fornecendo informações precisas, acessíveis e compreensíveis sobre os riscos e impactos sociais e ambientais relativos ao Programa, os meios de mitigá-los e/ou compensá-los, proporcionando espaços inclusivos para esclarecimento e apresentação de propostas e avaliando o nível de interesse e apoio das comunidades impactadas.

O planejamento do processo de engajamento abrange o desenvolvimento e implementação de um Plano de Engajamento de Parte Interessadas, proporcional à natureza, escala, riscos e impactos potenciais do Programa.

Envolve a identificação de todas as partes interessadas, inclusive àquelas que poderão estar em desvantagem ou em situação de vulnerabilidade, elaboração de um plano de engajamento, que implementará, o mais cedo possível, espaços de diálogo, consultas públicas, gestão de queixas e outros mecanismos de fomento ao diálogo contínuo e permanente com as partes interessadas. O processo de engajamento deve ser documentado e mantido em banco de dados, preservando-se informações de confidencialidade pertinentes.

As premissas para a implantação de um adequado processo de engajamento das partes interessadas envolvem a comunicação contínua e atualização de informações, especialmente quando houver mudanças na concepção do Programa, a manutenção de uma equipe de engajamento constante, a resposta oportuna às questões e demandas comunitárias, e estratégias específicas e apropriadas a cada perfil de parte interessada, com atenção especial a grupos vulneráveis ou desfavorecidos. No que se refere ao reassentamento e/ou deslocamento econômico, são previstos mecanismos de consultas públicas significativas, inclusive permanentes com as comunidades anfitriãs.

Uma das estratégias que compõem suas diretrizes é a implantação de um sistema de recepção de queixas e demandas comunitárias, acessível e inclusivo, culturalmente apropriado, estabelecido para receber e responder resolutamente às reclamações, dúvidas, preocupações, sugestões das partes interessadas. O mecanismo de queixas deve ser dimensionado adequadamente e contar com profissionais capacitados para seu monitoramento.

Além do mecanismo de queixas abrangente ao programa como um todo, ainda é previsto um outro mecanismo de queixas, complementar e voltado aos trabalhadores do Programa, conforme exposto no PDAS 2, que deverá ser implementado separadamente.

Por fim, conforme destacado na PDAS 9, eventuais alegações de violência sexual e de gênero (VGS) relacionadas ao Programa devem ser registradas no mecanismo de queixa do Programa, podendo ser considerados diferentes modelos para receber, registrar e gerir casos de VSG, vinculados ou independentes, incluindo opções de anonimato. Em todos os casos, deve-se definir procedimentos claros sobre como as reclamações de VSG serão recebidas, registradas, reconhecidas, investigadas e processadas, por quem e dentro de que prazo.

Dessa forma, se garantirá a implementação de um mecanismo de queixas abrangente, acessível e voltado a todas as partes – afetadas e interessadas – do Programa, de modo a contribuir para a aplicação das políticas e boa gestão de demandas e queixas comunitárias.

O capítulo XX deste Plano apresenta a estrutura e formas de funcionamento do Mecanismo de Queixas e Reclamações, em atendimento a este PDAS, concebido exclusivamente para o contexto da intervenção em foco. Em resumo, além dos canais de comunicação, o Escritório Local funcionará como receptor das possíveis queixas e está sendo planejada a criação de um aplicativo de celular a partir do qual qualquer pessoa interessada possa tanto acessar informações quanto apresentar dúvidas e queixas. Além disso, vale destacar ainda que serão realizadas Consultas Públicas para validação deste Plano de suas propostas, assim como estão previstos mecanismos de engajamento contínuo da população afetada.

6.7 Análise de Lacunas e Recomendações de Encaminhamentos para Solução

As análises sobre o arcabouço legal vigente apontam o adequado alinhamento conceitual com as diretrizes, princípios e exigências do Marco de Políticas Ambientais e Sociais do BID. Ou seja, não são identificadas lacunas entre os dois quadros reguladores. Isso fica explícito, por exemplo, pela garantia de medidas de mitigação dos impactos socioeconômicos, de compensação e reposição, assim como pela participação prévia da população afetada; implementação de um plano de comunicação e de um mecanismo de queixas que abarque todas as categorias afetadas pelo processo de deslocamento.

Contudo, para pleno atendimento da legislação vigente no âmbito do Programa deverá ser estabelecida normativa específica, tratando dos requisitos, critérios de elegibilidade, instrumento de autorização para uso do espaço público, tempo de permanência e excepcionalidades. Esta norma (lei e/ou decreto) regulamentará as ações de deslocamento e as medidas detalhadas neste Plano, possibilitando suas aplicações.

Considerando o caráter do uso do Mercado Municipal, onde nem todos os comerciantes atualmente possuem a Autorização de Uso atualizada e vigente fornecida pela Prefeitura de São Luís, através da SEMAPA, a proposta deste Plano de Deslocamento é que sejam considerados como público beneficiário e alvo das ações previstas, aqueles comerciantes cadastrados entre maio e junho/23, com possibilidade de revisão desta base a partir da revalidação cadastral, e para estes, sejam emitidas as autorizações diretamente, sem a realização de processo seletivo neste primeiro momento. A justificativa para não realização está relacionada com a especificidade do público afetado.

A respeito do instrumento jurídico a ser utilizado para a outorga de uso privativo de bens públicos por particulares, cabe esclarecer que, em geral, três instrumentos são possíveis: autorização, a permissão e a concessão. Cada um desses instrumentos possui características específicas que os tornam adequados para diferentes situações:

- A **autorização de uso de bem público** é um instrumento precário, unilateral e discricionário, geralmente usado para fins estritamente privados. Concede a um particular o direito de usar um bem público por um período determinado, sem que haja transferência de direitos sobre o bem. Pode ser revogada a qualquer momento pela administração pública, sem necessidade de indenização.
- A **permissão de uso de bem público** é semelhante à autorização, mas é usada quando a finalidade é tanto pública quanto privada, como montar uma feira em uma praça. Costuma ser utilizada em situações de menor impacto ou mais temporárias. Pode ser

revogada a qualquer momento pela administração pública, sem necessidade de indenização.

- A **concessão de uso de bem público**, por outro lado, é um acordo contratual, também discricionário, mas não precário, frequentemente envolvendo investimentos significativos por parte dos particulares. Concede a este o direito de uso de um bem público por um prazo mais longo e com obrigações específicas. Esse tipo de contrato segue as regras de licitação e inclui cláusulas especiais devido à sua relação com o governo. Pode ser revogada pela administração pública apenas em casos excepcionais e mediante indenização ao concessionário.

O instrumento já utilizado pela SEMAPA nos mercados públicos municipais é a Autorização. Para que esteja de acordo com as práticas e procedimentos administrativos já existentes, assim como com o princípio da isonomia, deve-se adotar o mesmo instrumento para a Autorização de Uso de espaço público no Mercado Temporário assim como no Novo Mercado Central. A diferença, como dito anteriormente, deve ser que para este caso devem ser contemplado os comerciantes e feirantes cadastrados entre maio e junho/2023 – sem que se realize processo seletivo (ao menos que haja sobra de vagas após a definição de todas as medidas de reposição e compensação).

Como parte do presente Plano de Deslocamento propõe-se ainda que **uma vez fornecida a Autorização para o Mercado Temporário (condicionada à atualização cadastral), que esta tenha vigência pelo período de duração da permanência neste espaço provisório (estimado em 3 anos)**. Tendo em vista que em toda esta estadia haverá atuação de equipe social (conforme descrito ao longo deste documento), este intervalo alongado não deve se configurar como um problema para o acompanhamento dos comerciantes, e facilitará (em termos) burocráticos o dia a dia dos comerciantes.

Também como estabelecido neste Plano, antes do retorno para o Novo Mercado Central será realizada nova atualização cadastral, com a necessidade de apresentação de documentação atualizada para a renovação da Autorização. **Esta nova Autorização (agora para o Novo Mercado Central), deve ter vigência também de 3 (três) anos. A extensão excepcional do prazo de vigência justifica-se como parte das estratégias de mitigação de impactos socioeconômicos, possibilitando a recomposição da renda e reestruturação dos negócios.** Após este período, a SEMAPA deve retomar o processo de seleção aberto e público para outros interessados no Novo Mercado Central.

7. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS FEIRANTES E COMERCIANTES DO MERCADO CENTRAL DE SÃO LUÍS

Neste capítulo, apresentam-se as principais características socioeconômicas dos feirantes e comerciantes do Mercado Central de São Luís, elaborado a partir dos cadastros realizados pela Prefeitura Municipal, no período de 28 de maio a 30 de junho de 2023.

Vale salientar que o período de realização deste cadastro representa a primeira data de corte para a elegibilidade às medidas de compensação e reposição descritas neste Plano.

Para a realização das pesquisas e cadastro a Prefeitura Municipal de São Luís contratou a empresa Atitude Assessoria Ltda, tendo como objeto a execução de pesquisa de campo com aplicação de questionários, levantamento socioeconômico e cadastral para subsidiar a elaboração de planos e estudos sociais para feirantes e comerciantes instalados no Mercado Central. A partir dos dados levantados, a empresa consolidou um Banco de Dados que foi criticado pela presente consultoria, o que demandou a checagem e complementação de algumas informações em campo. O Banco de Dados final foi entregue em outubro/2023, passando por nova verificação pela consultoria, chegando-se então no Banco de Dados Final.

7.1 Resultados Gerais do levantamento

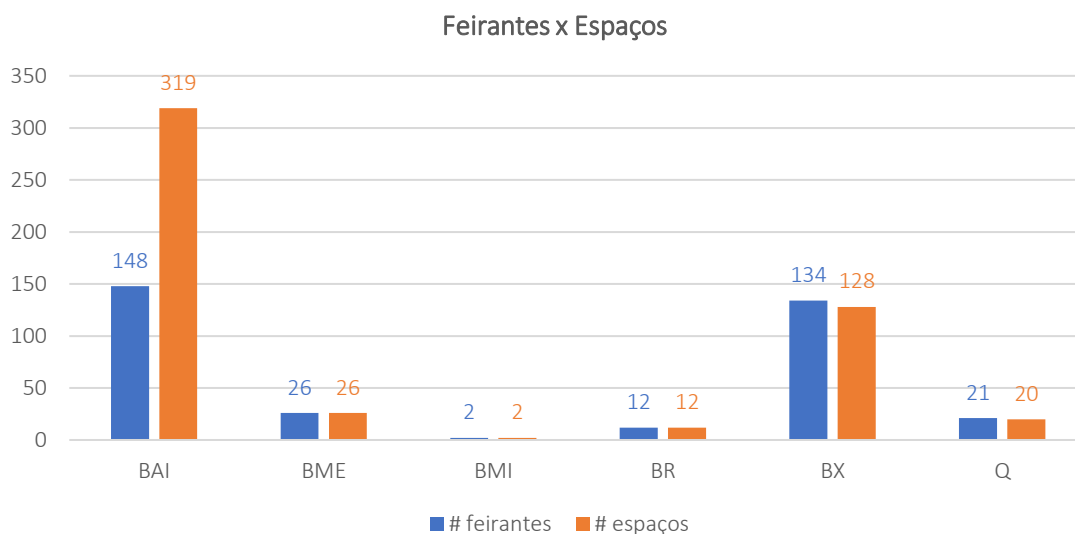
O levantamento realizado identificou 343 feirantes/comerciantes. Esse número é diferente do número de espaços (tipologias de pontos comerciais), em função das subdivisões identificadas e também pelo fato de que alguns feirantes possuem mais de um espaço e mesmo tipologias diferentes (sob a “posse” de uma mesma pessoa).

O quadro abaixo e o gráfico adiante apresentam as relações entre os tipos de espaço e a quantidade de feirantes, conforme o cadastro¹⁶. Por eles é possível verificar que os feirantes se dividem majoritariamente entre as bancas de alvenaria interna (BAI) e boxes (BX), 43% e 39% dos feirantes, respectivamente. No entanto, em termos de espaços, a maior parte são bancas de alvenaria interna (63% de BAI) ainda que os boxes sejam expressivos (25% de BX). As demais tipologias de uso, que foram sendo acrescentadas ao longo dos anos, juntas representam 12% dos espaços.

Tipo*	# feirantes (N)	%	# espaços	%
BAI	148	43%	319	63%
BME	26	8%	26	5%
BMI	2	1%	2	0,4%
BR	12	3%	12	2%
BX	134	39%	128	25%
Q	21	6%	20	4%
Total	343	100%	319	100%
*BAI: banca de alvenaria interna BME: banca móvel externa BMI: banca móvel interna BR: barraca BX: box Q: quiosque				
Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023				

¹⁶ Nos casos em que se identificou que o feirante possuía tipologias diferentes, para fins de cadastro considerou-se a tipologia de maior porte (exemplo: se, box e banca de alvenaria, considerou-se para registro da tipologia o box).

Gráfico 1 – Feirantes x Espaços



Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Os dados coletados apontam que os principais produtos comercializados no Mercado Central são do grupo das Frutas, Legumes, Hortaliças, Ervas, Temperos/Condimentos, Produtos Regionais e Naturais (22%), que são comercializados principalmente nas bancas de alvenaria internas (43%). Nos boxes, também internos, há uma divisão equilibrada entre açougues/frios e laticínios (21%), mercearias (20%) e restaurantes e lanchonetes (19%). Nas barracas, predominam os restaurantes e lanchonetes (42%), enquanto que nas bancas móveis (internas e externas) predomina a venda de produtos não perecíveis, como acessórios eletrônicos e prestadores de serviços (como engraxates e chaveiros).

Tabela 2 – Grupos de atividades e produtos x tipos de espaços

Grupos de Atividades e produtos	BAI		BME		BMI		BR		BX		Q		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Açougue, Frios e Laticínios: carne, frango, vísceras, frios e laticínios	7	5%	0	0%	0	0%	0	0%	28	21%	0	0%	35	10%
Artesanato, artigos de uso pessoal, descartáveis, panelas, material elétrico ou hidráulico	0	0%	0	0%	0	0%	1	8%	16	12%	11	52%	28	8%
Chaveiro e Amolador	0	0%	1	4%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	0%
Engraxate	0	0%	3	12%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	3	1%
Frutas, Legumes, Hortaliças, Ervas, Temperos/Condimentos, Produtos Regionais e Naturais	64	43%	4	15%	1	50%	3	25%	3	2%	0	0%	75	22%
Lanches	0	0%	1	4%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	0%
Mercearia: cereais, farinhas, ovos, ração animal, etc.	22	15%	0	0%	0	0%	0	0%	27	20%	1	5%	50	15%
Peixes e Mariscos	22	15%	0	0%	0	0%	0	0%	1	1%	0	0%	23	7%
Produtos industrializados (não perecíveis)	0	0%	15	58%	1	50%	0	0%	0	0%	0	0%	16	5%
Restaurantes e Lanchonetes	4	3%	0	0%	0	0%	5	42%	26	19%	1	5%	36	10%
Salão de Beleza e barbearias	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	8	6%	0	0%	8	2%
NI	3	2%	0	0%	0	0%	0	0%	1	1%	0	0%	4	1%
Fechado	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	6	4%	0	0%	6	2%
Sem uso	15	10%	0	0%	0	0%	2	17%	3	2%	0	0%	20	6%
Uso incompatível	0	0%	2	8%	0	0%	1	8%	15	11%	8	38%	26	8%
Uso irregular	11	7%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	11	3%
Total Geral	148	100%	26	100%	2	100%	12	100%	134	100%	21	100%	343	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Entre os entrevistados 89,5% dos feirantes são cessionários ou atuam como “donos” do espaço comercial, 8,5% são inquilinos, ou seja, alugam os espaços de outras pessoas.

Tipo	Funcionário/a		Inquilino/a		Cessionário/a		NI		Total Geral	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
BME e BMI	0	0,0%	0	0,00%	27	7,9%	0	0,0%	27	7,9%
BAI	1	0,29%	4	1,2%	146	42,6%	0	0,0%	151	44,0%
BR	0	0,0%	1	0,3%	11	3,2%	0	0,0%	12	3,5%
BX	3	0,9%	19	5,5%	108	31,5%	1	0,3%	131	38,2%
Q	2	0,6%	5	1,5%	15	4,4%	0	0,0%	22	6,4%
Total	6	1,7%	29	8,5%	307	89,5%	1	0,29%	343	100%

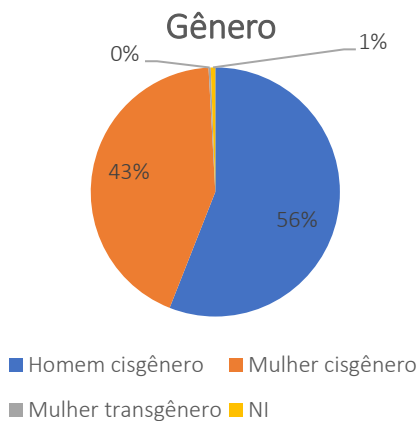
Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

7.2 Características dos feirantes

Gênero

Gráfico 2 - Gênero

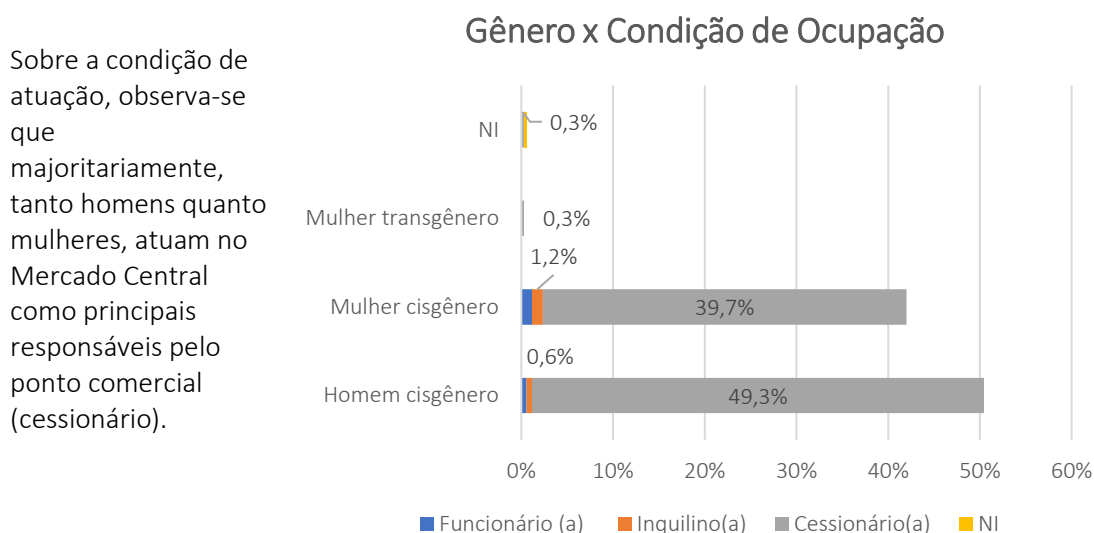
A maior parte dos feirantes do Mercado Central são homens: 56%, enquanto as mulheres representam 44% desse grupo.



Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Gênero x Condição de Ocupação e Tipo de estabelecimento (ponto comercial)

Gráfico 3 – Gênero x Condição de ocupação



Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Outro dado interessante de se observar sob a lente do gênero diz respeito aos espaços ocupados ou aos negócios de mulheres e homens. Os homens são a maioria entre as bancas móveis (63%) e quiosques (68%). Já as mulheres são a maioria nas barracas (83%), onde, a maior parte trabalha com alimentação.

Tabela 4 – Gênero x tipos de espaços

Gênero	Bancas Móveis (Ambulantes)		Banca		Barraca		Box		Quiosque		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Homem cisgênero	17	63%	91	60%	2	17%	67	51%	15	68%	192	56%
Mulher cis ou trans	10	3%	59	39%	10	83%	63	48%	7	32%	149	43%
NI	0	0%	1	1%	0	0%	1	1%	0	0%	2	1%
Total	28	8%	151	44%	12	3%	131	38%	22	6%	343	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Gênero x Faixa Etária

O grupo de feirantes do Mercado Central é composto majoritariamente de adultos (40% de 31 a 50 anos e 43% de 51 a 70 anos). Este equilíbrio também se dá na relação de gênero.

Tabela 5 – Gênero x Faixa Etária

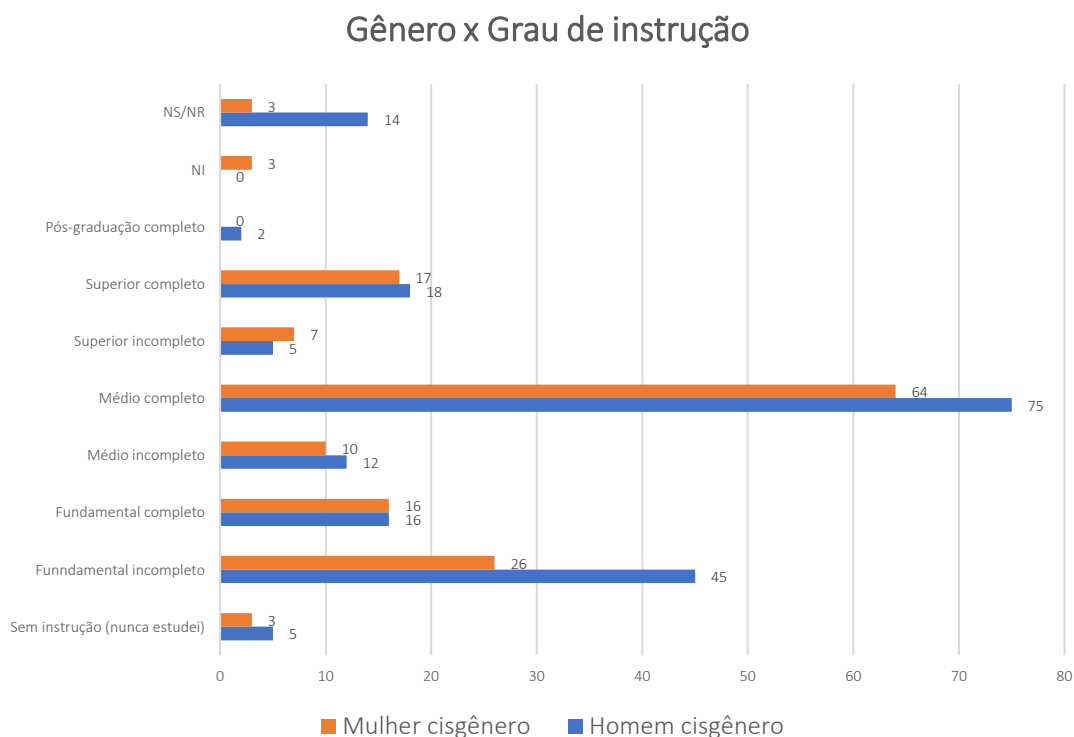
Idade	Homem cisgênero		Mulher cis ou trans		NI		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Até 20 anos	1	0,5%	3	2,0%	0	0,0%	4	1%
21 a 30 anos	14	7,3%	7	4,7%	0	0,0%	21	6%
31 anos a 50 anos	75	39,1%	63	42,6%	0	0,0%	138	40%
51 anos a 70 anos	81	42,2%	67	45,0%	0	0,0%	148	43%
Mais 70 anos	21	10,9%	9	6,1%	0	0,0%	30	9%
NI	0	0,0%	0	0,0%	2	0,6%	2	1%
Total	192	56,0%	148	43,4%	2	0,6%	343	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Grau de instrução

De acordo com os dados levantados, 41% dos feirantes possui ensino médio completo. Mas os dados ainda demonstram um baixo nível de instrução: 32% possuem somente até o ensino fundamental, sendo que 21% dos feirantes possuem fundamental incompleto e 2% nunca estudaram. Com exceção ao fundamental incompleto, não há grandes diferenças proporcionais entre homens e mulheres, neste aspecto.

Gráfico 4 – Gênero x Grau de Instrução



Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Tabela 6 – Gênero x grau de instrução

Grau de Instrução	Homem cisgênero (N)	Mulher cisgênero (N)	NI (N)	Total	
				N	%
Sem instrução (<i>nunca estudei</i>)	5	3	0	8	2%
Fundamental incompleto	45	26	0	71	21%
Fundamental completo	16	16	0	32	9%
Médio incompleto	12	10	0	22	6%
Médio completo	75	64	0	139	41%
Superior incompleto	5	7	0	12	3%
Superior completo	18	17	0	35	10%
Pós-graduação completo	2	0	0	2	1%
NI	0	3	2	5	1%
NS/NR	14	3	0	17	5%
Total	N	192	149	2	343
	%	56%	43%	1%	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Faixa Etária

Quando os dados sobre idade são cruzados com os de tempo de atividade no Mercado chama a atenção que 71,4% dos feirantes está há mais de 10 anos trabalhando neste local, e são os mais velhos (a partir de 50 anos) que estão trabalhando há mais tempo no Mercado.

Tabela 7 – Idade x tempo de atividade no Mercado

Tempo de atividade	Idade													
	Até 20 anos		21 a 30 anos		31 a 50 anos		51 a 70 anos		Mais 70 anos		NI		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Menos de 01 ano	1	25,0%	0	0,0%	6	4,3%	2	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	9	2,6%
Até 05 anos	2	50,0%	10	47,6%	29	21,0%	9	6,1%	0	0,0%	0	0,0%	50	14,6%
Até 10 anos	1	25,0%	3	14,3%	17	12,3%	13	8,8%	1	3,3%	0	0,0%	35	10,2%
Há mais de 10 anos	0	0,0%	8	38,1%	84	60,9%	124	83,8%	29	96,7%	1	0,0%	245	71,4%
NI	0	0,0%	0	0,0%	2	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,6%	4	1,2%
Total	4	1,2%	21	6,1%	138	40,2%	148	43,1%	30	8,7%	2	0,6%	343	100,0%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Pessoas com deficiência

Entre os feirantes entrevistados, observa-se a presença de 5% de pessoas com algum tipo de deficiência (N=18), com destaque para cessionários com deficiência visual.

Tabela 8 – Feirantes x pessoas com deficiência

Possui alguma deficiência?	Funcionário (a)		Inquilino(a)		Cessionário (a)		NI		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Sim, auditiva		0%		0%	3	1%		0%	3	1%
Sim, física		0%	1	0%	6	2%		0%	7	2%
Sim, visual		0%		0%	8	2%		0%	8	2%
Não	6	2%	27	8%	287	84%		0%	320	93%
NI		0%	1	0%	3	1%	1	0%	5	1%
Total	6	2%	29	8%	307	90%	1	0%	343	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Renda

Renda principal (única)

De acordo com os dados levantados, a renda auferida com os negócios do Mercado Central é a renda principal (única) de 78% dos comerciantes. Este dado deve ser analisado em conjunto com aquele que aponta que para 79% dos feirantes nesta situação também são os principais responsáveis pela renda de suas famílias.

Tabela 9 – Principal fonte de renda X principal responsável pela renda familiar

Esse comércio é sua única fonte de renda?	Principal responsável pela renda da família							
	Sim		Não		NI		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Sim	212	79%	56	79%	0	0%	268	78%
Não. Possui outras fontes de renda além desta	57	21%	15	21%	1	33%	73	21%
NI	0	0%	0	0%	2	67%	2	1%
Total	269	78%	71	21%	3	1%	343	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

A análise cruzada entre a faixa etária dos feirantes e o grau de dependência deles da renda auferida dos seus negócios no Mercado Central demonstra que proporcionalmente, os mais velhos têm um menor grau de dependência única desta atividade, uma vez que também possuem rendas, por exemplo, de benefícios sociais (15%) e aposentadorias (42%), como aponta a tabela adiante.

Tabela 10 – Faixas etárias x atividade no Mercado Central é a principal fonte de renda?

Faixas Etárias	Não	Sim	total	
			N	%
Até 20 anos	0	4	4	1%
21 a 30 anos	1	20	21	6%
31 anos a 50 anos	19	119	138	40%
51 anos a 70 anos	35	113	148	43%

Mais 70 anos	18	12	30	9%
NI	0	2	2	1%
Total	73	270	343	
	21%	79%	100%	

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Outras Fontes de Renda

Por esta tabela, é possível verificar ainda que entre as outras fontes de renda dos 21% dos feirantes que as possuem estão ainda, com destaque, empregos formais (15%) e outros pontos de venda (17%).

Outras Fontes de Renda	N	N(%)
<i>Aposentadoria ou pensão</i>	31	42%
<i>Emprego formal</i>	11	15%
<i>Benefício social</i>	8	11%
Outro ponto de venda aqui no mercado	7	10%
Outro ponto de venda em outro local	5	7%
Advogado	2	3%
Autônomo	2	3%
Professor	2	3%
Ajudante escolar	1	1%
Aluguel de imóvel	1	1%
Cuidadora de Idosos	1	1%
Motorista frete	1	1%
Segurança	1	1%
Total (outras fontes de renda)	73	100%
NA	268	78%
NI	2	1%
Total	343	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Raça x Gênero x Responsabilidade pela renda familiar

A respeito da relação entre raça, gênero e a responsabilidade sobre a renda familiar, os dados levantados indicam que quase 80% dos feirantes são os principais responsáveis pelas rendas de suas famílias. Verifica-se ainda que cerca de 31% desses feirantes responsáveis pela renda de suas famílias são mulheres. Estes são indicadores de alerta sobre os potenciais impactos do processo de Requalificação do Mercado Central e o necessário deslocamento econômico nas condições econômicas destas famílias.

Tabela 12 – Raça x Gênero x responsável pela renda familiar

Raça e Gênero	Você é o principal responsável pela renda de sua família?							
	Sim		Não		NI		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Branca (total)	82	30,5%	13	18,3%	0	0,0%	95	27,7%
Homem cisgênero	58	16,9%	5	1,5%	0	0,0%	63	18,4%
Mulher cisgênero	24	7,0%	8	2,3%	0	0,0%	32	9,3%
Parda (total)	143	53,2%	49	69,0%	1	33,3%	193	56,3%
Homem cisgênero	84	24,5%	18	5,2%	1	0,3%	102	29,7%
Mulher cisgênero	59	17,2%	30	8,7%	0	0,0%	89	25,9%
Mulher transgênero	0	0,0%	1	0,3%	0	0,0%	1	0,3%
Preta (total)	41	15,2%	8	11,3%	0	0,0%	49	14,3%
Homem cisgênero	20	5,8%	5	1,5%	0	0,0%	25	7,3%
Mulher cisgênero	21	6,1%	3	0,9%	0	0,0%	24	7,0%
NI raça (total)	3	1,1%	1	1,4%	2	66,7%	6	1,7%
Homem cisgênero	1	0,3%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Mulher cisgênero	2	0,6%	1	0,3%	0	0,0%	3	0,9%
NI	0	0,0%	0	0,0%	2	0,6%	0	0,0%
Total	269	78,4%	71	20,7%	3	0,9%	343	100,0%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

7.3 Famílias e dependentes

A maior parte das famílias dos feirantes são compostas por três pessoas (34%), seguidas das famílias de duas pessoas (22%) e de quatro pessoas (17%). Ainda assim, dado o grau de dependência dos feirantes em relação a renda auferida dos negócios do Mercado Central e o grau de responsabilidade desses feirantes com o sustento de suas famílias, chama a atenção o fato de que 14% (N=49) possuem de 4 a 7 pessoas.

Os dados indicam que no total os feirantes possuem cerca de 715 pessoas dependentes ou familiares que residem junto com eles/elas. E 24% desses dependentes possuem até 17 anos e 14% acima de 60 anos.

Esses dados expõem a potencial vulnerabilidade dessas famílias mediante possíveis impactos econômicos nos negócios do Mercado em função do seu processo de requalificação, em função do grau de dependência delas da renda auferida das atividades realizadas no Mercado Central.

Tabela 13 – Número de pessoas na família

Número de pessoas na família ¹⁷	Total	
	N	%
1	11	3%
2	77	22%

¹⁷ A pergunta realizada foi: “Além de você, quantas pessoas moram com você na sua casa?”

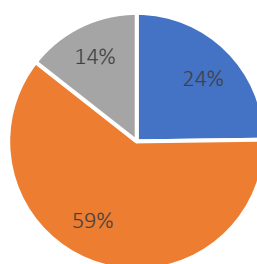
Tabela 13 – Número de pessoas na família

Número de pessoas na família ¹⁷	Total	
	N	%
3	118	34%
4	59	17%
5	31	9%
6	11	3%
7	3	1%
8	4	1%
NI	29	8%
Total	343	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Gráfico 5 – Faixa etária dos familiares

Faixa etária dos familiares



■ Até 17 anos ■ Entre 18 e 59 anos ■ Acima de 60 anos

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Ainda segundo os dados coletados, 36% das famílias dos feirantes tem renda média mensal de até dois salários mínimos e 15% até três salários mínimos.

Tabela 14 – Faixas de renda familiar

Faixas de renda	N	%
até R\$ 1.320 (um salário mínimo)	36	10%
até R\$ 2.640 (dois salários mínimos)	125	36%
até R\$ 3.960 (três salários mínimos)	50	15%
Até R\$ 5.280 (quatro salários mínimos)	17	5%
acima R\$ 5.280	12	3%
NI	103	30%
Total	343	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

7.4 Funcionamento do negócio

Como destacado anteriormente, entre os entrevistados 89,5% dos feirantes são cessionários ou atuam como “donos” do espaço comercial, 8,5% são inquilinos, ou seja, alugam os espaços de outras pessoas. E o tipo de espaço com maior presença no mercado são as bancas de alvenaria (44%) e os boxes (38%).

Tipo	Funcionário/a		Inquilino/a		Cessionário/a		NI		Total Geral	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
BME e BMI	0	0,0%	0	0,00%	27	7,9%	0	0,0%	27	7,9%
BAI	1	0,29%	4	1,2%	146	42,6%	0	0,0%	151	44,0%
BR	0	0,0%	1	0,3%	11	3,2%	0	0,0%	12	3,5%
BX	3	0,9%	19	5,5%	108	31,5%	1	0,3%	131	38,2%
Q	2	0,6%	5	1,5%	15	4,4%	0	0,0%	22	6,4%
Total	6	1,7%	29	8,5%	307	89,5%	1	0,29%	343	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Faturamento médio mensal

A maior parte dos negócios do Mercado Central (N=133; 39%) faturam entre R\$1.000,00 e R\$ 2.000,00, seguidos daqueles que têm um faturamento entre R\$2.000,00 e R\$5.000,00 (N=110, 32%). Proporcionalmente, o menor faturamento é registrado entre os ambulantes: 46% entre R\$ 500 e R\$ 1.000,00 – ou seja, abaixo de 1 salário mínimo. Entre aqueles que estão em bancas de alvenaria interna, o faturamento médio fica na faixa de acima de R\$ 1.000 a R\$ 2.000. Os maiores faturamentos são verificados entre os boxes e os quiosques (41% e 38, respectivamente, entre R\$ 2.000 e R\$5.000).

Faturamento médio mensal	Bancas		Ambulante		Barracas		Boxes		Quiosques		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Até R\$500,00	4	3%	11	42%		0%	1	1%		0%	16	5%
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00	21	14%	12	46%	2	17%	12	9%	2	10%	49	14%
Acima de R\$ 1.000,00 até R\$2.000,00	65	44%	5	19%	4	33%	53	40%	6	29%	133	39%
Acima de R\$2.000,00 até R\$ 5.000,00	44	30%	0	0%	3	25%	55	41%	8	38%	110	32%
Acima de R\$5.000,00 até R\$7.500,00	5	3%	0	0%	1	8%	7	5%	1	5%	14	4%
Acima de R\$7.500,00	1	1%	0	0%	1	8%	2	1%	0	0%	4	1%
NI	1	1%	0	0%	1	8%	2	1%	0	0%	4	1%

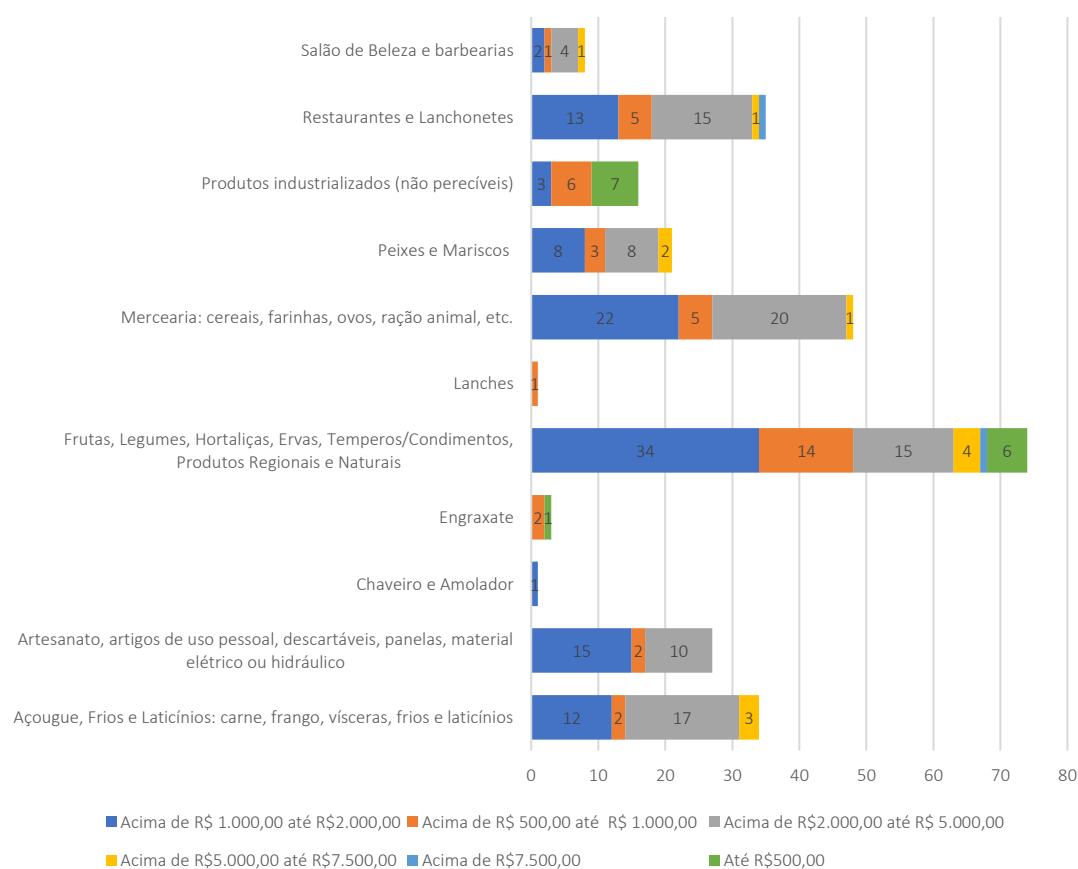
Tabela 16 – Faturamento médio mensal x tipos de espaços

Faturamento médio mensal	Bancas		Ambulante		Barracas		Boxes		Quiosques		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
NS/NR	4	3%	0	0%	0	0%	1	1%	4	19%	9	3%
Prefiro não responder	3	2%	0	0%	0	0%	1	1%	0	0%	4	1%
Total	148	43%	26	8%	12	3%	134	39%	21	6%	343	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Gráfico 6 – Grupos de atividades/produtos x faixas de faturamento

Grupos de atividades/produtos x faixas de faturamento



Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Gênero do feirante x faturamento

Olhando pelo recorte de gênero, verifica-se que a principal diferença entre homens e mulheres feirantes do Mercado Central ocorre exatamente nestas duas faixas de rendimento, como demonstra a tabela abaixo: 42% das mulheres faturam entre R\$1.000,00 e R\$2.000,00, enquanto 36% dos homens faturam R\$2.000,00 e R\$5.000,00.

Tabela 17 – Faturamento médio mensal x gênero

Faturamento médio mensal	Gênero							
	Homem cisgênero		Mulher cis e trans		NI		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Até R\$500,00	3	4%	8	5%	0	0%	16	5%
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00	24	13%	25	17%	0	0%	49	14%
Acima de R\$ 1.000,00 até R\$2.000,00	71	37%	62	42%	0	0%	133	39%
Acima de R\$2.000,00 até R\$ 5.000,00	70	36%	40	27%	0	0%	110	32%
Acima de R\$5.000,00 até R\$7.500,00	9	5%	5	3%	0	0%	14	4%
Acima de R\$7.500,00	2	1%	2	1%	0	0%	4	1%
NI	0	0%	2	1%	2	1%	4	1%
NS/NR	5	3%	4	3%	0	0%	9	3%
Prefiro não responder	3	2%	1	1%	0	0%	4	1%
Total	192	56%	149	43%	2	1%	343	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Controle da movimentação financeira

Quase 30% dos feirantes afirmaram que não fazem controle da movimentação financeira de seus negócios., dado que reforça fragilidade desses negócios. Entre aqueles que realizam algum tipo de controle, 44% utiliza “Caderno de Anotações”, 19% faz o controle através da “Emissão de recibos manuais”, contra 3% que utiliza ou Aplicativo Eletrônico ou Planilhas Eletrônicas. Apenas 2% afirmaram possuir conta bancária exclusiva para o negócio, e somente 2% registros contábeis.

Esses dados, em conjunto com outros apresentados nesta análise, como dito, reforçam a perspectiva de fragilidade desses negócios. Além disso, fragilizam também as fontes de evidências sobre possíveis impactos econômicos nesses negócios resultantes do processo de deslocamento.

Tabela 18 – Controle da movimentação financeira

Registros de Movimentação Financeira do Negócio	Ambulante		Banca		Barraca		Box		Quiosque		Total*	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Aplicativo Eletrônico	0	0%	1	1%	0	0%	2	1%	0	0%	3	1%
Caderno de anotações	13	43%	73	48%	3	25%	108	41%	15	68%	212	44%
Conta bancária dividida com pessoa física	0	0%	0	0%	0	0%	5	2%	0	0%	5	1%
Conta bancária Exclusiva para o negócio	0	0%	0	0%	0	0%	11	4%	0	0%	11	2%
Emissão de Recibos Manuais	3	10%	0	0%	0	0%	88	33%	0	0%	91	19%
Planilhas Eletrônicas	0	0%	3	2%	0	0%	9	3%	0	0%	12	2%
Registros Contábeis	0	0%	0	0%	0	0%	11	4%	0	0%	11	2%
Registros Fiscais	0	0%	0	0%	0	0%	12	5%	0	0%	12	2%
NI	1	3%	8	5%	1	8%	4	2%	0	0%	14	3%
NA	13	43%	66	44%	8	67%	16	6%	7	32%	110	23%
Total	30	100%	151	100%	12	100%	266	100%	22	100%	481	100%

*N > 343: um mesmo negócio pode utilizar mais de uma forma de registro de sua movimentação financeira

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Tempo de dedicação ao negócio

Quase 80% dos feirantes declararam que se dedicam mais de 6 a 8 horas por dia aos seus negócios no Mercado Central. Este é um tempo de bastante relevante, tendo em vista outros aspectos da vida cotidiana, familiar, cuidados com saúde que podem ser prejudicados em decorrência desta dedicação.

Tabela 19 – Tempo de dedicação do responsável ao negócio

Horas de dedicação	Ambulante		Banca		Barraca (BR)		Box (BX)		Quiosque		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Até 04 h ¹⁸ / dia	1	0,3%	4	1,2%	0	0,0%	3	0,9%	1	0,3%	9	2,6%
+ 04 a 06h/dia	3	0,9%	26	7,6%	0	0,0%	19	5,5%	1	0,3%	49	14,3%
+ 06 até 08 h/dia	15	4,4%	28	8,2%	2	0,6%	38	11,1%	7	2,0%	90	26,2%
Mais de 08 h/dia	8	2,3%	87	25,4%	9	2,6%	67	19,5%	13	3,8%	184	53,6%
NA / NI	0	0,0%	6	1,7	1	0,3%	4	1,2%	0	0,0%	11	3,2%
Total	27	8%	151	44%	12	3%	131	38%	22	6%	343	100,0%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Funcionários ou pessoas que ajudam

No total, a partir das informações declaradas pelos feirantes entrevistados, foram contabilizados 244 funcionários dos negócios do mercado – o que amplia consideravelmente o volume de pessoas afetadas pelas obras de Requalificação do Mercado Central e o consequente deslocamento necessário.

Aproximadamente 60% dos feirantes e comerciantes cessionários do Mercado Central trabalham sozinhos em seus negócios. Entre os que possuem algum tipo de funcionário ou pessoa que ajude, 63% contam com o apoio de apenas uma pessoa, 20% com duas pessoas e 7% com 4 pessoas. Chama a atenção a presença de um negócio com 12 funcionários. Bancas de alvenaria interna e boxes são os espaços onde os feirantes mais contam com o apoio de funcionários.

Tabela 20 – Tempo de dedicação do responsável ao negócio

Número de funcionários / ajudantes	Sim (tenho pessoas que me ajudam)		Não (trabalho sozinho)		NI		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
0	0	0%	194	100%	0	0%	194	57%
1	89	63%	0	0%	0	0%	89	26%
2	28	20%	0	0%	0	0%	28	8%
3	8	6%	0	0%	0	0%	8	2%
4	10	7%	0	0%	0	0%	10	3%
5	1	1%	0	0%	0	0%	1	0%

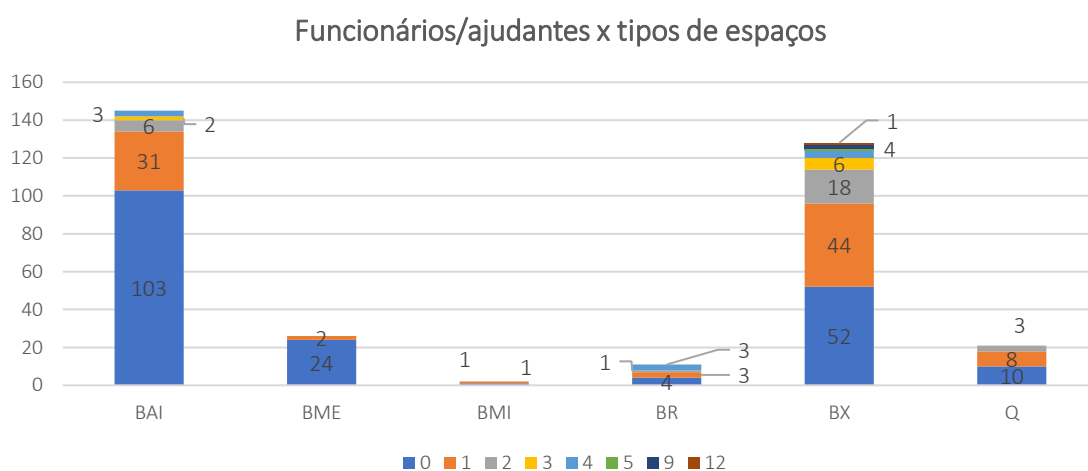
¹⁸ horas

Tabela 20 – Tempo de dedicação do responsável ao negócio

Número de funcionários / ajudantes	Sim (tenho pessoas que me ajudam)		Não (trabalho sozinho)		NI		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
9	2	1%	0	0%	0	0%	2	1%
12	1	1%	0	0%	0	0%	1	0%
NI	2	1%	0	0%	8	100%	10	3%
Total	141	41%	194	57%	8	2%	343	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Gráfico 7 – Funcionários/ajudantes x tipos de espaços

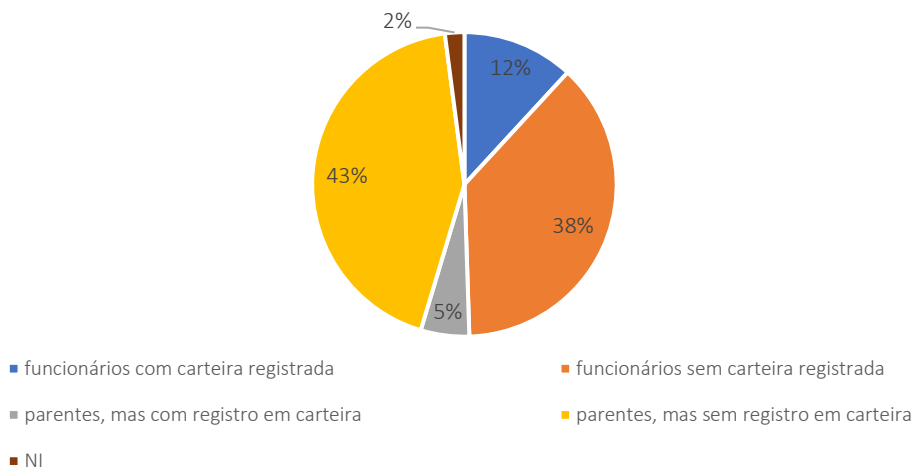


Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Em apenas 12% dos estabelecimentos há funcionários com carteira de trabalho registrada. Em 38% os funcionários/ajudantes não possuem registro formal e em 43% as pessoas que ajudam são parentes do feirante cessionário, mas que também não possuem vínculo de trabalho formalizado. Ainda de acordo com os dados coletados, em 81% dos estabelecimentos os funcionários e ajudantes trabalham de 6 a mais de 8 horas por dia e 57% dos estabelecimentos pagam, em média, acima de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo para seus funcionários e 14% paga até $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Gráfico 8 – Funcionários/ajudantes x tipo de contratação

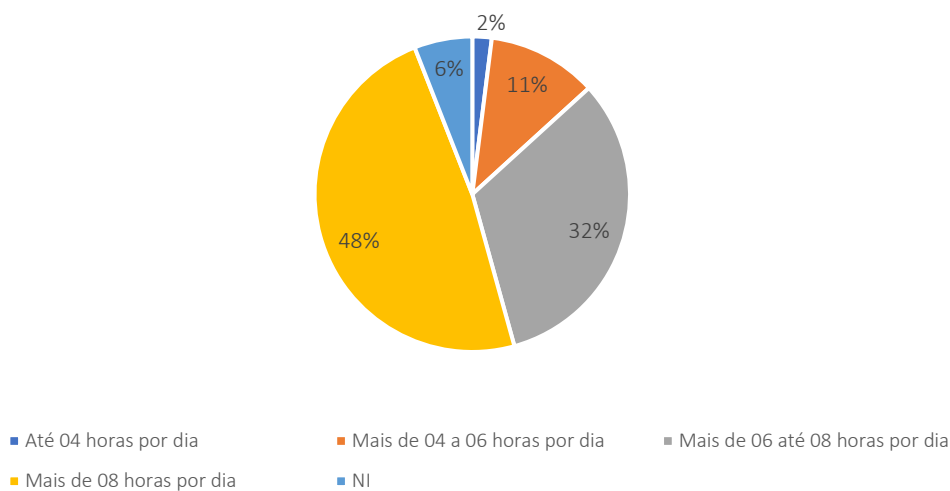
Funcionários/ajudantes x tipo de contratação



Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Gráfico 9 – Funcionários/ajudantes x tipo de contratação

Funcionários/ajudantes: média de horas trabalhadas/dia

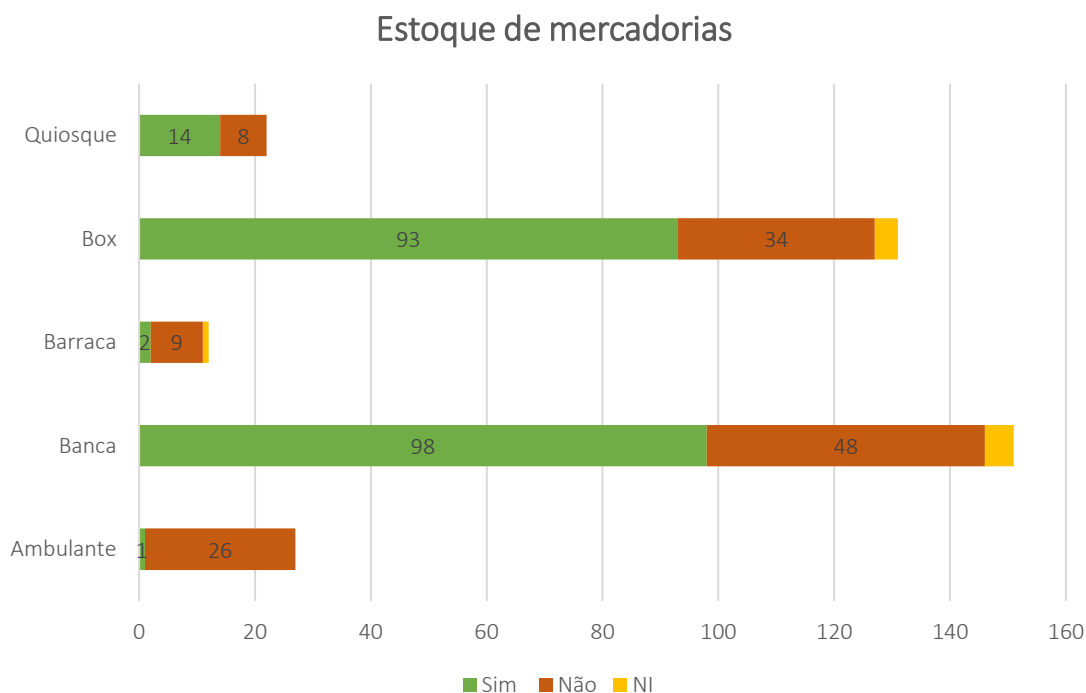


Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Estoque de mercadorias e Equipamentos

Cerca de 60% dos estabelecimentos afirmam que possuem mercadorias estocadas, especialmente aqueles que trabalham em bancas, boxes e quiosques. Além disso, os diversos tipos de equipamentos presentes nesses negócios demandarão atenção das equipes envolvidas no processo de mudança.

Gráfico 10 – Estoque de mercadorias



Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Tabela 21 - Estoque de mercadorias

Armazena / Estoca Mercadorias	Ambulante		Banca		Barraca		Box		Quiosque		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Sim	1	4%	98	65%	2	17%	93	71%	14	64%	208	61%
Não	26	96%	48	32%	9	75%	34	26%	8	36%	125	36%
NI		0%	5	3%	1	8%	4	3%		0%	10	3%
Total	27	100%	151	100%	12	100%	131	100%	22	100%	343	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Tabela 22 – Equipamentos que possui x tipos de espaço

Equipamentos que possui	Ambulante		Banca		Barraca		Box		Quiosque	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Armários		0%	2	1%		0%	90	13%	3	7%
Cadeiras	10	30%	1	0%	5	17%	94	14%	7	15%
Chapa		0%	1	0%		0%	31	5%		0%
Cooler	6	18%	36	17%		0%	49	7%		0%
Estantes		0%	2	1%		0%	90	13%	3	7%
Fogão		0%	3	1%	6	20%	29	4%	3	7%
Forno		0%	2	1%		0%	19	3%		0%
Freezer		0%	49	23%	4	13%	71	11%	6	13%
Fritadeira		0%		0%		0%	25	4%		0%
Geladeira		0%	1	0%	3	10%	23	3%	8	17%
Isopor	6	18%	36	17%		0%	47	7%		0%
Mesas		0%	1	0%	6	20%	94	14%	7	15%
NI	11	33%	76	36%	6	20%	13	2%	9	20%
Total*	33	100%	210	100%	30	100%	675	100%	46	100%

**total diferente do total de unidades (tipologias de espaço), pois um estabelecimento pode ter mais de um tipo de equipamento perguntado. | O levantamento não diz respeito a quantidade de cada tipo de equipamento, mas tão somente a presença desses equipamentos nas unidades comerciais. A identificação precisa dos tipos e quantidades de equipamentos deve ser levantada e registrada pela equipe social no processo de inventário para a mudança.*

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Itens de Gastos

85% dos feirantes entrevistados afirmaram que pagam a taxa de autorização de uso pelo espaço do Mercado Central. Poucos (2,9%, N = 10) afirmaram que não pagam esta taxa. Ainda que a informação da SEMAPA seja de que esta taxa cobre os custos referentes a água e energia elétrica, alguns feirantes informaram que ainda assim pagam por estes itens (14,3% e 1,7%, respectivamente).








Interessante ainda notar que é baixo o número de feirantes que pagam por internet (N=12) e contadores (N=11). Esses itens ressaltam a fragilidade dos negócios.

Tabela 23 – Itens de Gastos que possui

Itens de Gasto	Não		Sim		Prefiro não responder		NI		Total N
	N	%	N	%	N	%	N	%	
Energia Elétrica	284	82,8%	49	14,3%	1	0,3%	9	2,6%	343
Água	327	95,3%	6	1,7%	0	0,0%	10	2,9%	343
Internet	324	94,5%	12	3,5%	0	0,0%	7	2,0%	343
Máquina de cartão	273	79,6%	58	16,9%	0	0,0%	12	3,5%	343
Aluguel	321	93,6%	12	3,5%	2	0,6%	8	2,3%	343
Taxa de Autorização de Uso	10	2,9%	292	85,1%	4	1,2%	37	10,8%	343
Contador	299	87,2%	11	3,2%	1	0,3%	32	9,3%	343

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Quadro 8 – Itens de Gastos: valores mínimos, médias e máximos

Itens de gasto	Energia Elétrica	Água	Internet	Máquina de cartão	Aluguel	Taxa de Autorização de Uso	Contador
							
Mín.	R\$21,00	R\$350,00	R\$30,00	R\$20,00	R\$72,00	R\$2,50	R\$84,00
Média	R\$161,22	R\$350,00	R\$115,92	R\$246,88	R\$747,85	R\$122,44	R\$587,11
Máx.	R\$730,00	R\$350,00	R\$160,00	R\$1.850,00	R\$1.600,00	R\$480,00	R\$1.000,00

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Documentos do negócio

O nível de formalização dos negócios do Mercado Central é bastante baixo: apenas 12% (N=40) informaram possuir CNPJ. Além disso, quase 70% além de não possuir o CNPJ tão pouco tem interesse em formalizar o negócio. Entre os que já estão formalizados, 3% (N=1) afirma estar categorizado como Empresa de Pequeno Porte (EPP), 38% (N=12) como Micro Empresa (ME) e 59% como Micro Empreendedor Individual (MEI).

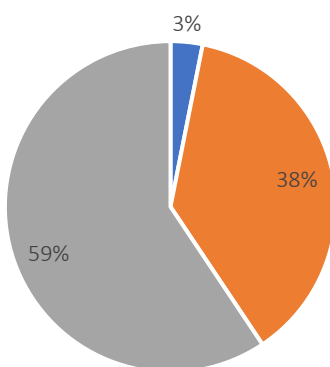
Tabela 24 – Possui CNPJ?

Possui CNPJ?	BME/BMI		BAI		BR		BX		Q		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Não, não possuo e também não tenho interesse em formalizar meu negócio	16	57%	126	85%	4	33%	89	66%	3	14%	238	69%
Não, não possuo mas tenho interesse em formalizar meu negócio	12	43%	13	9%	4	33%	17	13%	11	52%	57	17%
Sim, possuo	0	0%	6	4%	1	8%	26	19%	7	33%	40	12%
NI	0	0%	3	2%	3	25%	2	1%	0	0%	8	2%
Total	28	100%	148	100%	12	100%	134	100%	21	100%	343	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Gráfico 11 – Categorias empresas – negócios que possuem CNPJ

Categorias empresas - negócios que possuem CNPJ



■ EPP – Empresa de Pequeno Porte ■ ME – Micro Empresa ■ MEI – Micro Empreendedor Individual

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

Além do CNPJ, o levantamento realizado perguntou aos feirantes sobre a posse de outros tipos de documentos do negócio, especialmente aqueles relacionados ao seu funcionamento. A grande maioria (65%) não informou possuir documentos. Ainda assim, 19% informaram que possuem “Carteira de Permissionário” e 13% possuem “Termo de Autorização de Uso”. Nenhum dos negócios entrevistados afirmou possuir Alvará da Vigilância Sanitária e nenhuma das barracas afirmou possuir qualquer tipo de documentação.

Tabela 25 - Documentos que possui do negócio

Documentos que possui do negócio	Ambulante		Banca		Barraca		Box		Quiosque		N	
Carteira de permissionário	2	7%	56	32%	0	0%	12	9%	1	5%	71	19%
Termo de Autorização de Uso	0	0%	28	16%	0	0%	12	9%	7	32%	47	13%
Alvará de Vigilância Sanitária	0	0%	0	0%	0	0%	1	1%	0	0%	1	0%
Prefiro não responder	0	0%	5	3%	0	0%	7	5%	1	5%	13	3%
Não possui	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	5%	1	0%
NI	25	93%	87	49%	12	100%	106	77%	12	55%	242	65%
Total Geral	27	100%	176	100%	12	100%	138	100%	22	100%	375	100%

Fonte: Cadastro Socioeconômico – Mercado Central, 2023

8. ANÁLISE DE IMPACTOS POTENCIALMENTE RESULTANTES DO PROCESSO DE DESLOCAMENTO ECONÔMICO

As Políticas de Salvaguardas do BID reconhecem que projetos que realizam aquisição de terras, sejam elas urbanas ou rurais, e restrição de uso podem causar impactos adversos nas comunidades e pessoas onde essas intervenções são implementadas. O risco mais crítico associado aos deslocamentos econômicos e físicos é o de empobrecimento, que coloca como principais desafios a prevenção e oferta de salvaguardas. Antes dos deslocamentos esses processos são “apenas riscos” sociais e econômicos iminentes. Mas se ações de mitigação adequadas não são prontamente iniciadas, esses riscos se convertem em fatos e em empobrecimento real dos afetados (CERNEA, 2002)¹⁹. Mesmo em situações em que as pessoas não são obrigadas a se deslocar fisicamente, as intervenções podem impactar seus meios de subsistência ou atividades econômicas (geradoras de renda), ainda que de forma temporária (VANCLEY, 2017)²⁰.

Em ambas as situações (ou seja, no deslocamento ou na afetação temporária), é fundamental compreender o quanto as pessoas afetadas dependem da renda destas atividades, planejar e implementar estratégias que assegurem as condições de restabelecimento desta renda e idealmente de melhoria dela.

Os dados apresentados nas páginas anteriores demonstram claramente o forte grau de dependência dos feirantes e comerciantes do Mercado Central em relação aos rendimentos provenientes de suas atividades neste espaço. Como visto, essas atividades têm o papel de única fonte de renda para cerca de 80% dos comerciantes, além do fato de que também cerca de 80% são os principais responsáveis pela renda de suas famílias, ainda que o faturamento desses negócios não seja alto: cerca de 40% faturam entre R\$1.000,00 e R\$ 2.000,00. Portanto, afetações nestes rendimentos podem impactar famílias inteiras. Deve-se considerar ainda que há um contingente relevante de idosos entre os feirantes e que em conjunto os feirantes apresentam baixo grau de escolaridade, o que são, por si, fatores que dificultam o acesso a outras estratégias de aumento de renda.

Neste contexto, é fundamental ponderar ainda o baixo grau de estruturação dos negócios, expresso tanto pela informalidade dos empreendimentos em si (falta de documentação, como CNPJ), pelas relações informais de trabalho com funcionários e ajudantes – majoritariamente sem vínculo empregatício formal, ou ainda pelas formas frágeis de controle da movimentação financeira.







As mitigações relacionadas a estes aspectos serão implementadas através das ações da equipe social, como se detalha no capítulo 10 deste Plano, e basicamente estarão focadas no diálogo, prestação de orientação e ações de apoio para a qualificação dos feirantes e comerciantes em si, mas também de seus negócios.

Quando focamos em intervenções como as que estão previstas para a Requalificação do Mercado Central e seu entorno uma série de outros impactos devem ser considerados, devidamente avaliados e criadas as respostas de mitigação e compensações cabíveis, e que podem variar desde incômodos temporários da própria execução das obras até a perda de postos de trabalho, e

¹⁹ Cernea, M.M. 2002, Impoverishment risks, risk management, and reconstruction: A Model of population displacement and resettlement. Presented at UN Symposium on Hydropower and Sustainable Development, 27 to 29 October: Beijing, China

²⁰ Frank Vanclay (2017) Deslocamento e reassentamento induzidos pelo projeto: dos riscos de empobrecimento a uma oportunidade de desenvolvimento? Avaliação de Impacto e Avaliação do Projeto, 35:1, 3-21, DOI:10.1080/14615517.2017.1278671

consequentemente, o empobrecimento. O quadro a seguir apresenta o conjunto de potenciais impactos identificados para os negócios do Mercado Central de São Luís.

Quadro 9 – Potenciais impactos		
<i>Impactos nos negócios</i>		
	Clientela	Queda na clientela
	Rotina de Funcionamento	Logística, embarque e desembarque de mercadorias, horário de abertura e fechamento,
	Perda de posto de trabalho	Desemprego, dificuldade de recolocação
	Aumento nos gastos de manutenção dos negócios	Aquisição ou aumento de gastos
\$\$\$	Faturamento	Queda no faturamento = queda na renda
<i>Impactos no entorno em decorrência direta das obras</i>		
	Impactos no ambiente	Barulho, poeira, vibração
	Acessibilidade	Dificuldade de acesso de pedestres
	Transtornos no trânsito de veículos	Aumento nos congestionamentos, dificuldades de circulação
	Riscos de acidentes	Riscos de acidentes com transeuntes em função das atividades da obra, presença de máquinas
	Aspectos de Gênero	Maior exposição a riscos de violência; maior exposição no deslocamento
<i>Elaborado pela consultoria, 2023</i>		

Os riscos e impactos relacionados diretamente às obras, apesar de relevantes, deverão ser tratados em documentos específicos, como o Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) e Plano de Gestão Social e Ambiental (PGAS). A presente análise foca-se tão somente nos impactos potenciais aos negócios e seus feirantes/comerciantes.

Queda da clientela

Apesar da Estrutura Provisória (Mercado Temporário) estar prevista para ser construída em terreno bastante próximo ao Mercado Central, pode haver queda na presença e circulação de pessoas em função de uma possível dificuldade de acesso. O terreno em si é acessível, mas ainda assim, a distância dos galpões para a rua pode se tornar uma barreira desfavorecendo a entrada de pessoas, ou seja, clientes, o que pode vir a afetar o faturamento dos negócios.

Uma possível forma de mitigação é a sinalização viária e a implementação de estratégias de comunicação que informem e orientem as pessoas que circulam pela região sobre a nova localização temporária do Mercado Central, assim como do cronograma das obras.

Exemplos - Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande – Reviva Campo Grande – Mato Grosso do Sul (MS)

Figura 32 – Exemplo de Sinalização de via em obras x manutenção do funcionamento do comércio -



Fonte:
<https://reviva.campogrande.ms.gov.br/empreendimento/14-de-julho/>

Figura 33 - Divulgação do Cronograma de Obras



Fonte:
<https://www.campogrande.ms.gov.br/cgnoticias/noticias/confira-o-cronograma-de-obras-do-reviva-campo-grande-2/>

Além de uma eventual queda imediata no fluxo de consumidores no Mercado, em decorrência das obras, a movimentação dos negócios e o reinício de suas operações podem levar alguns meses para atração ao menos igual aos padrões anteriores e reestabelecendo os níveis de rendimentos anteriores ao deslocamento. Por isso, as ações sociais contemplarão o monitoramento periódico e frequente das condições econômicas dos feirantes e a evolução de seus negócios, a partir de indicadores específicos. Este monitoramento servirá de subsídio para a definição de estratégias que possam vir a apoiar uma recuperação mais rápida desses negócios.

Rotina de funcionamento

As afetações na rotina de funcionamento dizem respeito àquelas relacionadas à logística, embarque e desembarque de mercadorias, horário de abertura e fechamento. No extremo, esta nova dinâmica que necessariamente deve ser implementada, pode afetar o faturamento dos negócios e, conseqüentemente, a renda dos feirantes.

Este aspecto deve ser trabalhado a partir das definições primeiramente físicas (projetuais) dos espaços do Mercado Temporário assim como do Novo Mercado Central. Uma vez definidos os aspectos físicos, junto com a SEMAPA, a equipe social deverá dialogar e comunicar aos feirantes as normas de funcionamento, recebimento de mercadoria e descarte de lixo, por exemplo.

Perda de postos de trabalho

Tanto os projetos arquitetônicos quanto os critérios de elegibilidade definidos por este plano não induzem a perda de postos de trabalho, seja para os próprios feirantes, como para seus ajudantes ou funcionários.

Com exceção das atividades proibidas por lei, todos, mediante as condicionantes estabelecidas neste Plano, terão a possibilidade de ter no Mercado Temporário e no Novo Mercado Central espaços estruturalmente apropriados para a continuidade de suas atividades econômicas.

Apesar da compreensão sobre a necessidade de se buscar evitar a perda de postos de trabalho, uma ação efetiva neste sentido se mostra limitada pelas próprias lógicas dos negócios afetados, que se baseiam em relações informais como apontam os dados, e as restrições legais que o Programa tem no estabelecimento e controle de acordos neste sentido.

Ainda assim, a UGP junto com a equipe social poderá, a depender da ocorrência deste tipo de impacto, implementar estratégias de apoio, como o direcionamento a vagas do mercado de trabalho.

Aumento nos gastos de manutenção dos negócios nos novos espaços

A incorporação de novos gastos como por exemplo, novos valores das taxas de autorização de uso, ou ainda de serviços essenciais (como água e energia), pode representar um aumento significativo nos gastos destes comerciantes e feirantes, podendo impactar de forma expressiva nos seus rendimentos, expondo-os ao empobrecimento.

Em geral, espera-se que os valores das taxas de autorização de uso se mantenham semelhantes àqueles que os feirantes já estão habituados e pagam mensal ou diariamente à SEMAPA. As estratégias traçadas e detalhadas adiante, como manutenção do valor atual por um período e isenção também temporária para algumas situações (como ambulantes) devem ser suficientes para mitigar os impactos relacionados a este gasto.

Por outro lado, a individualização dos serviços como água e luz demandará dos feirantes uma nova postura tanto em relação aos recursos naturais quanto financeiros. Para tanto, a equipe social deverá atuar novamente com diálogo e orientação a este respeito.

Queda no faturamento

A queda no faturamento pode ocorrer a partir dos riscos listados anteriormente. Mas as estratégias de mitigação também apresentadas anteriormente e ao longo de todo este documento, em conjunto com as ações de monitoramento, do trabalho social e demais estratégias de comunicação e segurança das obras devem ser suficientes para evitar quedas expressivas no faturamento dos negócios em decorrência das obras e do deslocamento temporário.

9. OBJETIVOS, PRINCÍPIOS NORTEADORES E DIRETRIZES DO PDET

9.1 Objetivos

O PROMORAR SÃO LUÍS – Vem pro Centro tem como objetivo principal revitalizar a região central de São Luís e melhorar a qualidade de vida de seus habitantes e usuários, com foco na população vulnerável. E tem como objetivos específicos:

- 1) ampliar quantitativamente e consolidar qualitativamente o uso habitacional no Centro;
- 2) melhorar o atendimento aos habitantes e usuários do Centro em serviços públicos, comerciais e socioeconômicos;
- 3) melhorar o habitat do Centro mediante a requalificação de espaços públicos e áreas verdes; e
- 4) fortalecer a gestão pública municipal.

Entre as ações previstas no **Componente 2 - Equipamentos Públicos e Desenvolvimento Socioeconômico** que visam a melhoria da infraestrutura, estímulo ao comércio local, ampliação do acesso aos serviços públicos sociais e de saúde, e o desenvolvimento socioeconômico, com enfoque nas minorias sociais, está a Requalificação do Mercado Central promovendo a sustentabilidade ambiental, as oportunidades de geração de emprego e renda, o desenvolvimento, a inovação e a modernização tecnológica, e portanto, o conseqüente aumento da qualidade dos negócios ali alocados.

No contexto desta intervenção, o presente Plano de Deslocamento Econômico visa garantir a manutenção das atividades econômicas com o mínimo de impacto possível ao longo das Obras de Requalificação do Mercado Central. Diante disso, este Plano tem portanto como objetivo principal **o estabelecimento das diretrizes, procedimentos, critérios e parâmetros para a execução dos deslocamentos econômicos dos comerciantes e feirantes do Mercado Central de São Luís**, de forma a embasar um processo que garanta que as condições de vida das pessoas afetadas não resultem em situação inferior àquela encontrada antes do início das intervenções e previna potenciais adversidade ligadas a perda de renda durante as obras.

Os objetivos específicos deste Plano são:

- Estabelecer as diretrizes e estratégias para minimização dos impactos adversos resultantes dos deslocamentos econômicos temporários necessários em função das Obras de Requalificação do Mercado Central de São Luís;
- Orientar as ações de pactuação com as populações diretamente afetadas pelas Obras no Mercado Central e conseqüente necessidade de deslocamento temporário;
- Estabelecer as medidas de mitigação aos potenciais impactos sociais e econômicos ligados a este processo de deslocamento;
- Estabelecer os critérios, parâmetros e procedimentos para a definição dos espaços comerciais a serem ocupados pelos feirantes e comerciantes no Novo Mercado Central, pactuando com os mesmos essas regras;
- Definir os procedimentos operacionais a serem adotados nas fases pré e pós deslocamento;
- Definir os procedimentos de monitoramento e avaliação, incluindo o período de pós deslocamento;
- Definir as ações a serem executadas pela equipe do Trabalho Social relativas ao acompanhamento do processo de deslocamento assim como as ações de apoio social (medidas de mitigação);

- Estabelecer esferas de participação social, consultas públicas e mecanismos de queixas.

9.2 Princípios

Os princípios norteadores do PDET se embasam nas práticas e políticas de salvaguardas do BID, assim como demais legislações na esfera federal, estadual e municipal, assim como em princípios internacionais de proteção aos Direitos Humanos.

- Serão oferecidas às pessoas afetadas alternativas de compensação pela perda de seus ativos a custo total de reposição e outras assistências em apoio à melhoria ou restauração de padrões de vida e meios de subsistência.
- Compreensão da participação social como elemento transversal e fundamental ao processo de deslocamento econômico, sendo garantidos os espaços e esferas de participação, consulta e mecanismos de queixas em pleno funcionamento em todas as etapas do Programa, assim como a gestão democrática com a participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos;
- Compreensão da vulnerabilidade de forma multidimensional e não somente pela renda.

Os outros princípios que embasam o presente PDET:

- **Transparência:** as informações apresentadas à população serão baseadas na veracidade e de fácil acesso, sendo apresentadas de maneira oportuna garantindo a liberdade de escolha entre as soluções ofertadas;
- **Equidade e justiça:** reconhecimento e respeito às características socioeconômicas de todos os comerciantes e feirantes afetados, independente da condição de posse de autorização legal para utilização dos diferentes pontos comerciais;
- **Legitimidade e participação:** reconhecimento dos espaços de participação e atores envolvidos, e da importância de seus posicionamentos;
- **Proximidade e presença na área:** garantindo o atendimento social permanente da população afetada, durante as fases de obras e pós-obras/pós-ocupação.
- **Isonomia:** garantindo a transparência nos critérios de elegibilidade e nos procedimentos de avaliação e definição das compensações, de forma que todas as pessoas afetadas sejam tratadas igualmente e asseguradas a compensação a que tem direito.

9.3 Diretrizes

As diretrizes orientadoras dos processos de deslocamento econômico temporário no âmbito das Obras de Requalificação do Mercado Central de São Luís são:

- Garantir a oferta de diferentes medidas de compensação (soluções de atendimento) que proporcionem um valor justo de reposição para os bens perdidos e os meios necessários para restauração da renda, da subsistência e das redes sociais.
- As opções de compensação ofertadas serão apropriadas para as pessoas afetadas, especialmente aos grupos vulneráveis, de forma a refletir suas capacidades, e deverão assegurar que, após um período razoável, essas pessoas sejam capazes de restaurar sua condição de vida, no mínimo, aos níveis anteriores (sem deterioração).
- Garantir o acompanhamento junto aos comerciantes e feirantes do Mercado Central antes, durante e após o deslocamento levando em consideração: (i) as diferentes

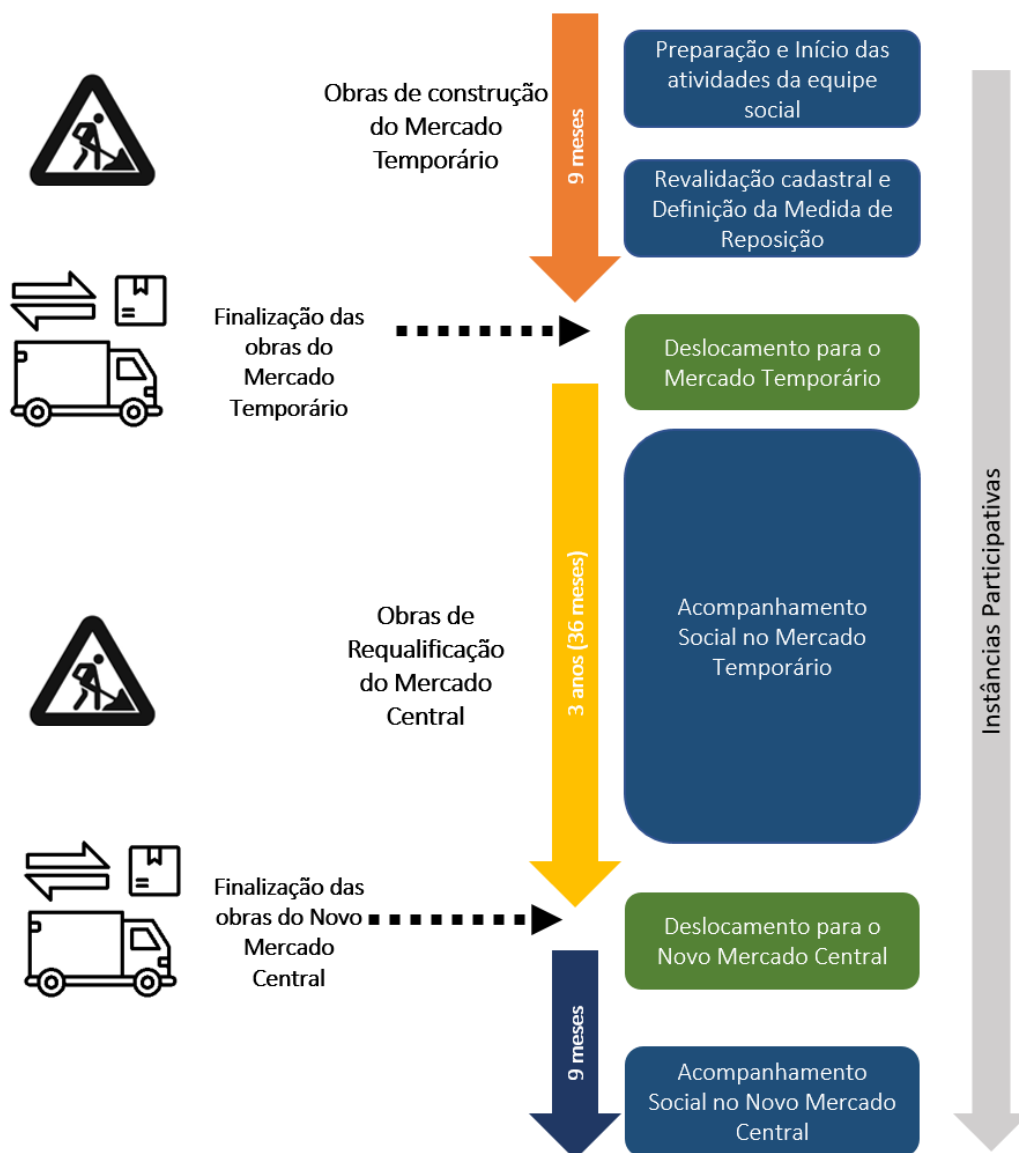
necessidades e perfis desses comerciantes e feirantes, (ii) a existência de situações de risco ao empobrecimento a serem mitigadas;

- Assegurar a efetiva participação das partes afetadas direta e indiretamente, além de outras partes interessadas, na formulação das alternativas de compensação e mitigação, definição dos procedimentos e acompanhamento de todas as etapas de implementação dos deslocamentos;
- Compreender, estruturar e conduzir o processo de deslocamento como uma oportunidade de desenvolvimento socioeconômico, crescimento, fortalecimento e qualificação dos comerciantes e feirante, e conseqüentemente dos seus negócios, estimulando oportunidades de capacitação e qualificação profissional para essas pessoas e seus colaboradores.

10. FASES E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS: DESLOCAMENTO ECONÔMICO + TRABALHO SOCIAL

O processo de deslocamento será realizado em **seis etapas** que estão relacionadas com as obras do Mercado Temporário (Estrutura Provisória) e do Novo Mercado Central. Em cada uma dessas etapas há atividades específicas. Essas atividades estão organizadas em “Eixos de Atuação do Trabalho Social”. O esquema e o quadro adiante resumem as etapas e sua relação com as obras. O quadro detalha as atividades de cada uma das etapas e eixos.

Figura 34 – Esquema: Fases do processo de deslocamento



Elaborado pela consultoria, 2023

Quadro 10 – Etapas, Eixo TS, Atividades e Produtos

Etapa	Eixos TS	Atividades	Produtos	
1 - Preparação e início das atividades da equipe social	Atendimento aos Feirantes	Instalação do Escritório Social no Mercado Central atual	Relatório de Atendimento aos Feirantes	
		Atendimentos Individuais no Escritório Social		
	Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção	Reuniões de Apresentação da Proposta de Trabalho	Formação de Instâncias de Participação: Comitê de Feirantes – Acompanhamento do Deslocamento e Outros Grupos, conforme temas de interesse e adesão	Relatório de Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção
			Reuniões – Comitê de Feirantes e Outros Grupos, conforme formação	
			Reuniões ampliadas com Feirantes	
			Campanhas de Comunicação, Mobilização e Educativas	
			Visitas às Obras de Construção do Mercado Temporário	
	Desenvolvimento Profissional e Inclusão Socioproductiva	Oferta de cursos de qualificação profissional e palestras sobre temas relacionados à gestão, qualificação dos negócios, empreendedorismo e boas práticas de higiene e manipulação de alimentos	Relatório de Desenvolvimento Profissional e Inclusão Socioproductiva	
	2 - Revalidação Cadastral e Definição da Medida de Reposição	Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção	Mobilização/Informação do período de revalidação cadastral	Relatório de Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção
Operacionalização das Medidas			Revalidação Cadastral e Montagem dos Dossiês Individuais	
		Apoio e orientação para expedição de documentos		
		Atendimentos individualizados para orientação sobre elegibilidade às medidas de reposição		
		Reuniões individuais com a UGP e SEMAPA para formalização da escolha da medida de reposição		

Quadro 10 – Etapas, Eixo TS, Atividades e Produtos			
Etapa	Eixos TS	Atividades	Produtos
		Assinatura do Termo de Aceite da Medida de Reposição no Novo Mercado Central	
		Emissão e Entrega do Termo de Autorização de Uso do Espaço no Mercado Temporário e Recebimento do Manual do Cessionário	
3 - Deslocamento para o Mercado Temporário	Atendimento aos Feirantes	Instalação do Escritório Social no Mercado Temporário	Relatório de Atendimento aos Feirantes
	Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção	Mobilização/Informação do período de mudança	Relatório de Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção
		Reuniões orientativas sobre processo de mudança para Mercado Temporário e pactuação das regras de convivência e de utilização dos espaços	
	Operacionalização das Medidas	Agendamento das mudanças	Relatório de Operacionalização das Medidas
Inventário (equipamentos e mercadorias)			
		Realização das mudanças e acompanhamento da instalação	
	M&A e Auditoria Final	Pesquisa de Monitoramento T0 (pré-mudança)	Relatório de Monitoramento
4 - Acompanhamento Social no Mercado Temporário	Atendimento aos Feirantes	Atendimentos Individuais no Escritório Social	Relatório de Atendimento aos Feirantes
		Visitas individuais aos comerciantes/feirantes para acompanhamento da situação individual	
	Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção	Reuniões – Comitê de Feirantes e Outros Grupos, conforme formação	Relatório de Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção
		Reuniões ampliadas com Feirantes	
		Ações integradas de Políticas Públicas	
	Campanhas de Comunicação, Mobilização e Educativas		
	Visitas às Obras de Requalificação do Mercado Central		

Quadro 10 – Etapas, Eixo TS, Atividades e Produtos

Etapa	Eixos TS	Atividades	Produtos
	Desenvolvimento Profissional e Inclusão Socioproductiva	Oferta de cursos de qualificação profissional e palestras sobre temas relacionados a gestão, qualificação dos negócios, boas práticas de higiene e manipulação de alimentos.	Relatório de Desenvolvimento Profissional e Inclusão Socioproductiva
		Orientações individuais sobre Gestão e Administração de Pequenos Negócios	
		Ações de incentivo, orientação e apoio para a formalização	
		Ações de apoio à geração de renda como oportunidade da intervenção	
	M&A e Auditoria Final	Pesquisas de Monitoramento T1 ,T2, T3, T4, T5 (aplicação de pesquisa a cada 6 meses)	Relatório de Monitoramento
		Avaliação Participativa – a cada 6 meses	Relatório de Avaliação Participativa
Avaliação Intermediária		Relatório – Avaliação Intermediária	
5 - Deslocamento para o Novo Mercado Central	Atendimento aos Feirantes	Instalação do Escritório Social no Novo Mercado Central	Relatório de Atendimento aos Feirantes
	Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção	Mobilização/Informação do período de revalidação cadastral	Relatório de Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção
		Reuniões orientativas sobre o processo de mudança para o Novo Mercado Central e pactuação das regras de convivência e de utilização dos espaços	
	Operacionalização das Medidas	Revalidação Cadastral e Complementação dos Dossiês Individuais	Relatório de Operacionalização das Medidas
		Emissão e Entrega do Termo de Autorização de Uso do Espaço no Novo Mercado Central e Recebimento do Manual do Cessionário	
		Mobilização/Informação do período de mudança	
		Inventário (equipamentos e mercadorias) e Agendamento das mudanças	

Quadro 10 – Etapas, Eixo TS, Atividades e Produtos

Etapa	Eixos TS	Atividades	Produtos
		Entrega dos novos equipamentos	
		Realização das mudanças e acompanhamento da instalação	
	M&A e Auditoria Final	Pesquisa de Monitoramento T6 (pré-mudança)	Relatório de Monitoramento
6 - Acompanhamento Social no Novo Mercado Central	Atendimento aos Feirantes	Atendimentos Individuais no Escritório Social	Relatório de Atendimento aos Feirantes
		Visitas individuais aos comerciantes/feirantes para acompanhamento da situação individual	
	Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção	Reuniões – Comitê de Feirantes e Outros Grupos, conforme formação	Relatório de Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção
		Reuniões ampliadas com Feirantes	
		Campanhas de Comunicação, Mobilização e Educativas	
		Ações integradas de Políticas Públicas	
	Desenvolvimento Profissional e Inclusão Socioprodutiva	Oferta de cursos de qualificação profissional e palestras sobre temas relacionados à gestão, qualificação dos negócios e empreendedorismo	Relatório de Desenvolvimento Profissional e Inclusão Socioprodutiva
	M&A e Auditoria Final	Pesquisa de Monitoramento T7 e T8 (final)	Relatório de Monitoramento
		Avaliação Final	Relatório Avaliação Final
Auditoria Final		Relatório Auditoria Final	

10.1 Etapa 1: Preparação e Início das atividades da equipe social

Eixo: Atendimento aos Feirantes

Instalação do Escritório Social no Mercado Central atual

A **instalação do Escritório Social** é a primeira atividade do processo de deslocamento. Este espaço servirá como base de trabalho da equipe social e local de referência para os feirantes e comerciantes onde poderão buscar informações e atendimento individualizado. O Escritório Social deverá ser instalado em local cedido pela SEMAPA, dentro do próprio Mercado Central e deverá funcionar durante todo o processo de deslocamento em horário comercial.

Se por qualquer eventualidade não seja possível ter um espaço físico delimitado (como uma loja ou sala administrativa) para a instalação do Escritório, a equipe social realizará os atendimentos em uma estrutura “provisória”, como um Escritório Social Itinerante. A realização dos atendimentos neste formato terá dias e horários previamente estabelecidos e divulgados aos comerciantes e feirantes.

Atendimentos Individuais no Escritório Social

Os atendimentos individuais no Escritório Social deverão ocorrer a partir do momento da instalação do escritório e da equipe social e permanecerão acontecendo durante todo o processo. Como dito anteriormente, o funcionamento do Escritório Social deve ocorrer em horário comercial, compatível com o horário de funcionamento do Mercado – de forma a permitir o acesso aos interessados.

Os atendimentos individuais poderão ser espontâneos, ou seja, a partir da procura dos feirantes ou agendados, a partir da convocação pela equipe social para o tratamento de alguma questão específica individual.

Nesta etapa inicial, esses atendimentos se destinarão, em geral, ao esclarecimento de dúvidas dos feirantes/comerciantes. Os atendimentos para a definição das medidas de reposição ocorrerão na etapa seguinte.

Todas as demandas serão tratadas em suas especificidades através de atendimento individualizado e confidencial. A escuta atenta traz maior segurança aos participantes do processo de deslocamento. O atendimento será realizado pela equipe social do Programa que repassará as informações de forma clara e com linguagem acessível.

Todos os atendimentos deverão ser avaliados pelos beneficiários através de instrumento simples (coleta do grau de satisfação), anonimizado (sem que a pessoa precise se identificar) e cujos resultados deverão ser sistematizados. Esta sistematização servirá tanto para o monitoramento do processo de deslocamento e das queixas e reclamações, assim como servirá de insumo para as avaliações intermediária e final.

Eixo: Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção

Reuniões de Apresentação da Proposta de Trabalho

Uma das primeiras atividades a serem realizadas são as **Reuniões de Apresentação da Proposta de Trabalho**. Este tipo de reunião busca fortalecer a dinâmica de diálogo social com as pessoas afetadas diretamente. A ideia de dividir em encontros com diferentes dias e horários visa

favorecer a participação mais ampliada possível, sem que a presença nestes encontros gere impactos no funcionamento dos negócios.

Nestes encontros, devem ser apresentadas as etapas de trabalho do processo de deslocamento, com cronograma atualizado, delimitação das medidas de reposição, os canais de queixas e reclamações, orientações gerais sobre o processo e esclarecimento de dúvidas. Também podem ser coletadas sugestões e propostas dos feirantes que possam contribuir com o processo.

Vale esclarecer que reuniões coletivas com os feirantes deverão ser realizadas ao longo de todo o processo, não se restringindo a esta etapa.

Formação de Instâncias de Participação: Comitê de Feirantes – Acompanhamento do Deslocamento e outros grupos, conforme temas de interesse e adesão e Reuniões com estes grupos

Nas reuniões de Apresentação da Proposta de Trabalho deve ser formado o **Comitê de Feirantes** que fará o acompanhamento mais aproximado do processo de deslocamento. Ainda que o acompanhamento seja aberto a qualquer feirante/comerciante cadastrado, este grupo estará mais próximo da equipe social, com uma rotina de encontros a ser acordada (exemplo: quinzenal ou mensal) onde serão compartilhadas as informações sobre o avanço das obras, das definições das medidas de reposição, ações complementares (como cursos de qualificação) que serão disponibilizadas etc. Ao mesmo tempo, este grupo poderá trazer as dúvidas dos demais feirantes/comerciantes. Espera-se que este grupo funcione como um elo e apoio para a equipe social nas mobilizações, sensibilizações e esclarecimentos que sejam necessários durante todo o processo de deslocamento e em todas as suas etapas.

Os participantes deste Comitê serão eleitos de forma democrática (idealmente por votação) entre os demais feirantes. A partir de sua formação serão realizadas reuniões periódicas. No primeiro encontro será estabelecido o regimento interno do grupo, com o estabelecimento da frequência dos encontros, papéis e responsabilidades.

Outros grupos que tratem de temas específicos de forma coletiva poderão ser formados, como grupo/comitê LGBTQIA+, grupo/comitê de mulheres, grupo/comitê de vendedores de carnes/de frutas/de peixes e frutos do mar; etc. A formação destes grupos (por temas) dependerá da mobilização e do interesse dos próprios feirantes. Já a formação do Comitê de Feirantes é obrigatória.

A partir da formação desses grupos também devem ser realizadas reuniões periódicas e inicialmente será definido o regimento interno único que orientará o funcionamento de cada grupo.

Campanhas de Comunicação, Mobilização e Educativas

A equipe social irá desenvolver campanhas de comunicação sobre temas diversos como: orientações sobre o processo de deslocamento, recursos naturais, descarte de lixo, regras de funcionamento do Mercado, violência de gênero, violência doméstica, entre outras possíveis.

Essas campanhas deverão utilizar-se de canais diversos e aderentes à realidade dos comerciantes, feirantes e demais usuários do Mercado – já que todos esses deverão compor o público-alvo.

Idealmente, os temas das campanhas deverão ser definidos em conjunto com os representantes dos feirantes (no Comitê de Feirantes e/ou outros grupos). Da mesma forma, as peças idealmente

deverão ser construídas de forma colaborativa com esses representantes e outros interessados que queiram participar de ações de comunicação comunitária.

Farão parte ainda as campanhas e atividades de divulgação das atividades realizadas pela equipe social, tanto através da produção e entrega de materiais físicos (como convites e cartazes), assim como a produção e distribuição de peças de comunicação em formatos de áudio e vídeo, além da utilização de rede social específica do PDET (a ser gerenciada pela equipe social, sob supervisão da UGP/SEMISPE)

Visitas às Obras de Construção do Mercado Temporário

Como parte do processo de acompanhamento do deslocamento, a equipe social, em parceria com a equipe de obras, organizará visitas às Obras do Mercado Temporário. Essas visitas serão previamente agendadas e comunicadas aos feirantes que poderão se inscrever antecipadamente. É provável que, em função da distância entre o Mercado Temporário e o Mercado atual, não seja necessária a disponibilização de veículos para o transporte. No entanto, caso tenha algum feirante/comerciante com locomoção comprometida, independente do motivo (ex: pessoa com deficiência ou idade), a equipe social providenciará o transporte adequado.

As visitas serão realizadas seguindo todas as normas de segurança em obras e devem ser organizadas em turnos, com dias e horários diferentes, de forma a favorecer a participação do maior número de interessados possível. Essas oportunidades devem ser tomadas para que sejam prestadas informações sobre a estrutura do Mercado Temporário, localização dos espaços previstos, andamento das obras e previsão da mudança, assim como esclarecimento de dúvidas dos feirantes.

Idealmente devem acontecer mais de uma visita às obras do Mercado Temporário para que os feirantes e comerciantes possam conhecer bem o lugar antes da mudança.

Eixo: Desenvolvimento Profissional e Inclusão Socioprodutiva

Oferta de cursos de qualificação profissional e/ou palestras

A oferta de cursos de qualificação profissional e de palestras sobre temas diversos que favoreçam a qualificação dos feirantes e de seus negócios farão parte da implementação do Plano de Deslocamento Econômico.

A equipe social deverá oferecer cursos, formações e/ou palestras sobre temas como: gestão, empreendedorismo e novas formas de empreendedorismo, formas de comercialização, vendas online, boas práticas de higiene, manipulação de alimentos, gastronomia²¹, ou mesmo de outros temas de interesse dos feirantes e/ou correlatos e úteis para a melhoria do desenvolvimento dos negócios, também fará parte do processo de deslocamento.

Em parceria com a SEMAPA, o PDE também oferecerá os cursos que a SEMAPA já realiza com feirantes e comerciantes de São Luís, integrantes do Programa “Qualifica Feiras e Mercados”.

Outros cursos poderão ser oferecidos a partir de contratação pela equipe social junto a instituições (privadas ou sociais) que trabalhem com essas temáticas, de reconhecido saber, ou

²¹ Os temas ora apresentados são diretrizes que devem ser seguidas e desdobradas em conteúdos específicos e práticos pela equipe social na oferta dos cursos. No entanto, a oferta dos cursos não deve ser restrita a estes temas, podendo e devendo, ser acrescentadas e ofertadas outras temáticas relevantes, assim como inovadoras.

através de parceria com Secretarias Municipais que já oferecem cursos e palestras dos conteúdos de interesse.

Todos os cursos serão oferecidos de forma gratuita para os feirantes e comerciantes cadastrados, assim como para seus funcionários. Os cursos serão oferecidos mais de uma vez e em dias e horários alternados, de forma a favorecer a participação dos feirantes/comerciantes. Na medida do possível, os cursos e as palestras serão oferecidos no Mercado Central ou próximo a este local. Caso a realização no Mercado Central ou em outro local próximo não seja viável, a equipe social providenciará e disponibilizará forma de locomoção para os feirantes/comerciantes para que eles frequentem as aulas sem prejuízos.

A participação com frequência mínima de 80% em cursos e em ao menos 3 palestras antes da mudança para o Mercado Temporário será condicionante para o recebimento do Termo de Autorização de Uso do Espaço no Mercado Temporário.

Especial atenção será dispensada à mulheres e população LGBTQIA+ através da oferta de cursos e atividades de formação, como as capacitações diversas, específicas e focadas principalmente nestes públicos.

10.2 Etapa 2 – Revalidação Cadastral e Definição da Medida de Reposição

Eixo: Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção

Mobilização/Informação do período de revalidação cadastral

Conforme estabelecido neste plano, a revalidação cadastral visa atualizar e confirmar os ocupantes, comerciantes/feirantes, a respeito da sua condição de ocupação, do tipo de atividade realizada, da quantidade e identificação do espaço comercial ocupado, da presença ou não de funcionários e dos equipamentos utilizados e a permanência da atividade.

A revalidação cadastral será realizada **2 meses antes da mudança para o Mercado Temporário**, estando condicionada à previsão de conclusão das obras da estrutura provisória, podendo ser organizada por setores do Mercado atual.

Como parte deste processo, a equipe social fará um trabalho de mobilização para informar os feirantes/comerciantes de sua realização, e agendará os atendimentos individuais para realização da revalidação cadastral. Em instrumento próprio e complementar, a equipe registrará as informações atualizadas de cada feirante/comerciante titular.

Eixo: Operacionalização das Medidas

Revalidação Cadastral e Montagem dos Dossiês Individuais

Os feirantes/comerciantes titulares cadastrados deverão fornecer a documentação pessoal (pessoa física) e/ou do negócio (pessoa jurídica), necessários para a emissão do Termo de Autorização de Uso do Espaço no Mercado Temporário a ser emitido pela SEMAPA, assim como necessários para a composição do dossiê individual de cada comerciante.

Seguindo o Edital de Chamamento Público Nº 04/2023/SEMAPA - para credenciamento de interessados no uso de espaço público para venda de produtos nos mercados públicos do

município de São Luís – MA, preliminarmente listam-se os seguintes documentos individuais a serem apresentados²²:

Documentos pessoais (pessoa física)

- Foto 3x4;
- Cópia do Registro de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- Título e Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão;
- Certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal;
- Declaração do interessado de que não tem concessão, permissão ou autorização de uso de nenhuma outra área pública do Maranhão;
- Declaração de que não é servidor ou empregado público;
- Comprovante de residência.
- Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil;

Documentos do negócio (Pessoa Jurídica):

- Comprovante de Inscrição de situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
- Contrato social e suas alterações, caso houver;
- Certidões negativas da Receita Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;
- Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil;
- Documento de identificação dos sócios-proprietários, RG e CPF;
- Termo de Cessão de Uso do Espaço no Mercado Central

Além desses documentos, os feirantes/comerciantes titulares poderão apresentar documentos que comprovem atendimento aos critérios de prioridade e de desempate, como:

- Declaração de composição familiar, indicando faixas etárias e presença de pessoas com deficiência, atestado por assistente social da rede de serviço socioassistencial do município;
- Comprovante Bolsa Família ou BPC destinados a parentes em 1º grau;
- Comprovante de Medida Protetiva, conforme Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);
- Comprovante/Declaração de Egresso de Casa de Abrigo mantida pelo município, atestada por profissional competente registrado no município.

Apoio e orientação para expedição de documentos

De acordo com as regras da SEMAPA, A falta de qualquer documento exigido para a emissão do Termo de Autorização de Uso, implicará na inabilitação dos postulantes. Além disso, a

²² Lista não exaustiva. Outros documentos poderão ser acrescentados e solicitados

apresentação de documentos em desacordo com o exigido implicará na inabilitação do candidato.

Diante disso, e tendo o objetivo de apoiar os feirantes na correta apresentação dos documentos necessários, a equipe social do Programa prestará todo apoio e orientação aos feirantes que tiverem qualquer dificuldade ou documento faltante. Se necessário, a equipe social realizará articulação com o SEBRAE, SEPLAN e SEMFAZ para que estes órgãos prestem atendimento individualizado e específico para os comerciantes e feirantes do Mercado Central.

Atendimentos individualizados para orientação sobre elegibilidade às medidas de reposição

Uma vez coletados os documentos, estes serão analisados individualmente para a confirmação da elegibilidade. Com a verificação da elegibilidade (ou seja, quais medidas os feirantes/comerciantes são elegíveis), estes serão convocados para novo atendimento individual. Neste atendimento, a equipe social apresentará as opções as quais o feirante/comerciante é elegível.

O atendimento individual realizado pela equipe social não se destina a formalização da escolha pela medida de reposição e é muito importante que não seja realmente. Isso porque os indivíduos afetados devem estabelecer uma relação de confiança com a equipe social. A definição da medida de reposição será ser realizada na sequência em reunião com a UGP e a SEMAPA.

Esse é mais um dos momentos em que dúvidas devem ser sanadas, servindo também para o monitoramento das etapas do deslocamento. Para facilitar a compreensão dos feirantes/comerciantes, a equipe social pode, por exemplo, elaborar materiais informativos textuais ou de vídeos curtos, que possuam linguagem de fácil assimilação que poderão ser entregues aos participantes.

Este tipo de atendimento foi incluído no fluxo do deslocamento como etapa a ser cumprida para que se possa encaminhar o feirante/comerciante ao processo de negociação estando este/esta munido/a das informações e esclarecimentos fundamentais, tendo sido estes transmitidos a partir de uma aproximação acolhedora e transparente, ou seja, feita pela equipe social que já possui vínculo e credibilidade com este público.

Reuniões individuais com a UGP e a SEMAPA para formalização da escolha da medida de reposição, Assinatura do Termo de Aceite da Medida de Reposição

Após a orientação pela equipe social nos atendimentos individuais anteriores, serão agendadas as Reuniões individuais com a UGP e SEMAPA para formalização da escolha da medida de reposição. Estas reuniões serão realizadas fora do Escritório Social, mas em local próximo ao Mercado Central e acessível aos feirantes, como na SEMURH ou outro órgão público municipal que fique nas proximidades do Mercado.

A formalização da escolha da medida de reposição será consolidada através da Assinatura do Termo de Aceite, em que se expressará:

- A medida definida/escolhida pelo beneficiário para reposição final;
- A medida definida para estabelecimento provisório no Mercado Temporário;
- Os compromissos de ambas as partes.

Todo beneficiário tem o direito de não aceitar a proposição de elegibilidade de forma imediata. No entanto, o Programa limita-se a realização de até três rodadas de negociação, durante as quais poderá ser analisada a viabilidade e a pertinência de outras medidas. Se ainda assim (ou seja,

mesmo após três rodadas de negociação), o feirante/comerciante não aceitar a proposta de reposição este será excluído da listagem de beneficiários elegíveis.

Emissão e Entrega do Termo de Autorização de Uso do Espaço no Mercado Temporário e Recebimento do Manual do Cessionário

A Emissão do Termo de Autorização de Uso do Espaço no Mercado Temporário é de responsabilidade da SEMAPA. A equipe social enviará os documentos de cada feirante/comerciante para a SEMAPA que elaborará os Termos. A entrega dos Termos será feita pela equipe social, no Escritório Social, mediante assinatura do protocolo de entrega ao feirante/comerciantes. Esta entrega será agendada pela equipe social junto aos beneficiários.

Neste momento, como explicitado, o Termo de Autorização refere-se à utilização do espaço no Mercado Temporário apenas. Quando da transferência para o Novo Mercado, uma nova autorização será emitida, mediante nova revalidação cadastral.

Importante salientar que a emissão do Termo de Autorização de Uso pressupõe pagamento da Taxa de Autorização de Uso à SEMAPA, **cujo valor correspondente à taxa prevista no Código Tributário Municipal (CTM) – que atualmente corresponde a R\$ XX/mês**, que é coletada por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM Autorização de Uso creditada diretamente na conta bancária do FEPA (Fundo Especial de Produção e Abastecimento).

O não pagamento da taxa acima, ensejará a revogação do termo de autorização de uso e a consequente desocupação do espaço público.

E o feirante AUTORIZADO compromete-se em ser responsável:

- a) pelo pagamento das Taxas mensais de autorização de uso, conforme legislação vigente;
- b) pela conservação do espaço;
- c) pelo cumprimento dos dispositivos constantes no Termo de Autorização de Uso e Regulamento dos Mercados, instituídos pela SEMAPA;
- d) pela emissão dos alvarás de funcionamento junto aos órgãos competentes.

Para este último item, os feirantes/comerciantes contarão com o apoio da equipe social que realizará ações de orientação sobre a emissão de alvarás junto aos órgãos competentes que couberem.

10.3 Etapa 3 – Deslocamento para o Mercado Temporário

Eixo: Atendimento aos Feirantes

Instalação do Escritório Social no Mercado Temporário

Da mesma forma que no Mercado Central atual, a equipe social contará com um escritório local no Mercado Temporário. Os objetivos deste espaço são os mesmos: oferecer atendimento aos feirantes/comerciantes e servir de local de referência para a população afetada.

Este escritório deverá funcionar durante todo o processo de deslocamento em horário comercial.

Se por qualquer eventualidade não seja possível ter um espaço físico delimitado (como uma loja ou sala administrativa) para a instalação do Escritório, a equipe social realizará os atendimentos em uma estrutura “provisória”, como um Escritório Social Itinerante. A realização dos

atendimentos neste formato terá dias e horários previamente estabelecidos e divulgados aos comerciantes e feirantes.

Eixo: Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção

Mobilização/Informação do período de mudança

Antes da mudança propriamente para o Mercado Temporário, a equipe social fará ações de mobilização para informação sobre o cronograma de mudança, datas previstas e organização coletiva da mudança.

Esta comunicação deve ser estendida e não apenas direcionada aos feirantes/comerciantes, devendo abarcar ações de comunicação direcionadas ao público que frequenta o Mercado Central (clientes/usuários) e aqueles que circulam ao redor do Mercado.

Reuniões orientativas sobre processo de mudança para Mercado Temporário e pactuação das regras de convivência e de utilização dos espaços

Também antes da mudança a equipe social realizará reuniões coletivas para orientação e pactuação das regras de convivência no Mercado Temporário. A equipe social deverá apresentar a planta do Mercado Temporário, sinalizando os setores e a localização de cada feirante/comerciante. Deverão ser repassados os dispositivos dos Termos de Autorização (emitido pela SEMAPA), assim como as normas e regras de funcionamento geral (como: horários e locais de carga e descarga; locais de descarte de lixo; questões de segurança do trabalho e de segurança do espaço, etc.) Além destes assuntos, poderão ser pactuadas outras regras de convivência conforme proposição dos próprios feirantes/comerciantes.

Um tema muito importante a ser abordado e pactuado junto aos feirantes/comerciantes diz respeito aos equipamentos utilizados nos negócios, como freezers, fogões, frigoríficos, entre outros. Para o bom funcionamento do mercado, respeitando pactos de boa convivência, a SEMAPA, junto com a Vigilância Sanitária e com apoio da equipe social, realizará uma vistoria para verificação das condições de higiene e segurança dos equipamentos. No Mercado Temporário e no Novo Mercado a quantidade de equipamentos deverá ser restrita ao mínimo necessário para o funcionamento do negócio – não sendo permitidos equipamentos em áreas de circulação, por exemplo, nem em estados de deterioração.

Nesta etapa a equipe social também deverá oferecer informações e orientar os feirantes e comerciantes sobre a incidência dos custos e taxas necessários para a permanência do funcionamento dos negócios. Todas as informações sobre custos incidentes, assim como as regras e acordos de utilização dos espaços pactuadas serão consolidadas em um documento chamado “Manual do Cessionário” que conterá em linguagem clara, acessível e com ilustrações todas as informações necessárias e relevantes para o bom uso dos espaços. Este Manual será entregue aos feirantes antes do momento da mudança e, preferencialmente, junto com o Termo de Autorização de Uso.

Eixo: Operacionalização das Medidas

Agendamento das mudanças e Inventário (equipamentos e mercadorias)

Após a vistoria indicada acima, a equipe social irá preparar um inventário dos equipamentos e das mercadorias de cada comerciante/feirante. De posse desta listagem, a equipe social irá providenciar o agendamento das mudanças articulando com a equipe de obras e os feirantes/comerciantes.

O transporte dos itens será feito pela equipe de obras e será custeado pelo Programa.

Realização das mudanças e acompanhamento da instalação

Esta atividade trata da realização da mudança em si, ou seja, da colocação dos equipamentos no transporte e recepção dos mesmos no Mercado Temporário. Neste momento, caberá a equipe social o acompanhamento deste processo, mantendo os feirantes/comerciantes informados, uma vez que o manuseio e transporte em si será de responsabilidade da equipe de obras.

Caberá ainda à equipe social o acompanhamento da instalação de cada feirante em seu devido espaço, orientando sobre a localização e o posicionamento dos equipamentos.

Eixo: Monitoramento, Avaliação e Auditoria Final

Pesquisa de Monitoramento T0 (pré-mudança)

Imediatamente antes da mudança para o Mercado Temporário a equipe social irá aplicar a Pesquisa de Monitoramento T0. A partir de um questionário estruturado, buscar-se-á coletar dados que serão posteriormente monitorados ao longo de todo o processo de deslocamento e mesmo após o retorno para o Novo Mercado. Este instrumento deve coletar dados, minimamente sobre: faturamento, níveis de rendimento, despesas, investimentos no negócio, investimentos em qualificação profissional, número de funcionários. A proposta é que ao longo do processo possa-se averiguar a evolução desses indicadores (e/ou outros que sejam relevantes). Qualquer alteração nesses indicadores pode indicar a necessidade de ações complementares que reforcem a mitigação dos impactos na renda desses comerciantes/feirantes.

10.4 Etapa 4 – Acompanhamento Social no Mercado Temporário

O Acompanhamento Social no Mercado Temporário será realizado durante todo o período de permanência dos feirantes e comerciantes no Mercado Temporário, o que coincidirá com o período de conclusão das obras do Novo Mercado Central – que tem duração prevista de 3 anos.

Eixo: Atendimento aos Feirantes

Atendimentos Individuais no Escritório Social

Uma vez que os feirantes/comerciantes tenham se instalado no Mercado Temporário o Escritório Social neste espaço entrará em funcionamento com sua rotina normal e poderão ser realizados os atendimentos individuais ali.

Visitas individuais aos comerciantes/feirantes para acompanhamento da situação individual

No Mercado Temporário passará a fazer parte da rotina da equipe social a realização de visitas individuais aos feirantes/comerciantes periodicamente para acompanhamento individual tanto das condições socioeconômicas, identificação de necessidade de encaminhamento à políticas públicas ou ações complementares, mas também para orientações sobre uso do espaço e cumprimento das regras de convivência pactuadas.

Eixo: Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção

Reuniões – Comitê de Feirantes e Outros Grupos, conforme formação

Outra atividade que seguirá fazendo parte da rotina da equipe social é a realização de reuniões com o Comitê de Feirantes. Neste momento, entende-se que estas reuniões deverão tratar de temas relacionados às regras de convivência, esclarecimentos sobre utilização do espaço, assim como criação colaborativa de ações de mobilização, temas para campanhas de comunicação, etc.

Reuniões ampliadas com Feirantes

Da mesma forma, deverão ser previstas e realizadas reuniões ampliadas com os feirantes/comerciantes (aqueles que não fazem parte do Comitê e/ou de outros grupos). Idealmente estas reuniões devem acontecer com uma periodicidade pré-definida, como bimensal ou trimestral, e deverão abordar temas diversos de interesse dos beneficiários, assim como prestar informações atualizadas sobre o andamento das obras do Novo Mercado Central.

Nesta etapa será fundamental que a equipe social ofereça informações e pactue com os comerciantes e feirantes as regras de convivência, assim como preste orientações sobre a incidência de taxas e custos relacionados ao funcionamento dos negócios no Novo Mercado Central.

Ações integradas de Políticas Públicas

A equipe social, com apoio da UGP, também realizará articulação institucional com Secretarias Municipais diversas para aproximação do acesso dos feirantes e comerciantes de serviços públicos básicos e essenciais. Poderão ser realizados, por exemplo, eventos que facilitem o acesso dos feirantes e comerciantes, assim como de seus familiares e mesmo de usuários do espaço de serviços como: saúde, assistência social, etc.

Foto 14 – Exemplo: Evento “Saúde nas Feiras” realizado em junho/2022 no Mercado das Tulhas



Prefeitura de São Luís e parceiros realizam mais de mil procedimentos em ação de saúde no Mercado nas Tulhas

20/07/2022 19:03 - Atualizado em 05/08/2022 21:39
Semus



O “Saúde nas Feiras” é um programa já existente no município de São Luís, coordenado pelas secretarias municipais de Saúde (Semus) e de Agricultura, Pesca e Abastecimento (Semapa). O evento ilustrado acima foi realizado em parceria com Sesc, Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes de São Luís (Sindifeirantes) e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), levou diversos serviços de saúde preventiva para os trabalhadores do local. Na ação foram realizados mais de mil procedimentos.

Fonte: <https://www.saoluis.ma.gov.br/semapa/noticia/40010/prefeitura-de-sao-luis-e-parceiros-realizam-mais-de-mil-procedimentos-em-acao-de-saude-no-mercado-nas-tulhas>

Campanhas de Comunicação, Mobilização e Educativas

Durante o período de estadia no Mercado Temporário, a equipe social também irá desenvolver campanhas de comunicação sobre temas diversos como: orientações sobre o processo de deslocamento, recursos naturais, descarte de lixo, regras de funcionamento do Mercado, violência de gênero, violência doméstica, entre outras possíveis.

Essas campanhas deverão utilizar-se de canais diversos e aderentes à realidade dos comerciantes, feirantes e demais usuários do Mercado – já que todos esses deverão compor o público-alvo.

Idealmente, os temas das campanhas deverão ser definidos em conjunto com os representantes dos feirantes (no Comitê de Feirantes e/ou outros grupos). Da mesma forma, as peças idealmente deverão ser construídas de forma colaborativa com esses representantes e outros interessados que queiram participar de ações de comunicação comunitária.

A equipe social irá desenvolver campanhas de comunicação sobre temas diversos como: orientações sobre o processo de deslocamento, recursos naturais, descarte de lixo, regras de funcionamento do Mercado, violência de gênero, violência doméstica, entre outras possíveis.

Farão parte ainda as campanhas e atividades de divulgação das atividades realizadas pela equipe social, tanto através da produção e entrega de materiais físicos (como convites e cartazes), assim como a produção e distribuição de peças de comunicação em formatos de áudio e vídeo, além da utilização de rede social específica do PDET (a ser gerenciada pela equipe social, sob supervisão da UGP/SEMISPE)

Visitas às Obras de Requalificação do Mercado Central

Como parte do processo de acompanhamento do deslocamento, a equipe social, em parceria com a equipe de obras, organizará visitas às Obras do Novo Mercado. Essas visitas serão previamente agendadas e comunicadas aos feirantes que poderão se inscrever antecipadamente. É provável que, em função da distância entre o Mercado Temporário e o Novo Mercado, não seja necessária a disponibilização de veículos para o transporte. No entanto, caso tenha algum feirante/comerciante com locomoção comprometida, independente do motivo (ex: pessoa com deficiência ou idade), a equipe social providenciará o transporte adequado.

As visitas serão realizadas seguindo todas as normas de segurança em obras e devem ser organizadas em turnos, com dias e horários diferentes, de forma a favorecer a participação do maior número de interessados possível. Essas oportunidades devem ser tomadas para que sejam prestadas informações sobre a estrutura do Mercado Temporário, localização dos espaços previstos, andamento das obras e previsão da mudança, assim como esclarecimento de dúvidas dos feirantes.

Idealmente devem acontecer mais de uma visita às obras do Novo Mercado para que os feirantes e comerciantes possam conhecer bem o lugar antes da mudança.

Eixo: Desenvolvimento Profissional e Inclusão Socioproductiva

Oferta de cursos de qualificação profissional e/ou palestras

Ainda nesta etapa, a equipe social disponibilizará de forma gratuita, através de cursos contratados juntos a instituições que trabalhem com temáticas relacionadas à gestão, empreendedorismo e qualificação dos negócios ou através de parceria com Secretarias Municipais que já oferecem cursos e palestras dos conteúdos de interesse.

Esses cursos serão oferecidos mais de uma vez e em dias e horários alternados, de forma a favorecer a participação dos feirantes/comerciantes. A equipe social montará um calendário de aulas e palestras e fará a divulgação antecipada de todos os eventos, possibilitando que os feirantes e comerciantes se organizem para participar e façam a inscrição antecipada, sempre que possível.

Além do curso “Qualifica – Feiras e Mercados” da SEMAPA, a equipe social oferecerá de forma gratuita outros cursos contratados juntos a instituições renomadas do setor, como SEBRAE, SENAC, Universidades, entre outras, que trabalhem com temáticas relacionadas à gestão, empreendedorismo, qualificação dos negócios, melhoria de processos produtivos, de manuseio de alimentos, atendimento ao cliente, etc; ou através de parceria com Secretarias Municipais que já oferecem cursos e palestras dos conteúdos de interesse.

Na medida do possível, os cursos e as palestras serão oferecidos no Mercado Temporário ou próximo a este local. Caso a realização no Mercado Temporário ou em outro local próximo não seja viável, a equipe social providenciará e disponibilizará forma de locomoção para os feirantes/comerciantes para que eles frequentem as aulas sem prejuízos.

A participação com frequência mínima de 80% em cursos ao menos um curso por ano e em ao menos 2 palestras por ano antes da mudança para o Novo Mercado será condicionante para o recebimento do Termo de Autorização de Uso do Espaço no Novo Mercado Temporário.

Foto 15 – Exemplo: Curso de Boas Práticas no Manuseio de Alimentos, promovido pela Vigilância Sanitária Municipal para vendedores que trabalharam no Arraial da Cidade, na Praça Maria Aragão, em junho/2022



Além do curso de boas práticas no manuseio de alimentos, os vendedores tiveram: oficinas de Libras, promovida pela Secretaria Municipal Extraordinária da Pessoa com Deficiência (Semeped); Atendimento/Vendas e Informações Turísticas, realizada pela Secretaria Municipal de Turismo (Setur/Amdes); Controle Financeiro, promovido pela Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (Amdes) e de Informações/Procedimentos sobre o arraial, que terá à frente a Secretaria Municipal de Cultura (Secult).

Fonte: <https://saoluis.ma.gov.br/feiradolivro2021/ver-noticia/39920/3670>

Orientações individuais sobre Gestão e Administração de Pequenos Negócios

A equipe social oferecerá como parte de suas ações orientações individuais sobre gestão e administração de pequenos negócios. Um time de profissionais especializados, como contadores, administradores de empresa, entre outros, analisarão a situação atual dos negócios cujos responsáveis se interessarem em receber este apoio e desenvolverão planos de negócios individualizados que orientem ao crescimento e sustentabilidade dos negócios.

Como parte deste conjunto de orientações, poderá ser estruturado pela equipe social, por exemplo, um programa de mentorias e formações específicas e customizadas para os feirantes e comerciantes participantes.

Ações de incentivo, orientação e apoio para a formalização e emissão de alvarás de funcionamento junto aos órgãos competentes

Fará parte da rotina da equipe social a realização de ações de apoio, incentivo e orientação para a formalização dos negócios assim como para a emissão dos alvarás de funcionamento necessários a cada tipo de negócio.

A equipe social realizará articulação institucional junto ao SEBRAE para que seja firmada uma parceria com o Programa. Através dessa parceria, espera-se que a instituição possa oferecer palestras e/ou outros formatos de orientação sobre os benefícios da formalização dos negócios assim como sobre o processo para sua obtenção e as taxas incidentes. Este tipo de ação deve ser acompanhada de orientações sobre gestão financeira, já que a formalização resulta na aquisição de gastos, muitas vezes novos para muitos comerciantes.

Ações de apoio à geração de renda como oportunidade da intervenção

A equipe social, de forma dialogada com os comerciantes deverá implementar estratégias de fortalecimento prático dos negócios e de apoio à geração de renda aproveitando a oportunidade da intervenção. Uma das ações que deve-se buscar construir e implementar, é um modelo de venda de alimentação pelos restaurantes do Mercado Central para as empresas construtoras que ficarão responsáveis pelas obras do Mercado Central e de drenagem do entorno (fornecimento de alimentação para os trabalhadores das obras).

Certamente que o êxito desse modelo dependerá da concordância das empresas, o que deve ser conquistado a partir da articulação a ser realizada pela UGP/SEMISPE.

O modelo deve considerar ainda que a compra dos insumos e/ou de parte deles pelos restaurantes deve ser realizada também dos feirantes e comerciantes do Mercado.

Eixo: Monitoramento, Avaliação e Auditoria Final

Pesquisas de Monitoramento T1, T2, T3, T4, T5 (aplicação de pesquisa a cada 6 meses)

Ao longo de todo o período de funcionamento do Mercado Temporário a equipe social realizará a pesquisa de monitoramento com periodicidade semestral (a cada 6 meses).

A partir do questionário estruturado utilizado na pesquisa T0 (antes da mudança), buscar-se-á coletar dados que serão ao longo do processo monitorados. Este instrumento deve coletar dados, minimamente sobre: faturamento, níveis de rendimento, despesas, investimentos no negócio, investimentos em qualificação profissional, número de funcionários. A proposta é que ao longo do processo possa-se averiguar a evolução desses indicadores (e/ou outros que sejam relevantes). Qualquer alteração nesses indicadores pode indicar a necessidade de ações complementares que reforcem a mitigação dos impactos na renda desses comerciantes/feirantes.

Avaliação Participativa (a cada 6 meses)

Além da coleta de dados a partir de questionário estruturado (pesquisas de monitoramento), a equipe social deverá aplicar métodos de avaliação participativa, junto aos feirantes, comerciantes, usuários e gestores do Mercado. O objetivo desta avaliação é identificar as diferentes percepções sobre os temas relacionados ao processo de deslocamento e grau de satisfação destes atores com o mesmo.

Avaliação Intermediária

Quando o tempo de ocupação do Mercado Temporário **alcançar 1 ano e meio** (metade do tempo previsto de duração das obras do Novo Mercado Central) deverá ser realizada uma Avaliação Intermediária, por equipe de avaliadores externos e independentes.

Esta avaliação tomará como base os dados coletados junto aos feirantes e comerciantes a partir das pesquisas de monitoramento, assim como os dados de monitoramento de desempenho do próprio processo de deslocamento. Deverá ainda aplicar outros métodos, quanti ou qualitativos, para coletar a percepção dos feirantes e comerciantes, além de outras partes interessadas e envolvidas, assim como para verificar o grau de avanço do processo de deslocamento e alcance

das metas. A avaliação intermediária deve traçar recomendações para as correções de estratégias que sejam necessárias.

10.5 Etapa 5 – Deslocamento para o Novo Mercado Central

Eixo: Atendimento aos Feirantes

Instalação do Escritório Social no Novo Mercado Central

Da mesma forma que no Mercado Central antes da reforma e no Mercado temporário, a equipe social contará com um escritório local no Novo Mercado Central. Os objetivos deste espaço são os mesmos: oferecer atendimento aos feirantes/comerciantes e servir de local de referência para a população afetada.

Este escritório deverá funcionar em horário comercial durante 1 ano após a mudança.

Se por qualquer eventualidade não seja possível ter um espaço físico delimitado (como uma loja ou sala administrativa) para a instalação do Escritório, a equipe social realizará os atendimentos em uma estrutura “provisória”, como um Escritório Social Itinerante. A realização dos atendimentos neste formato terão dias e horários previamente estabelecidos e divulgados aos comerciantes e feirantes.

Eixo: Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção

Mobilização/Informação do período de revalidação cadastral

Conforme estabelecido neste plano, a revalidação cadastral visa atualizar e confirmar os ocupantes, comerciantes/feirantes, a respeito da sua condição de ocupação, do tipo de atividade realizada, da quantidade e identificação do espaço comercial ocupado, da presença ou não de funcionários e dos equipamentos utilizados e a permanência da atividade.

A revalidação cadastral será realizada **2 meses antes da mudança para o Novo Mercado**, estando condicionada à previsão de conclusão de sua obras, podendo ser organizada por setores/tipos de produtos comercializados.

Como parte deste processo, a equipe social fará um trabalho de mobilização para informar os feirantes/comerciantes de sua realização, e agendará os atendimentos individuais para realização da revalidação cadastral. Em instrumento próprio e complementar, a equipe registrará as informações atualizadas de cada feirante/comerciante titular.

Mobilização/Informação do período de mudança

Antes do deslocamento final para o Novo Mercado, a equipe social fará ações de mobilização para informação sobre o cronograma de mudança, datas previstas e organização coletiva da mudança.

Esta comunicação deve ser estendida e não apenas direcionada aos feirantes/comerciantes, devendo abarcar ações de comunicação direcionadas ao público que frequenta o Mercado Central (clientes/usuários) e também aqueles que circulam ao redor do Mercado.

Reuniões orientativas sobre processo de mudança para Novo Mercado Central e pactuação das regras de convivência e de utilização dos espaços

Também antes da mudança para o Novo Mercado central a equipe social realizará reuniões coletivas para orientação e pactuação das regras de convivência no Novo Mercado. A equipe social deverá apresentar a planta do Novo Mercado, sinalizando os setores e a localização de cada feirante/comerciante. Deverão ser repassados os dispositivos dos Termos de Autorização (emitido pela SEMAPA), assim como as normas e regras de funcionamento geral (como: horários e locais de carga e descarga; locais de descarte de lixo; questões de segurança do trabalho e de segurança do espaço, etc.) Além destes assuntos, poderão ser pactuadas outras regras de convivência conforme proposição dos próprios feirantes/comerciantes.

Novamente, a equipe social deve abordar, orientar e pactuar as normas sobre utilização de equipamentos (como freezers, fogões, frigoríficos, etc.). Dadas as características específicas de cada tipo de espaço e negócios (produtos comercializados), as reuniões de orientação sobre como será o novo espaço, tipos de ligações (elétricas e hidráulicas), pagamentos de contas e taxas individuais, etc. idealmente devem ser feitas por grupos de características semelhantes (ex: peixes e mariscos; carnes; frutas; artesanato; restaurantes/alimentação)

Para o bom funcionamento do mercado, respeitando pactos de boa convivência, a SEMAPA, junto com a Vigilância Sanitária e com apoio da equipe social, realizarão uma nova vistoria antes da mudança para o Novo Mercado para verificação das condições de higiene e segurança dos equipamentos. No Novo Mercado a quantidade de equipamentos deverá ser restrita ao mínimo necessário para o funcionamento do negócio – não sendo permitidos equipamentos em áreas de circulação, por exemplo, nem em estados de deterioração.

Eixo: Operacionalização das Medidas

Revalidação Cadastral e Complementação dos Dossiês Individuais

Os feirantes/comerciantes titulares cadastrados deverão fornecer a documentação pessoal (pessoa física) e/ou do negócio (pessoa jurídica), necessários para a emissão do Termo de Autorização de Uso do Espaço no Novo Mercado Central a ser emitido pela SEMAPA, assim como necessários para a complementação e/ou atualização do dossiê individual de cada comerciante.

Seguindo o Edital de Chamamento Público Nº 04/2023/SEMAPA - para credenciamento de interessados no uso de espaço público para venda de produtos nos mercados públicos do município de São Luís – MA, preliminarmente listam-se os seguintes documentos individuais a serem apresentados²³:

Documentos pessoais (pessoa física)

- Foto 3x4;
- Cópia do Registro de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- Título e Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão;

²³ Lista não exaustiva. Outros documentos poderão ser acrescentados e solicitados

- Certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal;
- Declaração do interessado de que não tem concessão, permissão ou autorização de uso de nenhuma outra área pública do Maranhão;
- Declaração de que não é servidor ou empregado público;
- Comprovante de residência.
- Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil;

Documentos do negócio (Pessoa Jurídica):

- Comprovante de Inscrição de situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
- Contrato social e suas alterações, caso houver;
- Certidões negativas da Receita Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;
- Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil;
- Documento de identificação dos sócios-proprietários, RG e CPF;
- Termo de Cessão de Uso do Espaço no Mercado Central

Além desses documentos, os feirantes/comerciantes titulares poderão apresentar documentos que comprovem atendimento aos critérios de prioridade e de desempate, como:

- Termo de Cessão de Uso do Espaço no Mercado Temporário;
- Declaração de composição familiar, indicando faixas etárias e presença de pessoas com deficiência, atestado por assistente social da rede de serviço socioassistencial do município;
- Comprovante Bolsa Família ou BPC destinados a parentes em 1º grau;
- Comprovante de Medida Protetiva, conforme Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);
- Comprovante/Declaração de Egresso de Casa de Abrigo mantida pelo município, atestada por profissional competente registrado no município.

Neste momento será possível realizar a substituição do titular do Termo de Autorização de Uso, nos seguintes casos:

- **Na possibilidade de óbitos:** deverá ser apresentada cópia de atestado de óbitos, para que se estude a revalidação em nome de outra pessoa da família (preferencialmente cadastrada na composição familiar do titular).
- **No caso de acometimento do titular por doença:** os dados serão coletados e será solicitado laudo médico que comprove a situação do titular. A equipe social elaborará estudo de caso e emitirá parecer a ser anexado à documentação de cadastro e ao processo da família.
- **No caso de titular ausente:** a equipe social responsável deverá deixar comunicado impresso no local e com comerciantes vizinhos, além de buscar contato por outros canais (como telefone e/ou e-mail registrados no cadastro original). Caso ainda não seja possível o contato, deverá ser feito chamamento público na página eletrônica institucional da Prefeitura e do Programa assim como em jornais de grande circulação. Se ainda assim não for possível o contato e a realização do cadastro, deverá ser inserida justificativa na ficha de cadastro, com coleta de assinatura de testemunhas, sendo esta encaminhada para a Procuradoria-Geral do Município com vistas ao processo de substituição do tutucar da cessão de uso.

O monitoramento e o acompanhamento social constantes devem ajudar a que não ocorram situações de novos titulares não cadastrados/identificados. Mas, se ainda assim, for identificado um titular/novo comerciante sem cadastro, este não será elegível a receber o Termo de Autorização de Uso no Novo Mercado, devendo, caso seja de seu interesse participar do Edital de Chamamento Público para vagas remanescentes no Novo Mercado – se houver.

Emissão e Entrega do Termo de Autorização de Uso do Espaço no Novo Mercado Central e Recebimento do Manual do Cessionário

A Emissão do Termo de Autorização de Uso do Espaço no Novo Mercado Central é de responsabilidade da SEMAPA. A equipe social enviará os documentos de cada feirante/comerciante para a SEMAPA que elaborará os Termos. A entrega dos Termos será feita pela equipe social, no Escritório Social, mediante a presença de representante da SEMAPA. Esta entrega será agendada pela equipe social junto aos beneficiários.

Novamente é importante salientar que a emissão do Termo de Autorização de Uso pressupõe pagamento da **Taxa de Autorização de Uso à SEMAPA, cujo valor correspondente à taxa prevista no Código Tributário Municipal (CTM) – que atualmente corresponde a R\$ XX/mês**, que é coletada por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM Autorização de Uso creditada diretamente na conta bancária do FEPA (Fundo Especial de Produção e Abastecimento).

O não pagamento da taxa acima, ensejará a revogação do termo de autorização de uso e a consequente desocupação do espaço público.

E o feirante AUTORIZADO compromete-se em ser responsável:

- a) pelo pagamento das Taxas mensais de autorização de uso, conforme legislação vigente;
- b) pelo pagamento da energia consumida à Concessionária;
- c) pela conservação do espaço;
- e) pelo cumprimento dos dispositivos constantes no Termo de Autorização de Uso e Regulamento dos Mercados, instituídos pela SEMAPA;
- f) pela emissão dos alvarás de funcionamento junto aos órgãos competentes.

Para este último item, os feirantes/comerciantes contarão com o apoio da equipe social que realizará ações de orientação sobre a emissão de alvarás junto aos órgãos competentes que couberem.

Nesta etapa a equipe social também deverá oferecer informações e orientar os feirantes e comerciantes sobre a incidência dos custos e taxas necessários para a permanência do funcionamento dos negócios. Todas as informações sobre custos incidentes, assim como as regras e acordos de utilização dos espaços pactuadas serão consolidadas em um documento chamado “Manual do Cessionário” que conterá em linguagem clara, acessível e com ilustrações todas as informações necessárias e relevantes para o bom uso dos espaços. Este Manual será entregue aos feirantes antes do momento da mudança e, preferencialmente, junto com o Termo de Autorização de Uso

Inventário (equipamentos e mercadorias) e Agendamento das mudanças

Após a vistoria indicada acima, a equipe social irá atualizar o inventário dos equipamentos e das mercadorias de cada comerciante/feirante. De posse desta listagem, a equipe social irá

providenciar o agendamento das mudanças articulando com a equipe de obras e os feirantes/comerciantes.

O transporte dos itens será feito pela equipe de obras e será custeado pelo Programa.

Entrega dos equipamentos novos

Realização das mudanças e acompanhamento da instalação

Esta atividade trata da realização da mudança em si, ou seja, da colocação dos equipamentos no transporte e recepção dos mesmos no Novo Mercado. Neste momento, caberá a equipe social o acompanhamento deste processo, mantendo os feirantes/comerciantes informados, uma vez que o manuseio e transporte em si será de responsabilidade da equipe de obras.

Caberá ainda à equipe social o acompanhamento da instalação de cada feirante em seu devido espaço, orientando sobre a localização e o posicionamento dos equipamentos.

Eixo: Monitoramento, Avaliação e Auditoria Final

Pesquisa de Monitoramento T6 (pré-mudança)

Esta coleta visa coletar dados sobre a situação dos feirantes neste momento pré-retorno ao Mercado Central. Como já terão sido realizadas pesquisas anteriores (Etapa 4), esta pesquisa (T6) pode ser compreendida como um marco entre os levantamentos.

Além dos dados que alimentem indicadores sobre faturamento, rendimento, despesas, investimentos e etc. pode ser acrescentada a coleta de dados tanto quanti como qualitativos para a avaliação do processo de deslocamento até o momento, avaliação das ações sociais realizadas (ex: cursos, campanhas, etc), assim como sobre as expectativas em relação ao Novo Mercado.

10.6 Etapa 6 – Acompanhamento Social no Novo Mercado

O Acompanhamento Social no Novo Mercado, ou seja, pós-deslocamento final será realizado pelo período de 9 meses.

Eixo: Atendimento aos Feirantes

Atendimentos Individuais no Escritório Social

Uma vez que os feirantes/comerciantes tenham se instalado no Novo Mercado Central o Escritório Social neste espaço entrará em funcionamento com sua rotina normal e poderão ser realizados os atendimentos individuais ali.

Visitas individuais aos comerciantes/feirantes para acompanhamento da situação individual

Mantendo a rotina já estabelecida durante a permanência no Mercado Temporário, a equipe social continuará realizando visitas individuais aos feirantes/comerciantes periodicamente para

acompanhamento individual tanto das condições socioeconômicas, identificação de necessidade de encaminhamento a políticas públicas ou ações complementares, mas também para orientações sobre uso do espaço e cumprimento das regras de convivência pactuadas.

Eixo: Mobilização, Fortalecimento Social e Acompanhamento da Intervenção

Reuniões – Comitê de Feirantes e Outros Grupos, conforme formação

Outra atividade que seguirá fazendo parte da rotina da equipe social é a realização de reuniões com o Comitê de Feirantes. Neste momento, entende-se que estas reuniões poderão tratar de temas relacionados às regras de convivência, esclarecimentos sobre utilização do espaço, assim como criação colaborativa de ações de mobilização, temas para campanhas de comunicação, etc.

Nesta etapa, também deverão fazer parte dos temas das reuniões as orientações sobre a saída da equipe social em função do encerramento de sua atuação. Os feirantes e comerciantes devem ser orientados sobre como e quando isso ocorrerá, assim como qual ou quais as novas referências de apoio estarão disponíveis.

Tanto com o Comitê de Feirantes como com outros grupos de interesse formados a equipe social deverá estimular, incentivar e apoiar a formação de instâncias próprias dos feirantes e comerciantes ou implementar ações de apoio ao fortalecimento de instâncias já existentes.

Reuniões ampliadas com Feirantes

Da mesma forma, deverão ser previstas e realizadas reuniões ampliadas com os feirantes/comerciantes (aqueles que não fazem parte do Comitê e/ou de outros grupos). Idealmente estas reuniões devem acontecer com uma periodicidade pré-definida, como bimensal ou trimestral, e deverão abordar temas diversos de interesse dos beneficiários, assim como prestar informações sobre as regras de convivência e utilização dos espaços no Novo Mercado Central.

Campanhas de Comunicação, Mobilização e Educativas

Mesmo no período pós-mudança para o Novo Mercado Central, a equipe social também irá desenvolver campanhas de comunicação sobre temas diversos e de interesse do público-alvo.

Essas campanhas deverão utilizar-se de canais diversos e aderentes à realidade dos comerciantes, feirantes e demais usuários do Mercado – já que todos esses deverão compor o público-alvo.

Idealmente, os temas das campanhas deverão ser definidos em conjunto com os representantes dos feirantes (no Comitê de Feirantes e/ou outros grupos). Da mesma forma, as peças idealmente deverão ser construídas de forma colaborativa com esses representantes e outros interessados que queiram participar de ações de comunicação comunitária.

A equipe social irá desenvolver campanhas de comunicação sobre temas diversos como: orientações sobre o processo de deslocamento, recursos naturais, descarte de lixo, regras de funcionamento do Mercado, violência de gênero, violência doméstica, entre outras possíveis.

Farão parte ainda as campanhas e atividades de divulgação das atividades realizadas pela equipe social, tanto através da produção e entrega de materiais físicos (como convites e cartazes), assim como a produção e distribuição de peças de comunicação em formatos de áudio e vídeo, além

da utilização de rede social específica do PDET (a ser gerenciada pela equipe social, sob supervisão da UGP/SEMISPE)

Ações integradas de Políticas Públicas

A equipe social, com apoio da UGP, também realizará articulação institucional com Secretarias Municipais diversas para aproximação do acesso dos feirantes e comerciantes de serviços públicos básicos e essenciais. Poderão ser realizados, por exemplo, eventos que facilitem o acesso dos feirantes e comerciantes, assim como de seus familiares e mesmo de usuários do espaço de serviços como: saúde, assistência social, etc.

Eixo: Desenvolvimento Profissional e Inclusão Socioprodutiva

Oferta de cursos de qualificação profissional e/ou palestras

A oferta de cursos de qualificação profissional será contínua também no período de pós-mudança e de reinstalação no Novo Mercado Central, mantendo-se ainda a gratuidade das ofertas para os feirantes, comerciantes e seus funcionários.

Da mesma forma que nas etapas anteriores, estes cursos e palestras serão oferecidos a partir da parceria da equipe social com secretarias municipais que já possuam cursos e conteúdos nos temas de interesse, ou mesmo através da contratação pela equipe social de empresas e/ou organizações sociais de notório reconhecimento e credibilidade de atuação.

Idealmente, novos cursos e temas deverão ser oferecidos nesta etapa, de forma a favorecerem uma progressão de evolução dos feirantes e comerciantes.

Eixo: Monitoramento, Avaliação e Auditoria Final

Pesquisa de Monitoramento T7 e T8

As pesquisas de Monitoramento T7 e T8 devem ser realizadas no mês 4 e mês 8 de pós-ocupação do Novo Mercado Central (respectivamente), e terão os mesmos objetivos das demais pesquisas de monitoramento, ou seja, acompanhar a evolução dos negócios e o grau de satisfação com o processo de deslocamento, incluindo ações sociais oferecidas. Devem utilizar o mesmo questionário estruturado também aplicado nas rodadas anteriores, com possibilidade de acréscimo de perguntas de interesse a cada momento.

Avaliação Final

A Avaliação Final deverá ser realizada após o encerramento da atuação da equipe social em campo e por equipe de avaliadores independentes e externos (não integrantes da empresa responsável pelo trabalho técnico social).

Esta avaliação tomará como base os dados coletados junto aos feirantes e comerciantes a partir da sistematização dos atendimentos e das pesquisas de monitoramento das condições de cada negócio e feirante/comerciante, assim como os dados de monitoramento de desempenho do próprio processo de deslocamento. Deverá ainda aplicar outros métodos, quanti ou qualitativos, para coletar a percepção dos feirantes e comerciantes, além de outras partes interessadas e

envolvidas, assim como para verificar o alcance das metas. A avaliação final deve identificar as principais lições aprendidas e traçar recomendações para futuras intervenções semelhantes.

Auditoria Final

Seguindo as determinações do PDAS 5, uma auditoria de conclusão (final) deverá ser realizada quando todas as medidas de mitigação tenham sido concluídas e as pessoas deslocadas tenham recebido oportunidade de assistência adequadas. Esta auditoria incluirá: a revisão detalhada da totalidade das medidas de mitigação implementadas; a comparação dos resultados da implementação com os objetivos acordados; conclusão sobre se o processo de monitoramento pode ser encerrado; e, se necessário, o estabelecimento de um plano de ações corretivas. Idealmente, esta auditoria deve ser realizada por profissionais independentes.

11. PROGRAMA DE ATENDIMENTO: MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO

11.1 Justificativa

O deslocamento econômico é um dos maiores desafios do campo dos deslocamentos e das salvaguardas sociais. No contexto das Obras de Requalificação do Mercado Central de São Luís, ele se faz necessário diante das atuais condições do Mercado que inviabilizam a permanência de qualquer tipo de atividade e circulação de pessoas durante a execução das obras.

A identificação da população afetada, dos impactos e das medidas de compensação e mitigação para o adequado deslocamento, para salvaguardar a segurança, os rendimentos e integridade das famílias, deverão ocorrer a partir das premissas expostas neste item, que estão alinhadas com o Marco de Políticas Ambientais e Sociais do BID, especificamente com o Padrão de Desempenho Social e Ambiental 5: Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário.

O modelo proposto para revitalização do Mercado Central pelo Programa PROMORAR São Luís - Vem Pro Centro, reflete a ampla experiência da gestão municipal em processos de revitalização de espaços comerciais ao longo dos últimos anos. Cabe ainda citar a recente revitalização da Fonte do Bispo, que consistiu além da intervenção urbanística num processo de deslocamento econômico e entrega de medidas de compensação a 131 comerciantes, realizando um processo participativo que inovou na oferta de medidas compensatórias diferenciadas, como triciclos, por exemplo.

11.2 Definições Preliminares

As diversas situações encontradas no Mercado demandam a pactuação de sua compreensão conceitual ou prática, além disso, demandam procedimentos e medidas próprias. Por isso, faz-se importante que inicialmente sejam estabelecidas as definições que orientam a elaboração do presente Plano e das medidas nele contidas.

Em termos de Salvaguardas Sociais, o processo de execução das Obras de Requalificação do Mercado Central de São Luís envolverá alguns dos elementos mais desafiadores do campo dos deslocamentos involuntários: o **deslocamento temporário**; o **deslocamento econômico e a restauração dos meios de subsistência**.

A literatura e as boas práticas do campo reconhecem que os **deslocamentos temporários**, apesar de se buscar serem evitados, por vezes são necessários, quando, por exemplo, a solução final não está disponível para recepção direta das pessoas afetadas. Neste sentido, ambas as referências estabelecem que quaisquer soluções temporárias devem cumprir com todas as mesmas condições que as soluções permanentes e devem incluir forte apoio às pessoas afetadas (EBRD, 2017)²⁴.

Especificamente sobre o **deslocamento econômico**, o Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID o define como resultante de *“uma ação que interrompe ou elimina o acesso das pessoas a trabalhos ou ativos de produção, independentemente de as pessoas afetadas mudarem para outro local. Em outras palavras, pode haver deslocamento econômico com ou sem deslocamento físico. Embora não impliquem necessariamente o reassentamento das pessoas que ocupam ou usam as terras, a aquisição de terras relacionada com o projeto ou as restrições de uso da terra poderão ter um impacto na renda, nos padrões de vida e nos meios de subsistência*

²⁴ European Bank for Reconstruction and Development (EBRD). Resettlement Guidance and Good Practice. 2017. Disponível em: <https://www.ebrd.com/news/2017/ebd-launches-new-resettlement-guidance-and-good-practice-publication.html>. Acesso em: jul/2022.

das pessoas que dependem dos recursos localizados nas terras ou ao seu redor” (BID, 2021, p.24)²⁵.

A respeito da **restauração de meios de subsistência**, cumpre ressaltar que este termo (subsistência) no quadro de políticas e boas práticas do campo, refere-se a toda e qualquer forma que indivíduos, famílias e comunidades utilizam para ganhar a vida, como renda baseada em salários ou em atividades rurais. É, portanto, um dos desafios mais difíceis do processo de deslocamento, e demanda um planejamento bastante cauteloso, transparente e participativo. Em geral, para enfrentar este desafio, devem ser implementadas medidas de mitigação e compensação que garantam que as pessoas afetadas restaurem ou, se possível, melhorem seus padrões de vida, meios de subsistência e atividades de trabalho e emprego de antes da intervenção.

De acordo com o PDSA 5, quando o deslocamento não puder ser evitado, o Mutuário oferecerá às pessoas afetadas pelo projeto uma compensação pela perda de ativos a um custo total de reposição e outra assistência para ajudá-las a melhorar ou restaurar seus padrões de vida ou meios de subsistência. Os padrões de compensação ou medidas serão transparentes e aplicados de forma consistente a todas as pessoas afetadas pelo projeto. Essas medidas além de justas e adequadas, devem ser baseadas nas características dos bens afetados, considerando-se as categorias de pessoas afetadas, tipos de uso, e/ou outras características relevantes.

De forma geral, adota-se a diferenciação entre “medidas de compensação” e “medidas de mitigação”. As **medidas de compensação** visam compensar ou remediar os impactos negativos. No contexto das Obras de Requalificação do Mercado Central, essas medidas estarão relacionadas à reposição de espaço, ponto ou unidade comercial para continuidade das atividades econômicas, tanto no Mercado Temporário como no Novo Mercado, ou ainda em outro mercado público municipal reformado, como se detalhará adiante.

Já as **medidas de mitigação** que são aquelas que têm o propósito de reduzir ou evitar impactos negativos e, portanto, são de uma abordagem preventiva e proativa. No presente Plano, e tendo em vista o contexto das Obras de Requalificação do Mercado Central, as medidas de mitigação estarão relacionadas ao que o PDSA 5 define como “outras assistências” e ao que também chamaremos de medidas de apoio social ou trabalho social, e envolverão estratégias que visam fortalecer a capacidade produtiva e empreendedora da população afetada diretamente, como também o diálogo, a participação e a transparência do processo, como apresentado no capítulo anterior (10). Desde já cumpre ressaltar que tanto os feirantes/comerciantes cadastrados, independentemente da condição de uso e posse de permissão de uso, como seus funcionários (se devidamente identificados e também cadastrados) serão elegíveis às medidas de apoio social, como os cursos de qualificação que serão oferecidos como parte do processo de implementação do Plano de Deslocamento Econômico.

Esse conjunto de medidas (mitigadoras e compensatórias), padrões e procedimentos de aplicação formam o **Programa de Atendimentos** e devem ser estabelecidos em um documento acessível (concretizado neste Plano) e devem ser debatidos e pactuados com as partes interessadas e afetadas (processos de Consultas Públicas, participação e engajamento significativo de partes interessadas).

²⁵ Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Diretrizes do Padrão Ambiental e Social 5: Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário. Washington, 2021.

No contexto específico do Mercado Central de São Luís, identificam-se na população afetada diretamente perfis relacionados tanto ao tipo de usuário, à formalização do uso, assim como aos “espaços” em si. Nas páginas a seguir, utilizamos os termos “**feirante**” ou “**comerciante**”, de forma muitas vezes equivalente, com referência à pessoa cadastrada como responsável pela unidade comercial, fazendo as devidas distinções quando pertinente. A utilização do termo “**permissionário**” vai se referir àqueles que possuem autorização legal de utilização de espaço comercial no Mercado Central, ou seja, possuem termo de autorização de uso em seu nome. Já com relação aos “espaços”, por vezes se utilizam os termos **unidades comerciais ou pontos comerciais** de forma equivalente. Nestes casos, nos referimos às diferentes tipologias mapeadas e cadastradas no Mercado Central (conforme cadastro realizado entre 23 de maio e 23 de junho de 2023), a saber²⁶:

- **Box:** Construção em alvenaria dentro do Mercado e que abriga comércios diversos. Construídos na implantação original do mercado ou acréscimos feitos ao longo dos anos.
- **Banca em alvenaria interna:** Bancadas em alvenaria com revestimento cerâmico ou em azulejos para comercialização de hortifrutí, peixes, temperos e outros. Localizados dentro da edificação.
- **Banca móvel interna:** Bancas para venda de produtos secos, feitas em madeira, caixotes, mesas plásticas e outros localizadas no interior do Mercado Central. Sua principal característica é que ela pode ser removida para outro local.
- **Banca móvel externa:** Banca para venda de produtos secos, feitas em madeira, caixotes, mesas plásticas e outros que estejam localizados fora da edificação do Mercado, estando situadas nas calçadas da quadra do Mercado. Sua principal característica é a possibilidade de ser removida para outro local.
- **Barraca:** Construção em materiais diversos como madeira, zinco, chapas metálicas, lonas e outros, fixadas nas calçadas do Mercado Central.
- **Quiosque:** Construção na área externa ao Mercado, composta por lojas e comércios formando dois blocos de quiosques em alvenaria próximos a escadaria da entrada principal.

11.3 Objetivos do Programa de Atendimentos

Entre os objetivos do PDAS 5: Aquisição de Terras e Reassentamento, aqueles mais diretamente relacionados com o deslocamento econômico e a restauração de meios de subsistência são:

- Antecipar e evitar, ou onde não for possível, minimizar os impactos sociais e econômicos adversos da aquisição ou restrições de uso da terra (i) compensando a perda de ativos a custo de reposição e dificuldades de transição, (ii) minimizando a interrupção de suas redes sociais e outros ativos intangíveis, e (iii) garantindo que as atividades de reassentamento, sejam implementadas com a divulgação adequada de informações, consultas e participação informada das pessoas afetadas.
- Melhorar ou restaurar os meios de subsistência e os padrões de vida das pessoas reposicionadas.

Considerando que o objetivo geral das intervenções do Programa PROMORAR São Luís - Vem Pro Centro é promover melhorias na qualidade de vida da população de São Luís, fomentar o crescimento e desenvolvimento econômico e tecnológico da cidade, por meio de intervenções nas áreas de habitação, economia, turismo, cultura, fortalecimento institucional, infraestrutura e

²⁶ PREFEITURA DE SÃO LUÍS – SEMISPE. Manual do Pesquisador – Reabilitação do Mercado Central, 2023.

mobilidade urbana e mais especificamente o objetivo de seu Componente 2 (Economia, Turismo e Cultura) que visa preservar o patrimônio cultural e suprir, a partir das necessidades e oportunidades econômicas tradicionais e contemporâneas da região central, a inclusão socioeconômica e qualidade de vida da população moradora, trabalhadora e usuária, e que, portanto, estão diretamente relacionados à solução dos problemas de infraestrutura, ambientais e socioeconômicos que afetam os permissionários do Mercado Central, proporcionando, a partir das intervenções previstas a melhoria da qualidade de vida, a inclusão socioproductiva e a mitigação de riscos socioambientais, os objetivos do Programa de atendimento - medidas de mitigação e compensação apresentados neste Plano são:

- Implementar soluções e procedimentos que garantam medidas mitigadoras e compensatórias para afetações temporárias, de acordo com a natureza da atividade e tipo de estabelecimento (banca, box, loja ou outros); e condição de ocupação das unidades comerciais (própria, alugada, cedido);
- Implementar medidas mitigadoras e compensatórias que garantam a manutenção das atividades econômicas, com o mínimo de impacto possível ao longo da obra de Requalificação do Mercado Central, prevenindo especialmente quaisquer adversidades ligadas à possíveis perdas de renda dos trabalhadores durante a fase da obra;
- Proporcionar na fase de operação um ambiente com maior potencial para dinamização do comércio de produtos e serviços perante a circulação de pessoas.

11.4 Critérios de Elegibilidade

Elegibilidade às medidas de compensação: reposição de espaço para realização de atividade econômica

O critério inicial de elegibilidade às medidas de mitigação e compensação definidas por este Plano é o **cadastro socioeconômico** realizado entre os dias 23 de maio e 23 de junho de 2023 no Mercado Central (atual), como detalhado no capítulo 7 (Caracterização Socioeconômica dos Feirantes e Comerciantes do Mercado Central de São Luís).

A condição de cadastrado/a vincula-se à condição da situação quanto a permissão de uso, conforme o quadro abaixo.

Quadro 11 – Critérios de Elegibilidade: quanto a situação cadastral e quanto a situação da permissão de uso

Quanto a situação cadastral	Quanto a situação da permissão de uso
<ul style="list-style-type: none"> • Feirantes/comerciantes devidamente cadastrados como responsáveis por com atividade de comércio e/ou prestação de serviços em atividade no período do cadastro 	<ul style="list-style-type: none"> • Aqueles que têm licença oficial/legal para uso da unidade comercial em seu nome. • Aqueles que utilizam unidade comercial por meio de aluguel, cessão, empréstimo ou arrendamento de outra pessoa e não possuam a permissão de uso em seu nome. • Aqueles que realizam suas atividades em bancas móveis internamente ao Mercado ou na parte externa (desde que cadastrados), mas não possuem autorização legal para o exercício da atividade.

Quadro 11 – Critérios de Elegibilidade: quanto a situação cadastral e quanto a situação da permissão de uso

Quanto a situação cadastral	Quanto a situação da permissão de uso
	<ul style="list-style-type: none"> Aqueles que realizam suas atividades em barracas ou quiosques na área externa ao Mercado (desde que cadastrados), mas não possuem autorização legal para o exercício da atividade.

Elaborado pela Consultoria, 2023

O Plano de Deslocamento Econômico entende que as pessoas que possuem seus negócios ativos, independente da situação da permissão de uso estar válida ou não, devem ser elegíveis aos atendimentos previstos. Isso porque a evolução da deterioração do Mercado Central ao longo dos anos ocorreu não apenas na estrutura física, mas também nos aspectos de gestão e institucional.

Cumpridas essas condições, a elegibilidade às medidas de reposição de espaço para realização de atividade econômica no Mercado Temporário e no Novo Mercado Central **estará condicionada ao tipo e a área ocupada**, assim como **a atividade e produto principal comercializado**, de acordo com o que foi registrado no cadastro.

Importante ressaltar que unidades comerciais (aqui entendidas como: boxes, bancas de alvenaria interna, banca móvel externa ou interna, barraca ou quiosque) com titulação imperfeita e/ou com disputa quanto à sua dominialidade, serão objeto de procedimentos específicos, de maneira que a irregularidade não inviabilize a consecução de uma situação pelo menos equivalente a inicial.

Não são elegíveis as seguintes categorias de possíveis afetados:

- Fraudadores de documentação permissionária de uso;
- Responsáveis por atividades ilícitas na esfera criminal realizadas no Mercado e seu entorno (como por exemplo: jogo proibido e tráfico de drogas);
- Comerciantes que se estabeleçam em unidades comerciais previamente cadastradas no nome de outra pessoa após o período do cadastro e revalidação cadastral e que não se comprove transferência pacífica e/ou erro cadastral;
- Comerciantes que se estabeleçam em unidades comerciais cadastradas como vazias/desocupadas ou sem uso, após o período do cadastro e revalidação cadastral,
- Permissionários reclamantes de unidades comerciais vazias, sem uso ou ocupação que não se apresentem com a devida documentação comprobatória de exercício da atividade econômica e justificativa de ausência no período definido para Atualização Cadastral.

Situações Específicas

- **Feirantes/comerciantes, com ou sem permissão de uso válida, e cadastrados como ocupantes de dois ou mais espaços do mesmo tipo ou variados:** serão elegíveis ao limite proporcional estabelecido por este Plano.

- **Pessoas cadastradas como parentes de 1º grau de Permissionário:** poderão ser elegíveis a medida de reposição no lugar do Permissionário – desde que apresentem documento assinado confirmando a transferência pacífica.
- **Permissionários que aluguem ou cedam a unidade comercial para terceiros** (ou seja, não realizam eles próprios atividade econômica no espaço para qual tem permissão legal ou não, e, portanto, configuram-se como usos irregulares do Mercado Central): são elegíveis a um espaço semelhante, desde que comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, a ser analisada por profissional competente da equipe social e aprovada pela UGP e pela SEMAPA, com parecer final autorizativo da Procuradoria Geral do Município. **Caso não seja comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica e dependência da renda deste aluguel para sobrevivência da família, o titular/permissionário não será elegível a nenhuma outra medida estabelecida por este Plano.**
- **Unidades comerciais desocupadas, fechadas, sem uso, recusas ao cadastro e situações em que não foi possível realizar o cadastro:** somente terão asseguradas a elegibilidade caso comprovem durante o período de revalidação cadastral que estavam afastados do exercício da atividade econômica no momento da realização do cadastro. A documentação será analisada por profissional competente da equipe social e aprovada pela UGP e pela SEMAPA, com parecer final autorizativo da Procuradoria Geral do Município. Caso contrário (ou seja, caso a pessoa não seja identificada até este limite) além de não ter assegurada a renovação da permissão de uso, também não será elegível a nenhuma outra medida compensatória.
- **Permissionários que cederam parte de sua unidade comercial a terceiros, e ambos exercem atividades concomitantemente:** poderão solicitar o desmembramento dos usos para fins de atendimento, desde que sejam capazes de comprovar por meios próprios: rendimentos próprios, faturamento individualizado, declaração do permissionário original quanto a cessão (terceiros), declaração de responsável institucional do Mercado que ateste o reconhecimento do(s) usuário(s)/atividade(s) econômica(s) por período mínimo de 06 meses. Casos estes que após juntada documental devem ser avaliados pela UGP, SEMAPA e receber autorização final da Procuradoria Geral do Município.
 - Usos conjugados deverão ser classificados de acordo aos critérios acima, para que posteriormente possam ser tipificados quanto ao tipo de estrutura (box, banca, ou que que couber) assim como quanto às suas atividades, com vistas a oferta de medida compensatória indicada ao perfil.
- **Usos incompatíveis: atividades incompatíveis com o Mercado Central de acordo com a legislação vigente sobre uso deste espaço, como: depósitos em geral, venda de animais vivos e abate de animais, seguindo a legislação vigente não serão permitidas no Novo Mercado Central.** Os responsáveis por atividades deste tipo cadastradas poderão ser elegíveis a um espaço no Mercado Temporário assim como no Novo Mercado, seguindo as regras estabelecidas neste Plano, desde que seja assinado um **Termo de Ajustamento de Conduta** para conversão de atividade econômica, e cumprida a condicionante de participação nas atividades de qualificação profissional que serão oferecidas como medidas de apoio. Em caso de recusa à conversão de atividade econômica, o comerciante/feirante deixará de ser elegível a qualquer medida de compensação e/ou reposição.

- **Usos irregulares: pessoas que utilizam de forma inadequada os espaços no Mercado Central**, como: uso de bancas como mesa para restaurantes; bancas de alvenaria descaracterizadas para uso como freezer ou depósito; entre outras formas de utilização inadequada do espaço; não serão elegíveis à reposição por este espaço que é utilizado de forma inadequada, sendo elegíveis apenas a reposição pelo espaço principal do negócio (conforme cadastrado).
- **Espaços não ocupados no Mercado Temporário e/ou no Novo Mercado Central:** caberá a UGP junto com a SEMAPA a publicação de edital de chamamento público de interessados no uso de espaço público para venda de produtos no Mercado Temporário e/ou no Novo Mercado Central, caso haja espaço remanescente (não ocupado pelos feirantes/comerciantes elegíveis, conforme estabelecido neste Plano). Esses editais, caso necessários, seguirão os rigores e trâmites já consolidados nos processos realizados pela SEMAPA.

Critérios de Priorização para a seleção das opções

Os projetos arquitetônicos elaborados para a construção da Estrutura Provisória (Mercado Temporário) e para o Novo Mercado²⁷ levaram em consideração os dados do levantamento realizado entre maio e junho/2023 visando garantir que as medidas compensatórias ofertadas sejam condizentes com as necessidades identificadas.

Entretanto, dada a heterogeneidade dos perfis socioeconômicos e as constantes alterações de cenários de vida inerentes as relações humanas, faz-se oportuna a definição de critérios para priorização das medidas a serem disponibilizadas, que serão debatidos, validados ou revistos de acordo ao desenvolvimento das tratativas entre as partes interessadas. Vale ressaltar que esses critérios de priorização **visam estabelecer a ordem de atendimento e definição das soluções físicas de atendimento, sendo que todos os feirantes/comerciantes cadastrados serão atendidos, conforme os critérios de elegibilidade ora definidos.**

Lista-se abaixo os **critérios de priorização** a serem considerados, que poderão ser sobrepostos contabilizando-se 1 (um) ponto para cada critério:

1. Comerciantes mulheres responsáveis pelo sustento da unidade familiar, com filhos na primeira infância e sem cônjuge;
2. Comerciantes portadores de deficiência ou que possuam pessoa com deficiência na família;
3. Comerciantes idosos;
4. Comerciantes que possuam famílias de que faça parte pessoa com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico;
5. Comerciantes que possuam Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social destinados a parentes em 1º grau;
6. Comerciantes que possuam família monoparental (constituída somente pela mãe, somente pelo pai ou somente por um responsável legal por criança e adolescente);

²⁷ O Partido arquitetônico definido para o Novo Mercado seguirá o projeto elaborado em

7. Comerciante mulher atendida por medida protetiva prevista na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).
8. Comerciantes egressos das casas abrigo mantidas pela prefeitura de São Luís

Como **critérios de desempate**, serão consideradas as seguintes situações:

- Comerciantes que comprovem o exercício de sua atividade e ocupação de espaço físico (unidade comercial), tal qual previsto em documento de cessão de uso. Sendo estas exercidas pelo próprio ou parente direto, de 1º grau.
- Comerciantes com maior tempo de permanência comprovado, desde que apresente documentação de cessão de uso em nome do titular, que esteja com atividade em funcionamento exercida pelo próprio ou parente direto (de 1º grau);
- Comerciantes que possuam menor número de unidades comerciais, independentemente do tipo;
- Comerciantes que possuam atividades permitidas pela legislação vigente;

A equipe social será responsável pelos estudos sociais das famílias, com análise dos critérios de elegibilidade e de priorização, seguindo as recomendações de solução propostas à cada situação.

Elegibilidade às medidas de mitigação (medidas de apoio social)

Tanto os feirantes/comerciantes cadastrados, independentemente da condição de uso e posse de permissão de uso, como seus funcionários (se devidamente identificados e também cadastrados) serão elegíveis às medidas de apoio social, como os cursos de qualificação que serão oferecidos como parte do processo de implementação do Plano de Deslocamento Econômico.

11.5 Revalidação Cadastral

As premissas para a definição dos atendimentos compensatórios estão estabelecidas neste documento, porém, deve-se considerar que o perfil da população a ser atendida, eventualmente, poderá sofrer ajustes.

A revalidação cadastral visa então atualizar e confirmar os ocupantes, comerciantes/feirantes, a respeito da sua condição de ocupação, do tipo de atividade realizada, da quantidade e identificação do espaço comercial ocupado, da presença ou não de funcionários e dos equipamentos utilizados e a permanência da atividade.

A revalidação cadastral será iniciada:

- **4 meses antes da mudança para o Mercado Temporário**, estando condicionada à previsão de conclusão das obras da estrutura provisória, podendo ser organizada por setores do Mercado atual.
- **4 meses antes da mudança para o Novo Mercado**, igualmente estando condicionada à previsão de conclusão das obras do Novo Mercado, podendo ser organizada por setores.

Caso ocorra intervalo superior a 4 anos entre o cadastro e a devida conclusão da obra do Novo Mercado Central, estando este apto a receber os comerciantes, o cadastramento deverá ser feito por completo e não apenas atualizado. Ou seja, aplicar-se-á instrumento completo de levantamento de dados e de identificação física e incorporando-se todas as alterações ocorridas, sem qualquer prejuízo às pessoas que tenham se instalado neste tempo, sendo garantidas a estas os atendimentos do Programa, passando a situação então registrada a ser considerada para definição da elegibilidade dos beneficiários.

O processo de revalidação cadastral compreenderá as seguintes etapas mínimas:

- planejamento das atividades de campo necessárias para revalidação cadastral e dos procedimentos para atualização dos dados, que seja capaz de estruturar um panorama de mudanças de perfil que subsidie eventuais ajustes de conduta a serem efetivados pelo órgão gestor.
- atualização do mapeamento físico com identificação de possíveis alterações relativas a novas unidades comerciais, uso das unidades, ampliações, divisões, e etc.;
- atualização dos dados cadastrais e socioeconômicos, de modo a identificar as seguintes alterações:
 - novos ocupantes,
 - alteração irregular de cessionário,
 - valor da renda/do faturamento,
 - condição de ocupação.
- elaboração de relatórios com mapeamento (localização) sobre a situação atual apontando tipo de alteração nos setores para subsidiar análises, decisões e encaminhamentos referentes a estratégias que deverão ser adotadas caso a caso.
- Quando o comerciante respondente for diferente do cadastro inicial, será realizada a coleta de dados e anexada a ficha que originou a revalidação (cadastro social e físico), e, nesses casos, considerar-se-á:
 - **Na possibilidade de óbitos:** deverá ser apresentada cópia de atestado de óbitos, para que se estude a revalidação em nome de outra pessoa da família (preferencialmente cadastrada na composição familiar do titular).
 - **No caso de inquilinos em unidades anteriormente cadastradas em nome do permissionário titular:** os dados serão coletados e será realizado estudo de caso pela equipe social responsável para validação das condições de elegibilidade.
 - **No caso de acometimento do titular por doença:** os dados serão coletados e será solicitado laudo médico que comprove a situação do titular. A equipe social elaborará estudo de caso e emitirá parecer a ser anexado à documentação de cadastro e ao processo da família.
 - **No caso de titular ausente:** a equipe social responsável deverá deixar comunicado impresso no local e com comerciantes vizinhos, além de buscar contato por outros canais (como telefone e/ou e-mail registrados no cadastro original). Caso ainda não seja possível o contato, deverá ser feito chamamento público na página eletrônica institucional da Prefeitura e do Programa assim como em jornais de grande circulação. Se ainda assim não for possível o contato e a realização do cadastro, deverá ser inserida justificativa na ficha de

cadastro, com coleta de assinatura de testemunhas, sendo esta encaminhada para a Procuradoria-Geral do Município com vistas ao processo de substituição do tutucar da cessão de uso.

- o Se identificado novo comerciante sem cadastro, ou seja, ocupante irregular.
 - Se a unidade comercial for construída, instalada (em caso de unidades móveis) ou invadida, o usuário não será atendido pelo Programa, seja na estrutura provisória ou Novo Mercado. O processo deve ser documentado em formulário próprio e o invasor deve se retirar do local amigavelmente. Em caso de negativa, o órgão gestor deverá proceder em consonância às orientações da PGM com vistas ao acionamento de órgãos municipais de controle de ocupações irregulares.
 - Se constatada falha no processo de cadastramento, a equipe social realizará estudo de caso, onde emitirá parecer, que junto com a ficha de entrevista social validarão o beneficiário;

Eventuais situações extraordinárias e não previstas nos procedimentos relacionados serão encaminhadas, com parecer social do caso, para análise da UGP e da SEMAPA e deliberação conjunta, conforme o caso, sendo passível ainda o acionamento da PGM.

11.6 Soluções Aplicáveis: Relocalizações Físicas

O conjunto de soluções propostas, considerou características dos espaços comerciais afetados, as categorias de pessoas afetadas, os tipos de uso e os produtos **principais** comercializados.

É fundamental esclarecer que:

- a) as medidas compensatórias **não são cumulativas**. Uma pessoa, por seu perfil e características, poderá ser elegível a mais de um tipo de medida, mas durante o processo de negociação definir-se-á qual a única medida compensatória a ser recebida.
- b) a compensação física através de reposição de espaço **não estabelece relação de propriedade daquele ponto comercial**, mas tão somente refere-se à autorização do uso nos termos da legislação municipal vigente, cabendo as regras de permanência, tipos de uso permitido, restrição quanto a modificações, cumprimento de normas sanitárias, infrações e penalidades, assim como de renovação da autorização de uso conforme os parâmetros aplicados pela SEMAPA.
- c) a proposta do Programa é que a relocalização no Mercado Temporário (Estrutura Provisória) já ocorra em espaço equivalente ao que será disponibilizado no Mercado Central após a sua reforma.

Banca ou Box em mercado público municipal reformado próximo à residência

Todos os feirantes/comerciantes cadastrados são elegíveis a receber autorização para utilização de box ou banca em mercado público municipal reformado mais próximo a sua residência. A definição por box ou banca dependerá do tipo de atividade e do tipo de espaço ocupado/cadastrado no Mercado Central, assim como dependerá da disponibilidade no mercado escolhido.

Feirantes/comerciantes cadastrados como ocupantes de apenas um espaço, seja ele box ou banca, são elegíveis a um (01) box) ou uma (01) banca, a depender do uso cadastrado.

Já feirantes/comerciantes cadastrados como ocupantes de dois ou mais espaços, sejam estes boxes ou bancas, são elegíveis ao limite de dois (02) boxes – para aqueles cadastrados como box, e duas (02) bancas, para aqueles cadastrados como bancas.

Aqueles que optarem por esta compensação terão a transferência direta para o novo local, sem a instalação temporária no Mercado Provisório. Ainda assim, serão elegíveis às medidas de mitigação/apoio.

Frutas, Legumes, Hortaliças, Ervas, Temperos/Condimentos, Produtos Regionais e Naturais

Os comerciantes de Frutas, Legumes, Hortaliças, Ervas, Temperos/Condimentos, Produtos Regionais e Naturais são elegíveis a serem realocados em 1, 2 ou 3 bancas, a depender da quantidade de bancas cadastradas no Mercado Central atual. Aqueles cadastrados como ocupantes de 4 a 8 bancas ou de box até 8m² são elegíveis a serem realocados em 1 box de 4,80m² no Mercado Temporário e de 5m² no Novo Mercado.

Já aqueles comerciantes que comercializam estes tipos de produtos em acima de 8 bancas ou em box cujo levantamento arquitetônico registrou área acima de 8m² são elegíveis a serem realocados em 1 box de 9,60m² no Mercado Temporário e de 10m² no Novo Mercado Central.

Situação Atual		Reposição	
Tipo de espaço ocupado	Área (para boxes) ou quantidade (para bancas)	No Mercado Temporário (Estrutura Provisória)	No Novo Mercado Central
Banca	Até 1 banca	1 banca	1 banca
	2 bancas	2 bancas	2 bancas
	3 bancas	3 bancas	3 bancas
	4 a 8 bancas	1 box de 4,8m ²	1 box de 5m ²
	Acima de 8 bancas	1 box de 9,60m ²	1 box de 10m ²
Box	Até 8m ²	1 box de 4,8m ²	1 box de 5m ²
	Acima de 8m ²	1 box de 9,60m ²	1 box de 10m ²

Açougue, Frios e Laticínios: carne, frango, vísceras, frios e laticínios

Comerciantes de carnes, frangos, vísceras, frios e laticínios cadastrados como atuantes em bancas e boxes são elegíveis a serem realocados em 1, 2 ou 3 bancas, a depender da quantidade de bancas que ocupam no Mercado Central atual; em box de 8m² no Mercado Temporário e de entre 8 e 9m² no Novo Mercado se cadastrado em 4 a 8 bancas ou box de até 8m². Aqueles que atualmente ocupam (e foram cadastrados) em box acima de 8m² são elegíveis a 01 box de 14m² no Mercado Temporário e de 11 a 12m² no Novo Mercado Central.

Quadro 13 – Reposição: Açougue, Frios e Laticínios: carne, frango, vísceras, frios e laticínios			
Situação Atual		Reposição	
Tipo de espaço ocupado	Área (para boxes) ou quantidade (para bancas)	No Mercado Temporário (Estrutura Provisória)	No Novo Mercado Central
Banca	1 banca	1 banca	1 banca
	2 bancas	2 bancas	2 bancas
	3 bancas	3 bancas	3 bancas
	4 bancas ou mais	1 box de 8m ²	1 box entre 8-9m ²
Box	Até 8m ²	1 box de 8m ²	1 box entre 8-9m ²
	Acima de 8m ²	1 box de 14m ²	1 box de 11-12m ²

Peixes e Mariscos

Os comerciantes de peixes e mariscos necessitam de uma estrutura de funcionamento que atenda as exigências das normas sanitárias, como presença de ponto de água, bancada em material adequado e ponto de energia elétrica.

Aqueles cadastrados como comerciantes de peixes e mariscos são elegíveis a serem realocados em 1, 2 ou 3 bancas, a depender da quantidade de bancas que ocupam (e que foram cadastrados) no Mercado Central atual.

Aqueles que foram cadastrados como ocupantes de até 01 (um) box de meia parede no Mercado Central atual, são elegíveis a receber autorização para uso de 01 box-peixe de 6,7m² no Mercado Temporário e de 6,5m² no Novo Mercado Central.

Já aqueles que foram cadastrados como ocupantes de acima de 02 (dois) boxes de meia parede no Mercado Central atual, são elegíveis a receber 01 box-peixe de 12m² no Mercado Temporário e de 10m² no Novo Mercado.

Quadro 14 – Reposição: Peixes e Mariscos			
Situação atual		Reposição	
Tipo de espaço ocupado	Área (para boxes) ou quantidade (para bancas)	No Mercado Temporário (Estrutura Provisória)	No Novo Mercado Central
Box meia parede	1 banca	1 banca	1 banca
	2 bancas	2 bancas	2 bancas
	3 bancas	3 bancas	3 bancas
Box meia parede	Até 01 box meia parede	1 box-peixe de 6,7m ²	1 box-peixe de 6,5m ²
	Acima de 02 boxes meia parede	1 box-peixe de 12m ²	1 box-peixe de 10m ²

Mercearia: cereais, farinhas, ovos, ração, miudezas, variedades, plásticos

Aqueles cadastrados como mercearias, ou seja, que comercializam principalmente produtos como: cereais, farinhas, ovos, ração animal e outros similares serão elegíveis a serem realocados: 1, 2 ou 3 bancas, a depender da quantidade de bancas que ocupam no Mercado Central atual.

Já aqueles que comercializam estes tipos de produtos e foram cadastrados como atuantes em 4 a 6 bancas ou em boxes, quiosques ou barracas de até 8m² são elegíveis a receber 1 box de 11,8m² no Mercado Temporário e 11m² no Novo Mercado Central.

Aqueles comerciantes de produtos deste tipo cadastrados em boxes, quiosques ou barracas acima de 8m² são elegíveis a receber autorização para uso de 01 (um) de 13,4m² no Mercado Temporário e 12m² no Novo Mercado Central.

Quadro 15 – Reposição: Mercearia: cereais, farinhas, ovos, ração animal, etc.			
Situação Atual		Reposição	
Tipo de espaço ocupado	Área (para boxes) ou quantidade (para bancas)	No Mercado Temporário (Estrutura Provisória)	No Novo Mercado Central
Banca	1 banca	1 banca	1 banca
	2 bancas	2 bancas	2 bancas
	3 bancas	3 bancas	3 bancas
	4 a 6 bancas	1 box de 11,80m ²	1 box de 11m ²
Box ou quiosque	Até 8m ²	1 box de 11,80m ²	1 box de 11m ²
	Acima de 8m ²	1 box de 13,40m ²	1 box de 12m ²

Artesanato, artigos de uso pessoal, descartáveis, painéis, material elétrico ou hidráulico

Comerciantes cadastrados no Mercado Central atual como vendedores de artesanato, artigos de uso pessoal, descartáveis, painéis e afins, material elétrico e hidráulico, são elegíveis a serem realocados: em 01 (um) box-artesanato de 11m² se cadastrados como ocupantes de box, quiosque ou barraca de até 10m²; ou a 01 (um) box-artesanato de 14,5m² no Mercado Temporário e de 22-24m² no Novo Mercado Central, se cadastrados como ocupantes no Mercado Central atual de box, quiosque ou barraca acima de 10m².

Quadro 16 – Reposição: Artesanato, artigos de uso pessoal, descartáveis, painéis, material elétrico ou hidráulico			
Situação Atual		Reposição	
Tipo de espaço ocupado	Área	No Mercado Temporário (Estrutura Provisória)	No Novo Mercado Central
Box, quiosque ou barraca	Até 10m ²	01 Box – Artesanato de 11m ²	01 Box – Artesanato entre 19-21m ²
	Acima de 10m ²	01 Box – Artesanato de 14,50m ²	01 Box – Artesanato de 22-24m ²

Restaurantes e Lanchonetes

Aqueles que foram cadastrados como comerciantes de alimentação preparada e servida na hora, ou seja, restaurantes e lanchonetes são elegíveis a receber: 01 (um) box-restaurante de 8m² no Mercado Temporário e entre 11 e 15m² no Novo Mercado Central se cadastrados como atuantes/ocupantes de banca de lanchonete ou restaurante; ou em 01 (um) box-restaurantes de 13m² se cadastrado como box, quiosque ou barraca de até 19m². Em ambos os casos, tanto no Mercado Temporário como no Novo Mercado Central, restaurantes e lanchonetes estarão agrupados em uma “praça de alimentação” e terão nos seus espaços a estrutura física básica para a realização das atividades, seguindo normas projetuais e de vigilância sanitária.

Quadro 17 – Reposição: Restaurantes e Lanchonetes			
Situação Atual		Reposição	
Tipo de espaço ocupado	Área	No Mercado Temporário (Estrutura Provisória)	No Novo Mercado Central
Banca de lanchonete ou restaurante	Não se aplica	1 box-restaurante de 8m ²	1 box-restaurante entre 11-15m ²
Box, quiosque, barraca	Até 19m ²	1 box de 13m ²	1 box entre 16-19m ²

Salões de Beleza e Barbearias

Os salões de beleza e barbearias do Mercado Central atualmente estão localizados em boxes. A proposta de reposição é que estes usos sejam realocados em espaços do mesmo tipo, sendo que: aqueles que foram cadastrados em espaços de até 30m² são elegíveis a receber 1 box de 11m² no Mercado Temporário e de 12m² no Novo Mercado Central; e aqueles cadastrados em espaços acima de 30m² são elegíveis a receber um box de 28m² no Mercado Temporário e de 30m² no Novo Mercado Central.


Quadro 18 – Reposição: Salões de Beleza e barbearias			
Situação Atual		Reposição	
Tipo de espaço ocupado	Área	No Mercado Temporário (Estrutura Provisória)	No Novo Mercado Central
Box	Até 30m ²	1 box de 11m ²	1 box de 12m ²
	Acima de 30m ²	1 box de 28m ²	1 box de 30m ²

Bancas Móveis internas ou externas: Soluções Móveis

Aqueles cadastrados como banca móvel externa (ambulantes) ou interna são elegíveis a receber um equipamento móvel projetado pelo Programa. Esta medida tem o objetivo de favorecer aqueles que atualmente trabalham de forma permanente na área externa ou interna do Mercado, cadastrados pelo levantamento realizado como parte da elaboração deste Plano de

Deslocamento, e ainda que não serão alocados em estruturas fixas do Mercado, incorporando-os ao entorno do Novo Mercado Central.

Existem tem três possibilidades de soluções móveis:

Quadro 19: Tipologias de soluções móveis		
Solução Móvel	Figura ilustrativa	Descrição
Triciclo	 <p>Fonte: SEMISPE</p>	Modelo semelhante ao fornecido no projeto de Requalificação da Praça e Terminal Rodoviário da Fonte do Bispo. O Triciclo é produzido com chassi em aço reforçado, plataforma preparada para suporte de peso, pintura eletrostática garfo e guidão retro cromados, freio a disco traseiro, sistema de eixo 15mm alta resistência, rodas <i>street</i> , cubo em alumínio com raio grosso, pneus alta pressão, protetor de corrente e caixa equipada de acordo com uso cadastrado.
“Banca solta”	 <p>Reprodução da internet</p>	Bancas para venda, exposição e comercialização de produtos, de alta resistência e durabilidade, de fácil montagem e apoiada em tripé. (Modelos específicos a serem desenvolvidos/definidos)
Barraca (Modelo Reviver)	 <p>Reprodução da internet</p>	

A elegibilidade a esta medida, em qualquer um dos seus tipos, está condicionada a avaliação de pertinência que será realizada pela equipe social e que levará em consideração os seguintes critérios: legalidade da atividade, idade do titular e faturamento.

Os cadastrados elegíveis para equipamento móvel, precisarão de todas as autorizações de uso emitidas pelos órgãos competentes, SEMAPA e Blitz Urbana quando se aplicar e seguirão a regulamentação previstas para ambulantes, sendo incluídos ao projeto de urbanização do entorno do Mercado com previsão de local para estacionamento do equipamento.

Unidades comerciais desocupadas, fechadas, sem uso, recusas ao cadastro e/ou outra situação em que não foi possível realizar o cadastro

Somente terão asseguradas a elegibilidade caso comprovem durante a revalidação cadastral que estavam afastados do exercício da atividade econômica no momento da realização do cadastro. A documentação será analisada por profissional competente da equipe social e aprovada pela UGP e pela SEMAPA, com parecer final autorizativo da Procuradoria Geral do Município. Caso contrário (ou seja, caso a pessoa não seja identificada até este limite) além de não ter assegurada a renovação da permissão de uso, também não será elegível a nenhuma outra medida compensatória.

Caso a pessoa responsável seja identificada no prazo e tenha sua documentação aceita e aprovada, ela será elegível ao espaço de reposição seguindo os critérios estabelecidos para os demais casos, como relatado nas páginas anteriores.

Usos incompatíveis

Usos incompatíveis são compreendidos como aqueles que não podem ser realizados no Mercado Central ou em qualquer mercado público do município de São Luís, apesar de poderem ser realizados em outros ambientes. Alguns desses usos identificados no Mercado Central de São Luís são: **depósitos de forma geral, bares (comercialização de bebida alcoólica), comércio de animais vivos, abate de animais.**

Para estes casos, os responsáveis por atividades deste tipo cadastradas poderão ser elegíveis a um espaço no Mercado Temporário assim como no Novo Mercado, seguindo as regras estabelecidas neste Plano, desde que seja assinado um Termo de Ajustamento de Conduta para conversão de atividade econômica, e cumprida a condicionante de participação nas atividades de qualificação profissional que serão oferecidas como medidas de apoio.

Usos irregulares

Os usos irregulares são aqueles em que há utilização de forma inadequada dos espaços, como: **uso de bancas como mesa para restaurantes; bancas de alvenaria descaracterizadas para uso como freezer ou depósito; entre outras formas de utilização inadequada do espaço.** Nestes casos, o presente Plano não prevê a reposição pelo espaço que é utilizado de forma inadequada, sendo os titulares elegíveis apenas a reposição pelo espaço principal do negócio (conforme cadastrado).

11.7 Matriz Estimativa de Medidas Compensatórias

Quadro 20 – Matriz de Medidas Compensatórias							
TIPOS DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS	Situação Atual		Reposição				
			ELEGIBILIDADE		QTD DE PESSOAS	QTD DE ESPAÇOS / SOLUÇÕES	
	Tipo de espaço ocupado	Área (para boxes) ou quantidade (para bancas)	No Mercado Temporário	No Novo Mercado Central		No Mercado Temporário	No Novo Mercado Central
Frutas, Legumes, Hortaliças, Ervas, Temperos/Condimentos, Produtos Regionais e Naturais	Banca	1 banca	1 banca	1 banca	19	19	19
	Banca	2 bancas	2 bancas	2 bancas	22	44	44
	Banca	3 bancas	3 bancas	3 bancas	11	33	33
	Banca	4 a 8 bancas	1 box de 4,8m ²	1 box de 5m ²	12	12	12
	Banca	Acima de 8 bancas	1 box de 9,60m ²	1 box de 10m ²	1	1	1
	Box	Até 8m ²	1 box de 4,8m ²	1 box de 5m ²	2	2	2
	Box	Acima de 8m ²	1 box de 9,60m ²	1 box de 10m ²	1	1	1
Açougue, Frios e Laticínios: carne, frango, vísceras, frios e laticínios	Banca	1 banca	1 banca	1 banca	4	4	4
	Banca	2 bancas	2 bancas	2 bancas	1	2	2
	Banca	3 bancas	3 bancas	3 bancas	1	3	3
	Banca	4 bancas ou mais	1 box de 8m ²	1 box entre 8-9m ²	1	1	1
	Box	Até 8m ²	1 box de 8m ²	1 box entre 8-9m ²	14	14	14
	Box	Acima de 8m ²	1 box de 14m ²	1 box de 11-12m ²	14	14	14
Mercearia: cereais, farinhas, ovos, ração animal, etc.	Banca	1 banca	1 banca	1 banca	6	6	6
	Banca	2 bancas	2 bancas	2 bancas	11	22	22
	Banca	3 bancas	3 bancas	3 bancas	2	6	6
	Banca	4 bancas ou mais	1 box de 11,80m ²	1 box de 11m ²	4	4	4
	Box ou quiosque	Até 8m ²	1 box de 11,80m ²	1 box de 11m ²	6	6	6
	Box ou quiosque	Acima de 8m ²	1 box de 13,40m ²	1 box de 12m ²	21	21	21

Quadro 20 – Matriz de Medidas Compensatórias

TIPOS DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS	Situação Atual		Reposição				
			ELEGIBILIDADE		QTD DE PESSOAS	QTD DE ESPAÇOS / SOLUÇÕES	
	Tipo de espaço ocupado	Área (para boxes) ou quantidade (para bancas)	No Mercado Temporário	No Novo Mercado Central		No Mercado Temporário	No Novo Mercado Central
Peixes e Mariscos (inclui camarão seco)	Box meia parede	1 banca	1 banca	1 banca	16	16	16
	Box meia parede	2 bancas	2 bancas	2 bancas	5	10	10
	Box meia parede	3 bancas	3 bancas	3 bancas	1	3	3
	Box meia parede	Até 01 box meia parede	1 box-peixe de 6,7m ²	1 box-peixe de 6,5m ²	1	1	1
	Box meia parede	Acima de 02 boxes meia parede	1 box-peixe de 12m ²	1 box-peixe de 10m ²	0	0	0
Artesanato, artigos de uso pessoal, descartáveis, painéis, material elétrico ou hidráulico	Box, quiosque ou barraca	Até 10m ²	01 Box – Artesanato de 11m ²	01 Box – Artesanato entre 19-21m ²	8	8	8
	Box, quiosque ou barraca	Acima de 10m ²	01 Box – Artesanato de 14,50m ²	01 Box – Artesanato de 22-24m ²	19	19	19
Restaurantes e Lanchonetes	Banca de lanchonete ou restaurante	Não se aplica	1 box-restaurante de 8m ²	1 box-restaurante entre 11-15m ²	4	4	4
	Box, quiosque, barraca	Até 19m ²	1 box de 13m ²	1 box-restaurante entre 16-19m ²	31	31	31
Salões de Beleza e Barbearias	Box	Até 30m ²	1 box de 11m ²	1 box de 12m ²	6	6	6
	Box	Acima de 30m ²	1 box de 28m ²	1 box de 30m ²	2	2	2
Banca Móvel externa ou Banca Móvel interna: Usos/produtos diversos	<i>Banca Móvel externa</i>		solução móvel		26	26	26
	<i>Banca Móvel interna</i>		solução móvel		2	2	2
Uso irregular ²⁸	<i>Banca</i>		<i>sem compensação</i>	<i>sem compensação</i>	0	0	0
	<i>Banca Móvel externa (2)</i>		<i>sem compensação</i>		0	0	0
	<i>Barraca (1)</i>		<i>sem compensação</i>		0	0	0

²⁸ : bancas como mesa para restaurantes; bancas de alvenaria descaracterizadas para uso como freezer ou depósito

Quadro 20 – Matriz de Medidas Compensatórias

TIPOS DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS	Situação Atual		Reposição				
			ELEGIBILIDADE		QTD DE PESSOAS	QTD DE ESPAÇOS / SOLUÇÕES	
	Tipo de espaço ocupado	Área (para boxes) ou quantidade (para bancas)	No Mercado Temporário	No Novo Mercado Central		No Mercado Temporário	No Novo Mercado Central
Uso incompatível ²⁹	Box (15)		sem compensação		0	0	0
			1 box de 4,8m ²	1 box de 5m ²	8	8	8
	Quiosque (8)		1 box de 4,8m ²	1 box de 5m ²	1	1	1
			1 box de 4,8m ²	1 box de 5m ²	1	1	1
			1 box de 4,8m ²	1 box de 5m ²	3	3	3
			sem compensação		0	0	0
Sem Uso	Banca de alvenaria interna (15)	1 banca	1 banca	1 banca	10	10	10
		2 bancas	2 bancas	2 bancas	3	6	6
		4 ou mais bancas	1 box de 4,8m ²	1 box de 5m ²	2	2	2
	Barraca	Até 10m ²	01 Box – Artesanato de 11m ²	01 Box – Artesanato entre 19-21m ²	2	2	2
	Box	Até 8m ²	1 box de 4,8m ²	1 box de 5m ²	2	2	2
		Acima de 8m ²	1 box de 9,60m ²	1 box de 10m ²	1	1	1
Fechado	Box	Até 8m ²	1 box de 4,8m ²	1 box de 5m ²	2	2	2
		Acima de 8m ²	1 box de 9,60m ²	1 box de 10m ²	4	4	4
NI	Banca	1 banca	1 banca	1 banca	2	2	2
		2 bancas	2 bancas	2 bancas	1	2	2
	Box	NI	1 box de 4,8m ²	1 box de 5m ²	1	1	1
Total					317	390	390

Elaborado pela Consultoria, 2023

²⁹ depósitos em geral, venda de animais vivos e abate de animais, bar, jogos de azar

11.8 Matriz Estimativa de Medidas Compensatórias - Simplificada

Mercado Temporário	Novo Mercado Central	Produtos										
		Frutas ...	Açougue	Mercearia	Peixes	Artesanato	Restaurantes	Salão de Beleza	Diversos	TAC*	SEM USO/ FECHADO/ NI	TOTAL
Banca	Banca	96	9	34	29						20	188
box de 4,8m ²	box de 5m ²	14								13	7	34
box de 9,60m ²	box de 10m ²	2									5	7
box de 8m ²	box entre 8-9m ²		15									15
box de 11m ²	box de 12m ²							6				6
box de 11,80m ²	box de 11m ²			10								10
box de 13,40m ²	box de 12m ²			21								21
box de 14m ²	box de 11-12m ²		14									14
box de 28m ²	box de 30m ²							2				2
box-peixe de 6,7m ²	box-peixe de 6,5m ²				1							1
box-peixe de 12m ²	box-peixe de 10m ²											0
Box – Artesanato de 11m ²	Box – Artesanato entre 19-21m ²					8					2	10
Box – Artesanato de 14,50m ²	Box – Artesanato de 22-24m ²					19						19
box-restaurante de 8m ²	box-restaurante entre 11-15m ²						4					4
box-restaurante de 13m ²	box-restaurante entre 16-19m ²						31					31
solução móvel	solução móvel								28	0		28
TOTAL		112	38	65	30	27	35	8	28	13	34	390

*TAC: Termo de Ajustamento de Conduta | Elaborado pela Consultoria, 2023

11.9 Condições prévias para o deslocamento temporário para o Mercado Provisório

A condição básica para o início dos deslocamentos temporários para o Mercado Provisório é a conclusão das obras de construção deste espaço.

Os feirantes e comerciantes que serão deslocados deverão ter passado por todo o processo de preparação com orientação e acompanhamento pela equipe social e estando então aptos a apresentar as seguintes condições prévias:

- i. Ter sido cadastrado como feirante/comerciante do Mercado Central de São Luís em espaço comercial identificado pelo Programa entre maio e junho de 2023.
- ii. Ter realizado a revalidação/atualização cadastral conforme cronograma da equipe social (2 meses antes da mudança para o Mercado Provisório), com atualização do inventário de bens móveis e equipamentos, assim como de funcionários;
- iii. Ter recebido certificado/comprovante de cadastramento;
- iv. Ter aceitado formalmente a proposta de realocação definitiva (no Novo Mercado Central), tendo sido este aceite registrado em documento oficial com o reconhecimento dos acordos e compromissos de ambas as partes;
- v. Ter apresentado a documentação necessária para a emissão da Autorização de Utilização de espaço comercial no Mercado Provisório;
- vi. Ter participado de ao menos 80% das atividades e reuniões preparatórias para a mudança;
- vii. Ter participado de ao menos duas atividades de qualificação profissional oferecidas como parte da implementação do Plano de Deslocamento Econômico pela equipe social;
- viii. Ter agendado junto a equipe social o dia e horário da mudança (transporte dos bens móveis, equipamentos e mercadorias);

11.10 Condições prévias para o deslocamento final para o Novo Mercado

A condição básica para o início dos deslocamentos finais para o Novo Mercado Central é a conclusão das obras de construção deste espaço.

Os feirantes e comerciantes que serão deslocados deverão ter passado por todo o processo de preparação com orientação e acompanhamento pela equipe social e estando então aptos a apresentar as seguintes condições prévias:

- i. Ter realizado a revalidação/atualização cadastral conforme cronograma da equipe social (2 meses antes da mudança para o Novo Mercado Central), com atualização do inventário de bens móveis e equipamentos, assim como de funcionários;
- ii. Ter apresentado a documentação necessária para a emissão da Autorização de Utilização de espaço comercial no Novo Mercado Central;
- iii. Ter recebido a Autorização de Utilização de espaço comercial no Novo Mercado Central emitido pela SEMAPA;
- iv. Ter participado de ao menos 80% das atividades e reuniões preparatórias para a mudança;
- v. Ter participado de ao menos **cinco** atividades de qualificação profissional oferecidas como parte da implementação do Plano de Deslocamento Econômico pela equipe social.
- vi. Ter agendado junto a equipe social o dia e horário da mudança (transporte dos bens móveis, equipamentos e mercadorias);

12. CONSULTAS PÚBLICAS E ENGAJAMENTO SIGNIFICATIVO DE PARTES INTERESSADAS

Os indivíduos afetados pelas obras de requalificação do Mercado Central de São Luís, seja por impactos relacionados processo de deslocamento ou mesmo por restrições às atividades econômicas, serão identificados e consultados **em todas as fases das obras relacionadas ao Mercado Central e do processo de deslocamento**. Todas as categorias de pessoas afetadas, ou seja, independente do grau e tipo de afetação e de sua condição de ocupação do ponto comercial serão incluídas nos processos de consulta e participação, e se dispensará especial atenção aos grupos mais vulneráveis, como mulheres, LGBTQI+ e idosos.

O Padrão de Desempenho Ambiental e Social - PDAS 10 (Engajamento das partes interessadas e divulgação de informações) do BID define o engajamento de partes interessadas como um processo contínuo, inclusivo e interativo que deve ser conduzido ao longo de todo o ciclo de vida de um projeto. Sendo planejado e implementado de forma apropriada, este processo tem grandes chances de apoiar a construção de relacionamentos responsivos e fundamentais para o “*gerenciamento bem sucedido dos riscos e impactos ambientais e sociais de um projeto*” (BID, 2020, p. 113)³⁰. Nesta linha, também o Padrões de Desempenho Ambiental e Social 5 (Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário) em conjunto com o PDAS 10 determinam que as comunidades afetadas devem ser envolvidas e consultadas, inclusive no que se refere aos processos decisórios sobre o reassentamentos, deslocamento e restauração dos meios de vida e subsistência. Durante a execução do projeto, se faz necessário, portanto, a realização de Consultas Públicas Significativas envolvendo todas as partes interessadas e/ou direta e indiretamente afetadas pelas intervenções previstas.

Portanto, a implementação de uma abordagem sistemática de engajamento das partes interessadas é uma exigência do BID para seus projetos apoiados a partir da compreensão de que este processo é um elemento-chave para a sustentabilidade ambiental e social dos projetos, aprimoramento de sua aceitação e contribuição relevante para sua execução. Neste sentido, em cada projeto a natureza, o escopo e a frequência do engajamento deverão ser proporcionais à própria natureza e escala do projeto em questão, assim como a seu cronograma de implementação, aos riscos e impactos potenciais.

Um processo de consultas e engajamento significativo de partes interessadas quando efetivo é capaz de “*captar o ponto de vistas e percepção das pessoas que podem ser afetadas por um projeto de desenvolvimento ou que tenham interesse nele, propiciando um meio de levar em consideração suas opiniões como subsídio para melhorar o plano ou a implementação do projeto, evitando ou reduzindo impactos adversos e aumentando os benefícios*”³¹.

12.1 Princípios Adotados nos Processos de Consultas Públicas e Engajamento Significativo de Partes Interessadas

A participação social deve compreendida como elemento transversal do processo, e para que seja efetivo, o processo de consultas significativas relacionadas ao deslocamento econômico necessário em função das obras de Requalificação do Mercado Central será baseado nos seguintes princípios:

- **Preparação:** realização de ações prévias de mapeamento, geração e divulgação de informações, assim como diálogos com as partes interessadas de maneira contínua ao longo de todo o ciclo de vida do projeto, sendo iniciado em sua fase de preparação;

³⁰ BID. Marco de Políticas Ambientais e Sociais, 2020.

³¹ KAVAM, R. (2017). Consulta significativa às partes interessadas: série do BID sobre riscos e oportunidades ambientais e sociais. Banco Interamericano de Desenvolvimento.

- **Informações prévias:** as partes interessadas terão acesso a informações prévias sobre os aspectos relevantes do projeto em idioma e formatos adequados e acessíveis;
- **Representatividade e equidade:** garantia de que os diferentes grupos de partes interessadas estarão representados sem discriminação e que participarão das diferentes estratégias de consulta e de engajamento, sendo assegurado que os grupos mais vulneráveis tenham voz;
- **Oportunidade:** as consultas serão realizadas de forma que as diferentes partes interessadas possam influenciar as tomadas de decisão antes das tomadas de decisão finais;
- **Recursos:** serão alocados os recursos humanos, financeiros e tecnológicos necessários, oportunos e culturalmente apropriados;
- **Transparência e embasamento factual:** os processos de consulta e engajamento serão transparentes e baseados em informações factuais, mesmo sobre a abrangência das consultas e poder de influência nas decisões do Projeto;
- **Acessibilidade:** será garantida a acessibilidade física (incluindo transporte, caso necessário e meios especiais para pessoas com deficiência), e de linguagem especialmente para os casos de comunidades tradicionais e indígenas;;
- **Facilidade de acesso às informações:** será garantido, durante todo o ciclo de vida do Projeto, o acesso às informações como: (i) propósito, natureza e escala do projeto, (ii) a duração das ações propostas, (iii) os riscos e impactos possíveis às comunidades e suas medidas de mitigação, (iv) o processo de participação das partes interessadas, (v) mecanismos de queixas e reclamações, (vi) oportunidades potenciais e benefícios do desenvolvimento;
- **Legitimidade:** para garantia da legitimidade do processo, será oferecido, salvo exceções legais, acesso às contribuições recebidas – mantida a confidencialidade das autorias para preservação da liberdade dos comentários;
- **Respeito e isenção de coerção:** as partes interessadas poderão expressar suas preocupações e críticas sendo protegidas de retaliações;
- **Registro e divulgação:** todas as fases, etapas e ações de consulta serão documentadas sistematicamente e seus aspectos relevantes divulgados ao público.

No contexto dos processos de deslocamento econômico previstos no âmbito do PROMORAR São Luís e mais especificamente no contexto das obras de Requalificação do Mercado Central são previstas duas estratégias fundamentais de consulta e engajamento significativo de partes interessadas:

- **As Consultas Públicas:** compreendidas como eventos (momentos específicos) de apresentação do Programa, do projeto de intervenção, informações sobre as obras, de debate sobre as alternativas de tratamento oferecidas, ou esclarecimentos diversos e necessários, garantindo que as pessoas compreendam os objetivos do Programa e do Projeto e especificamente os objetivos do deslocamento econômico, o modelo de realocação e reinserção de atividades econômicas, além dos impactos sociais para cada categoria correspondente.
- **Os mecanismos de consulta permanente às partes interessadas durante a implementação:** correspondente às comissões e comitês temáticos que serão criados como instâncias participativas permanentes, como o Comitê de Feirantes. Esses mecanismos distinguem-se sobremaneira das instâncias técnicas e institucionais previstas no Arranjo de Implementação do Deslocamento, por representarem instâncias e estratégias de participação e engajamento das populações afetadas e demais partes

interessadas que não fazem parte dos órgãos institucionais responsáveis pela execução do Programa.

12.2 Consultas Públicas etapa de preparação

As consultas públicas da etapa de preparação serão realizadas conforme diretrizes estabelecidas no documento o **Plano de Consultas Públicas e Engajamento Significativo de Partes Interessadas**, e terão como objetivo apresentar o Programa, seus objetivos, riscos, impactos, medidas de mitigação e compensação, características dos empreendimentos, procedimentos de cadastro e congelamento da elegibilidade, ações sociais (trabalho social), mecanismos de queixas e reclamações, cronograma de execução das obras e de implementação do Plano de Deslocamento Econômico.

Os demais eventos de consultas (ou seja, os da fase de operação) serão programados e organizados futuramente e conforme a necessidade das Obras e do processo de deslocamento e seguindo as diretrizes e estratégias ora apresentadas.

Especificamente sobre as Consultas Públicas da etapa de preparação sobre os temas relacionados ao deslocamento econômico destaca-se:

- **As consultas públicas previstas estão focadas prioritariamente na população diretamente afetada, ou seja, comerciantes e feirantes que atuam no Mercado Central** (conforme cadastramento socioeconômico realizado). Contudo, além deste público, **serão realizadas consultas que irão abranger de forma ampla a sociedade e instituições locais, além de comerciantes atuantes no entorno imediato do Mercado** – os quais potencialmente serão impactados temporariamente pelas obras do Mercado e de drenagem nas vias do entorno.
- **Como questões prioritárias a serem abordadas** destacam-se: impactos benéficos e adversos dos projetos; dinâmica de trabalho e maiores interferências na localidade durante as obras; riscos de acidentes; canais de comunicação; processo de deslocamento: justificativas, soluções de reposição, medidas de mitigação e critérios de elegibilidade.
- São previstas **3 consultas públicas presenciais direcionadas exclusivamente aos comerciantes e feirantes do Mercado Central**. A proposta de realização de três eventos visa facilitar o acesso dos comerciantes, sem prejuízo ao próprio funcionamento de suas atividades econômicas. Para melhor organização e recepção dos participantes, os comerciantes serão convidados a realizarem uma inscrição prévia indicando o melhor dia para sua participação. Esta consulta abordará os principais aspectos, impactos e formas de mitigação e de reposição dos espaços de realização das atividades econômicas, critérios de elegibilidade às soluções, além das fases e atividades do processo de deslocamento.
- Cumpre esclarecer que **ainda são previstas: 01 consulta pública híbrida (presencial e com transmissão simultânea pela internet)** para a sociedade ludovicense de forma ampla, poder público, organizações interessadas; e **01 consulta pública presencial para comerciantes do entorno**. Estas consultas estão previstas para ocorrerem no período entre as 18h30min às 21h30min.
- Em todos os eventos de consulta será realizada a captação de informações, anseios, dúvidas e propostas dos participantes.
- A convocação dos participantes será feita de diferentes formas, como envio de convites (impressos ou virtuais), de ofícios (no caso de instituições públicas e organizações sociais), além da divulgação na página eletrônica da Prefeitura e outras mídias sociais.

- A versão preliminar do Plano de Deslocamento Econômico estará disponível com antecedência mínima de dez dias da data da primeira da consulta pública na página eletrônica da Prefeitura, e/ou da SEMISPE, e/ou do Programa.
- Junto com esta versão preliminar do Plano de Deslocamento Econômico deverão ser disponibilizadas apresentações explicativas em linguagem simples e didática, com informações sobre o **Programa e sobre as Obras de Requalificação do Mercado Central**.

12.3 Mecanismos de consulta permanente às partes interessadas durante a execução do Plano de Deslocamento Econômico

Todos os princípios estabelecidos para as Consultas Públicas são válidos para os mecanismos de consulta permanente às partes interessadas.

O PDSA 10 estabelece que o **engajamento e fornecimento de informações às pessoas afetadas deve se manter durante todo o ciclo de vida do projeto**, *“de maneira apropriada à natureza de seus interesses e aos riscos e impactos ambientais e sociais”*. Assim, estratégias e instâncias permanentes de interação e que favoreçam a participação das diferentes partes interessadas, e especialmente da população diretamente afetada, devem ser implementadas – principalmente nos projetos de impactos socioambientais significativos. Ainda de acordo com este Padrão, os grupos de partes interessadas devem ser informados e consultados sobre as alterações significativas no projeto. Aqueles que serão **afetados diretamente devem ser informados periodicamente sobre a implementação dos projetos** assim como **devem ter a oportunidade de interagir com os responsáveis pelo projeto (equipes técnicas, gestores públicos etc.) sem medo de intimidação ou de retaliação**.

Neste sentido, o **processo estruturado de acompanhamento participativo** do Plano de Deslocamento Econômico deverá ocorrer a partir dos seguintes mecanismos de consultas permanentes às partes interessadas:

- **Reuniões Ampliadas com Feirantes** - têm como objetivo apresentar e discutir com o grupo ampliado de feirantes e comerciantes as ações a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento e se caracteriza também como um espaço de prestação de contas das ações implementadas, incorporando-se ao cronograma físico e financeiro. A periodicidade será estabelecida de acordo com o cronograma de implementação do deslocamento e pactuada junto aos feirantes, e contará com a participação da equipe social, equipe de obras e feirantes. Como estratégia de mobilização a utilização dos meios de comunicação local, abordagem pessoal, uso de material informativo (cartazes e panfletos), canais de mensagem digitais. Como forma de registro, serão utilizados: lista de presença, atas e registro fotográfico.
- **Comitê de Feirantes** – grupo de pessoas eleitas do conjunto de feirantes e comerciantes afetados, e que se constitui como um colegiado, inserido na estrutura do Plano de Deslocamento, e cujo funcionamento se dará periodicamente, a partir das definições estabelecidas entre a equipe social e os próprios feirantes eleitos para formarem parte deste Comitê. O objetivo desse grupo é manter as os feirantes e comerciantes afetados informados e atualizados sobre os avanços das obras e cronograma de implementação dos projetos. Será fundamental a participação de representantes da equipe de obras e da equipes de projetos para que se prestem prontos esclarecimentos às dúvidas dos

participantes. Parte da atuação desse grupo inclui, não somente a participação em reuniões de acompanhamento, mas também a realização de visitas às obras.

- **Comitês Temáticos:** Outros grupos que tratem de temas específicos de forma coletiva poderão ser formados, como grupo/comitê LGBTQIA+, grupo/comitê de mulheres, grupo/comitê de vendedores de carnes/de frutas/de peixes e frutos do mar; etc. A formação destes grupos (por temas) dependerá da mobilização e do interesse dos próprios feirantes. Já a formação do Comitê de Feirantes é obrigatória. A partir da formação desses grupos também devem ser realizadas reuniões periódicas e inicialmente será definido o regimento interno único que orientará o funcionamento de cada grupo.

12.4 Atenção às Questões de Gênero e Grupos Vulneráveis

Com relação às questões de gênero e atendimento à grupos vulneráveis, buscando promover o processo de consulta pública e engajamento significativo das partes interessadas de modo democrático, igualitário e participativo, algumas diretrizes serão assumidas ao longo das ações de mobilização, chamamento e participação, de acordo com as necessidades e dificuldades mapeadas ao longo do processo de avaliação e análise das questões prioritárias que afetam a disponibilidade, acesso e participação de mulheres, LGBTQI+, idosos, comunidades tradicionais, etc. ao longo de processos de Consultas Públicas.

As ações que ajudarão a promover a participação efetiva de tais grupos e serão adotadas para todo o processo de consultas e engajamento significativo de partes interessadas relacionadas ao Plano de Deslocamento Econômico são as seguintes:

- Em atendimento às necessidades para garantir a participação:
 - o local da Consulta Pública será o mais próximo possível do Mercado Central, seja na localização atual/definitiva, seja da Estrutura Provisória.
 - será oferecido um espaço infantil para apoio aos cuidados das crianças no decorrer do evento, conforme a necessidade, visando facilitar a participação de mulheres e demais cuidadores (responsáveis) de crianças;
 - serão disponibilizados dispositivos de acessibilidade e segurança para portadores de condições especiais;
- A equipe social se balizará em eixos principais de atuação e, em cada um deles o público feminino e vulnerável será devidamente priorizado e contemplado, desde o trabalho de mobilização, organização e disseminação da informação à comunidade por meio do fortalecimento de ações de gestão participativa, promoção da cidadania, capacitações, educação socioambiental, monitoramento participativo e avaliação contínua das práticas aplicadas;
- Será oferecido apoio no local de atendimento que seja mais próximo da área do Projeto, no período destinado ao processo de Consulta Pública, visando a orientação dos(as) comunitários(as) interessados(as) em participar, em especial, mulheres, idosos, comunidades tradicionais, LGBTQI+ e demais grupos vulneráveis identificados. Esta prática objetiva atender necessidades específicas e dificuldades que a comunidade, principalmente grupos vulneráveis, possam apresentar para acessar o processo de consultas virtuais, tendo em vista a limitação de acesso aos serviços de telecomunicações (internet), sobreposição de demandas domésticas, familiares e profissionais

- Os tempos previstos de coleta de sugestões e comentários serão ampliados, considerando o tempo reduzido pela sobreposição de tarefas domésticas e familiares, permitindo os grupos menos favorecidos e vulneráveis de participarem das consultas;
- Os espaços de coletas de informações, dúvidas e considerações estarão disponíveis à população antes e durante os eventos, visando superar qualquer dificuldade de acesso às manifestações e respostas que ainda possam ocorrer;
- A participação efetiva de representações locais voltadas ao gênero em desenvolvimento será instigada através de convites direcionados às instituições e organizações sociais de defesa de cada grupo da área de influência do Projeto.

13. MECANISMO DE GESTÃO QUEIXAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AS CONSULTAS PÚBLICAS NA FASE DE PREPARAÇÃO DO PLANO DE DESLOCAMENTO ECONÔMICO – REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO CENTRAL

Seguindo os requisitos do PDSA 10 e PDSA 5, no contexto do Programa PROMORAR São Luís – Vem pro Centro e mais especificamente no âmbito das Obras de Requalificação do Mercado Central serão disponibilizados mecanismos de atendimento às dúvidas e queixas da população que possibilitem o estabelecimento de um fluxo de informações entre o agente executor e os feirantes e comerciantes do Mercado diretamente afetados, populações do entorno e demais partes interessadas afetadas e que permitam abordar e dirimir, de maneira oportuna, as preocupações específicas a respeito das medidas de compensação, reassentamento ou restauração de meios de subsistência de indivíduos desalojados ou não.

Esses recursos serão estruturados e implantados de forma a direcionar a comunicação com precisão, o monitoramento da transmissão de mensagens-chave e avaliação da reação das partes interessadas, antecipando obstáculos ou problemas.

O PDSA 10³² define como princípios orientadores deste mecanismo:

- Solucionar pronta e efetivamente, de maneira transparente, culturalmente apropriada e de acessível todas as preocupações de qualquer parte interessada, sem nenhum custo e sem retribuição;
- O funcionamento deste mecanismo não impedirá o acesso a recursos judiciais ou administrativos, ou mesmo ao Mecanismo de Consulta e Investigação Independente do BID (MICI);
- Todos os canais de queixas e seus respectivos procedimentos de acesso e retorno das demandas serão pronta e continuamente informados à população;
- Serão disponibilizados publicamente as respostas a todas as queixas recebidas;
- O tratamento das queixas será feito de uma maneira culturalmente apropriada e discreta, objetiva, sensível e responsivo às necessidades e preocupações das partes afetadas pelo projeto;
- O mecanismo também deve permitir que reclamações anônimas ou confidenciais sejam levantadas e tratadas;
- O Mutuário tratará as alegações de retaliação, abuso, ou discriminação e tomará medidas corretivas apropriadas.

A efetividade do funcionamento deste mecanismo dependerá, em boa medida, da articulação interinstitucional, não apenas para possibilitar respostas às questões resultantes diretamente relacionadas com a implementação do Programa, mas também aqueles referentes ao funcionamento dos serviços básicos e equipamentos públicos – que, frequentemente, são objetos de dúvidas e queixas por parte da população.

Neste sentido, os objetivos gerais do mecanismo de gestão de queixas e reclamações previstos no Programa PROMORAR São Luís – Vem pro Centro e mais especificamente no âmbito das Obras de Requalificação do Mercado Central são:

- subsidiar os processos decisórios referentes à preparação e desenvolvimento do Projeto;
- servir como instrumento para a solução tempestiva de questões, evitando a geração de conflitos sociais;

³² Engajamento das partes interessadas e divulgação de informações

- servir como mecanismo de responsabilização, permitindo que as pessoas possam buscar reparação quando necessário.

Especificamente para o contexto dos deslocamentos temporários necessários em função das obras de requalificação do Mercado Central os objetivos são:

- Dar resposta às dúvidas/insatisfações, sugestões e reivindicações das pessoas vinculadas ao processo de deslocamento econômico e afetação pelas intervenções físicas;
- Monitorar o grau de satisfação com a implantação do Projeto, em particular com os processos de deslocamento econômico temporário;
- Monitorar o perfil das reclamações e propor ações preventivas para evitá-los.

Diante desses objetivos o mecanismo de gestão de queixas e reclamações para as questões do deslocamento econômico temporário necessário em função das obras do Mercado Central será estruturado em dois níveis:

- **Canais Institucionais:** a partir da apropriação e integração dos canais já existentes no âmbito da Prefeitura de São Luís e do próprio BID;
- **Canais de relacionamento direto com os feirantes, usuários (clientes do mercado) e população do entorno:** formas de atendimento *in loco*;

Esses canais receberão as queixas, dúvidas, preocupações e reclamações das diversas partes interessadas. Preferencialmente as respostas serão enviadas pelos mesmos canais ou canal de preferência que o manifestante indicar. E o tempo de resposta de cada um é detalhado adiante.

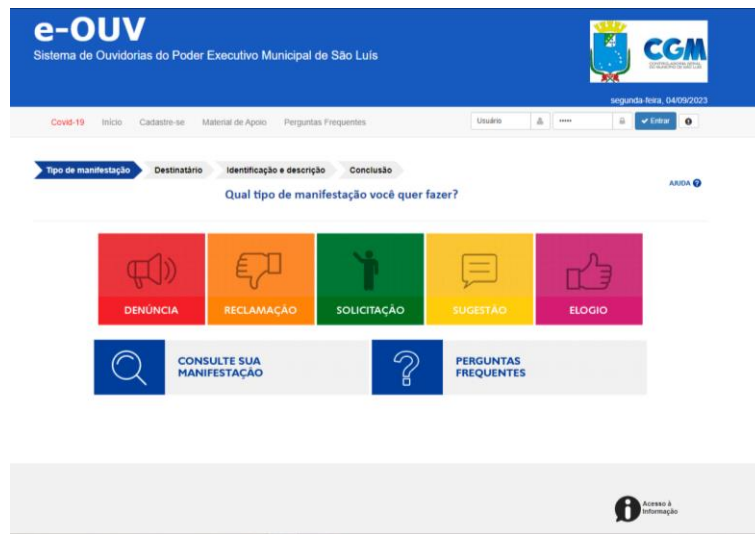
13.1 Canais Institucionais

Canais de relacionamento, comunicação e atendimento

Site Prefeitura Municipal de São Luís

O site da Prefeitura Municipal de São Luís (<https://www.saoluis.ma.gov.br/>) disponibiliza acesso a diversos serviços prestados pelos órgãos municipais e contém canais de contato, divulgação de informações, manifestações e denúncia. Disponibiliza, ainda acesso à Ouvidoria Municipal, através do link: <https://eouv.saoluis.ma.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacaoBs.aspx>.

Figura 35 – Site Ouvidoria – Prefeitura Municipal de São Luís



Fonte: <https://eouv.saoluis.ma.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacaoBs.aspx>

O tempo de resposta às manifestações apresentadas através da Ouvidoria é de 10 dias.

Redes Sociais – Facebook, Instagram e Twitter

As mídias sociais são majoritariamente utilizadas como canais de comunicação para divulgação de informações sobre ações dos órgãos municipais ou serviços prestados por estes.

No âmbito do Programa PROMORAR – São Luís – Vem pro Centro, e mais especificamente no contexto das Obras de Revitalização do Mercado Central o funcionamento dessas plataformas ou de novos perfis eventualmente criados exclusivamente para o Programa e/ou para as Obras do Mercado Central devem seguir a mesma lógica. Quando identificadas queixas ou dúvidas sobre o Programa ou sobre as Obras do Mercado os gestores dessas plataformas devem acionar o fluxo do sistema de queixas através da Assessoria de Comunicação da UGP. Ou seja, nas mídias sociais não há atendimento ou solução de queixas e reclamações. Esses canais podem receptionar e orientar aos reclamantes os canais corretos para apresentação de suas queixas.

As redes sociais já utilizadas pela Prefeitura e que deverão ser incorporadas para divulgação de informações sobre as Obras do Mercado Central são:

- Facebook: https://www.facebook.com/PrefeituraDeSaoLuis/?ref=embed_page
- Instagram: @prefeiturasaoluis e @semispeslz
- Twitter: @PrefeituraSL

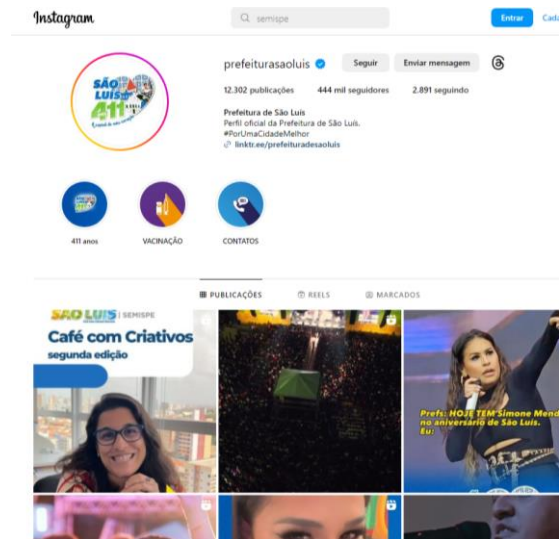
Figura 36 – Redes Sociais – Prefeitura Municipal de São Luís

Facebook



Fonte: <https://www.facebook.com/PrefeituraDeSaoLuis>

Instagram - Prefeitura



Fonte: <https://www.instagram.com/prefeiturasaoaluis/>

Instagram - SEMISPE



Fonte: <https://www.instagram.com/semispesz/>

Twitter



Fonte: <https://twitter.com/PrefeituraSL>

No âmbito da UGP

Será disponibilizado número de telefone e-mail próprios para atendimento às dúvidas e queixas sobre o Programa, incluindo as Obras do Mercado Central.

Canais – BID

Também fazem parte do Mecanismo de Queixas e Reclamações os canais do próprio BID, que são a comunicação direta com a Representação do BID no Brasil, por meio dos seguintes canais:

- Setor de Embaixadas Norte Quadra 802 Conjunto F Lote 39 - Asa Norte, Brasília
- Telefones: (55-61) 3317-4200 / (55-61) 3321-3112
- E-mail: BIDBrasil@iadb.org
- Página eletrônica: <https://www.iadb.org/pt>

Portal de Reclamações – BID

Na página eletrônica: <https://www.iadb.org/pt/projects/portal-de-reclamacoes> podem ser feitas queixas e reclamações sobre os projetos financiados. A apresentação da queixa pode ser apresentada através dos seguintes meios: formulário de queixas (preenchido eletronicamente); formulário impresso; e-mail; chamada telefônica; correspondência por escrito ou pessoalmente. Uma vez apresentada a queixa, o BID enviará uma comunicação em até 2 dias confirmando a recepção. A partir de então é realizada uma avaliação interna para verificar se a reclamação está contemplada pelo Protocolo de Queixas Ambientais e Sociais. Se não estiver, o Banco se encarregará de que seja encaminhado ao departamento correspondente. Se a situação representa um risco iminente, o BID seguirá um processo acelerado de abordagem. O BID entrará em contato com o reclamante e a Agência Executora (órgão governamental responsável pelo desenvolvimento do projeto financiado pelo BID) para combinar o melhor caminho a seguir para resolver o problema. Se necessário, a resposta incluirá um Plano de Ação para atender às preocupações. O plano descreverá as atividades que a Agência Executora implementará para resolver o problema. A Agência Executora será responsável pela implementação do Plano de Ação. O BID monitorará a implementação para garantir que suas preocupações sejam atendidas.

Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI)

O Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI) é uma estrutura do Grupo BID, independente da gerência do Banco e das equipes dos projetos, que atende às reclamações ambientais e sociais das comunidades potencialmente afetadas pelas operações do Grupo. Essa independência permite uma atuação imparcial e objetiva buscar soluções com todas as partes envolvidas (as comunidades que alegam afetações; o Grupo BID, como financiador da operação; e o mutuário (empresa ou governo) encarregados da execução do projeto).

Todas as reclamações são gerenciadas mediante um processo regido pelas Políticas do MICI³³, em um processo é composto de quatro etapas³⁴:

- **Registro:** após a recepção da reclamação o MICI gera um aviso de recepção e em até 2 dias entra em contato com os reclamantes. Em até 5 dias a reclamação é revisada e verificado o cumprimento de requisitos. Se faltarem informações, os reclamantes têm reclamantes para complementar. Incluindo todas as informações e verificada que a reclamação se enquadra no âmbito da atuação do MICI, ela é registrada, se não for concluída.
- **Admissibilidade:** nesta fase o MICI analisa as questões apresentadas na reclamação e solicita resposta à equipe do Projeto, e determina a admissibilidade da reclamação. Se a reclamação não for admissível, o processo será encerrado.

³³ Disponível em: <https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=EZSHARE-525549286-366>

³⁴ FONTE: BID. O que é o MICI. Disponível em: <https://www.iadb.org/pt/mici/o-que-e-o-mici>. Acesso em ago/22.

- **Fase de consulta:** o objetivo desta fase é resolver os problemas apontados pelos reclamantes mediante um acordo satisfatório entre as partes: os reclamantes, a equipe do projeto e os responsáveis pela sua implementação (a agência executora ou o cliente mutuário). Esta fase pode ter duração de até 12 meses para definição de um acordo e até 5 anos de monitoramento.
- **Fase de verificação da observância:** A finalidade desta fase é investigar de forma imparcial e objetiva as alegações de danos e os possíveis descumprimentos das políticas e normas ambientais e sociais do Grupo BID, podendo recomendar medidas para reconduzir o projeto ao cumprimento. Esta fase pode ter duração de até 12 meses de investigação e até 5 anos de acompanhamento.

Para maiores detalhes, consultar: <https://www.iadb.org/pt/mici/o-que-e-o-mici>

As solicitações podem ser remetidas ao Escritório do MICI em Washington, D.C. ou a qualquer Escritório de Representação do BID (com a menção “à atenção de: Escritório do MICI”), de onde a solicitação será encaminhada ao Escritório do MICI. O endereço do MICI é:

- Mecanismo Independente de Consulta e Investigação, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1300 New York Avenue, NW, Washington, D.C. 20577, Estados Unidos.
- E-mail: mecanismo@iadb.org.
- Telefone: 202-623-3952; Fax: 202-312-4057

13.2 Canais de relacionamento direto com os feirantes/comerciantes, usuários e população do entorno

Escritório Social

Tanto no espaço do Mercado Central atual como no Mercado Temporário e no Novo Mercado será instalado um “Escritório Social. Estes espaços servirão como base local de trabalho da equipe social, além de servirem como espaço de referência para usuários e população do entorno, mas principalmente para os feirantes/comerciantes e trabalhadores do mercado que são as partes diretamente afetadas. O Escritório Social tem portanto o objetivo de criar o vínculo direto do Projeto com a população afetada e interessada, visando minimizar impactos negativos ocasionados pelas obras, e uma maior aproximação entre os feirantes e a equipe social.

De forma geral, o Escritório Social funcionará como espaço de acesso às informações sobre as obras, ações sociais e outras oportunidades de desenvolvimento. Diante das possibilidades estruturais de cada fase do Mercado, as atividades serão distintas. Na atual estrutura, o Escritório Social servirá, como dito, de base de trabalho para a equipe social e local de atendimentos individuais e esclarecimento de dúvidas. No Mercado Temporário, além das atividades acima, a equipe social poderá se utilizar de espaços mais amplos, como salas de aula. No Novo Mercado, a equipe social será instalada inicialmente em uma das salas do administrativo ou uma das lojas próximas, para que possa seguir prestando apoio, realizando atividades de acompanhamento social e esclarecimento de dúvidas pelo período que durar a pós-ocupação.

É fundamental que estes espaços sejam equipados adequadamente, tanto para permitir o trabalho eficiente da equipe social como o melhor atendimento àqueles que os procurarem.

Portanto, a instalação e operacionalização dos ELOs visa garantir os espaços de diálogo social e mediação por parte da equipe técnica contratada.

O atendimento àqueles que procurarem o Escritório Social é uma ação que acontecerá de várias formas ao longo de todo o Projeto. Desta forma, as inúmeras dúvidas sobre as atividades previstas serão esclarecidas, contribuindo para uma maior participação dos moradores nos espaços de discussão e decisão garantidos pelo programa.

Os atendimentos no Escritório Social poderão ocorrer das seguintes formas:

- **atendimentos individuais:** que acontece a partir da demanda espontânea da daqueles que procuram diretamente a equipe social;
- **atendimentos coletivos:** que acontece por meio de reuniões previamente agendadas com grupos de feirantes ou outras partes interessadas (ex: comerciantes do entorno do Mercado) para tratar de assuntos de interesse coletivo;
- **abordagem individual:** que acontecerá a partir da abordagem da equipe social aos feirantes em sua rotina de presença direta no Mercado, prestando orientações e esclarecimentos;
- **atendimento remoto:** poderão ser estabelecidos canais de atendimento remoto, como contato telefônico ou canal no WhatsApp.

Todos os atendimentos serão categorizados, sistematizados e qualificados pela equipe social responsável, e repassados para a UGP, através de relatórios e nas reuniões periódicas de acompanhamento.

Os procedimentos desses atendimentos e fluxos de repasse das demandas e retornos serão detalhados e estabelecidos em comum acordo com todas as instâncias envolvidas e apresentados às partes interessadas.

A UGP será a responsável por articular os órgãos públicos e outras instituições para resolução das queixas e dúvidas recebidas pelos diferentes canais, inclusive os atendimentos feitos pela equipe social no Escritório Social.

Todos os atendimentos, sejam eles individuais ou coletivos, serão registrados em instrumentos próprios – por exemplo: nos atendimentos individuais, os comerciantes devem preencher uma ficha de atendimento (assinada).

Todas as informações coletadas serão confidenciais e de uso exclusivo da equipe social e da UGP, não sendo compartilhadas ou acessíveis a qualquer ator externo ao Programa.

Independentemente do tipo de atendimento os atendidos deverão responder a uma avaliação dos atendimentos, através de um instrumental específico (exemplo: “ficha de satisfação”), cujos resultados serão sistematizados e apresentados nos relatórios mensais encaminhados para monitoramento e orientação pela UGP, e periodicamente compartilhados com os próprios feirantes e demais partes interessadas, por exemplo nas reuniões periódicas com os Comitês de Acompanhamento, quadros aviso no Escritório Social, entre outras possibilidades.

13.3 Instâncias de Mediação e Solução de Conflitos

Instância Extrajudicial: Câmara de Prevenção e Resolução Administrativas de Conflitos (CPRAC)

A Lei Federal 13.140 de 2015 dispõe sobre a mediação entre particulares como alternativa de solução de impasses e também sobre a autocomposição de grupos de solução no âmbito da administração pública. Em seu artigo 32 dispõe sobre a criação de **Câmaras de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos (CPRAC)**, em que uma das partes for pessoa jurídica de direito público.

A previsão desta esfera no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Florianópolis visa minimizar a judicialização de processos, devendo funcionar como instância extrajudicial acionável sempre que houver a necessidade de solução de conflitos que possam surgir nos processos de reassentamento (por exemplo: negativa de aceitação das medidas de compensação oferecidas, disputas de titularidade dos bens, entre outros).

A PMF instituirá um mecanismo de mediação para dirimir eventuais conflitos utilizando como paradigma o procedimento de mediação previsto na Subseção I da Seção III do Capítulo I da Lei 13.140/2015, conforme previsto art. 33, na ausência de criação de câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, nos termos previsto no art. 32 da Lei 13.140/2015.

O Poder Legislativo Municipal deverá publicar um Decreto para criação e regulamentação desta instância, com a disposição sobre a participação de representantes dos órgãos públicos e empresas contratadas para atuação no Programa. Da mesma forma, este instrumento legal deverá dispor sobre a participação dos representantes comunitários.

Até a publicação do referido instrumento legal, e em sendo necessário o acionamento desta Câmara, recomenda-se que seu funcionamento seja com a seguinte composição:

- (i) Um representante da UGP, especificamente relacionado à gestão e coordenação das atividades do reassentamento;
- (ii) Um representante do Setor Jurídico da UGP;
- (iii) Um representante da PGM.
- (iv) Um representante comunitário (da comunidade em questão) eleito a partir do Comitê de Relocalização das Famílias.

Uma vez que o Comitê de Acompanhamento de Obras e Reassentamento tenha sido formado, em um de seus primeiros encontros deverá ser eleita a representação comunitária para composição da CPRAC. Idealmente, em articulação com a PGM (e/ou outros órgãos jurídicos), a UGP buscarão oferecer um curso rápido de mediação e solução de conflitos aos membros do Comitê de Relocalização das Famílias, sendo critério composição da CPRAC a participação neste curso.

O procedimento de instalação da Câmara será acionado após esgotadas 3 tentativas de tratativas para dirimir amigavelmente o conflito, por meio de encontros entre as partes litigantes, mediados pela equipe do ELO de referência, sobre as questões relacionadas ao processo de reassentamento.

Os Técnicos Sociais dos ELOs, após avaliarem a necessidade de acionar a CPRAC, solicitarão autorização à UGP que, caso concorde, providenciará a instalação da CPRAC com a convocação dos representantes indicados no Decreto e/ou por este Marco de Reassentamento.

A CPRAC deverá levar em consideração a criticidade da situação, e, com diálogo claro, dirimir dúvidas e apresentar soluções para o conflito, buscando evitar a judicialização do mesmo durante o processo de reassentamento.

Solucionado o Conflito, será elaborado um documento que registre os acordos estabelecidos entre as partes envolvidas.

Instâncias judiciais

Instâncias judiciais poderão ser acionadas nos casos em que o morador/proprietário/possuidor não aceitar as propostas de compensação. Se isso ocorrer após três rodadas de negociação a UGP – através de sua Assessoria Jurídica encaminhará o processo à justiça comum, para que seja julgado e determinado a solução pelo juiz competente. Da mesma forma, os moradores, proprietários e/ou possuidores poderão acionar a justiça, conforme compreenderem como necessário.

Caso isso ocorra, os titulares deverão receber assistência judiciária se não puderem arcar com o pagamento de advogados. A Lei federal nº 1.060/1950 estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. Seu artigo 1º define que os poderes públicos federal e estadual, independente da colaboração que possam receber dos municípios e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), concederão assistência judiciária aos necessitados nos termos da presente Lei. Por sua vez, a Constituição Brasileira de 1988 prevê no artigo 5º que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito; e que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

14. ASPECTOS DE INCLUSÃO DE GÊNERO, DIVERSIDADE E ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS

O novo Marco da Política Ambiental e Social (MPAS) do BID (2020) estabelece proteções mais rigorosas para pessoas e grupos em situações de vulnerabilidade aos potenciais riscos e impactos de projetos apoiados, estando alinhadas com as versões mais recentes das convenções e instrumentos internacionais centrais da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Entre as diversas diretrizes o MPAS determina a proteção mais severa a grupos vulneráveis, exigindo a consideração de fatores como **gênero, raça, etnia, idade, condição social e tradicionalidade**.

14.1 Gênero e diversidade

Em alinhamento ao PDAS 9 (Igualdade de Gênero) que reconhece a igualdade de gênero como tendo valor intrínseco e não sendo exclusivamente uma “*questão de justiça e direitos humanos, mas também um fator de desenvolvimento sustentável*”, e que desigualdade de gênero limita a capacidade dos indivíduos afetados de participar e se beneficiar das oportunidades derivadas de projetos, o presente Plano de Deslocamento Econômico busca formas de prevenir e mitigar os impactos adversos das diversas etapas do deslocamento sobre homens e mulheres. Neste sentido, o planejamento das ações de deslocamento considerará os objetivos estabelecidos no PDAS 9 quanto às questões de gênero, quais sejam³⁵:

- *Antecipar e prevenir riscos e impactos adversos com base no gênero, orientação sexual e identidade de gênero e, quando não for possível evitar, mitigar e compensar esses impactos;*
- *Estabelecer ações preventivas para prevenir ou mitigar riscos e impactos decorrentes do gênero nos projetos, durante todo o ciclo do projeto;*
- *Conseguir a inclusão de benefícios derivados de projetos de pessoas de todos os gêneros, orientações sexuais e identidades de gênero;*
- *Evitar a exacerbação da violência sexual e de gênero (VSG), incluindo assédio sexual, exploração e abuso, e quando ocorrerem incidentes de VSG, responder imediatamente;*
- *Promover uma participação segura e equitativa nos processos de consulta e engajamento das partes interessadas, independentemente de gênero, orientação sexual e/ou identidade de gênero;*
- *Atender aos requisitos da legislação nacional aplicável e aos compromissos internacionais relacionados à igualdade de gênero, incluindo ações para mitigar e prevenir impactos relacionados a gênero.*

No contexto de deslocamentos involuntários especial atenção será dada às interações entre as desigualdades de gênero com outras desigualdades, como a étnica e a racial, que podem potencializar as limitações das capacidades de lidar com impactos negativos do projeto ou mesmo criar outras vulnerabilidades. Diante disso, e como o próprio PDAS 9 ressalta, dependendo da significância dos impactos deverão ser realizadas: (i) análise intradomiciliar para identificar diferenças de gênero com base nas fontes dos meios de subsistência, incluindo os informais; e (ii) uma análise do impacto do deslocamento na capacidade das mulheres de realizar trabalho.

No contexto do presente Plano de Deslocamento Econômico reconhecemos que **a busca pela igualdade de gênero requer ações direcionadas à equidade, ou seja, no fornecimento e**

³⁵ Padrão de Desempenho Ambiental e Social 9 – Igualdade de Gênero.

distribuição dos benefícios e/ou recursos de forma a reduzir lacunas existentes, reconhecendo que essas lacunas podem prejudicar homens, mulheres e população LGBTQIA+ de formas diferenciadas. Por sua vez, o empoderamento das mulheres e da população LGBTQIA+ será compreendido como a ampliação de seus direitos, de sua capacidade de decisões e de atuação independentemente das esferas sociais, econômicas e políticas.

Neste sentido, as ações a serem implementadas reconhecerão que, em função das diferenças de gênero, homens e mulheres desfrutam de vantagens diferentes e enfrentam barreiras também distintas para participarem e se beneficiarem do desenvolvimento, e em grande medida as desigualdades afetam as mulheres e a população LGBTQIA+ em maior proporção. **O investimento no empoderamento das mulheres e população LGBTQIA+ deverá estar presente nas diversas formas de ações sociais** que acompanharão os processos de deslocamento, sendo compreendido como fator-chave para a aceleração do progresso em direção a igualdade de gêneros.

O planejamento dos deslocamento no contexto da Requalificação do Mercado Central de São Luís também incluirá procedimentos que assegurem que as mulheres possam expressar suas preferências, refletindo suas prioridades.

Especial atenção será dada aos casos de violência, para escuta e identificação segura de casos velados, cabendo inclusive, atendimento com medidas excepcionais que deverão ser analisadas e definidas em conjunto com os órgãos municipais competentes, caso a caso.

As propostas de compensação e reposição deverão assegurar o tratamento equitativo das mulheres e população LGBTQIA+.

E na realização de estudos para conhecimento das características da população afetada, especial atenção será dada à identificação das atividades econômicas chefiadas e/ou mantidos economicamente por mulheres.

As ações de deslocamento e de mitigação a impactos às atividades econômicas do Projeto de Requalificação de Mercado Central de São Luís seguirão as diretrizes do PDAS 9 em suas duas linhas de ação principais, ou seja:

- de modo **proativo**, promovendo a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e população LGBTQIA+, através de ações afirmativas;
- e de modo **preventivo**, introduzindo, sempre que necessário, salvaguardas para prevenção ou mitigação dos impactos adversos do deslocamento associados à questão de gênero e, de forma mais ampla, à população LGBTQIA+.

Tendo em consideração todas as diretrizes expostas acima, o quadro a seguir apresenta **o leque mínimo de ações sociais de suporte ao pré e pós deslocamento**, e que visam promover a equidade de gênero nesse contexto.

Quadro 21 - Ações sociais mínimas para inclusão de gênero e diversidade

Ações	Descrição das ações
<p>Encaminhamentos à rede de proteção social do município e articulação de possíveis parcerias</p>	<p>Quando da realização dos atendimentos individuais no Escritório Social ou nas abordagens espontâneas, podem ocorrer pedidos de apoio e assistência relacionados à violência de gênero ou a outras situações ligadas à maior vulnerabilidade social.</p> <p>Nessas circunstâncias, a equipe social realizará os devidos atendimentos e demais ações necessárias/cabíveis: como estudos de caso e encaminhamentos à rede municipal de proteção socioassistencial.</p> <p>Além disso, a equipe social estará atenta e constantemente formalizando parcerias com organizações sociais que, de forma semelhante, possam prestar atendimento de proteção socioassistencial aos feirantes e/ou seus familiares.</p>
<p>Eleição de representantes dos feirantes</p>	<p>No processo de pactuação da intervenção, quando houver eleição de representantes dos feirantes, deverão ser adotados mecanismos voltados à maior representação feminina como, por exemplo, o incentivo à existência de reserva de cotas para representantes mulheres.</p>
<p>Eventos de divulgação de informação e orientações</p>	<p>No escopo das ações sociais (TTS) são previstos e serão realizados eventos de informação e orientações que abordem os temas da violência doméstica e violência de gênero, e debates sobre os problemas enfrentados pelas mulheres nas comunidades de intervenção.</p>
<p>Priorização na definição das medidas de compensação e soluções de reposição</p>	<p>Alinhado ao PDAS 9, a priorização no processo de definição das medidas de compensação e soluções de reposição considerará critérios de vulnerabilidade e de gênero, como: mulheres responsáveis pelo sustento da unidade familiar, com filhos na primeira infância e sem cônjuge e Comerciante mulher atendida por medida protetiva prevista na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)³⁶.</p>
<p>Apoio no acesso a serviços e políticas públicas</p>	<p>A equipe social apoiará todos feirantes, no acesso a serviços e políticas públicas, seja através da orientação sobre como acessar determinados serviços e direitos, seja na realização de eventos em parceria com órgãos públicos e organizações sociais que aproximem estes serviços dos feirantes.</p>
<p>Cursos de capacitação e qualificação profissional focados para mulheres e população LGBTQIA+</p>	<p>Entre as ações sociais de suporte previstas está a realização de cursos de qualificação específicos para mulheres e população LGBTQIA+, que abordem de maneira focada as questões destes públicos, podendo incluir outras temáticas de interesse.</p>

14.2 Populações socioeconomicamente vulneráveis

Vulneráveis são aqueles com desvantagens físicas, mentais ou sociais incapazes de suprir suas necessidades básicas por conta dessa condição e podem requerer assistência específica. Pessoas vulneráveis podem estar sujeitas a um risco maior de pobreza e/ou exclusão social. A vulnerabilidade social é, portanto, um conceito multidimensional que se refere à condição de indivíduos ou grupos em situação de fragilidade, que os expõe a riscos de exclusão social (UNHCR, 2006)³⁷.

O impacto adverso causado por uma intervenção potencialmente afeta mais as populações vulneráveis do que aquelas que dispõem de recursos e são, por esta vantagem, mais

³⁶ Os demais critérios de priorização estão apresentados no capítulo 11 do presente documento.

³⁷ UN High Commissioner for Refugees (UNHCR), UNHCR Master Glossary of Terms, June 2006, Rev.1, Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/42ce7d444.html> [Acesso em: 26/fev/2022]

potencialmente resilientes. Do ponto de vista social, o risco depende não apenas do que acontece, mas com quem acontece (KVAM, 2017)³⁸.

Neste sentido, as políticas de salvaguardas orientam que as análises e consultas realizadas como parte da avaliação de impacto identifiquem entre a população afetada, aqueles que são particularmente vulneráveis a impactos adversos, devendo o projeto adotar medidas diferenciadas para que esses impactos não recaiam de forma desproporcional sobre os destituídos ou vulneráveis.

A identificação desses indivíduos ou grupos que possam ser adversamente afetados ou serem mais limitados do que outros no acesso a benefícios, deve observar características como: idade; gênero; etnia; situação de migração; religião; deficiência física, mental ou de outro tipo; situação de saúde; orientação sexual; nível de pobreza; composição familiar (tamanho e relações de dependência). Outro fator determinante certamente é a condição econômica da família explicitada pela renda. Esse aspecto será tomado como caráter básico para identificação de feirantes e famílias em situação de vulnerabilidade no âmbito do Plano de Deslocamento Econômico do Mercado Central de São Luís: **feirantes em famílias com renda familiar até 3 salários-mínimos serão compreendidas como vulneráveis e terão atendimentos que visem suporte à melhoria de suas condições de trabalho, acesso a políticas públicas, qualificação profissional e acompanhamentos sociais**. Esta situações podem ser devidamente identificadas a partir do cadastramento socioeconômico, mas também a partir dos atendimentos individuais realizados pela equipe social.

A partir dos dados do cadastramento socioeconômico dos feirantes, é possível verificar a presença dos seguintes subgrupos:

- Mulheres chefes de família, com baixos rendimentos;
- Mulheres chefes de família com filhos, única provedora e renda até 1 salário-mínimo;
- Famílias numerosas compostas por 7 pessoas ou mais;
- Feirantes idosos chefes de família.

As ações da equipe social para atendimento e acolhimento da população vulnerável ocorrerão a partir de duas linhas-chave de atuação:

a) Prevenção: As ações preventivas têm como objetivo a identificação antecipada de questões afetas à população vulnerável, por meio de escuta e orientação (esclarecimentos).

b) Encaminhamento para Redes Socioassistenciais: Os casos específicos de vulnerabilidade que requeiram encaminhamento técnico para redes socioassistenciais serão identificados, e remetidos às instituições parceiras competentes.

38 KVAM, R. (2017). Avaliação de Impacto Social: como integrar questões sociais em projetos de desenvolvimento. Banco Interamericano de Desenvolvimento.

15. ARRANJO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESLOCAMENTO ECONÔMICO – MERCADO CENTRAL

Este capítulo apresenta o Arranjo de Implementação do Plano de Deslocamento Econômico do Mercado Central de São Luís. A presente proposta é uma versão preliminar, que deverá ser customizada em decorrência da implementação e desenvolvimento das ações do Programa em suas diversas frentes de acordo à capacidade institucional da Prefeitura.

15.1 Arranjo Institucional do Programa

No Arranjo Institucional Programa PROMORAR – São Luís – Vem pro Centro são previstas quatro dimensões de atuação: (i) Execução; (ii) Gestão, Controle e Transparência; (iii) Suporte Técnico Interinstitucional; e (iv) Suporte Técnico ao Patrimônio, como ilustra a figura a seguir.

Figura 37 – Arranjo Institucional do Programa – PROMORAR – São Luís – Vem pro Centro



Fonte: SEMISPE, 2023

A dimensão de Execução será representada pela Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), alocada na Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais (SEMISPE), diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito e que será apoiada por uma empresa de gerenciamento. A UGP, criada por decreto, será o organismo de ligação entre a Prefeitura Municipal de São Luís, o BID e outras organizações públicas e privadas participantes. Será responsável pela elaboração dos TDR'S dos processos licitatórios das obras e projetos de engenharia, a fiscalização dos contratos, assegurando que as ações estejam de acordo com o contrato de empréstimo, além de acompanhar a execução física e financeira dos cronogramas estabelecidos.

Na **dimensão Gestão, Controle e Transparência** estarão os órgãos de fiscalização, prestação de contas, e responsáveis pelos processos de desapropriação e licitações, listados no quadro abaixo:

Quadro 22 – Arranjo Institucional do Programa: Dimensão de Gestão, Controle e Transparência	
Órgão	Responsabilidades
Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV)	Participará das ações relativas à relação interinstitucional com os demais órgãos envolvidos.
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN)	Participará das ações relativas ao planejamento, atuando no acompanhamento das metas e indicadores.
Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ):	Receberá os depósitos oriundos do agente externo de financiamento, realizará os registros financeiros necessários à contabilidade pública, efetuará os pagamentos aos fornecedores e efetuará a quitação das parcelas vincendas do financiamento.
Controladoria Geral do Município (CGM)	Será responsável pelos controles internos e transparência na gestão do programa.
Procuradoria Geral do Município (PGM)	Atuará no apoio jurídico e processos de desapropriação.
Central Permanente de Licitações e Contratos (CPL):	Através da comissão especial de licitação (CEL), atuará nos processos licitatórios e contratações
<i>Fonte: SEMISPE, 2023</i>	

Na dimensão de Suporte Técnico Interinstitucional, os órgãos e secretarias que prestarão suporte técnico às ações do Programa. Além dos órgãos responsáveis pela manutenção e gestão das intervenções após sua finalização, incluindo previsão orçamentária através da LOA/PPA correspondente. Farão parte desta dimensão os órgãos listados no quadro a seguir:

Quadro 23 – Arranjo Institucional do Programa: Dimensão de Suporte Técnico Interinstitucional	
Órgão	Responsabilidades
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH)	Atuará nas ações relacionadas às políticas habitacionais e de regularização fundiária.
Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (FUMPH)	Atuará nas ações relacionadas ao patrimônio.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAMAN)	Atuará nas ações relacionadas às áreas ambientais, clima e biodiversidade..
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)	Atuará na execução dos projetos e obras de drenagem urbana.
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (SEMAPA)	Atuará nas ações relacionadas à gestão do Mercado Central.
Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ)	Atuará nas ações relacionadas às áreas tributárias e fiscais.
Instituto da Cidade Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural (INCID)	Atuará nas ações relacionadas aos Sistemas de dados e Instrumentos Urbanísticos.
Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica (SEMITEC)	Atuará nas ações relacionadas aos sistemas de informação e tecnologia.
Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM)	Atuará nas ações de comunicação.
Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAAS), , Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Secretaria de Turismo (SETUR)	Responsáveis pelos equipamentos sociais, de saúde e de turismo.

Quadro 23 – Arranjo Institucional do Programa: Dimensão de Suporte Técnico Interinstitucional	
Órgão	Responsabilidades
Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania (SEMUSC):	Responsável pelo videomonitoramento.
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT)	Responsável pelas Mobilidade Urbana
Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)	Responsável pelo Cadastro dos Servidores Públicos
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência - SEMEPED	Responsável pelas ações de acessibilidade
<i>Fonte: SEMISPE, 2023</i>	

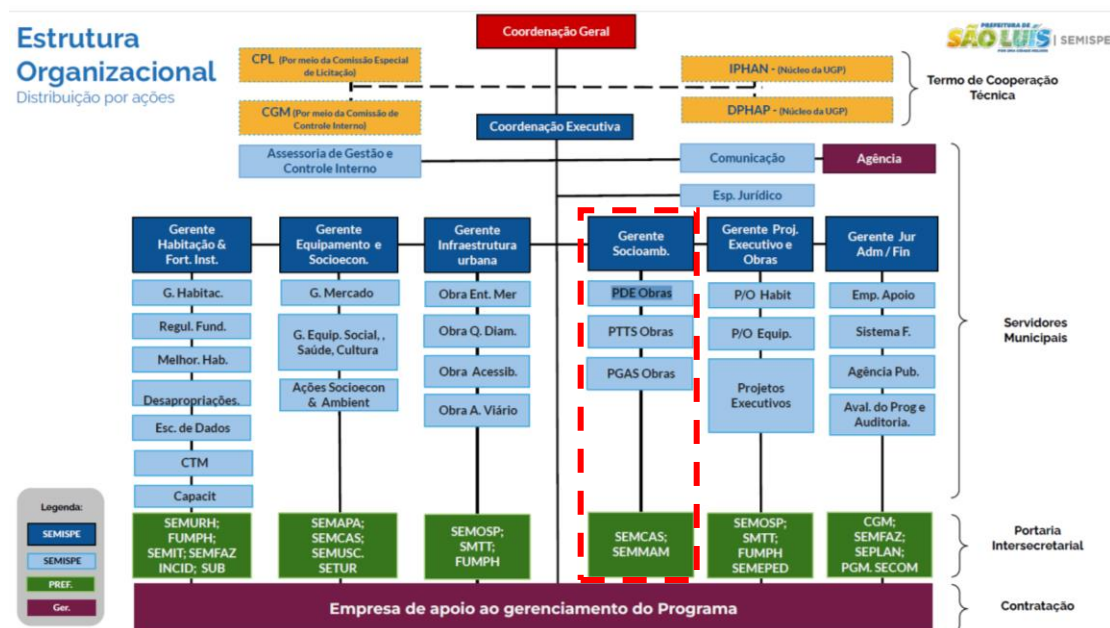
E na dimensão Apoio ao Patrimônio estarão os Órgãos responsáveis pelas aprovações dos Projetos nas áreas de patrimônio estadual e federal:

Quadro 24 – Arranjo Institucional do Programa: Dimensão Apoio ao Patrimônio	
Órgão	Responsabilidades
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN):	Atuará nas ações relativas ao Patrimônio Federal.
Superintendência de Patrimônio Cultural (SPC), Através do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Maranhão (DPHAP):	Atuará nas ações relativas ao Patrimônio Estadual.
<i>Fonte: SEMISPE, 2023</i>	

15.2 Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)

A UGP contará com uma Coordenação Geral e uma Coordenação Executiva, além de uma Assessoria de Gestão e Controle Interno, Comunicação e Jurídica. Farão parte ainda da Unidade seis Gerências, que estarão diretamente relacionadas com os principais projetos do Programa e que serão apoiadas pelas secretarias e órgãos municipais especializados. É prevista ainda a contratação de uma empresa de apoio ao gerenciamento.

Figura 38 – Estrutura Organizacional - UGP



Fonte: SEMISPE, 2023

15.3 Arranjo de Implementação do Plano de Deslocamento Econômico

Em termos de estrutura, a implementação do PDE e as ações de Trabalho Social complementares serão fruto da ação integrada da Equipe da UGP; Equipe Técnica de Assessoria/Consultoria a ser contratada para apoiar a Prefeitura/UGP na execução das ações (Consultoria Especializada em Gestão e Execução de Trabalho Social vinculado a processos de deslocamento Econômico); e das instâncias de participação dos feirantes e comerciantes na gestão do projeto (Comitê de Feirantes – Acompanhamento do Deslocamento, principalmente)

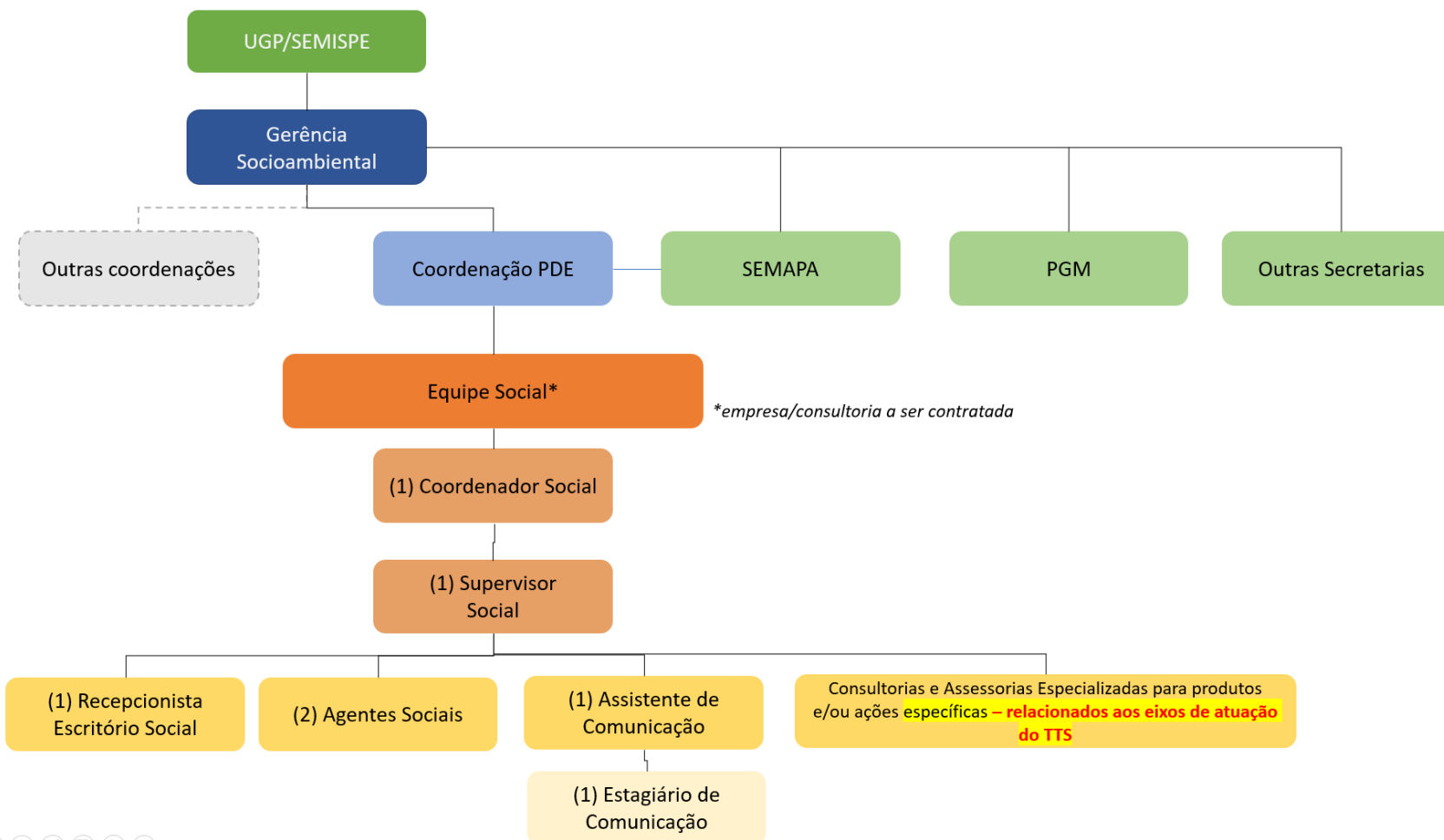
15.3.1 Instâncias de Coordenação e Gestão Técnica

O Arranjo de Implementação do PDE estará vinculado à **Gerência Socioambiental** na qual estará alocado o/a Coordenador(a) do PDE, integrante da UGP. A Equipe Social a ser contratada (mediante processo público de seleção) responderá diretamente a este/a Coordenador(a). A composição, cargos e responsabilidades desta equipe estão detalhados adiante.

Farão parte do Arranjo de Implementação do PDE, secretarias e outros órgãos municipais diretamente envolvidos com as ações do Mercado Central, como apresentados a seguir, com destaque para as funções relacionadas a sua execução. São órgãos que possuem papéis específicos contribuindo com o organismo executor e proporcionando suporte técnico, jurídico e operacional. Além dos órgãos públicos listados, para execução, ou seja, para a implementação das ações “na ponta”, a equipe da UGP/SEMISPE contará com o apoio de uma Consultoria a ser contratada – denominada “Equipe Social”, conforme termos indicados no presente documento. Esta consultoria, igualmente deverá ser coordenada por profissional da área social com experiência específica em Trabalho Social e com deslocamentos econômicos. Deverá ainda dispor de equipe fixa nas quantidades e qualificações especificadas para a execução dos serviços contratados, e poderá ainda contar com contratação de serviços de terceiros para a execução de ação e/ou elaboração de produtos específicos.

A figura a seguir ilustra o Arranjo de Implementação do PDE.

Figura 39 – Arranjo de Implementação PDE



Elaborado pela consultoria, 2023

Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais (SEMISPE): UGP / Gerência Socioambiental / Coordenador(a) do PDE

A SEMISPE será responsável pelo gerenciamento das ações através de Unidade de Gerenciamento do Programa (a UGP), que deverá ser criada por meio de decreto e atuará como articuladora das ações previstas no PROMORAR São Luís, entre as quais estão contidas as ações de realocação dos comerciantes do Mercado Central. A finalidade desta Unidade é assegurar que as ações estejam de acordo com o contrato de empréstimo e seu objetivo contempla planejar, programar e acompanhar a execução física e financeira, bem como avaliar os resultados intermediários e finais do Programa, de modo a garantir a efetividade das atividades de acordo ao cronograma.

Coordenador(a) do PDE

Caberá ao/a Coordenador do PDE, alocado na Gerência Socioambiental, a coordenação da implementação do PDE, e de forma específica:

- A coordenação dos processos de reassentamento involuntários e atendimentos da demanda aberta (programa de atendimento habitacional), com apoio da empresa supervisora a ser contratada;
- Planejar, coordenar, fiscalizar, supervisionar as atividades, e prestar orientações técnicas e gerenciais à equipe contratada, promovendo a observância das normas e padrões estabelecidos no contrato de empréstimo, e detalhados no presente Plano
- Realizar a supervisão técnica relativa à implantação das ações recorrentes;
- Assessorar o Coordenador Geral no campo das intervenções em ações sociais do PDE para assegurar cumprimento das salvaguardas sociais do Banco;
- Facilitar o diálogo e a coordenação entre a UGP e as secretarias municipais e demais órgãos públicos envolvidos nas intervenções sociais do PDE;
- Articular e apoiar as ações da empresa contratada para articulação e integração de parceiros para a implementação das ações, como organizações sociais e/ou instituições privadas;
- Manter, diretamente ou através da empresa contratada, registros e toda documentação referente aos processos em execução, de forma sistematizada e, preferencialmente, informatizada;
- Verificar, acompanhar e orientar as empresas/equipes construtoras a respeito dos cronogramas físico do projeto/obra e sua compatibilização com o PDE;
- Confirmar o registro e atendimento às queixas de acordo com o Mecanismo de Gestão de Queixas previsto no PDE e demais documentos da preparação e reportar periodicamente a evolução das recepções e atendimentos;
- Realizar visitas periódicas às obras para verificar e atestar que todas as atividades relativas às questões sociais estão sendo executadas dentro dos padrões de qualidade solicitados pelas salvaguardas do BID;
- Apresentar periodicamente, à Coordenação Geral da UGP, a avaliação sobre a eficiência dos projetos de natureza social, relacionados às intervenções físicas previstas, e sobre os ajustes necessários;
- Elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas pelo Programa, em sua área de competência para subsidiar o Relatório Semestral de Progresso da UGP;
- Consolidar e reportar periodicamente:
 - (i) atualização/evolução da implementação do PDE;

- (ii) indicadores do mecanismos de queixas e reclamações (como: atividades realizadas em atendimento o atenção a queixas, com número e tipologia de queixas recebidas, prazos de atendimento e outros elementos relevantes para a identificação de riscos potenciais);
 - (iii) ações de consultas e engajamento significativo de partes interessadas;
 - (iv) avanços sobre os acordos de negociações;
 - (v) número e tipos de compensações acordados;
 - (vi) apoios e tipos de atividades realizadas em atendimento da reabilitação econômica.
- Coordenar as ações de monitoramento dos indicadores de impactos estratégicos de cunho social, como parte do sistema de monitoramento e avaliação do programa;
 - Coordenar as ações referentes a dar respostas e prover informação aos questionamentos de caráter social formulados pela sociedade civil e outras partes interessadas ou afetadas pelas atividades previstas, em alinhamento com a Assessoria de Comunicação;
 - Elaborar pareceres técnicos em sua área de competência.
 - Participar das atividades do PDE;
 - Atestar e validar relatórios de acompanhamento (relatórios mensais), relatórios de monitoramento e avaliação; relatórios financeiros e demais instrumentos de prestação de contas; assim como todos os demais produtos previstos no escopo da contratação;
 - Coordenar a equipe do Trabalho Social e acompanhar o trabalho da equipe da empresa executora;
 - Atestar eventuais Estudos de Caso que venham a ser necessários;
 - Atestar todos os dossiês individuais dos comerciantes e feirantes.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (SEMAPA):

A SEMAPA, enquanto órgão municipal responsável pela gestão dos Mercados Municipais, tem papel fundamental na implementação do PDE. Além das funções básicas e específicas da Coordenação de Mercados Municipais, a saber: gestão, acompanhamento, supervisão e avaliação das unidades de abastecimento; estímulo à parceria com as organizações representativa dos feirantes; promoção de mecanismos de proteção e defesa do consumidor, relativo à higienização, instalações e controle de peso das mercadorias; arrecadação das taxas de permissão de uso dos mercados; organização e manutenção de um sistema de informações de mercados, com indicadores econômicos; no contexto da implementação do PDE, caberá à SEMAPA:

- Participar de forma ativa no planejamento e prestar apoio na supervisão das ações relacionadas ao PDE;
- Prestar orientações técnicas às equipes da UGP/SEMISPE e equipe social;
- Apoiar a mobilização dos feirantes para as atividades previstas no PDE;
- Prestar suporte e orientação a respeito dos documentos necessários para a emissão das Termos de Autorização de Uso;
- Participar das reuniões individuais com cada feirante/comerciante para definição da medida de compensação/reposição;
- Participar ativamente, desde a fase de planejamento à realização, das reuniões orientativas sobre os processos de mudança, regras e acordos de convivência e utilização dos espaços do Mercado Temporário e Novo Mercado Central;

- Oferecer, de acordo com o planejamento das ações sociais coordenado pela UGP/SEMISPE e equipe social, cursos, palestras e outras atividades de qualificação profissional, como o programa “Qualifica – Feiras e Mercados”;
- Receber e analisar documentação dos feirantes;
- Emitir Termos de Autorização de Uso para os feirantes e comerciantes;
- Analisar Estudos de Caso, e demais documentos a partir de solicitação da UGP/SEMISPE, emitindo pareceres;
- Fiscalizar pontos comerciais e orientar a respeito das regras de utilização, normas de higiene e etc.;
- Orientar equipe social e UGP/SEMISPE, a respeito das taxas de permissão de uso, sendo a responsável pelo seu recolhimento;
- Disponibilizar dados/indicadores socioeconômicos do sistema de informações de mercados.

Procuradoria Geral do Município (PGM):

A PGM tem como atribuições principais³⁹:

- *“desempenhar as funções de consultoria e assessoramento jurídico e técnico-legislativo do Poder Executivo;*
- *representar o Município, privativamente, judicial e extrajudicialmente;*
- *realizar a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, atuando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município;*
- *fazer o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel;*
- *regularizar os atos administrativos, visando evitar que os mesmos sejam contestados, além de executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação, bem como as atribuições que lhe forem conferidas por Lei e regulamentos municipais, agindo sempre sob a égide dos princípios da legalidade, moralidade e da indisponibilidade dos interesses públicos”.*

No âmbito da implementação do PDE – Mercado Central, espera-se que a PGM cumpra os mesmos papéis, e principalmente:

- O assessoramento jurídico, técnico-legislativo sobre a atuação da UGP;
- Apoio na mediação de casos em que houver empasse sobre o aceite do feirante/comerciante sobre a medida de compensação aplicável ou sua elegibilidade;
- E em eventuais casos judicializados.

Outras Secretarias Municipais

Uma vez que fazem parte do escopo previsto a realização de ações integradas de políticas públicas e tendo em vista a Portaria Intersecretarial a ser emitida, outras secretarias municipais podem ser convidadas a realizar atividades junto ao PDE, como: SECOM, SEMCAS, SEMUS, SETUR, entre outras.

³⁹ Fonte: <https://www.saoluis.ma.gov.br/pgm/conteudo/3146>

Essas ações serão previamente planejadas pela equipe social e pela UGP/SEMISPE, que será a responsável por realizar as articulações intersecretariais e burocráticas necessárias.

Estas ações visam a aproximação do acesso dos feirantes e comerciantes a serviços públicos básicos e essenciais e poderão ser concretizadas, por exemplo, através de eventos que facilitem o acesso dos feirantes e comerciantes, assim como de seus familiares e mesmo de usuários do espaço de serviços como: saúde, assistência social, etc – a exemplo do que já acontece através da parceria da SEMAPA e da SEMUS, além do SESC, Sindisfeirantes e Fecomércio, com o “Saúde nas Feiras”

Equipe Social

A consultoria a ser contratada como “Equipe Social” será a responsável pela execução das ações do Plano de Deslocamento Econômico diretamente junto aos feirantes e comerciantes diretamente afetados, assim como junto às demais partes interessadas. Esta consultoria terá como objeto da sua ação a prestação de serviços em nível de assessoria, consultoria e execução/condução do desenvolvimento das ações do Plano de Deslocamento Econômico nas fases de pré-obras, obras e pós-obras, abrangendo todos os eixos de desenvolvimento do projeto proposto, bem como nas ações necessárias para a plena execução das medidas compensatórias e de reposição.

Para o cumprimento deste objeto dimensionou-se os serviços principais da seguinte forma:

- Planejamento operacional integrado da execução do conjunto de atividades previstas no PDE em todos os seus eixos;
- Coordenação técnica e metodológica das ações previstas nos eixos e fases do PDE;
- Planejamento, organização, desenvolvimento de ferramentas e implementação dos processos de Operacionalização das medidas compensatórias e de reposição dos espaços de realização das atividades econômicas;
- Coordenação técnica e metodológica do processo de acompanhamento, avaliação e monitoramento da implementação do Projeto, inclusive com a realização avaliações participativas periodicamente;
- Preparação e aplicação de instrumental de execução e controle das atividades;
- Elaboração dos Relatórios Periódicos (Mensais e Semestrais) com os respectivos anexos e demais instrumentos necessários à prestação de contas junto ao Programa;
- Desenvolvimento das atividades de formação, mobilização e informação com o Comitê de Feirantes e demais grupos temáticos de interesse;
- Planejamento, execução e acompanhamento das ações de mobilização, fortalecimento social e acompanhamento social da intervenção;
- Planejamento, execução e acompanhamento das ações de desenvolvimento socioeconômico, geração de emprego e renda, capacitação e qualificação profissional e ações integradas de inclusão social;
- Planejamento, execução e acompanhamento das ações de educação sanitária, ambiental e patrimonial;
- Disponibilização de técnicos, equipes de campo e consultores especializados para planejamento e execução das atividades dos Eixos previstos no PDE;
- Realização de oficinas, eventos e capacitações diversos, conforme previsto no presente PDE.

Qualificação Exigida da empresa:

Quadro 25 – Qualificação exigida da empresa a ser contratada	
Função	Qualificação Exigida
Consultoria/Assessoria Especializada para Gestão e Execução do Trabalho Técnico Social, conforme o presente PDE	<p>A Empresa contratada deverá comprovar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter experiência de trabalho em atividades similares, comprovada por meio de atestados na forma da lei; • Ter em seu quadro permanente Profissional Técnico Social, Responsável Técnico pelo Contrato, que comprove atender às exigências de qualificação/experiência. • Ter equipe de gestão contratual disponível para atuação no contrato. • Ter equipe que atenda aos pré-requisitos listados na sequência.

Composição, qualificação e atribuições da Equipe:

Tendo em vista o escopo previsto neste Plano, a composição fixa equipe deve ser de:

- 01 Coordenador Social;
- 01 Supervisor Social;
- 02 Agentes Sociais
- 01 Assistente de Comunicação;
- 01 Estagiário de Comunicação.

Além destes profissionais, para a elaboração de produtos específicos e/ou execução de atividades especializadas, a Consultoria poderá contar com a contratação de outras “Consultorias e Assessorias Especializadas”, especialmente nos temas relacionados aos eixos do trabalho social.

Quadro 26 – Composição, qualificação, atribuições – Equipe Fixa

CARGO	QUANTIDADE	PERFIL	ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
COORDENADOR SOCIAL	01	Ensino superior completo e/ou pós graduação em: Serviço Social, Ciências Sociais, Sociologia, Psicologia, e/ou Áreas afins. Experiência comprovada com coordenação de contratos de programas e projetos sociais, e em Projetos de Trabalho Social. Conhecimentos técnicos sobre processos de reassentamento involuntário e deslocamento econômico, vivência em mobilização comunitária e habilidades na interlocução com os atores públicos e da sociedade civil.	<ul style="list-style-type: none"> • coordenar equipe e contrato; • orientar equipe sob ponto de vista técnico; • coordenar o planejamento integrado e a implantação das atividades. • monitorar cronograma, metas, resultados, produtos e entregas; • validar e atestar os produtos, instrumentos e peças de comunicação a serem entregues; • organizar e conduzir reuniões com feirantes (Comitê, Reuniões ampliadas, com grupos temáticos de interesse, etc.). • responsável pelo TTS diante da Prefeitura e Agente Financiador; • atestar dossiês individuais dos feirantes e encaminhá-los para aprovação/validação UGP e SEMAPA; • elaborar estudos de caso, quando necessários. 	40 h
SUPERVISOR SOCIAL	01	Ensino superior completo em: Serviço Social, Ciências Sociais, Sociologia, Psicologia, e/ou Áreas afins. Experiência comprovada com coordenação de contratos de programas e projetos sociais, e em Projetos de Trabalho Social. Conhecimentos técnicos sobre processos de reassentamento involuntário e deslocamento econômico, vivência em mobilização comunitária e habilidades na interlocução com os atores públicos e da sociedade civil.	<ul style="list-style-type: none"> • em conjunto com o Coordenador Social, elaborar o planejamento integrado e supervisionar a implantação/a execução das atividades; • elaborar relatórios técnicos (periódicos), e de monitoramento e avaliação; • sistematizar, encaminhar e monitorar o sistema de queixas e reclamações; • apoiar a contratação e orientação técnica das equipes de serviços terceirizados (consultores, oficineiros, entre outros); • propor conteúdos técnicos e de comunicação; • coordenar equipe de TTS e atividades a serem realizadas. • sistematizar informações sobre ações realizadas e consolidar informações nos relatórios periódicos; • organizar e conduzir reuniões com feirantes (Comitê, Reuniões ampliadas, com grupos temáticos de interesse, etc.); • preparar dossiês individuais dos feirantes, com toda documentação necessária para entrega das medidas compensatórias/de reposição; • elaborar, junto com o Coordenador Social, os estudos de caso necessários. 	30h
AGENTES SOCIAIS	02	Ensino Superior Completo na área de humanas, como Serviço Social e Psicologia. Experiência comprovada no campo de programas e projetos sociais. Conhecimentos técnicos sobre processos de	<ul style="list-style-type: none"> • prestar atendimento aos comerciantes e feirantes no Escritório Local e em visitas individuais; • preparar apoio logístico para realização das atividades (transporte – quando necessário, equipamentos de áudio e vídeo e demais insumos necessários); 	30h

Quadro 26 – Composição, qualificação, atribuições – Equipe Fixa

CARGO	QUANTIDADE	PERFIL	ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		processos de reassentamento involuntário e deslocamento econômico, vivência em mobilização comunitária e habilidades na interlocução com os atores públicos e da sociedade civil.	<ul style="list-style-type: none"> preparar material técnico para realização das atividades (como: listas de presença, instrumentos de avaliação, etc.) mobilizar os comerciantes para participação nas atividades; apoiar em todas as atividades a serem realizadas, garantindo a correta utilização dos instrumentos; sistematizar informações sobre ações realizadas e consolidar informações nos relatórios periódicos. 	
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	01	Ensino Superior completo em Comunicação ou pós-graduação nessa área. Conhecimentos específicos sobre dinâmica social em comunidades de baixa renda. Experiência em Mobilização e Comunicação Comunitária. Domínio de softwares de redação de textos, elaboração e edição de imagens, e específicos para geração de peças de comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> conceber, elaborar e implantar estratégias de mobilização e comunicação; assessorar no planejamento, organização e definição de objetivos de comunicação de acordo com os objetivos dos eixos e atividades; executar ações/táticas de comunicação dirigidas aos diferentes públicos; participar na concepção, produção e seleção, de acordo com o modelo determinado, dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimídia, necessários; gerir as ferramentas e canais de comunicação do Projeto (redes sociais, jornais, blogs, etc.); supervisionar o trabalho do Estagiário de comunicação; orientar, com apoio do Supervisor Social, os Agentes Sociais em relação às abordagens, formas de comunicação, e mensagens a serem transmitidas; coordenar a elaboração de peças de comunicação, diagramação de conteúdos, mídias digitais e afins; sistematizar informações sobre ações de comunicação e mobilização realizadas e consolidar informações nos relatórios periódicos. 	40h
ESTAGIÁRIO DE COMUNICAÇÃO	01	Ensino Superior Completo (Júnior) ou em andamento em Design Gráfico, Programação Visual, e afins. Experiência comprovada em elaboração de peças gráficas, comunicação em redes sociais. Domínio de softwares de elaboração e edição de imagens, e específicos para geração de peças de comunicação, e comunicação em redes sociais.	<ul style="list-style-type: none"> elaborar peças gráficas para as atividades do Trabalho Social/implementação do PDE, como peças de comunicação, mobilização entre as quais: cartilhas, folders, cartazes, peças virtuais (cards de stories, vídeos/reels, posts em redes sociais, etc.). participar na concepção, produção e seleção, de acordo com o modelo determinado, dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimídia, necessários; apoiar a gestão e geração de conteúdo para as ferramentas e canais de comunicação do Projeto (redes sociais, jornais, blogs, etc.); 	30h

Quadro 26 – Composição, qualificação, atribuições – Equipe Fixa

CARGO	QUANTIDADE	PERFIL	ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
			<ul style="list-style-type: none"> sistematizar informações sobre ações de comunicação e mobilização realizadas e consolidar informações nos relatórios periódicos. 	
RECEPCIONISTA	01	Ensino Médio Completo, com experiência em atividades administrativas, controle financeiro e/ou secretariado.	<ul style="list-style-type: none"> receptionar os comerciantes e feirantes presencialmente no Escritório Local, e/ou através de outros canais de atendimento (como WhatsApp, telefone); realizar e registrar os atendimentos iniciais, realizando a triagem das demandas e direcionando-as para os/as agentes sociais; realizar gestão administrativa do Escritório Local (gestão de insumos necessários para a funcionamento do Escritório Local, sob orientação do Coordenador Social e equipe de gestão da empresa). 	40h

16. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA FINAL

O PDAS 5 estabelece que o Mutuário deverá definir procedimentos para monitorar e avaliar a implementação dos Planos de Reassentamento e Restauração de Meios de Subsistência, e Planos de Deslocamento Econômico, tomando, a partir dos resultados verificados, as ações corretivas necessárias. O referencial em questão ainda orienta que a extensão das atividades de monitoramento será proporcional aos riscos e impactos do projeto. No caso de projetos com riscos significativos de reassentamento involuntário e/ou deslocamento econômico, o Mutuário deverá contratar profissionais competentes do campo do reassentamento involuntário e do deslocamento econômico para aconselhar sobre o cumprimento das diretrizes e requisitos do PDAS e incluir consultas periódicas às pessoas afetadas.

De acordo com este PDAS, o Mutuário deverá ainda, após a conclusão da implementação dos processos de reassentamento, deslocamento econômico e de restauração dos meios de subsistência verificar *“se todas as medidas de mitigação tenham sido substancialmente concluídas e quando as pessoas deslocadas forem consideradas como tendo recebido oportunidade e assistência adequadas para restaurar seus meios de subsistência de maneira sustentável”* (BID, 2020, p. 73).

Este requisito do PDAS 5 trata, portanto, de três processos distintos, cuja diferenciação se faz relevante.

O **monitoramento** diz respeito à coleta contínua e sistemática de dados e visa fornecer informações oportunas sobre o andamento de uma iniciativa apoiando, principalmente a gestão. Entendido também como atividade regular de acompanhamento de processos-chaves da lógica de intervenção, é capaz de produzir informações que permitam ou viabilizem uma rápida avaliação da situação do programa ou projeto, assim como a identificação das ações corretivas necessárias e pertinentes (Nogueira, 2002⁴⁰, Jannuzzi, 2016⁴¹). É também importante, numa intervenção como a que se tem em foco, para acompanhar a evolução das condições das pessoas diretamente afetadas.

Já a **avaliação** também se refere a processos sistemáticos e metodologicamente rigorosos de coleta e de análise de dados, mas destina-se à formulação de juízos sobre o valor ou mérito de uma intervenção que se propõe a modificar uma realidade social. E neste ponto está a diferença fundamental em relação às **auditorias** que têm o papel de averiguar o cumprimento e a conformidade com normas e padrões.

Tendo em vista estas diferenças, o presente Plano estabelece que no contexto PROMORAR-São Luís – Vem pro Centro e mais especificamente no âmbito desta intervenção de deslocamento econômico resultante das obras de requalificação do Mercado Central que:

- o monitoramento deverá ser direcionado ao acompanhamento das ações da lógica de intervenção e evolução das condições dos feirantes e comerciantes;
- a avaliação terá como foco a compreensão das mudanças produzidas deslocamento nas pessoas afetadas; na percepção e no grau de satisfação das diferentes partes afetadas e interessadas, e;
- a auditoria será destinada à averiguação do grau de cumprimento e conformidade com o PDAS 5, propondo medidas corretivas quando necessário.

⁴⁰ NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Avaliação e monitoramento de Políticas e Programas Sociais-revendo conceitos básicos. Revista Katálysis, v. 5, n. 2, p. 141152, 2002. Disponível em: <http://org.redalyc.org/articulo.oa?id=179618335007>> ISSN . Acesso em: 22 ago 2019.

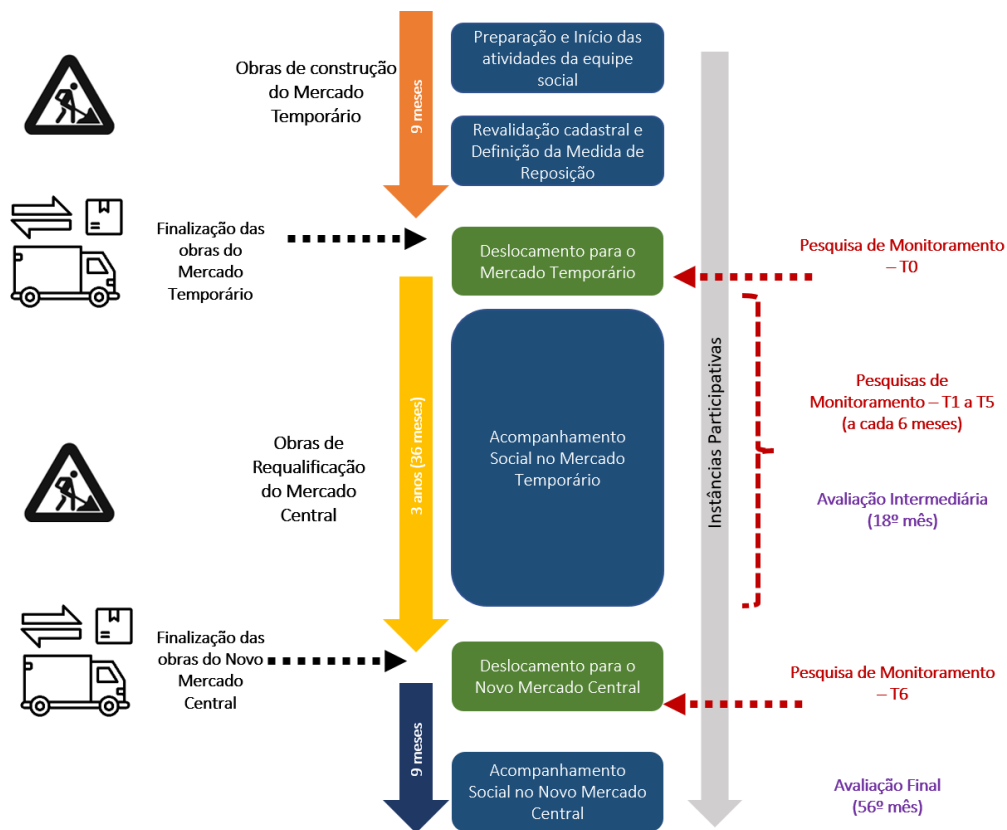
⁴¹ JANNUZZI, Paulo de Martino. Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2016.

Assim sendo, a execução do monitoramento, da avaliação e da auditoria terão, portanto, os objetivos de:

- Monitorar o desempenho das ações relacionadas ao processo de deslocamento econômico, apoiando a gestão do programa no desenvolvimento e implementação de ações corretivas ao longo da implementação;
- Monitorar o envolvimento das pessoas afetadas nas atividades;
- Monitorar as condições econômicas das pessoas diretamente afetadas (feirantes e comerciantes);
- Avaliar as mudanças provocadas pelo deslocamento nos feirantes e comerciantes, para extrair conclusões sobre os efeitos do Programa;
- Averiguar o grau de cumprimento e conformidade ao PDAS 5, estabelecendo, quando necessário, medidas corretivas.

Esses processos serão implementados de acordo com as etapas do reassentamento, conforme esquema a seguir:

Figura 40 – Monitoramento, Avaliação e Auditoria Final x etapas do deslocamento econômico



Elaborado pela consultoria, 2023

16.1 Monitoramento

O monitoramento será destinado ao acompanhamento tempestivo das ações do processo deslocamento econômico em si, uma vez que é fundamental que para o seu bom andamento, seus avanços e gargalos estejam claramente identificados e controlados, assim como das ações sociais de apoio nos eixos definidos para o trabalho social. Neste sentido, serão estabelecidos indicadores quantitativos e qualitativos, que cubram o processo de implementação das ações. Além disso, o processo de monitoramento deve prestar-se também ao acompanhamento periódico da evolução das condições econômicas dos feirantes e comerciantes deslocados.

A responsabilidade pelo monitoramento será da equipe social contratada, incluindo:

- Elaboração de instrumentos de coletas e sistematização de dados;
- Coleta de dados junto aos comerciantes e feirantes;
- Registro, sistematização e análise contínua dos dados sobre as ações realizadas;
- Reporte periódico à UGP e em conjunto com este a elaboração de novas estratégias e ações corretivas.

16.1.1 Monitoramento das Ações do PDE

Nesta seção apresentamos uma proposta inicial de indicadores que deverão ser observados através do monitoramento das ações do PDE. Estes indicadores poderão ser revisados e/ou complementados com o andamento das atividades e avanços no planejamento e implementação do PDE, e estão focados, como dito na implementação dos processos de deslocamento econômico e, portanto, são mais concentrados no desempenho das entregas previstas.

De acordo com Jannuzzi (2016), um bom sistema de monitoramento não é aquele com um número exaustivo de indicadores, mas sim aquele que contenha informação relevante e organizada para diferentes usuários, que permita a análise comparativa dos indicadores ao longo do tempo assim como para as diferentes unidades executivas do programa.

Os indicadores preliminares para o monitoramento dos processos de deslocamento econômico do Mercado Central de São Luís são quantitativos e qualitativos e devem ser acompanhados periodicamente pela equipe social e UGP através do registro e controle das atividades e seus resultados. Estão listados ainda os indicadores que deverão ser observados no âmbito do Mecanismo de Queixas e Reclamações, que incluem os canais institucionais sob responsabilidade da UGP.

Caberá à equipe social a ser contratada, sob orientação e supervisão da UGP, o desenvolvimento e a implementação de instrumentos específicos para a realização do monitoramento, assim como a criação de uma base de dados (sistema simples e de fácil manuseio) para consolidação e extração dos dados, permitindo a análise tempestiva e objetiva.

Quadro 27 – Indicadores mínimos sugeridos para o Monitoramento das Ações do PDE

Etapas do Deslocamento	Indicadores	Exemplos de instrumentos de coleta
1 - Preparação e início das atividades da equipe social	Número de participantes nas reuniões realizadas por tipo de reunião (reunião de Apresentação da Proposta de Trabalho, Comitê de Feirantes, Reunião Ampliada, Grupos Temáticos de interesse, etc.)	Listas de presença
	Grau de satisfação dos participantes das reuniões realizadas	Ficha de Avaliação
	Número atendimentos individuais x temas (dúvidas x queixas)	Registro de Atendimentos e Registros MQR
	Número de participantes (concluintes) dos cursos de qualificação oferecidos ou palestras realizadas x por curso ou palestra	Listas de presença
	Taxa de adesão aos cursos e palestras (% sobre total de feirantes)	Listas de presença x Banco de Dados Cadastrais
	Grau de Satisfação dos participantes dos cursos e palestras	Ficha de Avaliação
	Número de campanhas de comunicação e mobilização realizadas x tema	Relatórios periódicos
	Alcance por campanha: Tiragem peças impressas x Acessos redes sociais e afins	Relatórios periódicos
2 - Revalidação Cadastral e Definição das Medidas de Reposição	Número de atendimentos individualizados realizados para orientação sobre elegibilidade	Relatórios periódicos
	Número de feirantes/comerciantes que aceitaram a medida de reposição na 1ª reunião com UGP e SEMAPA	Registros reuniões
	Número de vezes que a Instância de Mediação precisou ser acionada	Registros / relatórios periódicos
	Taxa de judicialização dos processos / total de processos	Acompanhamento dos processos
	Medidas aceitas por feirante/comerciante	Termos de aceite
	Número de campanhas de comunicação e mobilização realizadas x tema	Relatórios periódicos
	Alcance por campanha: Tiragem peças impressas x Acessos redes sociais e afins	Relatórios periódicos
3 - Deslocamento para o Mercado Temporário	Número de participantes por Reunião Orientativa realizada	Lista de presença
	Número de mudanças realizadas	Agenda de Mudanças
	Tempo Médio do deslocamento	Registro do início e conclusão de cada processo de deslocamento
4- Acompanhamento Social no Mercado Temporário	Número de participantes nas reuniões realizadas por tipo de reunião (reunião de Apresentação da Proposta de Trabalho, Comitê de Feirantes, Reunião Ampliada, Grupos Temáticos de interesse, etc.)	Lista de presença
	Grau de satisfação dos participantes das reuniões realizadas	Ficha de Avaliação
	Número atendimentos individuais x temas (dúvidas x queixas)	Registro de Atendimentos e Registros MQR
	Número de participantes (concluintes) dos cursos de qualificação oferecidos ou palestras realizadas x por curso ou palestra	Lista de presença

Quadro 27 – Indicadores mínimos sugeridos para o Monitoramento das Ações do PDE

Etapas do Deslocamento	Indicadores	Exemplos de instrumentos de coleta
	Taxa de adesão aos cursos e palestras (% sobre total de feirantes)	Listas de presença x Banco de Dados Cadastrais
	Grau de Satisfação dos participantes dos cursos e palestras	Ficha de Avaliação
	Número de campanhas de comunicação e mobilização realizadas x tema	Relatório periódico
	Alcance por campanha: Tiragem peças impressas x Acessos redes sociais e afins	Relatórios periódicos
5 – Deslocamento para o Novo Mercado Central	Número atendimentos individuais x temas (dúvidas x queixas)	Relatórios periódicos
	Número de participantes por Reunião Orientativa realizada	Lista de presença
	Número de mudanças realizadas	Agenda de Mudanças
	Tempo Médio do deslocamento	Registro do início e conclusão de cada processo de deslocamento
	Número de campanhas de comunicação e mobilização realizadas x tema	Relatório periódico
	Alcance por campanha: Tiragem peças impressas x Acessos redes sociais e afins	Relatórios periódicos
6- Acompanhamento Social no Novo Mercado Central	Número de participantes nas reuniões realizadas por tipo de reunião (reunião de Apresentação da Proposta de Trabalho, Comitê de Feirantes, Reunião Ampliada, Grupos Temáticos de interesse, etc.)	Listas de presença
	Grau de satisfação dos participantes das reuniões realizadas	Ficha de Avaliação
	Número atendimentos individuais x temas (dúvidas x queixas)	Registro de Atendimentos e Registros MQR
	Número de participantes (concluintes) dos cursos de qualificação oferecidos ou palestras realizadas x por curso ou palestra	Listas de presença
	Taxa de adesão aos cursos e palestras (% sobre total de feirantes)	Listas de presença x Banco de Dados Cadastrais
	Grau de Satisfação dos participantes dos cursos e palestras	Ficha de Avaliação
	Número de campanhas de comunicação e mobilização realizadas x tema	Relatórios periódicos
	Alcance por campanha: Tiragem peças impressas x Acessos redes sociais e afins	Relatórios periódicos
Em todas as etapas: MQR	Número de queixas registradas pelos diferentes canais por tipo de queixa (tema da queixa)	Banco de dados do MQR
	Tempo médio de retorno de resposta e de solução das queixas	
	Taxa de solução das queixas	

Elaborado pela consultoria, 2023

16.1.2 Monitoramento das condições econômicas dos feirantes, comerciantes e seus negócios

O monitoramento das condições econômicas dos feirantes, comerciantes e seus negócios, em uma periodicidade mais frequente como a proposta, tem o objetivo de acompanhar de forma tempestiva os eventuais impactos sobre os rendimentos desses empreendedores e seus empreendimentos e, com isso, permitir que sejam implementadas (novas) ações de suporte socioeconômico.

Como dito nas páginas anteriores, a partir de um questionário estruturado, buscar-se-á coletar dados que serão monitorados ao longo de todo o processo de deslocamento e mesmo após o retorno para o Novo Mercado – através das rodadas de monitoramento T0 a T8 previstas nas etapas do processo de deslocamento. Este instrumento deve coletar dados, minimamente sobre: faturamento, níveis de rendimento, despesas, investimentos no negócio, investimentos em qualificação profissional, número de funcionários. A proposta é que ao longo do processo possa-se averiguar a evolução desses indicadores (e/ou outros que sejam relevantes). Qualquer alteração nesses indicadores pode indicar a necessidade de medidas adicionais ou diferentes para a restauração dos meios de subsistência.

Quadro 28 – Indicadores mínimos sugeridos ⁴² para o Monitoramento das condições econômicas dos feirantes, comerciantes e seus negócios	
Faturamento do Negócio	Varição Percentual na Renda Média dos feirantes
Lucro Líquido	Empregos Gerados/Perdidos/Mantidos
Despesas	Taxa de Crescimento do Faturamento
Investimentos no negócio	Taxa de Sobrevivência dos Empreendimentos (mantidos, recuperados, fechados)
Investimentos em qualificação	Taxa de Retorno dos Clientes ao Novo Mercado
Compra de “itens de luxo” (ex: carro, equipamentos de informática, entre outros)	Índice de Satisfação dos Empreendedores
Taxa de Utilização das Novas Instalações	Varição no Fluxo de Clientes Potenciais

Elaborado pela consultoria, 2023

16.2 Avaliação

Uma vez que um dos objetivos do Plano de Deslocamento é implementar medidas mitigadoras e compensatórias que **garantam a manutenção das atividades econômicas, com o mínimo de impacto possível ao longo da obra** de Requalificação do Mercado Central, **prevenindo especialmente quaisquer adversidades ligadas à possíveis perdas de renda dos trabalhadores** avaliação do processo de deslocamento econômico visa verificar se esses resultados esperados quanto à renda e na recuperação dos meios de subsistência foram alcançados.

No campo da avaliação de programas, projetos e políticas públicas, existe uma vasta possibilidade de tipologias e abordagens metodológicas. Os requerimentos das políticas do BID determinam que os reassentamentos involuntários e os deslocamentos econômicos deverão ser objeto de uma avaliação final posterior à implementação. Neste sentido, trata-se, portanto, de uma avaliação ex-post, que como define Nogueira (2002, p.146) “*implica em um juízo de valor em*

⁴² Assim como os indicadores de monitoramento das Ações do PDE, os indicadores de monitoramento das condições dos feirante e seus negócios poderão ser revisados e complementados pela equipe social a ser contratada.

relação aos resultados finais da ação desenvolvida e sua capacidade de provocar uma alteração na situação identificada inicialmente”.

Assim sendo, com o encerramento das ações do programa e finalização do processo de deslocamento econômico (ou seja, a finalização da implementação do PDE), será realizada a **Avaliação Final** com uma análise aprofundada de todas as medidas de mitigação relacionadas ao deslocamento econômico, comparando os resultados da implantação e os objetivos acordados. Esta avaliação deve ser realizada nos meses finais do último ano de execução do PDE (últimos 2 meses), quando já deverão estar concluídas as ações de deslocamento e de acompanhamento social pós retorno ao Novo Mercado Central.

A estratégia de avaliação desenhada para a execução do PDE prevê ainda a realização de uma **Avaliação Intermediária (Meio-Termo)** a ser realizada, quando o tempo de ocupação do Mercado Temporário **alcançar 1 ano e meio** (metade do tempo previsto de duração das obras do Novo Mercado Central). Esta avaliação tomará como base os dados coletados junto aos feirantes e comerciantes a partir das pesquisas de monitoramento, assim como os dados de monitoramento de desempenho do próprio processo de deslocamento. Deverá ainda aplicar outros métodos, quanti ou qualitativos, para coletar a percepção dos feirantes e comerciantes, além de outras partes interessadas e envolvidas, assim como para verificar o grau de avanço do processo de deslocamento e alcance das metas. A avaliação intermediária deve traçar recomendações para as correções de estratégias que sejam necessárias.

Dadas as características das intervenções previstas e os riscos associados ao reassentamento, compreende-se que estas avaliações devem focar tanto nos resultados do Programa, ou seja, nos efeitos associados aos objetivos do programa, como nos seus impactos, ou seja, nos efeitos de médio e longo prazos decorrentes do reassentamento, sobre as pessoas diretamente afetadas e sociedade de forma geral.

As (avaliações intermediária e final) poderão ser realizadas por empresas, organizações da sociedade civil ou consultor (es) independente (es), que tenham reconhecida experiência em programas de reassentamento, deslocamento econômico e desenvolvimento social. Os termos de referência e as modalidades de contratação serão acordados e aprovados pelo BID.

Além desses dois marcos do desenho da estratégia de avaliação do PDE, e das pesquisas periódicas de monitoramento, a equipe social deverá aplicar métodos de avaliação participativa, junto aos feirantes, comerciantes, usuários e gestores do Mercado. O objetivo desta avaliação é identificar as diferentes percepções sobre os temas relacionados ao processo de deslocamento e grau de satisfação destes atores com o mesmo.

A seguir estão listados indicadores mínimos sugeridos para as avaliações definidas:

Quadro 29 – Indicadores mínimos sugeridos ⁴³ - Avaliação			
Indicadores	Objetivos	Formas e Instrumentos de Coleta	
Quantitativos	Variação Percentual na Renda Média dos feirantes	Avaliar o impacto direto no sustento pessoal	Entrevistas pessoais ou questionários estruturados
	Faturamento do Negócio	Medir a saúde financeira dos empreendimentos	Registros financeiros, entrevistas e pesquisas de mercado
	Empregos Gerados/Perdidos/Mantidos	Avaliar o impacto na empregabilidade	Registros de emprego, entrevistas e relatórios empresariais
	Taxa de Crescimento do Faturamento	Indicar saúde financeira em longo prazo	Comparação de registros financeiros em períodos específicos
	Taxa de Sobrevivência dos Empreendimentos (mantidos, recuperados, fechados)	Avaliar o grau de resiliência dos empreendimentos	Registro de empresas reabertas e fechadas após o deslocamento
	Taxa de Retorno dos Clientes ao Novo Mercado	Medir o grau de aceitação dos clientes	Análise de registros de vendas e feedbacks dos clientes
	Índice de Satisfação dos Empreendedores	Refletir a aceitação e adaptação dos empreendedores	Pesquisas de satisfação, entrevistas abertas
	Taxa de Utilização das Novas Instalações	Medir a efetividade das novas estruturas	Registro de ocupação dos novos espaços
	Variação no Fluxo de Clientes Potenciais	Medir os impactos na clientela	Comparação do movimento antes e após o deslocamento
Qualitativos	Satisfação Geral com o Processo	Medir a percepção do usuários sobre o processo de deslocamento	Pesquisas de satisfação, entrevistas abertas
	Avaliação da Qualidade das Novas Instalações	Avaliar a percepção dos usuários sobre as novas instalações	Pesquisas de satisfação, entrevistas abertas com feirantes, comerciantes e frequentadores/consumidores
	Envolvimento Comunitário e Participação	Indicar o grau de comprometimento dos envolvidos	Participação em reuniões, registros de participação
	Capacidade de Adaptação a Mudanças no Ambiente de Trabalho	Avaliar a percepção dos usuários sobre mudanças nas condições de trabalho	Entrevistas abertas, grupos focais
	Adaptação e cumprimento das Novas Regras e Normas	Refletir o grau de adaptação e cumprimento das novas regras e normas de utilização do espaço e convivência	Entrevistas, grupos focais
	Nível de Confiança nas Instituições Responsáveis	Medir o grau de confiança nas instituições responsáveis	Pesquisas de opinião, entrevistas
	Identificação com o Novo Espaço Comercial	Indicar o sentimento de pertencimento.	Pesquisas de opinião, feedbacks dos comerciantes
	Percepção de Apoio e Orientação durante o Deslocamento	Avaliar o grau de Satisfação com o Suporte Técnico oferecido	Pesquisas de satisfação, entrevistas com orientadores
	Entendimento das Vantagens do Novo Local	Avaliar a percepção sobre o novo local (temporário e definitivo)	Entrevistas, sessões informativas
<i>Elaborado pela Consultoria, 2023</i>			

⁴³ Novamente, assim como os indicadores propostos nas páginas anteriores, os indicadores de Avaliação poderão ser revisados e complementados pela equipe social a ser contratada. Além disso, deverão estar compatíveis e servirem à Avaliação do Programa, sendo necessária a compatibilização dos indicadores aqui expostos com a Matriz de Indicadores e de Resultados do Programa – que, até fechamento da presente versão do PDE estava em elaboração.

16.3 Auditoria Final

Como destacado anteriormente, o PDAS 5 determina que os processos de reassentamento involuntário e de deslocamento econômico só serão considerados como concluídos quando os impactos adversos tenham sido resolvidos de forma compatível com o plano e com os objetivos do próprio Padrão. Neste sentido, a auditoria de conclusão (final) deverá ser realizada quando todas as medidas de mitigação tenham sido concluídas e as pessoas deslocadas tenham recebido oportunidade de assistência adequadas.

Esta auditoria incluirá:

- revisão detalhada da totalidade das medidas de mitigação implementadas;
- comparação dos resultados da implementação com os objetivos acordados;
- conclusão sobre se o processo de monitoramento pode ser encerrado;
- e, se necessário, o estabelecimento de um plano de ações corretivas.

É importante esclarecer que esta auditoria se difere substancialmente da avaliação do deslocamento anteriormente apresentada. Neste momento, cumpre reforçar que a avaliação, enquanto processo sistemático e metodologicamente rigoroso de coleta e análise de dados visa a formulação de juízo sobre o mérito de uma intervenção que se propõe a modificar uma determinada realidade social (JANUZZI, 2016)⁴⁴. Ou seja, destina-se a identificar as transformações desejadas e aquelas que importam para as pessoas, sendo fundamental para a aprendizagem organizacional, apoiando o aprimoramento e a gestão dos resultados das intervenções. Ao contrário das auditorias, as avaliações não apuram irregularidades normativas e determinam a obrigatoriedade de ajustes e correções a serem seguidas pelos executores do programa. As avaliações apresentam achados sobre as transformações provocadas pela iniciativa, podendo fazer recomendações para melhoria da intervenção e aprendizado organizacional. Cabe aos gestores e tomadores de decisão determinar quais recomendações devem ser implementadas e em quais momentos/oportunidades tendo em vista a sua própria complexidade operacional.

A Auditoria Final no presente contexto (PDE-PROMORAR- São Luís) tem o objetivo de averiguar o cumprimento e a conformidade ao PDAS 5 e seus requisitos, visando eliminar e/ou corrigir práticas e impactos não conformes. Por isso tem como um de seus resultados a elaboração de um plano de ações que deverá ser implementado para total correção dos impactos negativos. Verifica se todas as entregas foram realizadas, se todos os serviços acordados foram fornecidos.

Idealmente, esta auditoria deverá ser realizada por equipe de peritos externos que podem estar organizados em empresas ou organizações da sociedade civil, ou ainda por consultor(es) independente(s), que tenham reconhecida experiência em programas de reassentamento, deslocamento econômico, desenvolvimento social e conhecimento comprovado do MPAS e especialmente do PDAS 5. Os termos de referência e as modalidades de contratação serão acordados e aprovados pelo BID.

⁴⁴ JANUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público, v. 56, n. 2, p.137-160, 2005. Disponível em: https://static.fecam.net.br/uploads/28/arquivos/4054_JANUZZI_P_Construcao_Indicadores_Sociais.pdf . Acesso em: 21 ago 2019

18. ORÇAMENTO ESTIMADO

EM ELABORAÇÃO

19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Marco de Políticas Ambientais e Sociais. Padrão de Desempenho Ambiental e Social 5: Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário. Washington-DC, 2020, p. 75

_____. Diretrizes do Padrão de Desempenho Ambiental e Social 5: Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário. Washington: [s.n.], 2021.

_____. O que é o MICI. Disponível em: <https://www.iadb.org/pt/mici/o-que-e-o-mici>. Acesso em ago/22.

_____. Perfil de Projeto - BR-L1628 - ProMorar São Luís Vem pro Centro, 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Portaria 464, de 25 de julho de 2018 – “Dispõe sobre o Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades”. Brasília, 2014. Disponível em: www.cidades.gov.br.

BRASÍLIA. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasil, 1988.

BRASÍLIA. Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002. Brasil, 2002.

CERNEA, M.M. 2002, Impoverishment risks, risk management, and reconstruction: A Model of population displacement and resettlement. Presented at UN Symposium on Hydropower and Sustainable Development, 27 to 29 October: Beijing, China.

CONSÓRCIO DRENAGEM SÃO LUÍS, Estudo de Concepção do Sistema de Drenagem Urbana Sustentável de São Luís (Plano de Drenagem Sustentável). São Luís: SEMPE, 2015.

CUTRIM, K. (et al). “O mercado “novo” do maranhão: o mercado central de são luís e suas relações com a identidade, espaço e memória ludovicense”, International Journal of Development Research, 10, (12), 43039-43045. Disponível em: <https://www.journalijdr.com/sites/default/files/issue-pdf/20592.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2023.

DIRECCIÓN GENERAL DE ARQUITECTURA Y VIVIENDA. Consejería de Obras Públicas y Transportes. Junta de Andalucía (Ed). Guía de arquitectura y paisaje de São Luís. Ilha do Maranhão e Alcântara. Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/ReabilitacaoAreasUrbanas/Sao_Luis_Guia_Arquitetura_Paisagem.pdf. Acesso em: 30 ago2023.

EUROPEAN BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT (EBRD). Resettlement Guidance and Good Practice. 2017. Disponível em: <https://www.ebrd.com/news/2017/ebrd-launches-new-resettlement-guidance-and-good-practice-publication.html>. Acesso em: jul/2022.

HERMES E FONSECA E CIA. Projeto Arquitetônico de Reabilitação -Mercado Central. 2016

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público, v. 56, n. 2, p.137-160, 2005. Disponível em: https://static.fecam.net.br/uploads/28/arquivos/4054_JANUZZI_P_Construcao_Indicadores_Sociais.pdf . Acesso em: 21 ago. 2019

_____. Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2016.

KAVAM, R. (2017). Consulta significativa às partes interessadas: série do BID sobre riscos e oportunidades ambientais e sociais. Banco Interamericano de Desenvolvimento.

_____. Avaliação de Impacto Social: como integrar questões sociais em projetos de desenvolvimento. Banco Interamericano de Desenvolvimento.

LISBOA, Júnior; LODY, Raul. Mercado Central de São Luís do Maranhão. In: Observatório do Patrimônio Gastronômico do Nordeste. SENAC, s.d. Disponível em:

http://observatoriogastronomico.senac.br/mercados_feiras/mercado-central-de-sao-luis/. Acesso em 30 ago 2023.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Avaliação e monitoramento de Políticas e Programas Sociais-revendo conceitos básicos. Revista Katálysis, v. 5, n. 2, p. 141152, 2002. Disponível em: <http://org.redalyc.org/articulo.oa?id=179618335007>> ISSN. Acesso em: 22 ago., 2019.

OLIVEIRA, E. et al. Demanda futura por moradias no Brasil 2003-2023: uma abordagem demográfica. Brasília: Ministério das Cidades, 2009. Disponível em: http://dev.sst.sc.gov.br/arquivos/id_submenu/230/demanda_futura_por_moradias_uma_visao_demografica_rev__26_03_2010.pdf. Acesso em: 05 abr. 2023.

SANTOS, Jonabio; Santos, Morgana. Família monoparental brasileira. Revista Jurídica. V. 10, n92, out/2008 a jan./2009. Disponível em: www.presidencia.gov.br/revistajuridica. Acesso em: 01 jul. 2023.

SANTOS, Crisna (et al). Uma nova vida para o velho Mercado Central e seu entorno. Revista do CEDS - Periódico do Centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável da UNDB, agosto/dezembro 2014. Disponível em: http://sou.undb.edu.br/public/publicacoes/rev._ceds_n.1_-_uma_nova_vida_para_o_velho_mercado_central_e_seu_entorno_-_crisna_santos_e_raiane_reis.pdf. Acesso em: 16 jun 2023

PREFEITURA DE SÃO LUÍS - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH). Levantamento sobre demanda habitacional no Centro. São Luís, 2022.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS – SEMISPE. Carta Consulta – Programa Vem pro Centro, 2022.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS – SEMISPE. Manual do Pesquisador – Reabilitação do Mercado Central, 2023.

UN HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR), UNHCR Master Glossary of Terms, June 2006, Rev.1, Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/42ce7d444.html> [Acesso em: 26/fev./2022]

VANCLAY, Frank (et. al). Avaliação de Impactos Sociais: Guia para a avaliação e gestão dos impactos sociais dos projetos. International Association of Impact Assessment, 2015.